



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE
CÓRREGO NOVO - MG**

Ato Convocatório Nº 08/2016

**Produto 3 – Diagnóstico Técnico-Participativo dos Serviços de
Saneamento Básico**

SET/2017



SUMÁRIO

Lista de Figuras	xi
Lista de Quadros	xv
Lista de Tabelas.....	xvii
Lista de Anexos	xviii
Abreviaturas e Siglas	xix
Glossário	xx
Apresentação.....	xxiii
Equipe Técnica	xxv
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	27
2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	30
2.1. Diagnóstico físico-ambiental.....	30
2.1.1. <i>Localização e acessos</i>	<i>30</i>
2.1.2. <i>Topografia e geomorfologia.....</i>	<i>33</i>
2.1.3. <i>Hidrografia e hidrogeologia</i>	<i>38</i>
2.1.4. <i>Clima</i>	<i>42</i>
2.1.5. <i>Cobertura vegetal e Unidades de Conservação.....</i>	<i>43</i>
2.2. Caracterização demográfica.....	48
2.2.1. <i>Demografia.....</i>	<i>48</i>
2.2.2. <i>Projeção populacional.....</i>	<i>53</i>
2.2.2.1. <i>Metodologia.....</i>	<i>53</i>
2.2.2.2. <i>Cálculo das projeções</i>	<i>54</i>
2.3. Considerações sobre demandas futuras	55
2.4. Características socioeconômicas	56
2.4.1. <i>Indicadores de renda, pobreza e desigualdade.....</i>	<i>56</i>



2.4.2.	<i>Economia</i>	57
2.4.3.	<i>Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)</i>	59
2.4.4.	<i>Nível educacional da população</i>	60
2.4.5.	<i>Indicadores de saúde e saneamento</i>	61
2.5.	<i>Infraestrutura local</i>	64
2.5.1.	<i>Infraestrutura física</i>	64
2.5.2.	<i>Infraestrutura social</i>	68
2.6.	<i>Características sociais</i>	69
2.6.1.	<i>Dinâmica social</i>	69
2.6.2.	<i>Áreas de interesse social</i>	72
3.	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SANEAMENTO BÁSICO	74
3.1.	<i>Legislação federal</i>	74
3.1.1.	<i>Constituição Federal (CF/88)</i>	74
3.1.2.	<i>Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97)</i>	75
3.1.3.	<i>Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99)</i>	76
3.1.4.	<i>Lei Federal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07)</i>	76
3.1.5.	<i>Resolução Recomendada nº 75, de 02 de julho de 2009</i>	77
3.1.6.	<i>Resolução Recomendada nº 80 de 15 de outubro de 2009</i>	77
3.1.7.	<i>Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10)</i>	77
3.1.8.	<i>Comitê de Bacia da Bacia Hidrográfica do rio Doce</i>	78
3.1.9.	<i>Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH Doce) e Plano de Ação da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos - Piranga (PARH Piranga)</i>	78
3.1.10.	<i>Instrumentos legais sobre água e esgotos</i>	80



3.1.11. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao setor de saneamento.....	81
3.1.12. Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79)	84
3.1.13. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000)	86
3.1.14. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01).....	86
3.1.15. Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC	87
3.1.16. Principais Resoluções Nacionais aplicáveis ao setor de Resíduos Sólidos	88
3.1.17. Proteção da vegetação nativa – Código Florestal (Lei nº 12.651/12).....	91
3.2. Legislação estadual.....	91
3.2.1. Constituição do Estado de Minas Gerais.....	91
3.2.2. Política Estadual de Saneamento Básico (Lei nº 11.720/94)	91
3.2.3. Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 13.199/99)	92
3.2.4. Fhidro (Lei nº 15.910/2005).....	95
3.2.5. Agências Reguladoras – Água e Esgoto.....	96
3.2.6. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	96
3.2.7. Política Estadual de Resíduos Sólidos.....	97
3.2.8. Deliberações normativas para Resíduos Sólidos do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM	98
3.2.9. Legislação sobre Saúde e Programas Sociais em MG	100
3.3. Legislação municipal	101
3.3.1. Lei Orgânica (de 26/05/1990).....	101
3.3.2. Lei Municipal nº 644/2001	102
3.3.3. Lei Municipal nº 677/2002	102



3.3.4.	<i>Lei Municipal nº 866/2013</i>	102
3.3.5.	<i>Lei Municipal nº 695/2003</i>	102
3.3.6.	<i>Decreto Municipal nº 05/2017</i>	103
3.3.7.	<i>Outras leis afins com o setor de saneamento</i>	103
4.	CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO	103
4.1.	Organização institucional do governo municipal.....	103
4.2.	Capacidade econômico-financeira do município	108
4.2.1.	<i>Índice FIRJAN</i>	108
4.2.2.	<i>Plano Plurianual</i>	110
4.3.	Capacidade da rede educacional no apoio ao saneamento	111
4.4.	Soluções compartilhadas com outros municípios	112
4.5.	Programas locais de interesse do saneamento básico.....	114
4.6.	Política local de Recursos Humanos	115
4.7.	Sistema de comunicação local	115
5.	SITUAÇÃO DOS SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	116
5.1.	Situação dos serviços de abastecimento de água.....	117
5.1.1.	<i>Análise crítica dos planos existentes</i>	117
5.1.2.	<i>Aspectos institucionais do setor</i>	123
5.1.3.	<i>Situação econômico-financeira do sistema de água</i>	126
5.1.4.	<i>Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores</i>	127
5.1.5.	<i>Situação atual do sistema</i>	128
5.1.6.	<i>Soluções alternativas empregadas</i>	133
5.1.7.	<i>Análise de mananciais</i>	134
5.1.8.	<i>Avaliação da oferta e demanda atual de água</i>	135
5.1.9.	<i>Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de água</i>	137



5.1.9.1. Indicadores operacionais.....	137
5.1.9.2. Indicadores econômico-financeiros	142
5.1.10. <i>Quadro-resumo da situação do setor de água</i>	146
5.2. Situação dos serviços de esgotamento sanitário.....	147
5.2.1. <i>Levantamentos, planos e projetos existentes e análise da legislação aplicável para os serviços de esgotamento sanitário</i>	147
5.2.1.1. Legislação aplicável	147
5.2.1.2. Planos e Projetos	149
5.2.2. <i>Aspectos institucionais do setor</i>	152
5.2.3. <i>Situação econômico-financeira do sistema de esgotamento sanitário</i> ...	152
5.2.4. <i>Descrição geral do sistema de esgotamento sanitário</i>	153
5.2.4.1. Situação atual da geração de esgotos.....	160
5.2.4.2. Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores.....	164
5.2.4.3. Principais deficiências do sistema do esgotamento sanitário.....	165
5.2.5. <i>Soluções alternativas empregadas ao esgotamento sanitário</i>	165
5.2.6. <i>Sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes</i> ...	165
5.2.7. <i>Enquadramento dos corpos receptores</i>	166
5.2.8. <i>Avaliação de áreas de risco de contaminação</i>	166
5.2.9. <i>Identificação de fundos de vale (possíveis áreas para a localização de ETEs e interceptores)</i>	167
5.2.10. <i>Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de esgotamento sanitário</i>	168
5.2.10.1. Indicadores relacionados à saúde pública	168
5.2.10.2. Indicadores operacionais.....	168
5.2.10.3. Indicadores econômico-financeiros	170
5.2.10.4. Indicadores apresentados no relatório Minas Trata Esgoto	171



5.2.10.5.	Indicadores apresentados no PITE Piranga	174
5.2.11.	<i>Quadro-resumo da situação do setor de esgotamento sanitário</i>	<i>179</i>
5.3.	Situação dos serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais ..	182
5.3.1.	<i>Considerações preliminares</i>	<i>182</i>
5.3.2.	<i>Localização do município na bacia hidrográfica</i>	<i>183</i>
5.3.3.	<i>Levantamentos, planos e projetos existentes e análise da legislação aplicável ao setor de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.....</i>	<i>183</i>
5.3.3.1.	Levantamento cadastral do Sistema de Drenagem Urbana.....	183
5.3.3.2.	Legislação, planos e projetos	184
5.3.4.	<i>Aspectos institucionais do setor</i>	<i>189</i>
5.3.5.	<i>Principais cursos d'água e microbacias.....</i>	<i>190</i>
5.3.6.	<i>Infraestrutura atual do sistema e pontos críticos</i>	<i>192</i>
5.3.6.1.	Pavimentação.....	193
5.3.6.2.	Bocas de lobo.....	194
5.3.6.3.	Rede de drenagem.....	198
5.3.6.3.1.	<i>Verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário</i>	<i>198</i>
5.3.6.4.	Fundos de vale, lançamento de águas pluviais e dissipação de energia ...	199
5.3.6.4.1.	<i>Ponte 1</i>	<i>200</i>
5.3.6.4.2.	<i>Ponte 2</i>	<i>201</i>
5.3.6.4.3.	<i>Ponte 3</i>	<i>201</i>
5.3.6.4.4.	<i>Ponte 4</i>	<i>202</i>
5.3.6.4.5.	<i>Ponte 5</i>	<i>203</i>
5.3.6.4.6.	<i>Ponte 6</i>	<i>204</i>
5.3.6.4.7.	<i>Ponte 7</i>	<i>205</i>
5.3.6.4.8.	<i>Ponte 8</i>	<i>206</i>



5.3.6.4.9. Ponte 9	207
5.3.6.4.10. Ponte 10	208
5.3.6.5. Processos erosivos	209
5.3.6.6. Assoreamento	211
5.3.6.7. Escorregamento	212
5.3.6.8. Enchentes, inundações e alagamentos	213
5.3.6.9. Mapa dos principais pontos críticos no município	218
5.3.7. Áreas de Preservação Permanente (APPs)	220
5.3.8. Obras, manutenção e fiscalização do SDU	221
5.3.9. Análise da capacidade-limite e croqui das bacias contribuintes para o sistema de microdrenagem	222
5.3.10. Simulações hidrológicas	222
5.3.10.1. Área da bacia de contribuição	224
5.3.10.2. Talvegue da bacia de contribuição e declividade equivalente do talvegue	225
5.3.10.3. Tempo de concentração da bacia.....	226
5.3.10.4. Coeficiente de escoamento superficial	227
5.3.10.5. Período de retorno.....	228
5.3.10.6. Intensidade da chuva de projeto.....	228
5.3.10.7. Vazão de pico.....	229
5.3.11. Análise da capacidade de escoamento das pontes.....	231
5.3.11.1. Ponte 1	231
5.3.11.2. Ponte 2.....	232
5.3.11.3. Ponte 3.....	233
5.3.11.4. Ponte 4.....	234
5.3.11.5. Ponte 5.....	234



5.3.11.6.	Ponte 6.....	236
5.3.11.7.	Ponte 7.....	236
5.3.11.8.	Ponte 8.....	237
5.3.11.9.	Ponte 9.....	238
5.3.11.10.	Ponte 10.....	239
5.3.12.	<i>Órgãos municipais que atuam no SDU.....</i>	239
5.3.13.	<i>Situação econômico-financeira do SDU</i>	240
5.3.14.	<i>Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de drenagem</i>	240
5.3.14.1.	Índice de áreas alagadas	240
5.3.14.2.	Índice de domicílios atingidos por alagamentos.....	241
5.3.14.3.	Número de erosões	241
5.3.14.4.	Índice de lançamentos de águas pluviais com dissipadores de energia ..	241
5.3.14.5.	Índice de cobertura da microdrenagem urbana	241
5.3.14.6.	Índice de cobertura da drenagem rural.....	242
5.3.14.7.	Índice de manutenção do sistema de drenagem	242
5.3.14.8.	Índice de limpeza da rede de drenagem.....	243
5.3.14.9.	Índice de desassoreamento dos trechos críticos	243
5.3.14.10.	Índice de limpeza dos cursos d'água na área urbana	243
5.3.14.11.	Índice de custos com manutenção do SDU	243
5.3.14.12.	Índice de custos com obras do SDU.....	244
5.3.14.13.	Índice de custos com funcionários do SDU.....	244
5.3.14.14.	Doenças de veiculação hídrica e saneamento inadequado	244
5.3.15.	<i>Quadro-resumo da situação do setor de drenagem urbana</i>	245
5.4.	Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos ...	246
5.4.1.	<i>Análise crítica dos planos existentes.....</i>	246
5.4.2.	<i>Aspectos institucionais do setor</i>	249



5.4.3.	<i>Situação econômico-financeira do sistema de resíduos sólidos</i>	250
5.4.4.	<i>Descrição e análise do sistema</i>	250
5.4.4.1.	<i>Resíduos sólidos urbanos</i>	253
5.4.4.1.1.	<i>Resíduos domiciliares e comerciais</i>	253
5.4.4.1.2.	<i>Resíduos de limpeza urbana</i>	258
5.4.4.2.	<i>Resíduos de responsabilidade do gerador</i>	259
5.4.4.2.1.	<i>Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico</i>	259
5.4.4.2.2.	<i>Resíduos sólidos industriais</i>	260
5.4.4.2.3.	<i>Resíduos sólidos dos serviços de saúde</i>	260
5.4.4.2.4.	<i>Resíduos sólidos da construção civil</i>	261
5.4.4.2.5.	<i>Resíduos agrossilvopastoris</i>	261
5.4.4.2.6.	<i>Resíduos de serviços de transporte</i>	262
5.4.4.2.7.	<i>Resíduos de mineração</i>	262
5.4.4.2.8.	<i>Resíduos especiais passíveis de logística reversa</i>	262
5.4.5.	<i>Identificação dos passivos ambientais e medidas saneadoras</i>	263
5.4.6.	<i>Geração de resíduos</i>	265
5.4.6.1.	<i>Resíduos sólidos urbanos</i>	265
5.4.6.2.	<i>Resíduos sólidos industriais</i>	266
5.4.6.3.	<i>Resíduos sólidos dos serviços de saúde</i>	266
5.4.6.4.	<i>Resíduos sólidos da construção civil</i>	266
5.4.6.5.	<i>Resíduos de mineração</i>	266
5.4.6.6.	<i>Resíduos especiais passíveis de logística reversa</i>	267
5.4.7.	<i>Soluções consorciadas</i>	267
5.4.8.	<i>Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de resíduos sólidos</i>	267
5.4.9.	<i>Quadro-resumo da situação do setor de resíduos sólidos</i>	269



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	270
7. BIBLIOGRAFIA	272
8. ANEXOS	281

Lista de Figuras

Figura 1 - Localização geográfica do município de Córrego Novo e municípios limítrofes.....	32
Figura 2 - Mapa de acessos ao município de Córrego Novo – MG	33
Figura 3 - Hipsometria do município de Córrego Novo.....	36
Figura 4 - Geomorfologia do município de Córrego Novo	37
Figura 5 - Hidrografia do município de Córrego Novo	40
Figura 6 - Domínios hidrogeológicos presentes no município de Córrego Novo	41
Figura 7 - Características climáticas do município de Córrego Novo	42
Figura 8 - Principais fitofisionomias e APA presentes no município de Córrego Novo	46
Figura 9 - Zoneamento ecológico-econômico em Córrego Novo	47
Figura 10 - Distribuição da população de Córrego Novo nas zonas urbana e rural por faixa etária.....	49
Figura 11 - Densidade demográfica do município de Córrego Novo	50
Figura 12 - Pirâmide etária da população de Córrego Novo em 2010.....	52
Figura 13 - Distribuição da população de 10 anos ou mais de acordo com o rendimento mensal	53
Figura 14 - Projeção populacional para o município de Córrego Novo	55
Figura 15 - Porcentagem dos valores adicionados por setor da Economia.....	58
Figura 16 - IDHM de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010.....	60



Figura 17 - Mortalidade proporcional da população de Córrego Novo em 2014	64
Figura 18 - Áreas com significativa precariedade habitacional ou carentes de infraestrutura em saneamento básico.	73
Figura 19 - Organograma da Prefeitura Municipal de Córrego Novo	104
Figura 20 - Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) de Córrego Novo.....	109
Figura 21 - Organograma da COPASA	124
Figura 22 - Detalhes do poço C06.....	128
Figura 23 - Detalhes do poço C05.....	129
Figura 24 - Detalhes do poço C03.....	129
Figura 25 - Filtros recém-instalados na ETA	130
Figura 26 - Estação de Tratamento de Água da sede após destelhamento	130
Figura 27 - Estação de Tratamento de Água da sede reformada.....	131
Figura 28 - Reservatórios de água tratada R2 (esq.) e R1 (dir.).....	131
Figura 29 - Reservatórios de água tratada R3.....	132
Figura 30 - Imagem de satélite com a localização dos equipamentos do SAA da sede.....	132
Figura 31 - Lançamento de esgotos no ponto 1	156
Figura 32 - Lançamento de esgotos no ponto 3	157
Figura 33 - Lançamento de esgotos no ponto 4	157
Figura 34 - Lançamento de esgotos no ponto 5	158
Figura 35 - Lançamento de esgotos no ponto 6	159
Figura 36 - Pontos críticos do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Córrego Novo	181
Figura 37 - Microbacias do município de Córrego Novo.....	191
Figura 38 - Detalhe da pavimentação de bloquete sextavado.....	194



Figura 39 - Detalhe da pavimentação de asfalto	194
Figura 40 - Rede coletora	195
Figura 41 - Boca de lobo em situação recomendada por Tucci (1993) em Córrego Novo	196
Figura 42 - Boca de lobo em situação recomendada por Tucci (1993) em Córrego Novo	196
Figura 43 - Boca de lobo existente em Córrego Novo sem resíduos sólidos	197
Figura 44 - Boca de lobo existente em Córrego Novo com resíduos sólidos e com grade removível.....	197
Figura 45 - Boca de lobo existente em Córrego Novo com resíduos sólidos e com grade removível.....	197
Figura 46 - Vista a montante da ponte 1	200
Figura 47 - Vista a jusante da ponte 1	200
Figura 48 - Vista a montante da ponte 2	201
Figura 49 - Vista a jusante da ponte 2.....	201
Figura 50 - Vista a montante da ponte 3	202
Figura 51 - Ponte 3.....	202
Figura 52 - Vista a montante da ponte 4	203
Figura 53 - Vista a jusante da ponte 4.....	203
Figura 54 - Vista a montante da ponte 5	204
Figura 55 - Vista a jusante da ponte 5.....	204
Figura 56 - Estrutura da ponte 5.....	204
Figura 57 - Vista a montante da ponte 6	205
Figura 58 - Vista a jusante da ponte 6.....	205
Figura 59 - Vista a montante da ponte 7	206



Figura 60 - Vista a jusante da ponte 7	206
Figura 61 - Vista a montante da ponte 8	207
Figura 62 - Vista a jusante da ponte 8	207
Figura 63 - Vista a montante da ponte 9	208
Figura 64 - Vista a jusante da ponte 9	208
Figura 65 - Vista a montante da ponte 10	209
Figura 66 - Vista a jusante da ponte 10	209
Figura 67 - Erosão 6	210
Figura 68 - Pontos de assoreamento	211
Figura 69 - Região onde ocorre escorregamento no município de Córrego Novo	212
Figura 70 - Escorregamento e ravinamento.	213
Figura 71 - Esquema ilustrativo sobre enchente, inundação e alagamento	213
Figura 72 - Ponto de inundação 2 - Tomada 1	214
Figura 73 - Ponto de inundação 2 - Tomada 2	215
Figura 74 - Ponto de inundação 3 - Tomada 1	215
Figura 75 - Ponto de inundação 3 - Tomada 2	216
Figura 76 - Ponto de inundação 4 - Tomada 1	216
Figura 77 - Ponto de inundação 4 - Tomada 2	217
Figura 78 – Pontos com ausência de microdrenagem	218
Figura 79 - Mapa dos principais pontos críticos do município de Córrego Novo	219
Figura 80 - Área de Preservação Permanente do curso d'água próximo à ponte 1 – Rua Francisco Caetano	221
Figura 81 - Mapa das bacias de contribuição nas pontes da área urbana do município de Córrego Novo	223
Figura 82 - Destinação dos resíduos sólidos urbanos na bacia do rio Doce	247



Figura 83 - Caminhão da coleta	254
Figura 84 - Trator e caçamba para transporte dos rejeitos ao aterro controlado.....	255
Figura 85 - Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos de Córrego Novo	255
Figura 86 - Área de recepção de resíduos sólidos e esteira não mecanizada	256
Figura 87 - Bags e baias de armazenamento.....	256
Figura 88 - Fardos para venda	257
Figura 89 - Leiras de disposição de resíduos compostáveis (matéria orgânica)	257
Figura 90 - Aterro Controlado de disposição de rejeitos.....	258
Figura 91 - Área de bota-fora para RCC e galhos	259

Lista de Quadros

Quadro 1 - Evolução e distribuição da população de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010.....	51
Quadro 2 - Estrutura etária da população de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010.....	52
Quadro 3 - Projeção populacional para o município de Córrego Novo.....	54
Quadro 4 - Indicadores de renda, pobreza e desigualdade de Córrego Novo	57
Quadro 5 - Valor do rendimento nominal médio mensal <i>per capita</i> dos domicílios	57
Quadro 6 - Valores adicionados por setor da Economia	58
Quadro 7 - IDHM de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010.....	59
Quadro 8 - Informações do setor educacional no município de Córrego Novo	60
Quadro 9 - Escolaridade da população de 25 anos ou mais em Córrego Novo.....	61
Quadro 10 - Longevidade, mortalidade e fecundidade.....	62



Quadro 11 - Proporção de internações por doenças relacionadas ao saneamento básico inadequado no período de 2000 a 2013, em Córrego Novo	62
Quadro 12 - Número de internações devido a doenças infecciosas e parasitárias por faixa etária.....	63
Quadro 13 - Características urbanísticas dos domicílios particulares permanentes	65
Quadro 14 - Tipo de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destino dos resíduos sólidos.....	66
Quadro 15 - Tipo de saneamento em áreas rurais e urbanas em 2010.	67
Quadro 16 - Índice de cobertura média dos serviços de abastecimento de água e volume produzido para as UPGRHs do rio Doce	117
Quadro 17 - Situação das comunidades rurais quanto ao abastecimento de água.....	133
Quadro 18 - Demanda atual para a sede	136
Quadro 19 - Balanço da oferta e demanda do SAA para a sede.....	137
Quadro 20 - Tarifas aplicáveis aos usuários pela COPASA.....	143
Quadro 21 - Informações e indicadores financeiros	144
Quadro 22 - Resumo do diagnóstico dos serviços de água na sede.....	146
Quadro 23 - Coordenadas dos pontos de lançamento apresentadas no PITE Piranga, para o município de Córrego Novo.....	155
Quadro 24 - Coordenadas dos pontos de lançamento de esgotos de Córrego Novo	159
Quadro 25 - Evolução da vazão de esgoto doméstico de Córrego Novo	161
Quadro 26 - Evolução da contribuição de infiltração em Córrego Novo	162
Quadro 27 - Evolução da vazão sanitária em Córrego Novo	162
Quadro 28 - Evolução da carga e concentração de DBO em Córrego Novo	163
Quadro 29 - Evolução da carga e concentração de coliformes termotolerantes em Córrego Novo	164



Quadro 30 - Indicadores apresentados para o município de Córrego Novo.....	164
Quadro 31 - Cálculo do IESM para o município de Córrego Novo	173
Quadro 32 - Cálculo do IQES para o município de Córrego Novo	178
Quadro 33 - Resumo do diagnóstico dos serviços de esgotamento sanitário em Córrego Novo	179
Quadro 34 - Nota atribuída para a manutenção das estruturas de drenagem	242
Quadro 35 - Proporção de internações por doenças de veiculação hídrica e por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado do município de Córrego Novo	245
Quadro 36 - Resumo do diagnóstico dos serviços de drenagem do município de Córrego Novo	245
Quadro 37 - Informações sobre o manejo de resíduos sólidos	250
Quadro 38 - Composição gravimétrica resíduos sólidos urbanos	266
Quadro 39 - Indicadores do serviço de manejo de resíduos sólidos para o município	268
Quadro 40 - Indicadores do serviço de manejo de resíduos sólidos de Córrego Novo no ano de 2009	268
Quadro 41 - Resumo do diagnóstico dos serviços de resíduos sólidos na sede.....	269

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Percentual médio de perdas da bacia do rio Doce.....	118
Tabela 2 - Consumo <i>per capita</i> do estado de Minas Gerais, conforme as faixas populacionais.....	119
Tabela 3 - Disponibilidade hídrica superficial dos rios que compõem a UPGRH DO1	120
Tabela 4 - Vazão média no mês de janeiro dos rios que compõem a UPGRH DO1 ...	121



Tabela 5 - Análise financeira a partir dos dados do SNIS	126
Tabela 6 - Faixas de classificação do IESM	173
Tabela 7 - Faixas de classificação do IQES	178
Tabela 8 - Localização dos pontos de lançamentos de águas pluviais de Córrego Novo	199
Tabela 9 - Localização das erosões na área rural de Córrego Novo.....	210
Tabela 10 - Localização dos pontos de inundação de Córrego Novo	214
Tabela 11 - Localização e área de contribuição nas seções estudadas.....	224
Tabela 12 - Comprimentos dos talwegues, diferenças de nível, declividades médias e declividades equivalentes	225
Tabela 13 - Tempo de concentração das bacias nas seções de estudo	227
Tabela 14 - Valores recomendados para o coeficiente C	227
Tabela 15 - Coeficientes volumétricos de escoamento (C_2)	227
Tabela 16 - Valores de C e C_2 adotados	228
Tabela 17 - Constantes da equação I-D-F para o município de Córrego Novo	229
Tabela 18 - Vazões estimadas	230
Tabela 19 - Doenças relacionadas à drenagem	244

Lista de Anexos

Anexo 1 - Contrato de Programa do município de Córrego Novo	282
Anexo 2 - Relatório de Qualidade de Água 2016 de Córrego Novo	283
Anexo 3 - Mapa das Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos cursos d'água do município de Córrego Novo	284



Abreviaturas e Siglas

APP - Área de Preservação Permanente.

CBH - Comitê de Bacia Hidrográfica.

EE - Estação Elevatória.

ETA - Estação de Tratamento de Água.

ETE - Estação de Tratamento de Esgotos.

IBIO AGB Doce - Instituto BioAtlântica - Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Doce.

ONG - Organização Não Governamental.

PARH - Plano de Ações para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

PCMS - Plano de Comunicação e Mobilização Social.

PIRH Doce - Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce.

PITE Piranga - Plano para Incremento do Percentual de Tratamento de Esgotos Sanitários na bacia hidrográfica do rio Piranga.

PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.

PPA - Plano Plurianual.

SAA - Sistema de Abastecimento de Água.

SES - Sistema de Esgotamento Sanitário.

SLU - Sistema de Limpeza Urbana.

SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.

SMIS - Sistema Municipal de Informações sobre Saneamento.

UC - Unidade de Conservação.



Glossário

Área de preservação permanente: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

Área de risco: área especial que denota a existência de risco à vida humana e que necessita de sistema de drenagem especial, como encosta sujeita a deslizamentos, área inundável com proliferação de vetores, área sem infraestrutura de saneamento, etc.

Área periurbana: área que se localiza para além dos subúrbios de uma cidade. Espaço onde as atividades rurais e urbanas se misturam, dificultando a determinação dos limites físicos e sociais do espaço urbano e do rural. Resulta da implantação dispersa do povoamento urbano em meio rural. Aqui o tecido urbano surge de forma descontínua, a atividade agrícola é instável e assiste-se à implantação de indústrias e de alguns serviços. Na generalidade das áreas periurbanas, a densidade de ocupação humana registra valores reduzidos.

Controle de vetores: é o conjunto de programas cujo objetivo é evitar a proliferação das zoonoses, isto é, das doenças transmitidas ao homem por animais, tais como: raiva, leishmaniose, leptospirose, toxoplasmose, entre outras. São doenças consideradas típicas de áreas rurais, mas que, em função da interferência do homem no meio ambiente, manifestada na forma de desmatamento, acúmulo de lixo, circulação de animais, etc., aumentou a sua frequência de ocorrência em zonas urbanas.

Controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.



Gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal.

Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Macro/mesodrenagem: sistema de drenagem que compreende basicamente os principais canais de veiculação das vazões, recebendo ao longo de seu percurso as contribuições laterais e a rede primária urbana, provenientes da microdrenagem. Considera-se como macro e mesodrenagem os cursos de água, galerias tubulares com dimensões iguais ou superiores a 1,20 m de diâmetro e galerias celulares cuja área da seção transversal seja igual ou superior a 1m².

Microdrenagem: sistema de drenagem de condutos pluviais em nível de loteamento ou de rede primária urbana, que constitui o elo entre os dispositivos de drenagem superficial e os dispositivos de macro e mesodrenagem, coletando e conduzindo as contribuições provenientes das bocas de lobo ou caixas coletoras. Consideram-se como microdrenagem as galerias tubulares com dimensões iguais ou superiores a 0,30m e inferiores a 1,20m de diâmetro e galerias celulares cuja área da seção transversal seja inferior a 1m².

Nascente: afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá início a um curso d'água.

Plano Plurianual: instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998 e estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de quatro anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, produtos a serem entregues à sociedade, entre outros.

Quantum Gis: é um programa de Sistema de Informação Geográfica com código aberto sob a Licença Pública Geral GNU. O QGIS, como também é chamado, é um



projeto oficial da Open Source Geospatial Foundation (OSGeo) e pode ser utilizado em Linux, Unix, Mac OSX, Windows e Android. No programa você pode visualizar, criar, editar, analisar dados e compor mapas imprimíveis.

Salubridade ambiental: qualidade ambiental capaz de prevenir a ocorrência de doenças veiculadas pelo meio ambiente e de promover o aperfeiçoamento das condições mesológicas, favoráveis à saúde da população urbana e rural.

Saneamento: é o conjunto de ações, obras e serviços que tem por objetivo alcançar níveis crescentes e sustentáveis de salubridade ambiental.

Saneamento ambiental: é o nome que se dá ao conjunto de serviços e práticas que visam promover a qualidade e a melhoria do meio ambiente e contribuir para a saúde pública e o bem-estar da população.

Saneamento básico: conjunto de serviços e ações com o objetivo de alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, nas condições que maximizem a promoção e a melhoria das condições de vida nos meios urbanos e rurais, compreendendo o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, a drenagem e o manejo de águas pluviais urbanas.

Sistema de Abastecimento de Água: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.

Sistema de Esgotamento Sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, afastamento, recalque, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

Sistema de Limpeza Urbana: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

Sustentabilidade: termo usado para definir ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer o futuro das próximas gerações. Ou seja, a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro.

Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.



Apresentação

O Instituto BioAtlântica (IBIO) é uma organização sem fins lucrativos, criada por indivíduos, empresas e ONGs ligadas ao tema sustentabilidade, através do Decreto Federal de 2002, alterado pelo Decreto Federal de 1º de setembro de 2010. Em 2011 foi habilitado a exercer as funções de Agência de Água na bacia hidrográfica do rio Doce, tendo sido sua indicação como entidade delegatária aprovada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 130, de 20 de setembro de 2011.

Como Agência de Águas, o IBIO-AGB Doce consolidou a elaboração de Planos de Saneamento Básico para municípios da bacia do rio Doce a partir da aprovação, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água, a partir de programas prioritizados no Plano Integrado de Recursos Hídricos da bacia do rio Doce (PIRH). Trata-se de um esforço conjunto para viabilizar aos municípios um instrumento de gestão dos setores de saneamento básico.

Em setembro de 2016, o IBIO lançou o Ato Convocatório nº 08/2016 para instruir a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração dos *Planos Municipais de Saneamento Básico* (PMSBs) para os seguintes municípios integrantes da bacia hidrográfica do rio Doce: *Córrego Novo, Itaverava e Pingo-d'Água, pertencentes à UGRH 1 Piranga; São Gonçalo do Rio Abaixo, pertencente à UGRH 2 Piracicaba; Belo Oriente, Joanésia e Santo Antônio do Itambé, pertencentes à UGRH 3 Santo Antônio; e Entre Folhas e Ipaba, pertencentes à UGRH 5 Caratinga.*

Em 28/11/2016 o IBIO-AGB Doce assinou contrato com a empresa SHS – Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda. EPP, para a elaboração dos PMSBs dos nove municípios anteriormente mencionados. A Ordem de Serviço foi assinada em 28/11/2016 e as Reuniões de Partida, com a participação do contratante (IBIO-AGB-Doce), dos CBHs envolvidos, dos representantes dos municípios contemplados e da empresa consultora (SHS), foram realizadas em 12/12/2016 em Itabira - MG e 13/12/2016 em Caratinga – MG.



O Produto 1 - Plano de Trabalho foi entregue em 10/01/2017 e possui orientações gerais para todo o processo de elaboração do PMSB, sendo um importante instrumento de apoio a todos os envolvidos.

O Produto 2 - Plano de Comunicação e Mobilização Social foi apresentado à população de Córrego Novo em Seminário realizado no dia 07/03/2017, no Salão do Posto de Saúde. Esse documento também é de suma importância para o sucesso do Plano, uma vez que tem o objetivo de indicar diretrizes para que os gestores mobilizem a população com embasamento técnico.



Equipe Técnica

EQUIPE-CHAVE		
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÕES PRINCIPAIS
Lívia Cristina Holmo Villela	Engenheira Civil Sênior / Doutora em Engenharia Hidráulica e Saneamento	Coordenação e revisão geral.
Iveti Ap. Pavão Macedo da Silva	Engenheira Civil Sênior / Especialista em projetos de saneamento	Responsável pelos setores de abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
Larissa Nogueira Olmo Margarido	Engenheira Civil Sênior / Mestre em Engenharia Hidráulica e Saneamento	Responsável pelos setores de abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Responsável pelos estudos populacionais.
Swami Marcondes Villela	Engenheiro Civil Sênior / Livre-docente da Universidade de São Paulo	Responsável pelos setores de abastecimento de água; esgotamento sanitário; drenagem urbana e manejo de águas pluviais; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
Ana Carolina do Prado Whitaker Medeiros	Bacharel em Comunicação Social – Jornalismo / Pós- graduada em Gestão Ambiental	Responsável pelo Plano de Comunicação e Mobilização Social.
Paula Roberta Velho	Bacharel em Economia / Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Londres	Responsável pelos trabalhos na área de Economia.
Isabel Cristina Inocente Pavão	Advogada	Responsável pelos trabalhos na área jurídica.



EQUIPE COMPLEMENTAR		
PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÕES PRINCIPAIS
Sheila Holmo Villela	Bacharel em Psicologia / Mestre e Doutora em Ciências da Engenharia Ambiental	Coordenadora operacional dos PMSBs nos quatro setores do saneamento (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos); responsável pela configuração dos eventos públicos (Seminários, Oficinas, Audiências) e pelas equipes de campo.
João Paulo Freitas Alves Pereira	Engenheiro Ambiental Junior	Coordenador operacional dos quatro setores do saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos); responsável pelo Sistema de Informação e Bases Cartográficas elaboradas utilizando técnicas de geoprocessamento (SIG).
Darci Pereira	Engenheiro Civil Pleno / Especialista em projetos de saneamento	Corresponsável pelo setor de drenagem urbana e manejo de águas pluviais.
Vitor Catoia	Biólogo	Corresponsável pela caracterização geral dos municípios e Sistema de Informação e Bases Cartográficas elaboradas utilizando técnicas de geoprocessamento (SIG).
Paloma Fernandes Paulino	Engenheira Ambiental Plena / Mestre em Engenharia Hidráulica e Saneamento	Responsável pelo setor de drenagem; responsável pelo Sistema de Informação e Bases Cartográficas elaboradas utilizando técnicas de geoprocessamento (SIG).
Vilma Matias	Bióloga	Levantamento de dados e apoio aos gestores municipais quanto aos procedimentos de comunicação e mobilização social.
Flávia B. Feliciano de Lima	Pedagoga	Responsável pela revisão e edição geral dos textos e corresponsável pela área de comunicação e mobilização social.
Danilo Gustavo	Desenhista / Projetista	Responsável pelos desenhos técnicos.
Simone Pavão	Técnica em Gestão	Responsável pela área administrativa.
Ana Carolina Ferrari dos Santos	Engenheira Ambiental	Colaboradora técnica no setor de Esgotamento Sanitário.
Marina da Costa R. de Almeida	Aluna da Engenharia Ambiental - USP	Estagiária - Colaboradora técnica no setor de Drenagem.
Erik Vieira de Melo	Aluno da Engenharia Ambiental - USP	Estagiário - Colaborador técnico na caracterização geral dos municípios e no setor de Drenagem.
Julia Villela Berlinger	Aluna da Engenharia de Produção - UFSCar	Estagiária - Colaboradora técnica no setor de caracterização institucional dos municípios.
Flávia Arlette Oliveira	Aluna do Curso de Gestão e Análise Ambiental - UFSCar	Estagiária - Colaboradora técnica no setor de Esgotamento Sanitário.



1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este relatório representa o diagnóstico técnico-participativo dos serviços de saneamento básico e é parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Córrego Novo - MG.

O presente documento apresenta um diagnóstico que é fruto de um trabalho técnico e participativo, no qual se buscou o maior número possível de informações a respeito do município com relação a dados gerais, infraestrutura local, dinâmica social, situação institucional, além da caracterização detalhada de cada setor, com apresentação de um quadro-resumo ao final de cada eixo por distrito/localidade, para facilitar a compreensão da situação atual de cada um deles.

Conforme já explicitado no Produto 1, sabe-se que, segundo o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/01), o direito ao saneamento básico deve ser garantido às presentes e futuras gerações.

A elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico é uma exigência do novo contexto institucional vigente, decorrente da edição da Lei Federal nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, que estabelece diretrizes gerais para o Saneamento Básico, o qual é constituído pelos seguintes sistemas:

- Abastecimento de água: constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição.
- Esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestrutura e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados de esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o lançamento final no meio ambiente.
- Drenagem e manejo de águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, retenção ou amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.



- Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.

O levantamento de dados para subsidiar o diagnóstico da situação do saneamento básico do município incluiu visitas à sede e aos distritos legalmente instituídos, além de locais representativos da zona rural, conforme acordos estabelecidos entre as partes. Nas visitas de campo foram avaliadas as infraestruturas dos sistemas dos serviços de saneamento básico disponíveis no município tais como: captações, estações de tratamento (água e esgoto), aterro sanitário, dispositivos de macrodrenagem e microdrenagem, entre outros.

Sendo este diagnóstico participativo, também foi dada especial atenção a consultas junto aos gestores locais, incluindo a aplicação de questionários.

Para a caracterização geral do município, foram chamadas a participar da elaboração do PMSB todas as Secretarias Municipais, representantes da EMATER e Câmara dos Vereadores.

Com relação ao controle social para a elaboração do Plano e avaliação da eficácia dos serviços de saneamento básico, todos os gestores municipais foram orientados a mobilizarem a população, buscando sua participação nos debates e eventos sobre o tema.

Além disso, foram analisados planos setoriais comumente existentes nos municípios (ex.: Plano Diretor do Município, Plano de Educação, Plano de Saúde, Plano de Recursos Hídricos, entre outros) e programas em desenvolvimento no município que apresentam ligações com a área de saneamento básico.

Os dados secundários foram colhidos das seguintes fontes oficiais:

- Agência Nacional de Águas (ANA)
- Atlas Digital de Minas Gerais (Convênio SEAPA / RURALMINAS / UFV)
- Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, FJP, IPEA)
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
- CBH Doce - MG
- CBH Piranga - MG



- Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER - MG)
- Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
- Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS)
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
- Inventário Florestal de Minas Gerais (Governo de Minas Gerais/UFLA)
- Ministério da Educação (MEC)
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
- Prefeitura Municipal de Córrego Novo - MG
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
- Sistema de Informação Geográfica (SIG): Quantum Gis (Open Source Geospatial Foundation – OSGeo)
- Serviço Geológico do Brasil (CPRM)
- Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)
- Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)

A seguir estão relacionadas outras fontes de consulta utilizadas:

Para elaboração de projeções demográficas:

- Projeções e Estimativas Populacionais para Pequenas Áreas- Software peqAR 2.0.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
- Diretoria de Pesquisas - DPE
- Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS

Para estimativas de vazões de esgotamento:

- Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos. Marcos Von Sperling, Volume 1, 1ª edição (1996), 3ª edição (2005).

Para estudos de vazões máximas, segundo períodos de retorno (Tr):

- Metodologia IPAY-WU. Design hydrographs for small watersheds in Indiana. ASCE, 1963.



Para estudos de vazões outorgáveis:

- Informações hidrológicas presentes no sistema de consulta do Atlas Digital das Águas de Minas. Este é o principal produto desenvolvido no âmbito do programa de pesquisa e desenvolvimento denominado HIDROTEC, fruto da parceria institucional entre duas Secretarias de Estado e órgãos vinculados: Secretaria de Estado da Agricultura Pecuária e Abastecimento (SEAPA) / Fundação Rural Mineira (RURALMINAS); Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) / Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e Universidade Federal de Viçosa (UFV).

Para estabelecimento de objetivos e metas:

- Metodologia SWOT (Strong, Weakness, Oportunity, Threat) que subsidiou a configuração dos cenários Previsível e Normativo para cada eixo, adotando-se o cenário normativo para a proposição de objetivos, metas, programas e ações.
- Termo de Referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico, Anexo 1 do Ato Convocatório do IBIO AGB Doce nº 08/2016.
- Procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira da Fundação Nacional de Saúde - Funasa/MS Brasília, 2012. (http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/04/2b_TR_PMSB_V2012.pdf).

2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

A seguir, é apresentado o diagnóstico físico-ambiental e socioeconômico da área compreendida pelo município de Córrego Novo, incluindo a consolidação cartográfica das informações.

2.1. Diagnóstico físico-ambiental

2.1.1. Localização e acessos

O município de Córrego Novo localiza-se na região sudeste do estado de Minas Gerais, a uma distância de aproximadamente 275 km da capital, Belo Horizonte. Está situado na mesorregião do Vale do Rio Doce e microrregião de Caratinga, nas



coordenadas geográficas latitude 19° 49' 49" Sul e longitude 42° 24' 5" Oeste, a 359 m de altitude (CIDADES-BRASIL, 2017).

Os municípios limítrofes de Córrego Novo são: Bom Jesus do Galho, Pingo-d'Água, Dionísio e Raul Soares (IBGE, 2010). A Figura 1 mostra a localização do município no estado e região, assim como dos municípios limítrofes citados.

O acesso ao município pode ser realizado através da rodovia estadual MG-759, partindo da rodovia federal BR-458 ao norte ou por uma estrada de terra localizada na região leste, partindo da rodovia estadual MG-329 (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER-MG, 2017). Na Figura 2 é possível observar os principais acessos ao município.



Figura 1 - Localização geográfica do município de Córrego Novo e municípios limítrofes

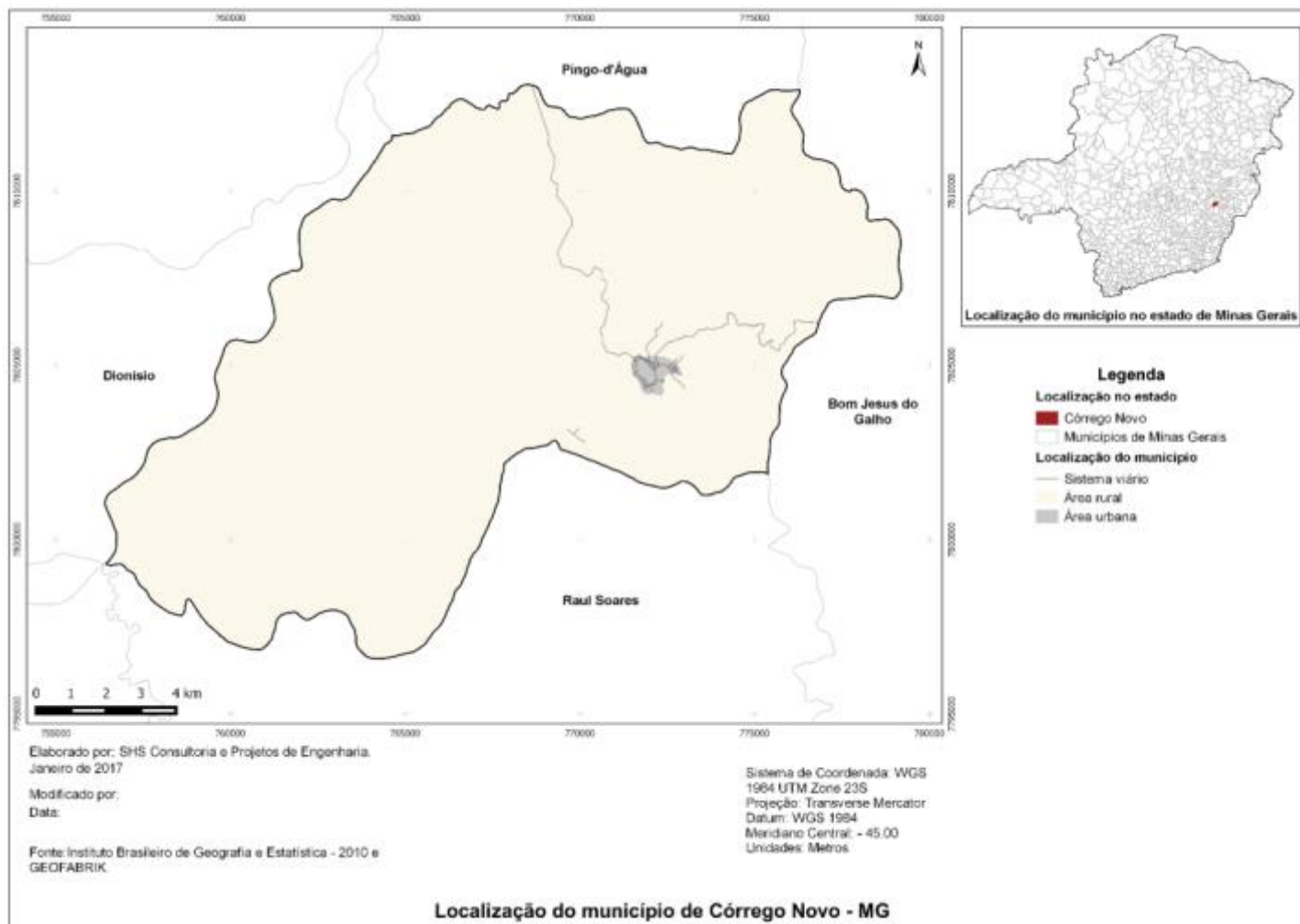


Figura 2 - Mapa de acessos ao município de Córrego Novo – MG



Fonte: DER-MG, 2017.

2.1.2. Topografia e geomorfologia

A variação de altitude no município de Córrego Novo pode ser verificada na Figura 3, que consiste em um Mapa Hipsométrico, elaborado a partir de curvas de nível de 50 em 50 m (INVENTÁRIO FLORESTAL DE MINAS GERAIS, 2009; IBGE, 2010). As áreas mais elevadas prevalecem nas regiões sudoeste e sudeste do território municipal, com altitudes que variam de 725 a 900 m. Em todo o restante da área do município prevalecem altitudes mais baixas, variando de 200 a 550 m.

Geomorfologia é a ciência que estuda as formas da superfície da terra e sua evolução. Essas formas da superfície constituem o relevo, que em Minas Gerais, caracteriza-se pela presença de planaltos, depressões e áreas dissecadas, resultado de uma alternância de atuação dos processos morfoclimáticos favoráveis a extensas áreas de aplainamento ou ao entalhamento linear, ou seja, aprofundamento dos cursos d'água (ATLAS DIGITAL DE MINAS GERAIS, 2006).



De acordo com dados do IBGE (2013), o município de Córrego Novo insere-se em três unidades geomorfológicas: as Escarpas e Reversos da Serra da Mantiqueira, Depressão do rio Doce e Planícies Fluviais e Fluvio-lacustres (Figura 4).

O Complexo Mantiqueira estende-se a partir das cabeceiras do rio Camanducaia, no sul do Estado, e prossegue de modo descontínuo ao longo da fronteira entre Minas Gerais e Espírito Santo. A partir das cabeceiras do rio do Peixe, afluente do Paraibuna, o bloco maciço da Mantiqueira bifurca-se: uma faixa de elevações prossegue até Juiz de Fora, e a outra até as proximidades de Santos Dumont (ATLAS DIGITAL DE MINAS GERAIS, 2006). Trata-se de um relevo montanhoso, muito acidentado, com vertentes predominantemente retilíneas a côncavas, escarpadas, assim como topos de cristas alinhadas, aguçados ou levemente arredondados, com sedimentação de colúvios e depósitos de tálus (CPRM, 2010). O sistema de drenagem encontra-se em processo de entalhamento, com amplitudes acima de 300 m e ocorrência de paredões rochosos subverticais. Predomina o processo de morfogênese (formação de solos rasos em terrenos muito acidentados), com presença de erosão laminar e de movimentos de massa. Pode ocorrer geração de depósitos de tálus e de colúvios nas baixas vertentes (CPRM, 2010).

Segundo o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Doce, a Depressão do rio Doce, instalada ao longo do rio e seus afluentes, é uma região de baixas altitudes, variando de 250 a 500 m. O contato com as formas de relevo dos planaltos circundantes é muito bem marcado por desníveis altimétricos abruptos. Interiormente, nota-se a presença de elevações, que são residuais dos Planaltos Dissecados do Centro-Sul e do Leste de Minas.

A existência de uma escarpa de linha de falha observada nas bordas dos planaltos, entre o ribeirão do Boi e do Sacramento, é uma evidência geomorfológica do controle tectônico na evolução da depressão.

Quanto à constituição litológica, existem biotita xistos, migmatitos, granitos e anfíbolitos. Essa composição é influenciada pelas oscilações climáticas e contribui para a formação de espessos mantos de intemperismo, permitindo o desenvolvimento de solos profundos em vários locais. A ausência de vegetação contribui para a remoção desses solos pela aceleração dos processos morfodinâmicos indicados por ravinas e sulcos.



A Depressão caracteriza-se pela presença de colinas com declividade média, planícies fluviais colmatadas, rampas de colúvio e lagos de barragem natural. Os topos das colinas e dos interflúvios tabulares correlacionam-se com a superfície de aplainamento pleistocênica, responsável pela configuração das depressões evoluídas ao longo da drenagem. Predominam os processos de dissecação fluvial e acumulação, que promoveram a degradação da superfície de aplainamento, a qual apresenta uma cobertura dedrítica areno-argilosa geralmente lateritizada.

O canal do rio Doce possui também padrões diferenciados, com segmentos de meandros, retilíneo e anastomosado e ainda presença de ilhas, principalmente no médio curso. As planícies fluviais são amplas e os terraços, em sua maioria, constituídos por material arenoso e argilo-arenosos, com cerca de 3 m de desnível. Eventualmente, esses terraços são inundados durante cheias excepcionais. A unidade morfoestrutural caracteriza-se por um conjunto de relevos ruiniformes, resultantes de processos de dissecação fluvial em rochas predominantemente quartzíticas do Super Grupo Espinhaço e do Grupo Macaúbas. Nessa unidade distinguem-se dois setores: um constituído predominantemente de cristas, picos com vales encaixados e vertentes retilíneas íngremes e extensos escarpamentos, com altitudes variando de 1.300 a 1.500 m. Entre os picos e relevos ruiniformes pode-se verificar áreas aplainadas que apresentam uma fina cobertura dedrítica. O outro setor é constituído por formas de colinas, em associação com as cristas, com altitudes mais rebaixadas (médias de 850 a 1.000 m). Nesta unidade encontram-se as cabeceiras do rio Santo Antônio, afluente da margem esquerda do rio Doce.

As Planícies Fluviais ou Fluviolacustres são áreas de baixadas inundáveis e constituem zonas de acumulação, sub-horizontais, compostas por depósitos areno-argilosos a argilo-arenosos. Apresentam gradientes extremamente suaves e convergentes em direção aos cursos d'água principais. São terrenos inundados periodicamente, mal drenados nas planícies de inundaç o e bem drenados nos terraços. A amplitude de relevo é nula (zero) e a inclinação das vertentes varia entre 0 e 3° (CPRM, 2010).



Figura 3 - Hipsometria do município de Córrego Novo

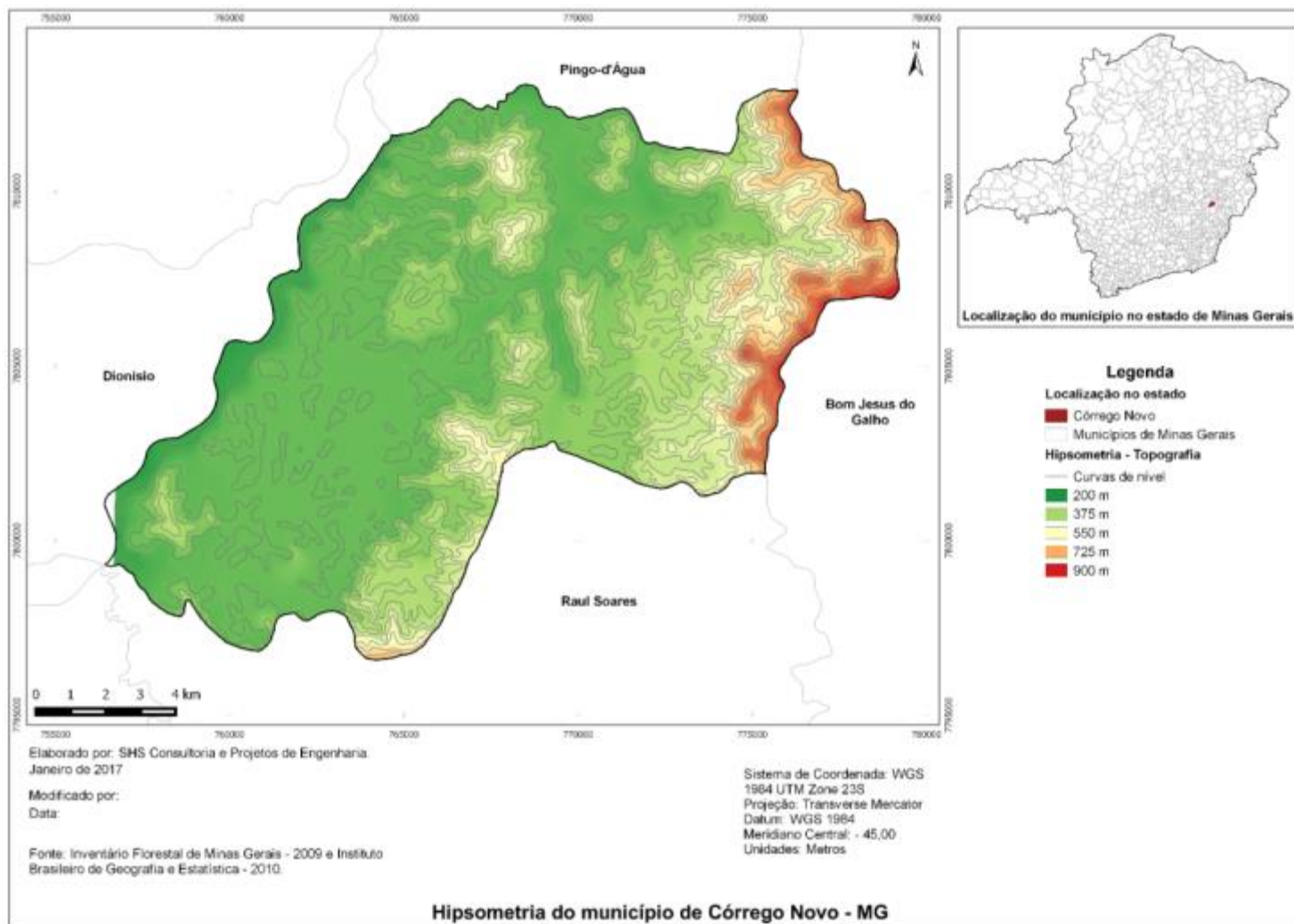
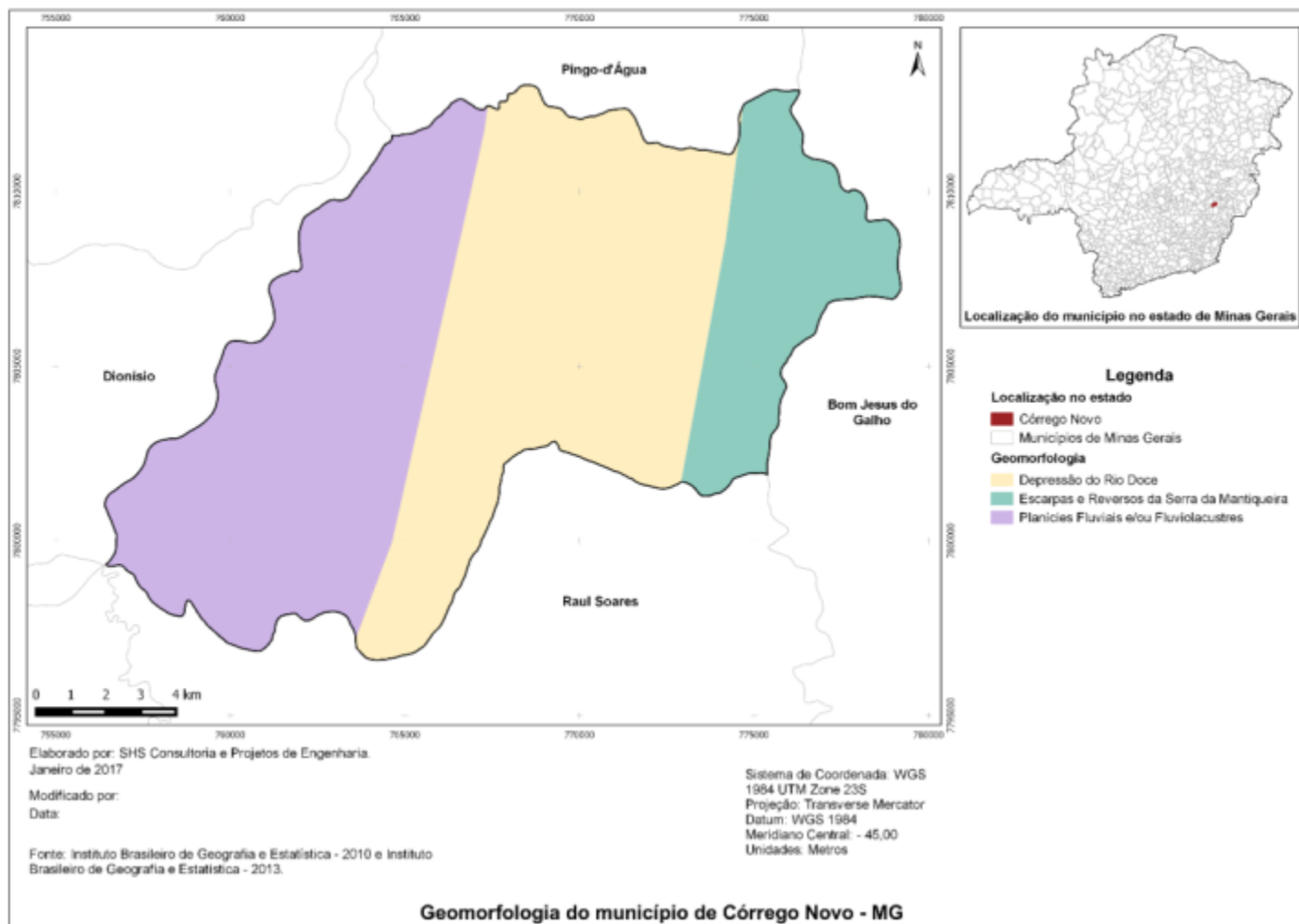




Figura 4 - Geomorfologia do município de Córrego Novo





2.1.3. Hidrografia e hidrogeologia

O município de Córrego Novo está localizado na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos DO1 Piranga (UPGRH DO1) que integra a macrobacia do rio Doce. A UPGRH DO1 apresenta área de 17.571 km², e a maior parte localiza-se nas regiões da Zona da Mata e Campos das Vertentes. A bacia é composta pelos rios Piranga, do Carmo, Casca e Matipó, além de córregos menores, como o do Peixe, Sem Peixe e Sacramento; e ribeirões Mombaça, do Turvo e do Belém. O rio Piranga nasce no município de Ressaquinha e percorre 470 km. Seus principais afluentes são os rios São Bernardo, Xopotó, Turvo, Limpo e Oratórios (CBH PIRANGA, 2017).

Alguns cursos d'água pertencentes à UPGRH DO1 desaguam diretamente no rio Doce. Pela margem esquerda, os principais são o rio do Peixe, rio Sem Peixe, ribeirões Mombaça, do Turvo e do Belém. Pela margem direita destaca-se o ribeirão dos Óculos e o córrego Novo, que drenam as áreas rural e urbana do território de Córrego Novo, respectivamente. A Figura 5 apresenta a localização do município na macrobacia do rio Doce e na bacia do rio Piranga.

Em Córrego Novo, a Unidade Estratigráfica é denominada Embasamento Fraturado Indiferenciado e estão presentes os domínios hidrogeológicos Cristalino, Vulcânicas e Formações Cenozóicas Aluviões.

O Cristalino relaciona-se com o aquífero fissural. Devido à ausência de porosidade natural da rocha, a ocorrência das águas subterrâneas depende de uma porosidade secundária, caracterizada pelas fraturas e fendas, que constituem reservatórios pequenos, aleatórios e descontínuos. Dessa maneira, as vazões alcançadas pelos poços são pequenas e a água, geralmente, é salinizada (CPRM, 2014). Os litótipos que caracterizam o Domínio Cristalino são basicamente granitóides, gnaisses, migmatitos, básicas e ultrabásicas; enquanto o Domínio Metassedimentos/Metavulcânicas reúne xistos, filitos, metarenitos, metassiltitos, anfibolitos, quartzitos, ardósias, metagrauvascas, metavulcânicas, entre outras (CPRM, 2014).

O Domínio denominado Vulcânico reúne rochas vulcânicas e metavulcânicas de baixo grau metamórfico, de natureza ácida a básica, com comportamento tipicamente fissural (porosidade secundária de fendas e fraturas). Essas sequências rochosas



tendem normalmente ao anisotropismo, com uma estruturação acentuada de foliação e/ou acamadamento (o que facilita o desenvolvimento da porosidade secundária), sendo que algumas delas apresentam uma porosidade primária relacionada a estruturas vesiculares (principalmente derrames básicos). Espera-se, portanto, nesse tipo de domínio um potencial hidrogeológico mais elevado do que o que ocorre no domínio dos metassedimentos/metavulcânicas (CPRM, 2014).

As Formações Cenozóicas caracterizam-se como rochas sedimentares de diferentes naturezas e espessuras, que sobrepõem às rochas mais antigas. Apresentam um comportamento de aquífero poroso, que possui porosidade primária, e nos terrenos arenosos são bastante permeáveis. Dependendo da espessura e da razão entre a quantidade de areia e argila, podem ser produzidas vazões significativas nos poços tubulares perfurados. Este domínio está representado por depósitos relacionados temporalmente ao Quaternário e Terciário (aluviões, coluviões, depósitos eólicos, areias litorâneas, arenitos de praia, entre outros). Aluviões são depósitos de sedimentos clásticos (areia, cascalho e/ou lama) formados por um sistema fluvial no leito e nas margens da drenagem, incluindo as planícies de inundação e as áreas deltaicas, com material mais fino extravasado dos canais nas cheias (CPRM, 2014).

Os domínios hidrogeológicos presentes no município de Córrego Novo são apresentados na Figura 6.



Figura 5 - Hidrografia do município de Córrego Novo

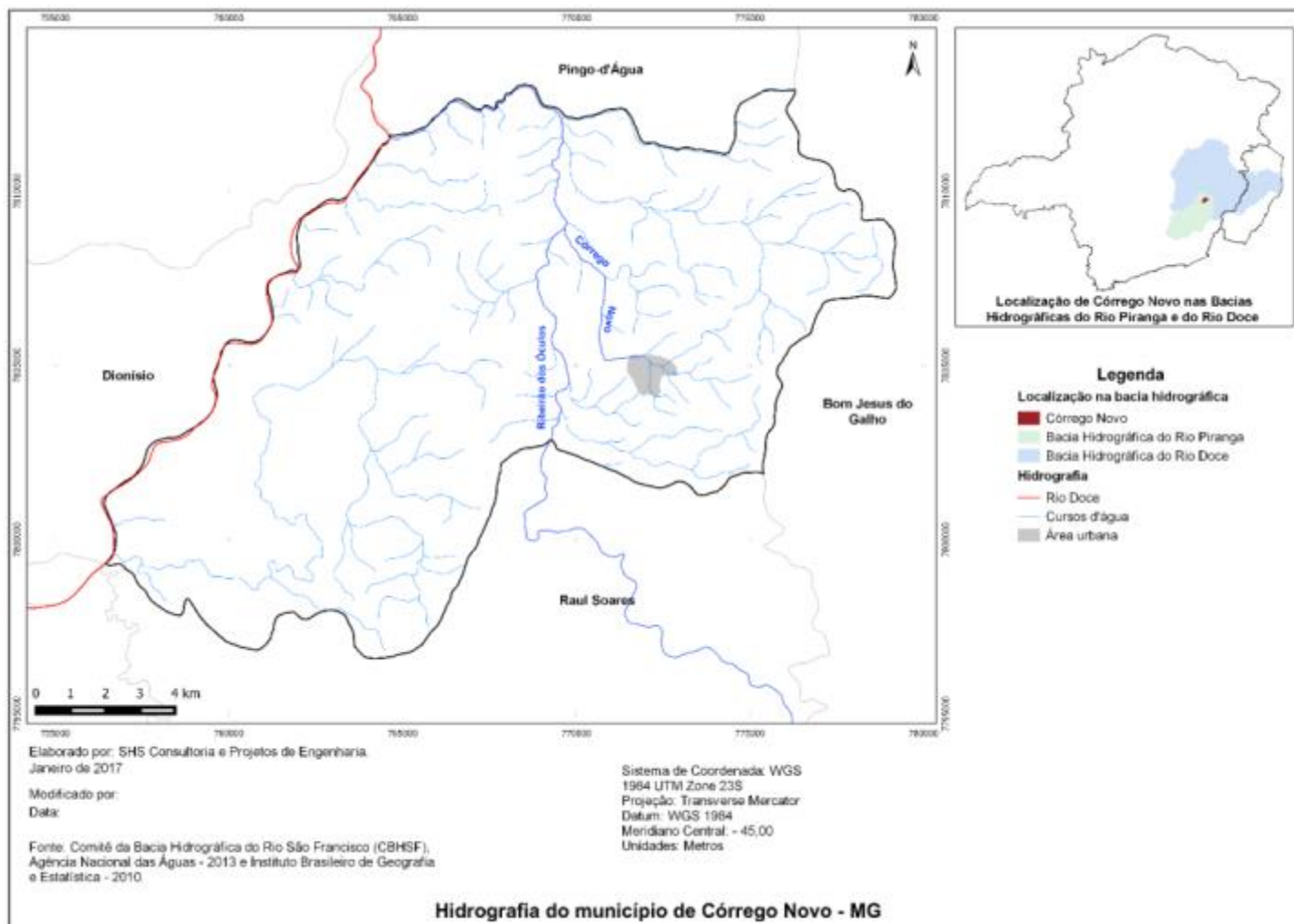
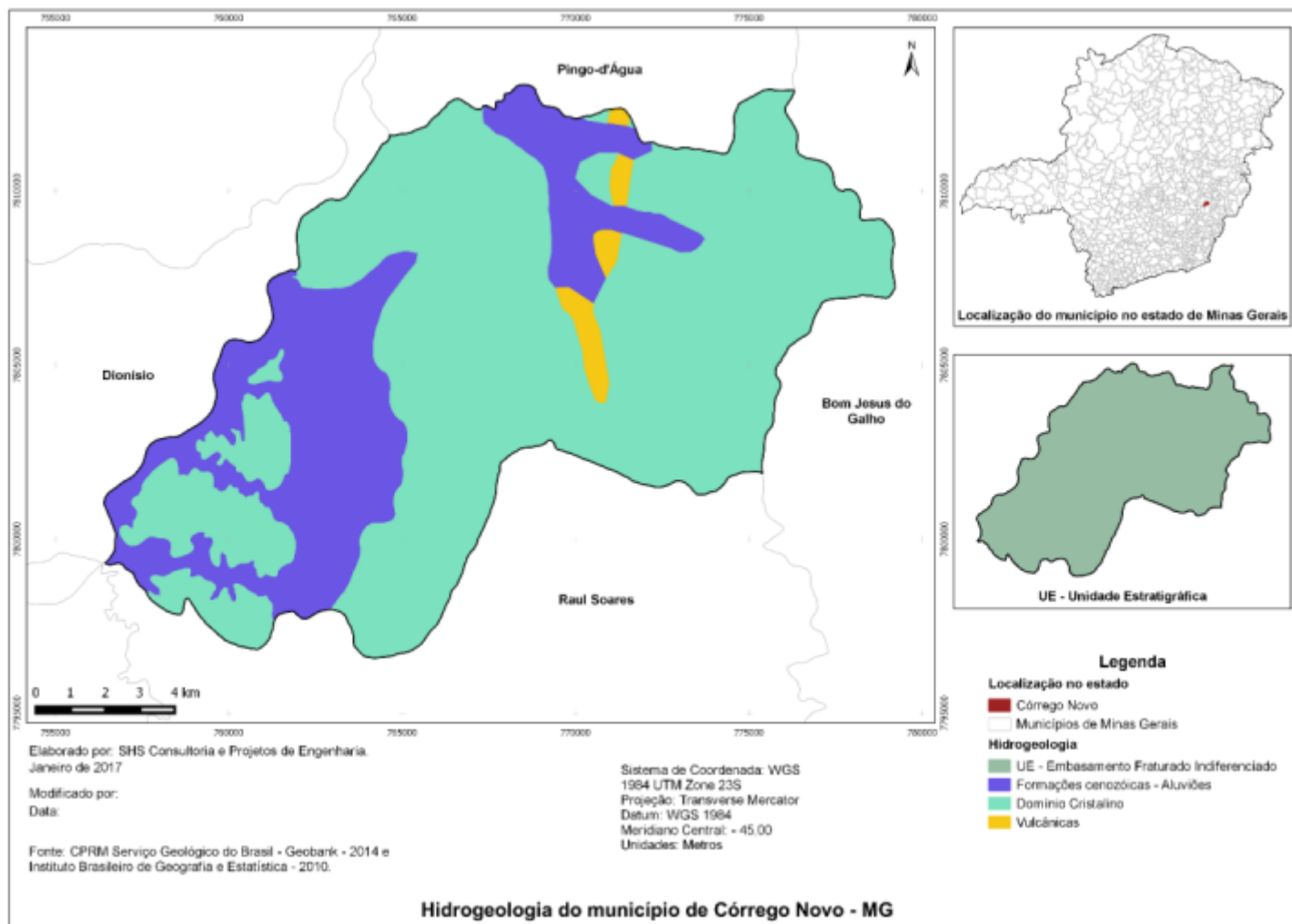




Figura 6 - Domínios hidrogeológicos presentes no município de Córrego Novo



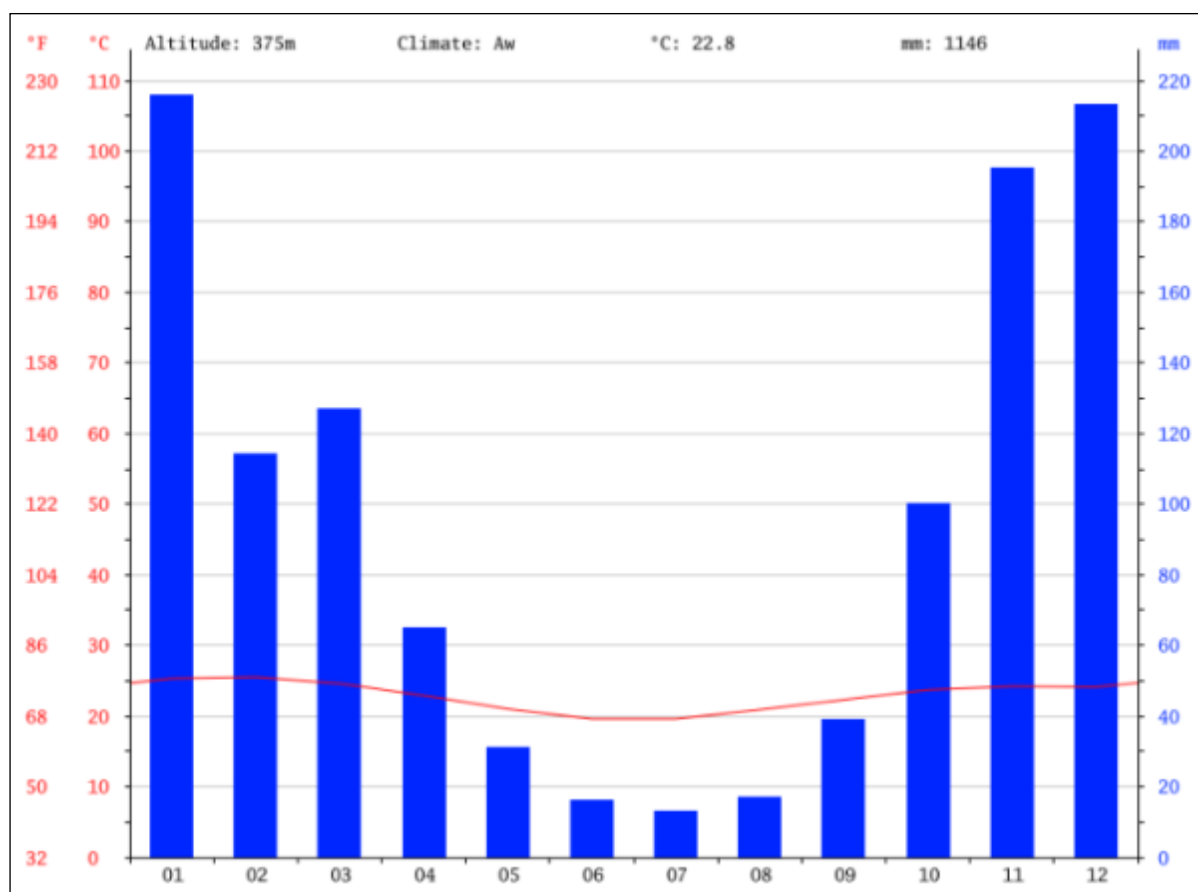


2.1.4. Clima

O clima do município de Córrego Novo é caracterizado como tropical com inverno seco (Aw), de acordo com a classificação Köppen e Geiger. Esse tipo climático apresenta duas estações bem definidas: verão chuvoso, que se estende de novembro a abril, com maiores índices pluviométricos no mês de janeiro (média de 216 mm); e inverno seco, que se estende de maio a outubro, com estiagem mais crítica no mês de julho (média de 13 mm) (CLIMATE-DATA, 2017).

A temperatura média anual é de 22,8°C, sendo a máxima equivalente a 25,5 °C (média de fevereiro), e a mínima equivalente a 19,6 °C (média de junho). A precipitação média anual é de 1.146 mm. A Figura 7 apresenta as características climáticas do município de Córrego Novo (CLIMATE-DATA, 2017).

Figura 7 - Características climáticas do município de Córrego Novo



Fonte: Climate-data (2017). Disponível em: <https://pt.climate-data.org/location/176453/>.



2.1.5. Cobertura vegetal e Unidades de Conservação

A vegetação desenvolve-se a partir das características físicas presentes no local, e é imprescindível para o bem-estar animal e ambiental, além de trazer benefícios estéticos. A arborização contribui para a manutenção do clima, aumento da permeabilidade do solo, proteção dos mananciais, purificação do ar, conforto térmico, balanço hídrico, redução da velocidade dos ventos e ruídos, entre outros. Além disso, serve como abrigo e alimento para fauna, contribuindo para o equilíbrio ecológico.

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais (2009), no município de Córrego Novo foram constatadas duas fitofisionomias distintas pertencentes ao bioma Mata Atlântica, cujas características variam conforme a localização: Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana, que se concentra nas regiões sudoeste e sudeste e ocupa 3.204 hectares; e Floresta Estacional Semidecidual Montana, principalmente nas regiões central, sudoeste e nordeste, recobrando 562 hectares. Além dessas formações, verificou-se a presença de extensos fragmentos de reflorestamento de eucaliptos, que totalizam em 2.046 hectares.

A floresta estacional semidecidual está condicionada à dupla estacionalidade climática, verão quente/úmido e inverno ameno/seco. Nesse tipo de vegetação, a porcentagem de árvores caducifólias, ou seja, que perdem suas folhas em determinada época do ano, está entre 20 e 50%. Na formação Sub Montana, os gêneros arbóreos predominantes são: *Cedrela* (Cedro), *Parapiptdenia* (Monjoleiro), *Cariniana* (Jequitibás), *Hymenaea* (Jatobás), *Copaifera* (Copaíbas), *Peltophorum* (Canafístula), *Tabebuia* (Ipês), entre outros. Já a formação Montana, que se estabelece acima dos 500m de altitude, é geralmente dominada por espécies do gênero *Anadenanthera* (Angicos) (IBGE, 2012).

A partir do início do século XX, o plantio do eucalipto foi intensificado no Brasil devido aos incentivos fiscais e estima-se que existam aproximadamente cinco milhões de hectares de florestas de eucalipto (AGEITEC - Agência Embrapa de Informação Tecnológica, 2014). Quanto à sua utilização, a madeira pode ser destinada à produção de ripas, vigas, postes, mourões, varas, esteios para minas, mastros, tábuas para embalagens e móveis; e também pode ser usada como carvão vegetal. Das folhas são extraídos óleos que são utilizados na produção de produtos de limpeza e alimentícios,



além de perfumes e remédios. A casca possui tanino, que pode ser usado para curtimento do couro; e a fibra é matéria-prima para a fabricação de papel de celulose (CI FLORESTAS, 2015).

Na porção oeste do município existe uma Área de Proteção Ambiental, denominada APA Córrego Novo, que foi criada pela Lei Municipal nº 695, de 25 de fevereiro de 2003. Apresenta área de 11.742 hectares e 54.326 metros de perímetro, abrange 59,12% do território municipal e se estende também para os municípios de Raul Soares e Dionísio.

O bioma característico da localidade é a Mata Atlântica – Floresta Estacional Semidecidual. Na APA são desenvolvidas atividades agropecuárias, de lazer e entretenimento, além de atividades preservacionistas. Também existem atividades conflitantes como, por exemplo, a caça ilegal e incêndios florestais (PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO – PMCN, 2008).

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), as Áreas de Proteção Ambiental apresentam certo grau de ocupação humana, são dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e têm como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Segundo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD et. al. (2008), o município de Córrego Novo insere-se em cinco zonas ecológico-econômicas, que são definidas como:

- Zona de desenvolvimento 1: áreas de elevado potencial social que pressupõem condições de gerenciar empreendimentos de maior porte e causadores de maiores impactos socioambientais. São caracterizadas por possuírem capacidades nos níveis estratégico, tático e operacional e de serem facilmente estimuladas para alavancar o desenvolvimento sustentável local. Nessa zona, os locais são menos vulneráveis ambientalmente e os empreendedores têm melhores condições para implantar ações preventivas e mitigadoras de impactos.



- Zona de desenvolvimento 2: áreas de elevado potencial social que pressupõem condições de gerenciar empreendimentos de maior porte e causadores de maiores impactos socioambientais. São caracterizadas por possuírem capacidades nos níveis estratégico, tático e operacional e de serem facilmente estimuladas para alavancar o desenvolvimento sustentável local. Nessa zona, os locais são mais vulneráveis ambientalmente, e os empreendedores devem procurar estabelecer maior gama de ações preventivas e mitigadoras de impactos.
- Zona de desenvolvimento 3: áreas de potencial social intermediário e baixa vulnerabilidade natural, que demandam ações que incentivem o desenvolvimento, considerando que o meio ambiente tem maior poder de resiliência, aumentando a efetividade das ações mitigadoras.
- Zona de desenvolvimento especial 5: áreas de potencial social intermediário e alta vulnerabilidade natural que demandam ações que incentivem o desenvolvimento, considerando que o meio ambiente tem baixo poder de resiliência, diminuindo a efetividade ou inviabilizando ações mitigadoras.
- Zona de desenvolvimento especial 6: áreas de baixo potencial social e alta vulnerabilidade natural, dependentes de assistência direta e constante do governo do estado ou do governo federal em áreas básicas de desenvolvimento, levando em conta que o meio natural é um elemento limitante.

A Figura 8 apresenta as principais fitofisionomias e a APA presentes no município de Córrego Novo, e a Figura 9 mostra o zoneamento ecológico-econômico.



Figura 8 - Principais fitofisionomias e APA presentes no município de Córrego Novo

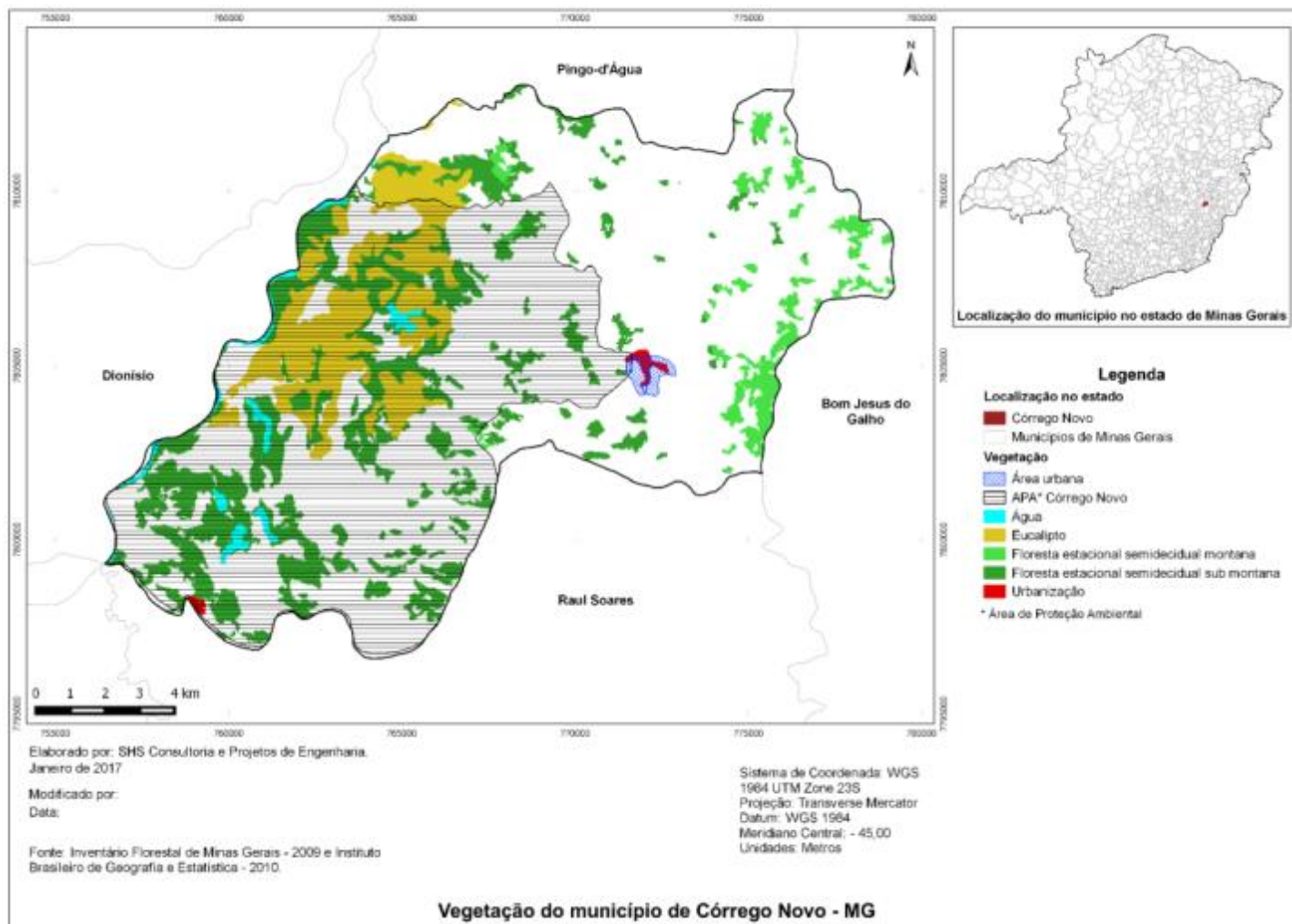
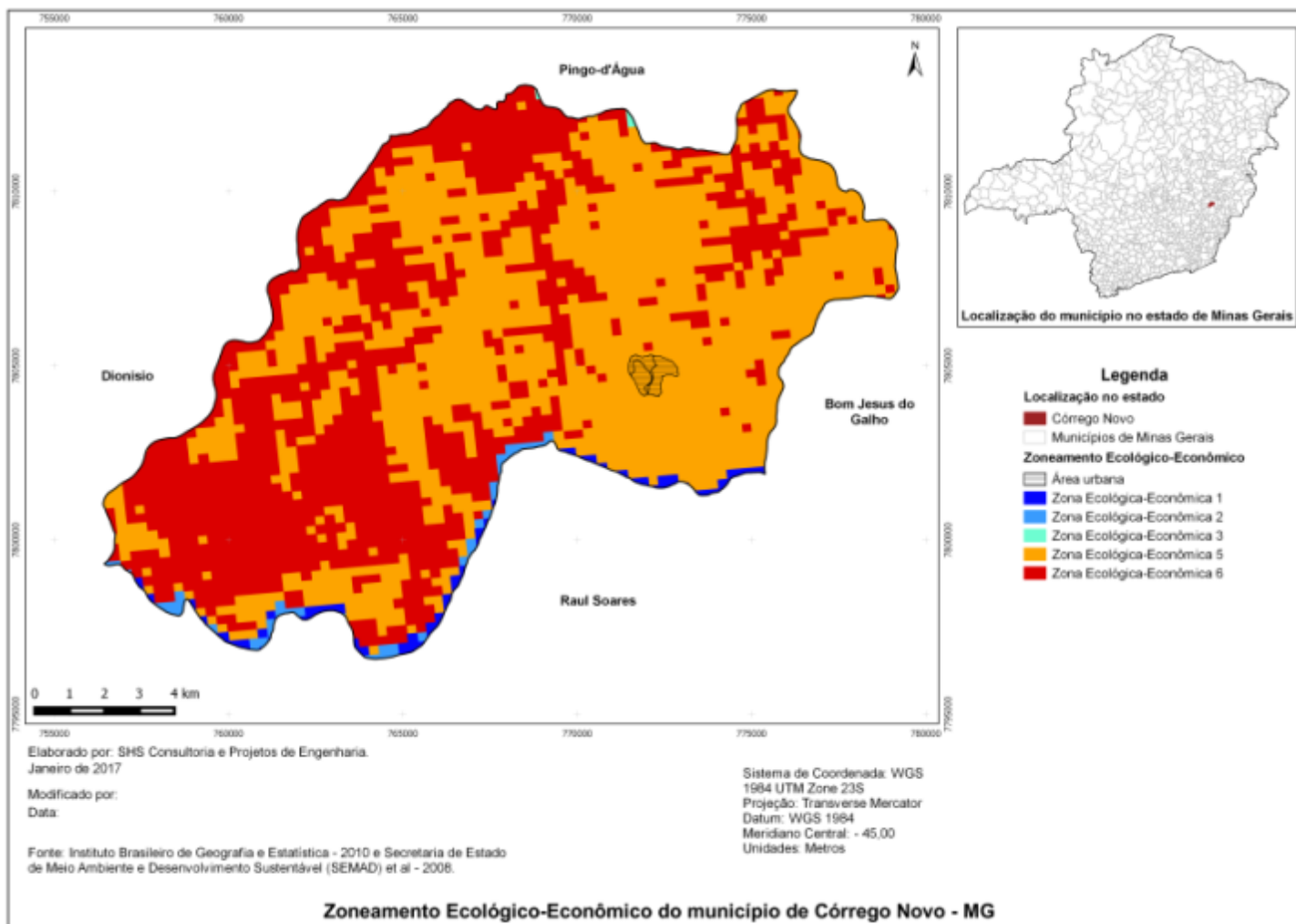




Figura 9 - Zoneamento ecológico-econômico em Córrego Novo





2.2. Caracterização demográfica

O Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil (2013) é uma ferramenta elaborada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Fundação João Pinheiro (FJP). Trata-se de uma plataforma de grande utilidade para caracterização demográfica, que será citada no texto como PNUD, IPEA e FJP (2013).

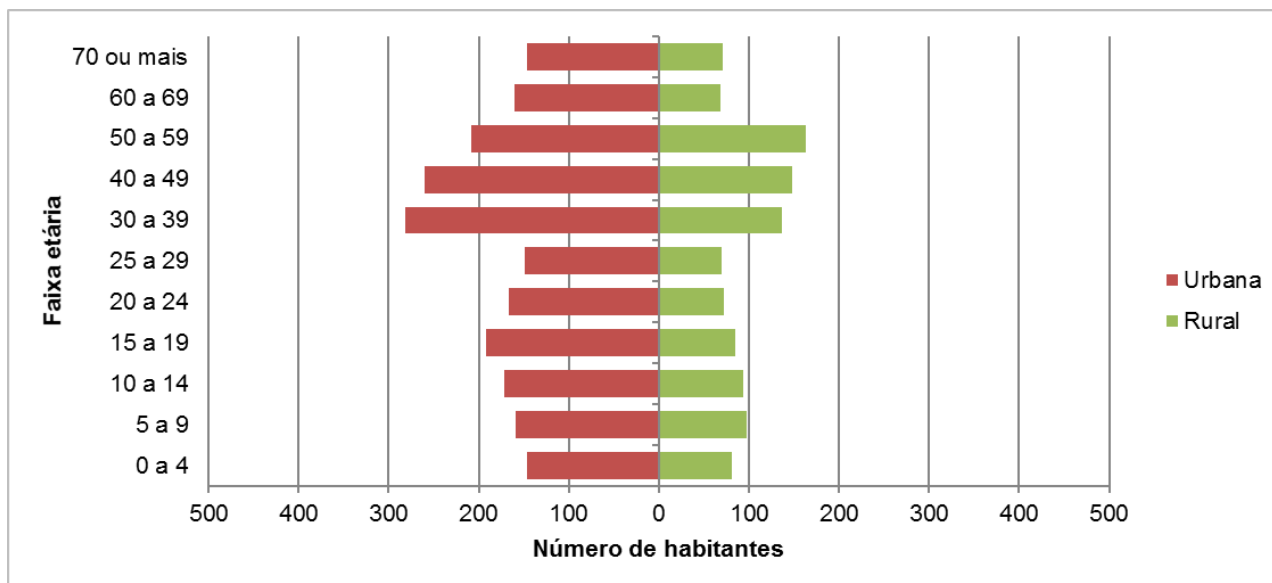
2.2.1. Demografia

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010), o município de Córrego Novo, com área territorial de 205,38 km², apresentava densidade demográfica de 15,23 hab/km² e a população era constituída por 3.127 habitantes, distribuídos da seguinte maneira: 1.555 homens (49,7%) e 1.572 (50,3%) mulheres.

No ano de 1.991, 2.722 habitantes (67% da população) residiam em zona rural e 1.335 habitantes (33%) residiam na zona urbana. Entretanto, em 2010, esse quadro se inverteu completamente, já que havia 2.038 pessoas na área urbana (aproximadamente 65%) e apenas 1.089 (35%) habitavam a zona rural (IBGE, 2010). Nota-se, portanto, que houve forte migração interna da população rural para a área urbana, provavelmente em busca de melhores condições de vida. A Figura 10 apresenta o número de habitantes presentes nas zonas rural e urbana, de acordo com as faixas etárias, e a Figura 11 mostra a distribuição da população no território municipal.



Figura 10 - Distribuição da população de Córrego Novo nas zonas urbana e rural por faixa etária



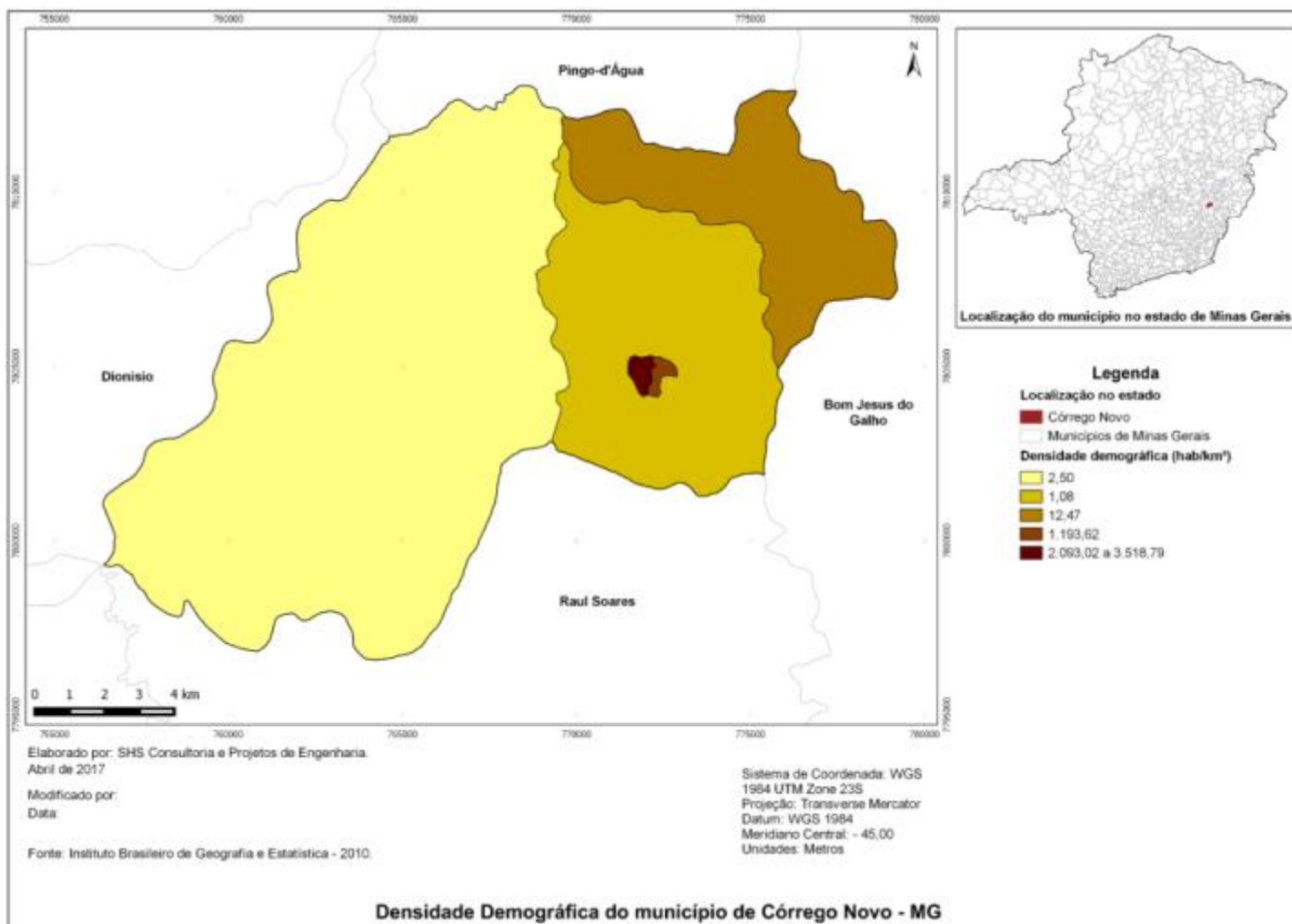
Fonte: IBGE, 2010.

Entre os anos de 1991 e 2000, a população de Córrego Novo decresceu a uma taxa de -1,20% ao ano, passando de 4.057 para 3.638 habitantes, enquanto que, no Brasil, houve um crescimento de 1,63% ao ano no mesmo período. Já a taxa de urbanização do município neste período aumentou de 32,9% para 58,9%. Do ano de 2000 a 2010, a população continuou diminuindo, a uma taxa de -1,50% ao ano, passando de 3.638 para 3.127 habitantes, enquanto que no Brasil o crescimento foi de 1,17% ao ano. Já a taxa de urbanização do município neste período passou de 58,9% para 65,2% (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

O Quadro 1 apresenta a evolução e a distribuição da população de Córrego Novo de acordo com o sexo e a localização geográfica, nos anos de 1991, 2000 e 2010.



Figura 11 - Densidade demográfica do município de Córrego Novo





Quadro 1 - Evolução e distribuição da população de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010

População	População em hab. (1991)	% do Total (1991)	População em hab. (2000)	% do Total (2000)	População em hab. (2010)	% do Total (2010)
População total	4.057	100,00	3.638	100,00	3.127	100,00
Homens	2.075	51,15	1.856	51,02	1.555	49,73
Mulheres	1.982	48,85	1.782	48,98	1.572	50,27
Urbana	1.335	32,91	2.142	58,88	2.038	65,17
Rural	2.722	67,09	1.496	41,12	1.089	34,83

Fonte: PNUD, IPEA e FJP, 2013.

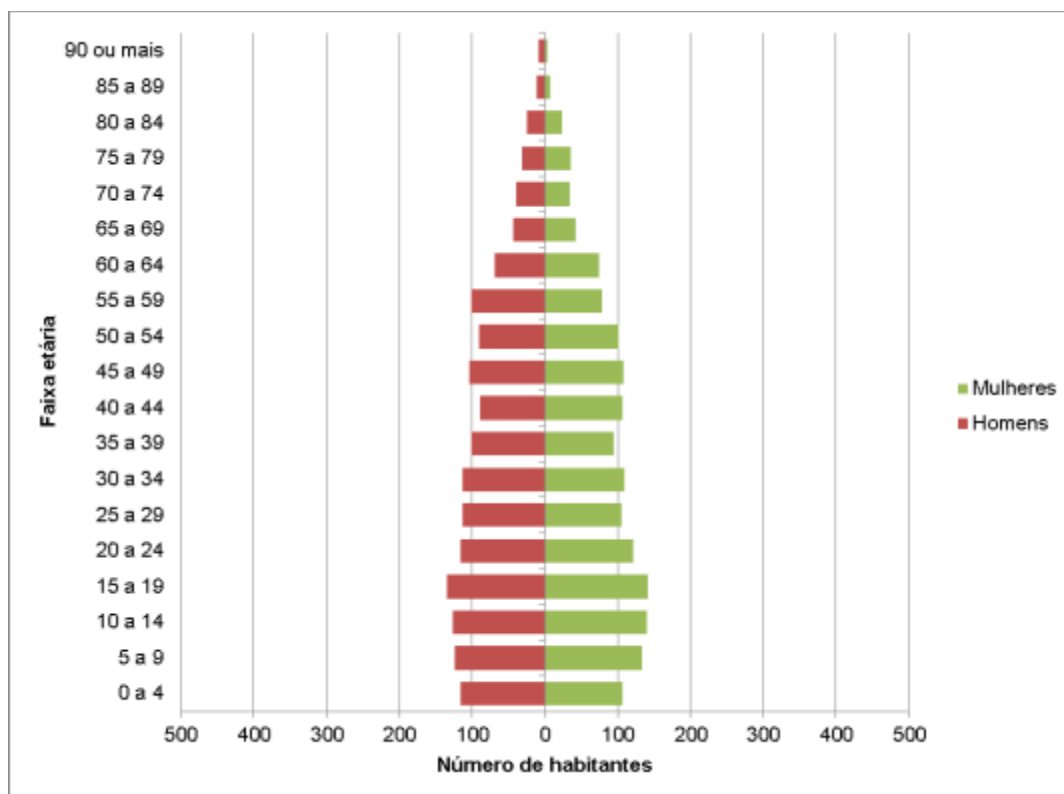
A pirâmide etária de Córrego Novo (Figura 12), considerando ambos os sexos, mostra-se muito bem distribuída nas faixas etárias de 0 a 59 anos, com leve predominância de habitantes com idades entre 15 e 19 anos. A partir dos 54 anos, nota-se uma queda populacional gradativa.

A razão de dependência é o percentual da população com idade menor que 15 anos e maior que 65 anos (dependente) em relação à população com faixa etária de 15 a 64 anos (potencialmente ativa); e a taxa de envelhecimento é representada pela razão entre os habitantes com idade igual ou maior que 65 anos e a população total.

No período entre 1991 e 2010, a razão de dependência no município passou de 74,64% para 50,77% e a taxa de envelhecimento, de 5,69% para 9,82%, conforme apresenta o Quadro 2 (PNUD, IPEA e FJP, 2013). Esses dados apontam que houve aumento da expectativa de vida nessas duas décadas.



Figura 12 - Pirâmide etária da população de Córrego Novo em 2010



Fonte: IBGE, 2010.

Quadro 2 - Estrutura etária da população de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010

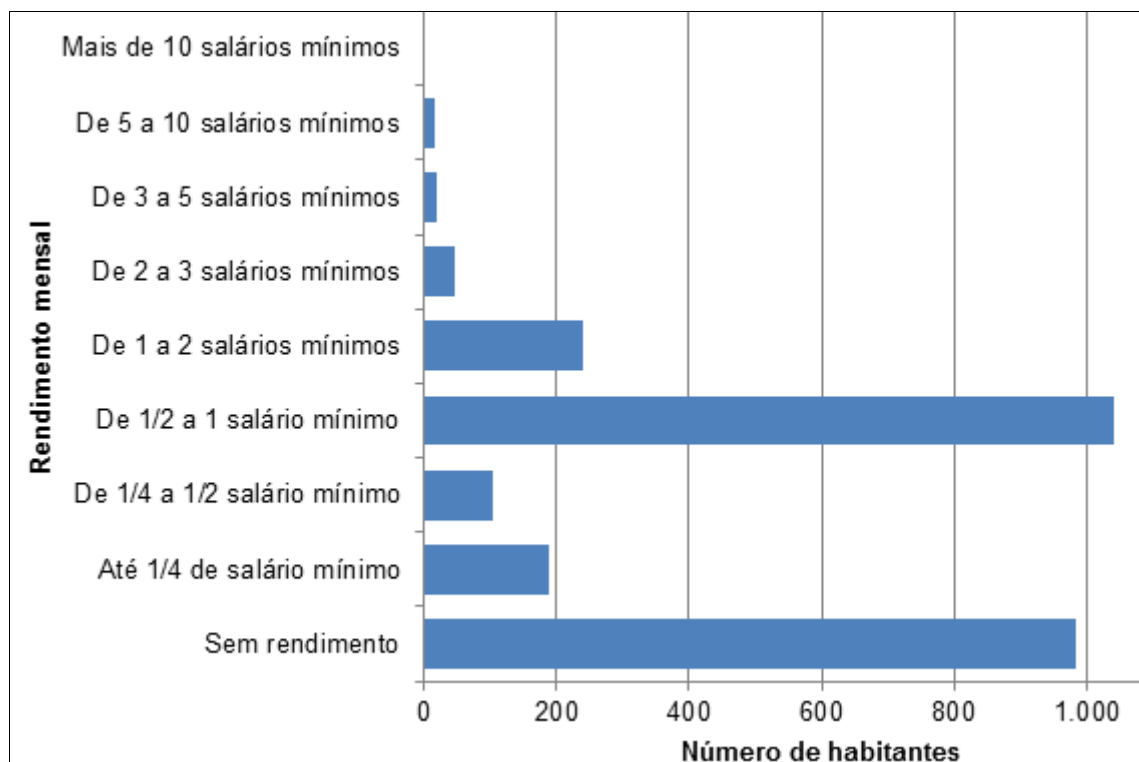
Estrutura Etária	População (1991)	% do Total (1991)	População (2000)	% do Total (2000)	População (2010)	% do Total (2010)
Menos de 15 anos (hab.)	1.503	37,05	1.055	29,00	746	23,86
15 a 64 anos (hab.)	2.323	57,26	2.267	62,31	2.074	66,33
65 anos ou mais (hab.)	231	5,69	316	8,69	307	9,82
Razão de dependência (%)	74,64	-	60,48	-	50,77	-
Índice de envelhecimento (%)	5,69	-	8,69	-	9,82	-

Fonte: PNUD, IPEA e FJP, 2013.

Com relação à distribuição da população de 10 anos ou mais de acordo com a renda, observa-se que a maioria dos habitantes possui rendimento mensal de meio a um salário mínimo, conforme apresenta a Figura 13.



Figura 13 - Distribuição da população de 10 anos ou mais de acordo com o rendimento mensal



Fonte: adaptado de IBGE, 2010.

2.2.2. Projeção populacional

2.2.2.1. Metodologia

O estudo demográfico foi realizado utilizando um *software* do IBGE que aplica a metodologia do sistema RCoortes. Esse *software* foi desenvolvido com o objetivo de elaborar as projeções de população para pequenas áreas por sexo e idade. Seguindo a metodologia da Relação de Coortes, têm-se como insumo as seguintes informações:

- População do município, por sexo e idade simples, observada nos dois últimos censos, no caso, ano de 2000 e 2010.
- Uma projeção do Estado ao qual pertence o município, por sexo e idade simples.
- A relação de sobrevivência ao nascimento por sexo para o Estado.
- As taxas específicas de fecundidade para o Estado.

A partir desses dados, obteve-se a projeção do município, até o ano de 2038.



2.2.2.2. Cálculo das projeções

Foram projetadas as populações urbana, rural e total para o município de Córrego Novo até o ano de 2038. As projeções estão apresentadas no Quadro 3 e graficamente representadas na Figura 14. Vale ressaltar que a população do município estimada pelo IBGE para o ano de 2016 é de 3 mil habitantes, valor próximo ao calculado pela estimativa.

Quadro 3 - Projeção populacional para o município de Córrego Novo

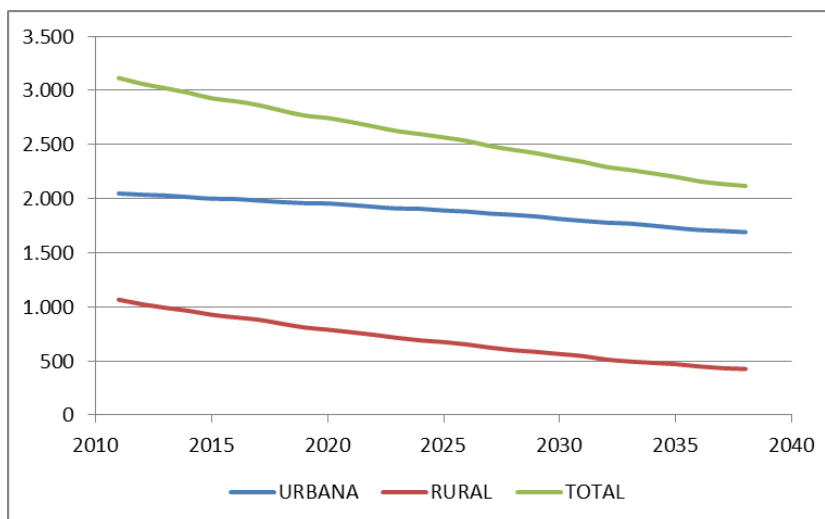
Córrego Novo – total			
Ano	População urbana (hab.)	População rural (hab.)	População total (hab.)
2011	2.048	1.067	3.115
2012	2.037	1.025	3.062
2013	2.029	992	3.021
2014	2.015	964	2.979
2015	2.000	928	2.928
2016	1.997	904	2.901
2017	1.983	883	2.866
2018	1.969	846	2.815
2019	1.959	810	2.769
2020	1.956	790	2.746
2021	1.942	767	2.709
2022	1.925	742	2.667
2023	1.910	714	2.624
2024	1.906	691	2.597
2025	1.891	675	2.566
2026	1.881	653	2.534
2027	1.862	624	2.486
2028	1.851	600	2.451
2029	1.836	584	2.420
2030	1.813	565	2.378
2031	1.795	546	2.341



Córrego Novo – total			
Ano	População urbana (hab.)	População rural (hab.)	População total (hab.)
2032	1.779	514	2.293
2033	1.770	496	2.266
2034	1.751	483	2.234
2035	1.730	471	2.201
2036	1.711	450	2.161
2037	1.702	434	2.136
2038	1.691	427	2.118

Fonte: SHS, 2017.

Figura 14 - Projeção populacional para o município de Córrego Novo



Fonte: SHS, 2017.

2.3. Considerações sobre demandas futuras

As demandas futuras relacionadas ao abastecimento de água e à geração de esgotos, assim como outras ligadas aos demais setores do saneamento, serão avaliadas no *Produto 4 - Prognóstico, objetivos, metas e alternativas institucionais para a gestão dos serviços de saneamento básico municipal*.



2.4. Características socioeconômicas

2.4.1. Indicadores de renda, pobreza e desigualdade

No período de 1991 a 2010, a renda *per capita* média dos habitantes de Córrego Novo aumentou 142,41%, passando de R\$134,92 para R\$327,06, o equivalente a uma taxa de crescimento média anual de 5,56% entre 1991 e 2000, e de 4,06% entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00, passou de 71,53%, em 1991, para 46,62%, em 2000, e para 21,98%, em 2010, mostrando significativa melhora na condição econômica da população.

O índice de Gini mede o grau de concentração de renda da população, mostrando a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, esse índice varia de 0 (zero) a 1 (um), de forma que o valor 0 (zero) representa a situação de total igualdade (todos têm a mesma renda) e o valor 1 (um) indica que existe completa desigualdade de renda (uma pessoa detém toda a renda em determinada região). Em Córrego Novo, no período de 1991 a 2000, o índice de Gini passou de 0,41 para 0,48, indicando que houve aumento de 7% na concentração de renda, indicando um aumento significativo de desigualdade entre os estratos sociais locais. De 2000 a 2010, o índice caiu de 0,48 para 0,42, ou seja, a concentração de renda da população nessa década diminuiu 6%. Logo, conclui-se que no período de vinte anos, houve um aumento de 1% na desigualdade de renda. De acordo com a gerente da Coordenação de Trabalho e Rendimento do IBGE, Maria Lúcia Vieira, "para o índice melhorar (Gini), as pessoas com rendimento mais baixo precisariam ter aumentos superiores aos das populações mais ricas". Ainda segundo a coordenadora do IBGE, "essa condição de queda nas desigualdades no Brasil ocorreu até o ano de 2011. De lá para cá, não têm sido observadas quedas importantes na concentração de renda". Vê-se, nesse município, que houve um aumento da desigualdade mais significativo no primeiro decênio analisado, seguido de um cenário de melhor distribuição de renda no segundo decênio (2000 a 2010). Os efeitos desses macromovimentos econômicos, unidos às particularidades do município, promoveram, ao longo dos últimos dois decênios, resultantes pouco significativas. Desta forma, reais mudanças na qualidade de vida de seus estratos sociais não podem ser inferidas a partir desse parâmetro.



O Quadro 4 apresenta os indicadores de renda, pobreza e desigualdade nos anos de 1991, 2000 e 2010 (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

Quadro 4 - Indicadores de renda, pobreza e desigualdade de Córrego Novo

Indicadores	1991	2000	2010
Renda <i>per capita</i> (em R\$)	134,92	219,66	327,06
% de extremamente pobres	25,70	19,61	9,31
% de pobres	71,53	46,62	21,98
Índice de Gini	0,41	0,48	0,42

Fonte: PNUD, IPEA e FJP, 2013.

O Quadro 5 apresenta o valor do rendimento nominal médio mensal *per capita* dos domicílios, que é de R\$331,00 na área urbana e de R\$ 240,00 na zona rural (IBGE, 2010). Dessa maneira, nota-se que os segmentos sociais da área urbana apresentam melhores condições monetárias. As estimativas desses rendimentos são importantes, já que podem funcionar como indicadores para verificação das condições da população para custear os serviços de saneamento básico.

Quadro 5 - Valor do rendimento nominal médio mensal *per capita* dos domicílios

Tipo de residência	Valor (R\$)
Urbana	301,00
Rural	240,00
Total ponderado	331,00

Fonte: IBGE, 2010.

2.4.2. Economia

De acordo com dados do PNUD, IPEA e FJP (2013), entre 2000 e 2010, o percentual da população maior de 18 anos economicamente ativa diminuiu de 54,35% para 48,39%, e a distribuição desses trabalhadores nos setores econômicos era:

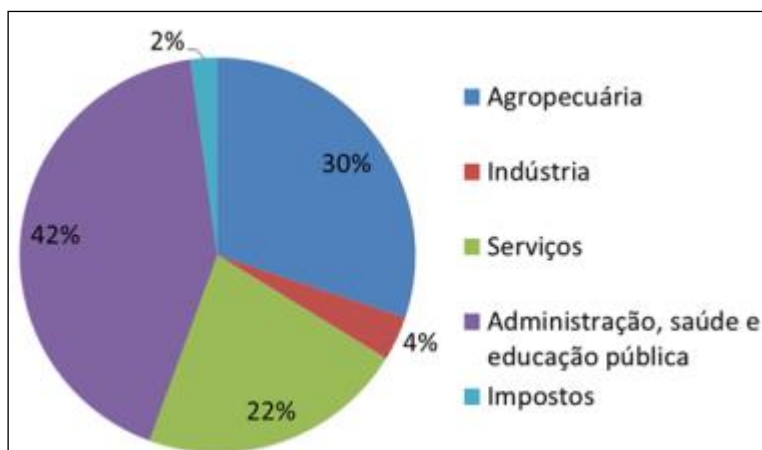
- 49,82% no setor agropecuário;
- 1,04% na indústria de transformação;
- 4,77% no setor de construção;
- 0,29% nos setores de utilidade pública;
- 5,39% no comércio;
- 36,93% no setor de serviços.



Com base nas informações apresentadas acima, nota-se que o setor agropecuário é o que concentra mais trabalhadores no município de Córrego Novo, já que, em 2010, quase 50% da população economicamente ativa estava ocupada nesse setor. As principais atividades desenvolvidas eram a criação de bovinos e aves, além das culturas de café e banana (IBGE, 2015). Logo, conclui-se que esse setor se caracteriza como a vocação econômica genuína do município.

Os setores administrativos, de saúde e educação pública são responsáveis pela maior parcela (42%) do valor adicionado ao Produto Interno Bruto (PIB) municipal, seguido do setor de agropecuária (30%) e pelo setor de serviços (22%), como pode ser observado na Figura 15 e no Quadro 6 (IBGE, 2014).

Figura 15 - Porcentagem dos valores adicionados por setor da Economia



Fonte: IBGE, 2014.

Quadro 6 - Valores adicionados por setor da Economia

Setores	Valor adicionado (R\$)
Agropecuária	9.530.000,00
Indústria	1.153.000,00
Serviços	6.906.000,00
Administração, saúde e educação pública	13.360.000,00
Impostos	697.000,00
PIB	31.646.000,00

Fonte: IBGE, 2014.



Em concordância com dados do IBGE (2014), existiam 54 empresas atuantes no município de Córrego Novo, que empregavam 326 pessoas com rendimento médio de 1,4 salários mínimos.

2.4.3. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) baseia-se em três parâmetros principais, a saber: Renda (padrão de vida), Educação (acesso à informação) e Saúde (longevidade). Tem como objetivo a criação de uma medida geral e sintética a respeito do desenvolvimento humano (PNUD, 2010).

O IDHM de Córrego Novo passou de 0,340 em 1991 para 0,480 em 2000, apresentando uma taxa de crescimento de 41,18%. De 2000 a 2010 continuou crescendo a uma taxa menor (31,67%), aumentando de 0,480 para 0,632. O parâmetro que mais contribuiu para o crescimento do IDHM do município foi a longevidade, seguida da renda e da educação.

O Quadro 7 e a Figura 16 apresentam o IDHM nos anos de 1991, 2000 e 2010 (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

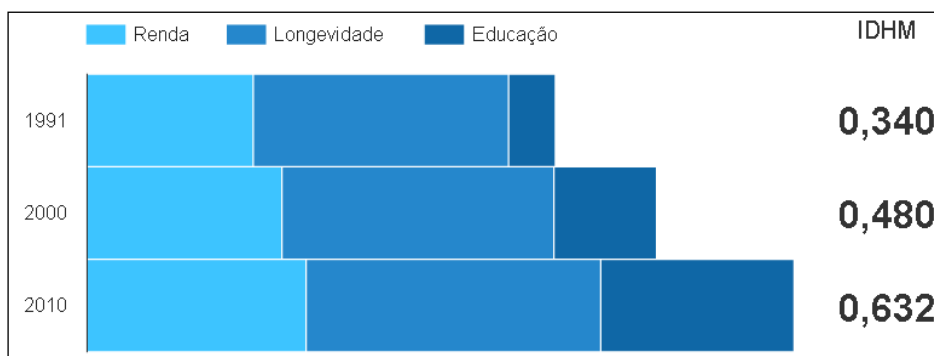
Quadro 7 - IDHM de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,125	0,281	0,525
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	8,18	15,51	30,03
% de 5 a 6 anos na escola	31,57	37,95	93,62
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	18,36	67,98	90,56
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	4,06	37,65	62,56
% de 18 a 20 anos com médio completo	8,09	8,07	31,14
IDHM Longevidade	0,695	0,740	0,805
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,68	69,38	73,32
IDHM Renda	0,454	0,532	0,596
Renda <i>per capita</i> (em R\$)	134,92	219,66	327,06

Fonte: PNUD, IPEA e FJP, 2013.



Figura 16 - IDHM de Córrego Novo nos anos de 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, IPEA e FJP, 2013.

2.4.4. Nível educacional da população

A proporção de crianças e jovens frequentando as escolas ou que completaram ciclos escolares compõe o IDHM Educação. No período entre 1991 e 2010, o número de crianças, adolescentes e jovens frequentando as escolas aumentou bastante, e essa evolução no setor educacional pode ser observada no Quadro 8 (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

Em 2010, 80,44% da população de 6 a 17 anos estava cursando o ensino básico regular com até dois anos de defasagem idade-série e, dos jovens adultos de 18 a 24 anos, 11,69% estavam cursando o ensino superior em 2010 (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

Quadro 8 - Informações do setor educacional no município de Córrego Novo

Ano	% de habitantes de 5 a 6 anos na escola	% de habitantes de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental ou com fundamental completo	% de habitantes de 15 a 17 anos com fundamental completo	% de habitantes de 18 a 20 anos com médio completo
1991	31,57	18,36	4,06	8,09
2000	37,95	67,98	37,65	8,07
2010	93,62	90,56	62,56	31,14

Fonte: adaptado de PNUD, IPEA e FJP, 2013.

Outro indicador que também compõe o IDHM Educação é a escolaridade da população adulta, ou seja, o percentual da população de 18 anos ou mais com o ensino



fundamental completo. Entre 2000 e 2010, esse percentual passou de 15,51% para 30,03% (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais, conforme apresentado no Quadro 9, 26,4% eram analfabetos (no Brasil, 11,8%), 24,8% (12,9%+8,2%+3,6%) tinham o ensino fundamental completo (no Brasil, 50,75%), 11,8% (8,2%+3,6%) possuíam o ensino médio completo (no Brasil, 35,3%) e 3,6% haviam terminado algum curso superior (no Brasil, 11,3%) (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

Quadro 9 - Escolaridade da população de 25 anos ou mais em Córrego Novo

Ano	Fundamental incompleto e analfabeto (%)	Fundamental incompleto e alfabetizado (%)	Fundamental completo e médio incompleto (%)	Médio completo e superior incompleto (%)	Superior completo (%)
1991	40,1	53,2	3,7	2,4	0,6
2000	32,2	56,8	4,5	6,3	0,2
2010	26,4	48,8	12,9	8,2	3,6

Fonte: adaptado de PNUD, IPEA e FJP, 2013.

O indicador “Expectativa de anos de estudo” mostra a frequência escolar da população em idade escolar, ou seja, indica o número de anos de estudo que uma criança deverá ter ao atingir 18 anos. No município de Córrego Novo, entre 2000 e 2010, esse indicador passou de 8,69 para 8,31 anos, enquanto na Unidade da Federação (MG) passou de 9,16 para 9,38 anos (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

2.4.5. Indicadores de saúde e saneamento

A taxa de mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) é um importante indicador das condições sanitárias e socioeconômicas de um município. Em Córrego Novo, no ano de 1991, essa taxa era de 33,3 óbitos por mil nascidos vivos, passou para 30,6, em 2000, e 18,1, em 2010. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, valores aceitáveis são abaixo de 10 óbitos para cada mil nascidos vivos (PNUD, IPEA e FJP, 2013), portanto a taxa de mortalidade infantil do município encontra-se acima do limite aceitável.

Outro importante indicador da saúde municipal é a esperança de vida ao nascer, que passou de 66,7 anos, em 1991, para 73,3 anos, em 2010, inferior ao índice



nacional, que é de 73,9 anos. O Quadro 10 apresenta essas informações no período em questão (PNUD, IPEA e FJP, 2013).

Quadro 10 - Longevidade, mortalidade e fecundidade

Indicador	1991	2000	2010
Esperança de vida ao nascer (em anos)	66,7	69,4	73,3
Mortalidade até 1 ano de idade (por mil nascidos vivos)	33,3	30,6	18,1
Mortalidade até 5 anos de idade (por mil nascidos vivos)	43,7	33,5	21
Taxa de fecundidade total (filhos por mulher)	3,1	2,7	2,3

Fonte: PNUD, IPEA e FJP, 2013.

De acordo com o Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS, 2013), em Córrego Novo, no período de 2000 a 2007, a proporção de internações causadas por saneamento ambiental inadequado manteve-se em uma média próxima de 4,5%. Provavelmente, isso se deve à falta de coleta e à disposição inadequada dos esgotos, além de utilização e consumo de água de má qualidade. De 2008 a 2013 a situação melhorou consideravelmente, já que a média do percentual de internações caiu para aproximadamente 0,65%. O Quadro 11 apresenta essas informações durante o período de 2000 a 2013.

Quadro 11 - Proporção de internações por doenças relacionadas ao saneamento básico inadequado no período de 2000 a 2013, em Córrego Novo

Ano	Proporção de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (%)
2000	7,93
2001	10,49
2002	5,99
2003	3,14
2004	1,63
2005	2,48
2006	0,98



Ano	Proporção de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (%)
2007	2,82
2008	1,15
2009	0,62
2010	0,68
2011	0,00
2012	0,58
2013	0,81

Fonte: IMRS, 2013.

De acordo com o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), em 2015, a incidência de internações vinculadas às doenças infecciosas e parasitárias foi maior em idosos, principalmente na faixa etária de 70 anos ou mais, conforme apresentado no Quadro 12.

Quadro 12 - Número de internações devido a doenças infecciosas e parasitárias por faixa etária

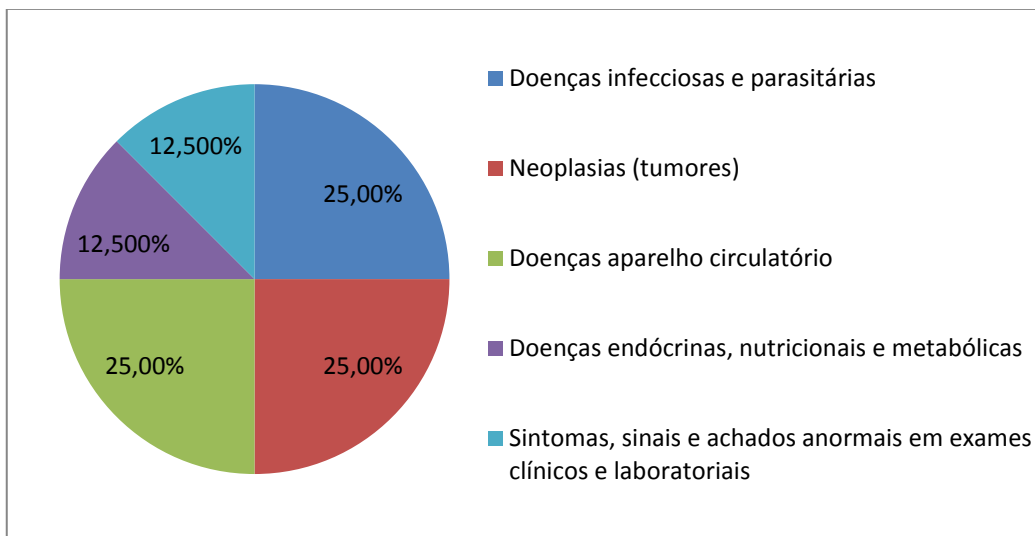
Faixas etárias											
Menos de 1	1 a 4	5 a 9	10 a 14	15 a 19	20 a 29	30 a 39	40 a 49	50 a 59	60 a 69	70 ou mais	Total
0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	3	5

Fonte: DATASUS, 2015.

Em 2014, as principais causas de morte no município de Córrego Novo foram doenças infecciosas e parasitárias (25%), neoplasias ou tumores (25%) e doenças do aparelho circulatório (25%), como apresenta o gráfico a seguir (DATASUS, 2014). Esses resultados indicam que existe precariedade no setor de saneamento básico, deixando evidente a necessidade da implantação de um sistema adequado no município. A Figura 17 apresenta a mortalidade proporcional considerando todas as faixas etárias.



Figura 17 - Mortalidade proporcional da população de Córrego Novo em 2014



Fonte: DATASUS, 2014.

O município de Córrego Novo conta com 31 profissionais da área médica, distribuídos em várias categorias e especialidades. Possui 4 estabelecimentos de Saúde, sendo que desse total existem 2 Postos de Saúde e 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES, 2017).

2.5. Infraestrutura local

2.5.1. Infraestrutura física

A infraestrutura local engloba o conjunto de serviços e instalações que garantem o bom funcionamento e desenvolvimento de uma comunidade ou sociedade.

De acordo com dados do IBGE (2015), Córrego Novo possuía uma frota com 737 veículos, sendo 256 automóveis, 12 caminhões, 32 caminhonetes, 5 micro-ônibus, 403 motocicletas, 7 ônibus, entre outros. Existem 1.257 domicílios recenseados, sendo 1 coletivo (asilos, orfanatos, conventos, hotéis, pensões, etc.). Não há informações a respeito das agências bancárias e instituições financeiras presentes no município (IBGE, 2010).

A companhia responsável por distribuir energia elétrica aos domicílios de Córrego Novo é a CEMIG (Companhia Energética de Minas Gerais) e, de acordo com dados do Censo de 2010, 981 residências eram atendidas pela concessionária,



enquanto 16 não eram. Quanto ao abastecimento de água, a COPASA é responsável pelo serviço.

O entorno das residências é de suma importância para o bem-estar e a qualidade de vida da população. No município de Córrego Novo foram levantadas informações referentes às características urbanísticas do entorno dos domicílios particulares permanentes, em áreas urbanas. Os dados são apresentados no Quadro 13.

Quadro 13 - Características urbanísticas dos domicílios particulares permanentes

Características do entorno dos domicílios	Existente	Não existente
Identificação do logradouro	59	584
Iluminação pública	625	18
Pavimentação	623	20
Calçada	383	260
Meio-fio/guia	622	21
Bueiro/boca de lobo	201	442
Rampa para cadeirante	0	643
Arborização	607	36
Esgoto a céu aberto	7	636
Lixo acumulado nos logradouros	68	575

Fonte: IBGE, 2010.

O Quadro 14 apresenta dados do IBGE (2010) que se referem à infraestrutura de saneamento presente no município. Assim, quanto ao abastecimento de água, havia 633 domicílios (63,5%) abastecidos por rede geral de distribuição. Com relação ao esgotamento sanitário, existiam 622 domicílios (62,4%) com banheiro de uso exclusivo dos moradores e esgotamento sanitário via rede geral de esgoto ou pluvial. No que diz respeito ao destino dos resíduos sólidos domiciliares, observou-se que ocorria coleta em 662 domicílios (66,4%), embora um percentual significativo de domicílios (28,6%) ainda adote a prática de queimar os resíduos.



Quadro 14 - Tipo de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destino dos resíduos sólidos

Abastecimento de água por domicílio	Nº de domicílios
Rede geral	633
Poço ou nascente na propriedade	276
Poço ou nascente fora da propriedade	-
Carro-pipa	-
Água da chuva armazenada em cisterna	55
Água da chuva armazenada de outra forma	-
Rio, açude, lago ou igarapé	-
Poço ou nascente na aldeia	-
Poço ou nascente fora da aldeia	-
Outra	33
Total de domicílios	997
Esgotamento sanitário com banheiro de uso exclusivo do domicílio	Nº de domicílios
Rede geral de esgoto ou pluvial	622
Fossa séptica	36
Fossa rudimentar	152
Vala	49
Rio, lago ou mar	109
Outro	17
Total de domicílios	985
Destino dos resíduos sólidos domiciliares	Nº de domicílios
Coletado por serviço de limpeza	656
Coletado em caçamba	6
Queimado na propriedade	285
Enterrado na propriedade	16
Descartado em terreno baldio ou logradouro	1
Descartado em rio, córrego ou mar	26
Outro destino	7
Total de domicílios	997

Fonte: IBGE, 2010.

Com relação ao saneamento básico, de acordo com informações do Censo Demográfico do ano de 2010 (IBGE, 2010), nota-se que existe uma divergência muito grande entre os serviços prestados nas zonas rurais e urbanas do município. Em área urbana, 91,7% dos domicílios apresentavam saneamento básico adequado, enquanto



na zona rural não havia saneamento básico adequado, como apresenta o Quadro 15. Isso mostra a necessidade da implantação de saneamento básico de qualidade no município, principalmente na área rural, onde as condições são muito precárias.

Quadro 15 - Tipo de saneamento em áreas rurais e urbanas em 2010.

Tipo de Saneamento	Urbano	Rural
Adequado	91,7%	0,0%
Semiadequado	8,0%	14,3%
Inadequado	0,3%	85,7%
Total de domicílios atendidos	654	343

Fonte: IBGE, 2010.

O município não possui estudos ou avaliações que possam concluir, com critérios técnicos, as tendências de expansão ou as expectativas de desenvolvimento municipal. Questões relacionadas à expansão urbana e diretrizes de uso do solo urbano são usualmente tratadas nos Planos Diretores Municipais.

Segundo o Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257/01), o Plano Diretor é o instrumento a ser utilizado para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento do município, assim como sua expansão urbana. A elaboração do Plano Diretor é obrigatória para municípios:

- I. Com mais de vinte mil habitantes.
- II. Integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas.
- III. Onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal.
- IV. Integrantes de áreas de especial interesse turístico.
- V. Inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
- VI. Incluídas no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

De acordo com o Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH (2010), na bacia hidrográfica do rio Doce existiam 34 municípios cuja elaboração do Plano Diretor era obrigatória, por possuírem mais de vinte mil habitantes ou por pertencerem a uma região metropolitana.



Córrego Novo não apresenta nenhum desses condicionantes, de forma que a elaboração de seu Plano Diretor não é obrigatória. No entanto, mesmo para os municípios em que o Plano Diretor é opcional, o entendimento do processo de expansão urbana e a caracterização de áreas de interesse social, entre outras regularizações desejáveis, ficam facilitados com o uso desse importante instrumento de gestão.

2.5.2. Infraestrutura social

A comunidade de Córrego Novo possui, à sua disposição, a seguinte infraestrutura social:

- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. São entidades sem fins lucrativos responsáveis pela organização e oferta de serviços de proteção social básica nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social. Contam com uma equipe multidisciplinar que realiza o trabalho social com as famílias, a fim de fortalecer a função protetiva, prevenir a ruptura de vínculos, promover o acesso aos direitos e contribuir para melhoria na qualidade de vida da população.
- 4 centros educacionais públicos, sendo 2 de ensino fundamental, 1 de ensino médio e 1 de ensino pré-escolar (IBGE, 2015).
- Igrejas e paróquias das religiões católica apostólica romana, evangélica e espírita (IBGE, 2010).
- 4 estabelecimentos de saúde, sendo que desse total existem 2 Postos de Saúde e 1 Unidade Básica de Saúde (UBS) (CNES, 2017).
- 13 entidades sem fins lucrativos (associações, fundações e organizações religiosas) e 4 fundações privadas e associações sem fins lucrativos (IBGE, 2010).
- Não existem agências bancárias ou postos de atendimento bancário no município (BCB, 2017).



2.6. Características sociais

2.6.1. Dinâmica social

Segundo o Ministério das Cidades, “na busca pela universalização dos serviços de saneamento é fundamental estimular um olhar atento à realidade em que se vive e às peculiaridades locais” (BRASIL, 2009, p 7). Cada cidade possui as suas particularidades estabelecidas conforme suas condições econômicas, sociais, ambientais, territoriais, entre outras.

As transformações pelas quais as cidades brasileiras vêm passando nos últimos anos têm relação com a aceleração do processo de urbanização ocorrido no Brasil, principalmente a partir da segunda metade do século XX. As cidades viraram o lócus de maior concentração populacional, exigindo da sociedade novas divisões e relações de trabalho. A lógica de produção e consumo foi também transformada, tornando-se necessários novos planos para garantia da qualidade de vida das populações. Os serviços de saneamento básico entram nesse contexto.

Sabe-se que o acesso a todos os benefícios gerados pelo saneamento ainda é um desafio a ser alcançado. Proporcioná-lo, de forma equânime, a toda a sociedade brasileira, demanda o envolvimento articulado dos diversos segmentos sociais envolvidos em parceria com o poder público (BRASIL, 2009, p.7).

Para garantir a elaboração do PMSB de forma participativa é fundamental compreender a dinâmica social do município e, assim, estabelecer vínculos com os segmentos envolvidos. Uma associação convidada a participar dos eventos públicos do PMSB pode, por exemplo, ser portadora de informações relevantes sobre as carências e necessidades de uma determinada localidade, bem como pode ser protagonista do processo de elaboração do Plano.

Como já foi tratado no Plano de Comunicação e Mobilização Social, a participação da sociedade durante as etapas de elaboração do PMSB é de extrema importância. É a partir desse envolvimento das organizações, especificamente, e dos cidadãos, de maneira geral, que novas dinâmicas sociais poderão ser estabelecidas e utilizadas como fomento ao processo de construção de um Plano legítimo para a cidade.



A seguir, são apresentadas algumas das entidades que compõem a estrutura da sociedade local e que retratam a dinâmica social do município. Também são apresentados alguns profissionais com papel estratégico no contexto do PMSB.

Gestores Públicos: entre os desafios e atribuições dos gestores públicos está a formulação de políticas públicas que estimulem os processos participativos e legitimem decisões coletivas e democráticas. Com relação às possibilidades de contribuição do gestor para o dinamismo social destaca-se a destinação de recursos específicos no orçamento para o financiamento de programas, projetos e ações de educação ambiental em saneamento, sempre em sintonia com as diretrizes e princípios das políticas públicas orientadoras (Brasil, 2009, p.25). As entidades locais que abrigam os gestores públicos são:

- Secretarias Municipais: Saúde; Educação; Assistência Social; Agricultura; Esporte e Cultura; Turismo; Planejamento
- Câmara Municipal dos Vereadores
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal de Saúde
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Unidades Básicas de Saúde.

Parlamentares: a Câmara dos Vereadores é a entidade responsável pela criação, discussão e aprovação de peças legais (leis, decretos, portarias, etc.) e emendas parlamentares. A atuação desses parlamentares pode representar uma eficiente estratégia no desenvolvimento local no que tange à otimização da gestão dos eixos ou setores do saneamento básico. É essencial que as entidades representativas da sociedade que estejam envolvidas nos processos do PMSB busquem sensibilizar e orientar os parlamentares no sentido de agilizarem processos legislativos relacionados, por exemplo, à regulação dos setores de saneamento, à implementação oficial de posturas sustentáveis nas instituições públicas do município ou à regulamentação de procedimentos específicos voltados ao controle do desperdício de água, à definição de



categorias de geradores de resíduos, à definição de comunidades específicas visando à tarifação social, entre outros.

Agentes comunitários: o agente comunitário é um importante ator social no processo de sensibilização, informação e mobilização da comunidade para o PMSB, uma vez que conhece e convive de forma muito próxima com a realidade local. Os agentes comunitários têm como desafio atuar como mediadores entre a comunidade e o poder público, interagindo de forma ativa e isenta nas demandas da comunidade e dos governos locais. Em muitos casos, o representante do poder público é também o agente comunitário. Quando isso ocorre, sua atuação é ainda mais destacada, visto que funciona como uma espécie de porta voz para as propostas, programas e ações que visam à promoção da qualidade de vida da população (Brasil, 2009, p.28). Nesse processo, o papel de agente comunitário é assumido pelos membros dos Comitês Executivo e de Coordenação e pelos delegados representantes das comunidades rurais.

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Organizações Não Governamentais (ONGs), Sindicatos e outros grupos organizados:

- Associação de Idosos
- Instituições religiosas e seus líderes
- Representantes de concessionárias ou autarquias responsáveis por serviços de saneamento básico
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Córrego Novo

Escolas: são estruturas educadoras fundamentais no contexto do PMSB. A inserção qualificada de temas socioambientais nos processos de formação desenvolvidos na escola, incluindo a problemática do saneamento, pode contribuir de forma significativa para a produção de conhecimentos que venham a se traduzir em mudanças de atitudes e valores, o que, para o saneamento



básico no Brasil, corresponde a uma necessidade crônica (Brasil, 2009, p.24). Em Córrego Novo há quatro centros educacionais públicos, sendo dois de ensino fundamental, um de ensino médio e um de ensino pré-escolar (IBGE, 2015).

Setor privado: entre as atribuições e deveres da iniciativa privada relacionadas ao saneamento básico, estão o cumprimento da legislação ambiental vigente e das regulamentações de saúde e segurança no trabalho. Cada vez mais esse setor se envolve em ações de responsabilidade socioambiental, traduzidas no apoio técnico e financeiro que determinadas empresas e indústrias estabelecem com o poder público e a sociedade civil organizada. Interagir com a iniciativa privada pode ser uma interessante estratégia para viabilizar ações e processos voltados à educação ambiental e mobilização social em saneamento (BRASIL, 2009, p.29).

Todas as entidades mencionadas, sendo órgãos públicos, mistos, não governamentais ou privados são atores com legítimo poder de reivindicação e influência nas políticas públicas de saneamento. São agentes importantes que podem inovar na relação entre Estado e Sociedade por meio da ampliação da participação social, uma vez que podem atuar juntos aos órgãos competentes na cobrança dos investimentos necessários em saneamento, no monitoramento e fiscalização das ações e empreendimentos, na luta pela eficiência dos serviços prestados ou, ainda, na minimização dos possíveis impactos socioambientais causados pela inobservância de procedimentos adequados (BRASIL, 2009, p.24).

2.6.2. Áreas de interesse social

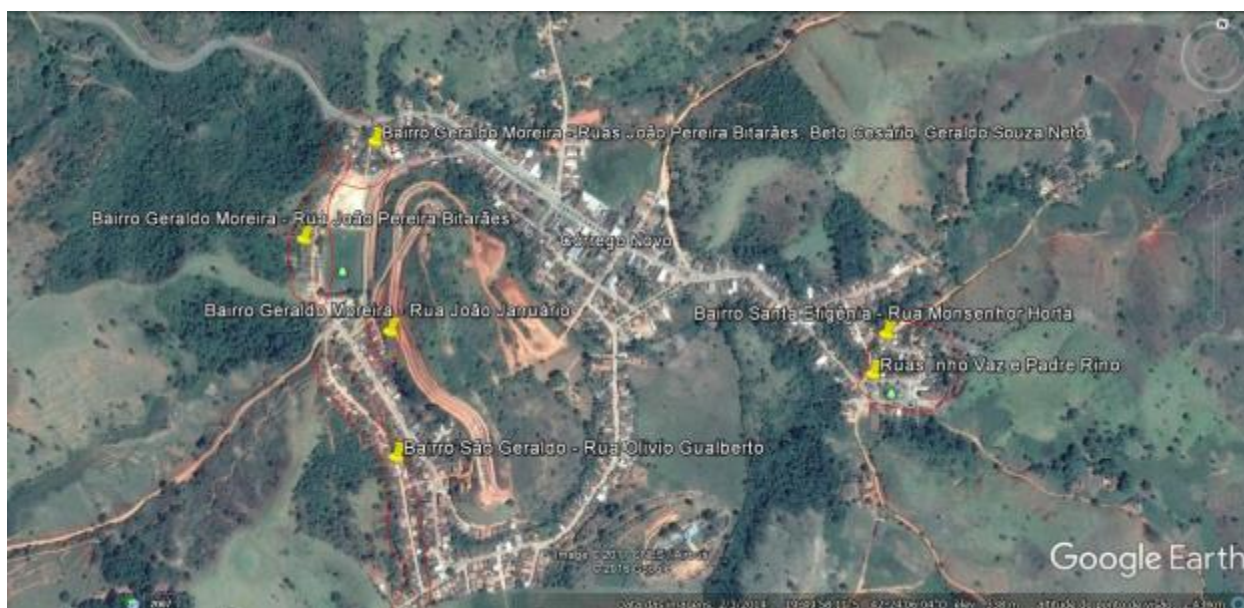
Segundo o documento “Como delimitar e regulamentar Zonas Especiais de Interesse Social” elaborado pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades em 2009, *áreas de interesse social são áreas ocupadas com assentamentos precários e informais que podem ser consolidados e precisam ser urbanizados e regularizados do ponto de vista fundiário. Esses assentamentos podem estar localizados em áreas de risco, que devem ser solucionadas ou em áreas de interesse ambiental, que devem ser recuperadas.*



Essas áreas são sujeitas a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo e devem facilitar a produção de moradias de interesse social, mediante padrões urbanísticos e edifícios mais populares, sempre com o cuidado de garantir condições de moradia digna.

A Figura 18 apresenta as áreas consideradas pelos gestores mais precárias e carentes.

Figura 18 - Áreas com significativa precariedade habitacional ou carentes de infraestrutura em saneamento básico.



Fonte: Prefeitura Municipal, 2017.

As Áreas de Preservação Permanente dos cursos d'água, nos trechos em que cortam as áreas urbanizadas do município, apresentam trechos ocupados de forma irregular por assentamentos humanos, devendo ser objeto de intervenção dos órgãos competentes.

O município não possui cadastros das redes de água, esgoto ou drenagem urbana, que são os instrumentos capazes de descrever a situação atual dessas infraestruturas.

As áreas suscetíveis à inundação ou deslizamento deverão ser cadastradas pela Prefeitura Municipal, com ou sem orientação técnica externa, em função dos níveis de periculosidade e, com base nessa classificação, deverão ser previstas ações de natureza preventiva ou corretiva.



Córrego Novo também não possui um Plano Diretor, que é o documento que caracteriza as áreas de interesse social e áreas de risco presentes no município.

Não há processos erosivos importantes na área urbana de Córrego Novo. Já na área rural ocorrem processos passíveis de cuidados, que geralmente estão localizados em topos de morros do município. O Item 5.3.6.5 apresenta a localização de alguns desses processos erosivos.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SANEAMENTO BÁSICO

Considerando a importância da compatibilização do PMSB com as diretrizes legais e com as políticas afins com o saneamento básico, é apresentado a seguir um levantamento das leis federais, estaduais e municipais que norteiam o Saneamento Básico, de modo geral, bem como alguns outros setores que interagem com esses serviços (recursos hídricos, ocupação do solo, etc.).

Esse arcabouço legal é importante para a fase de diagnóstico do Plano, uma vez que serve de base para avaliar o quanto o município está atendendo ou deixando de atender às orientações legais pertinentes. Além disso, é um conjunto de instrumentos essenciais para definir os direitos e as obrigações do setor público e privado e da sociedade civil sobre os serviços do Saneamento Básico.

Neste item é feita uma primeira apresentação das leis, sendo que as mesmas serão detalhadas e avaliadas nos itens relativos a cada setor do Saneamento Básico, de acordo com a importância para o diagnóstico dos diferentes sistemas.

3.1. Legislação federal

3.1.1. Constituição Federal (CF/88)

Conforme citado anteriormente no Plano de Trabalho do presente PMSB, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 23, reconhece implicitamente o Município como titular dos serviços de saneamento básico. Posteriormente, em 2007, a Lei Federal do Saneamento Básico trouxe nova disciplina para a prestação de serviços de saneamento, exigindo do titular outras atribuições, direitos e obrigações, entre elas a



obrigatoriedade da elaboração dos Planos de Saneamento Básico, a regulação e a fiscalização dos serviços e o controle social dos mesmos.

3.1.2. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/97)

A Política Nacional de Recursos Hídricos foi instituída pela Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997. Essa lei cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, que dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e a definição dos critérios de outorga de direitos de seu uso. Altera o art. 1º da Lei nº 8.001 de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990 de 28 de dezembro de 1989, que institui para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continentais, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências.

Entre os diversos fundamentos em que se apoia a política, pode-se destacar: o princípio da água como recurso limitado, dotado de valor econômico; a gestão dos recursos hídricos, sempre baseada no uso múltiplo das águas; e a definição da bacia hidrográfica como a unidade territorial para a implementação da Política Nacional dos Recursos Hídricos e a atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A partir desses fundamentos, foram estabelecidos os seguintes objetivos: assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, com padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável; e a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos hídricos.

Para alcançar os objetivos estipulados, a Política determina uma série de diretrizes, entre elas:

- Gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade.



- Adequação da gestão dos recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do país.
- Articulação do planejamento de recursos hídricos com os setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.
- Articulação da gestão dos recursos hídricos com a do uso do solo.

Os instrumentos a serem utilizados para cumprir os objetivos, segundo as diretrizes propostas, são:

- Os Planos de Recursos Hídricos.
- O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.
- A outorga do direito de usos dos recursos hídricos.
- A cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- A compensação a municípios.
- O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

3.1.3. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99)

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Entende-se por educação ambiental “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade [...] A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal”.

3.1.4. Lei Federal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07)

Conforme citado no Plano de Trabalho deste PMSB, a Lei Federal nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979; 8.036, de 11 de maio de 1990; 8.666, de 21 de junho de 1993; 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978;



e dá outras providências. Com esse novo contexto institucional, a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico passa a ser uma exigência legal.

A Lei do Saneamento Básico vem garantir que a prestação desses serviços à população não se dê exclusivamente pela busca da rentabilidade econômica e financeira, mas que leve em consideração o objetivo principal que consiste em garantir a todos os cidadãos o direito ao saneamento básico. Por essa razão, os investimentos não são mais entendidos como uma decisão empresarial, mas como metas de universalização e de integralidade, no sentido de permitir o acesso de todos aos serviços, inclusive daqueles que, por sua baixa renda, não tenham capacidade de pagamento.

Vale ressaltar que o Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 regulamenta a Lei do Saneamento e dispõe, em seu artigo 26, § 2º, que “após 31 de dezembro de 2015, a existência de plano de saneamento básico, elaborado pelo titular dos serviços, será condição para o acesso a recursos orçamentários da União ou a recursos de financiamentos geridos ou administrados por órgão ou entidade da administração pública federal, quando destinados a serviços de saneamento básico (redação dada pelo Decreto nº 8.211, de 2014)”. Posteriormente a isso, o Decreto nº 8.629/2015 prorrogou esse prazo para 31 de dezembro de 2017.

3.1.5. Resolução Recomendada nº 75, de 02 de julho de 2009

A Resolução nº 75/2009 estabelece orientações relativas à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento Básico.

3.1.6. Resolução Recomendada nº 80 de 15 de outubro de 2009

Recomenda a realização de conferências e a criação de conselhos estaduais e municipais das cidades pelos Estados e municípios constituam um dos critérios de priorização para a seleção de programas com recursos do Ministério das Cidades.

3.1.7. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10)

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras



providências. Esta lei altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e é regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

3.1.8. Comitê de Bacia da Bacia Hidrográfica do rio Doce

O Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce foi criado pelo Decreto Federal de 25 de janeiro de 2002, que “Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce, localizada nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e dá outras providências”. Posteriormente, o Decreto de 1º de setembro de 2010 dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto de 25 de janeiro de 2002. Esse comitê possui quatro câmaras técnicas: (1) institucional e legal; (2) de capacitação e informação; (3) sobre gestão de cheias; e (4) especial para acompanhamento.

3.1.9. Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (PIRH Doce) e Plano de Ação da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos - Piranga (PARH Piranga)

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Doce foi elaborado no ano de 2010 pelo Consórcio Ecoplan- Lume. As metas e programas de ação para a bacia do rio Doce foram estabelecidos para um horizonte de 20 anos (final de plano 2030). O PIRH Doce (2010) apresenta sete conjuntos de metas para a bacia, sendo elas:

1. *Metas de qualidade de água*
2. *Metas de quantidade de água – Balanços Hídricos*
3. *Metas sobre suscetibilidade a enchentes*
4. *Metas sobre universalização do saneamento*
5. *Metas sobre recuperação, implementação e incremento de Áreas Legalmente Protegidas*
6. *Metas sobre implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos*
7. *Metas da implementação das ações do PIRH Doce.*

O PARH Piranga apresenta um diagnóstico sumário da UPGRH DO1. Nele são especificadas as metas e as intervenções recomendadas para cada unidade de planejamento e gestão, que estão vinculadas às metas estabelecidas no PIRH Doce. São elas:



1. *Metas de qualidade da água*
 - *Mapeamento de áreas produtoras de sedimentos*
 - *Diagnóstico analítico dos efluentes das pequenas e microempresas urbanas*
2. *Metas de quantidade de água – balanços hídricos*
 - *Regularização de poços*
 - *Diagnóstico do uso da água subterrânea*
 - *Revisão das vazões referenciais*
 - *Estratégias de redução de perdas*
3. *Metas sobre suscetibilidade a enchentes*
 - *Mapeamento de áreas críticas de deslizamento*
 - *Sistema de alerta simplificado*
 - *Mapeamento de áreas inundáveis*
 - *Critérios para planos diretores municipais*
 - *Inventário de locais de barramentos de contenção ou laminação*
 - *Análise de viabilidade de obras de contenção ou laminação*
 - *Alternativas de contenção ou laminação*
 - *Projeto básico e EIA das obras de contenção ou laminação*
 - *Inventário de locais de controle de cheias*
 - *Análise de viabilidade do controle de cheias*
 - *Alternativas de controle de cheias*
 - *Projeto básico e EIA das obras de controle de cheias Zoneamento territorial da bacia do rio Doce*
4. *Metas sobre a universalização do saneamento*
 - *Apoio aos planos municipais de saneamento*
 - *Articulação com as concessionárias dos serviços de saneamento operacional*
 - *Estudo de viabilidade de tratamento e destinação final de resíduos sólidos*
 - *Estudo de viabilidade da expansão dos sistemas de abastecimento de água, de tratamento de esgoto e coleta, tratamento e destinação de resíduos sólidos ao meio rural*
5. *Metas sobre Incremento de Áreas Legalmente Protegidas*
 - *Diagnóstico da implantação das atuais Unidades de Conservação*
 - *Proposição de novas Unidades de Conservação*



- *Proposição de uma política de incentivo à criação de novas Unidades de Conservação*
- *Diagnóstico da situação das APPs na bacia*
- *Proposição de plano de recuperação de APPs*
- *Estudo de viabilidade para recuperação de APPs e formação de corredores ecológicos*

O presente PMSB representa um avanço no cumprimento do Plano de Metas do PIRH da bacia do rio Doce e de seus respectivos PARHs, uma vez que vai ao encontro do atendimento das metas relacionadas à regularização do saneamento básico municipal. O Programa de Universalização do Saneamento (P41), previsto no PIRH Doce, contempla a elaboração de PMSBs nos municípios que não dispõem de recursos para implantá-los. Em toda a bacia do rio Doce, a expectativa é que 156 municípios sejam beneficiados, com a aplicação de mais de R\$ 21 milhões no programa. O município de Córrego Novo foi selecionado por atender às condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

3.1.10. Instrumentos legais sobre água e esgotos

- Resolução CONAMA nº 357/2005: dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. - Data da legislação: 17/03/2005 - Publicação DOU nº 053, de 18/03/2005, págs. 58-63 - Alterada pelas Resoluções nº 370, de 2006, nº 397, de 2008, nº 410, de 2009, e nº 430, de 2011. Complementada pela Resolução nº 393, de 2009.
- Resolução CONAMA nº 430/2011: complementa e altera a Resolução nº 357/2005. Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes.
- Decreto nº 5.440 de 4 de maio de 2005: estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.
- Resolução CONAMA nº 375/2006: define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências. - Data da



legislação: 29/08/2006 - Publicação DOU nº 167, de 30/08/2006, pág. 141-146 - Retificada pela Resolução nº 380, de 2006.

- Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011: dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para o consumo humano e de seu padrão de potabilidade.
- Resolução CONAMA nº 467/2015: dispõe sobre critérios para a autorização de uso de produtos ou de agentes de processos físicos, químicos ou biológicos para o controle de organismos ou contaminantes em corpos hídricos superficiais e dá outras providências. - Data da legislação: 16/07/2015 - Publicação DOU, de 17/07/2015, páginas 70 e 71.

3.1.11. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis ao setor de saneamento

Meio Ambiente

- ABNT NBR ISO 14031:2004 - Gestão ambiental - Avaliação de desempenho ambiental – Diretrizes.

Água

- ABNT NBR 7665: 2007 - Sistemas para adução e distribuição de água.
- ABNT NBR 15515-1:2007 - Errata 1:2011 Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 1: Avaliação preliminar.
- ABNT NBR 15515-2:2011 - Passivo ambiental em solo e água subterrânea - Parte 2: Investigação confirmatória.
- ABNT NBR 8194:2013 - Medidores de água potável – Padronização.
- ABNT NBR 15515-3:2013 - Avaliação de passivo ambiental em solo e água subterrânea.
- ABNT NBR 15538:2014 - Medidores de água potável - Ensaio para avaliação de eficiência.
- ABNT NBR 15784:2014 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisitos.



Esgotamento Sanitário

- ABNT NBR 7968:1983 - Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores - Padronização.
- ABNT NBR 9800:1987 - Critérios para lançamento de efluentes líquidos industriais no sistema coletor público de esgoto sanitário.
- ABNT NBR 12208:1992 - Projeto de Estações Elevatórias de Esgoto Sanitário.
- ABNT NBR 12266:1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana – Procedimento.
- ABNT NBR 15536-3:2007 - Sistemas para adução de água, coletores-tronco, emissários de esgoto sanitário e águas pluviais - Tubos e conexões de plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV).
- ABNT NBR 12209:2011 - Elaboração de projetos hidráulico-sanitários de estações de tratamento de esgotos sanitários.
- ABNT NBR ISO 24511:2012 - Atividades relacionadas aos serviços de água potável e de esgoto - Diretrizes para a gestão dos prestadores de serviços de esgoto e para a avaliação dos serviços de esgoto.
- ABNT NBR ISO 24512:2012 - Atividades relacionadas aos serviços de água potável e de esgoto - Diretrizes para a gestão dos prestadores de serviços de água e para a avaliação dos serviços de água potável.
- ABNT NBR 15183:2013 - Ensaio não destrutivo - Estanqueidade para saneamento básico - Procedimento para tubulações pressurizadas.
- ABNT NBR 11176:2013 - Sulfato de alumínio para aplicação em saneamento básico - Especificação técnica, amostragem e métodos de ensaios.
- ABNT NBR 12207:2016 - Projeto de interceptores de esgoto sanitário.

Drenagem

- ABNT NBR 15527:2007 - Água de chuva - Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis – Requisitos.

Resíduos Sólidos

- ABNT NBR 8418:1983 - Apresentação de projetos de aterros de resíduos industriais perigosos – procedimento.



- ABNT NBR 10157:1987 – Aterros de resíduos perigosos – Critérios para projeto, construção e operação – Procedimento.
- ABNT NBR 11174:1990 da ABNT - Dispõe sobre o armazenamento de resíduos classe II (não inertes) e classe III (inertes).
- ABNT NBR 12235:1992 da ABNT - Dispõe sobre os procedimentos para armazenamento de resíduos sólidos perigosos.
- ABNT NBR 12808:1993 da ABNT - Classificação dos resíduos de serviços de saúde.
- ABNT NBR 13591:1996 – Compostagem.
- ABNT NBR 13896:1997 - Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para Projeto, Implantação e Operação – procedimento.
- ABNT NBR 13221:2000 da ABNT - Dispõe sobre transporte de resíduos.
- ABNT NBR 9191:2000 da ABNT - Trata da especificação de sacos plásticos para acondicionamento de lixo.
- ABNT NBR 7500:2000 da ABNT - Estabelece símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais.
- ABNT NBR 15116:2004 - Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural - Requisitos.
- ABNT NBR 15112:2004 - Resíduos da construção civil e resíduos volumosos - Áreas de transbordo e triagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação.
- ABNT NBR 10004:2004 da ABNT - Classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública.
- ABNT NBR 13227:2006 - Agrotóxicos e afins - Determinação de resíduo não volátil.
- ABNT NBR 13842:2008 - Artigos têxteis hospitalares - Determinação de pureza (resíduos de incineração, corantes corretivos, substâncias gordurosas e de substâncias solúveis em água).
- ABNT NBR 13230:2008 - Embalagens e acondicionamento de plásticos recicláveis - Identificação e simbologia.



- ABNT NBR 14619:2009 – Transporte terrestre de produtos perigosos – Incompatibilidade química.
- ABNT NBR 15849:2010 - Resíduos sólidos urbanos - Aterros sanitários de pequeno porte - Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento.
- ABNT NBR 13221:2010 - Transporte terrestre de resíduos.
- ABNT NBR 16725:2011 - Resíduo químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem.
- ABNT NBR 7501:2011 - Transporte terrestre de produtos perigosos – Terminologia.
- ABNT NBR 14652:2013 - Implementos rodoviários - Coletor-transportador de resíduos de serviços de saúde - Requisitos de construção e inspeção.
- ABNT NBR 12807:2013 - Resíduos de serviços de saúde - Terminologia.
- ABNT NBR 12809:2013 - Resíduos de serviços de saúde - Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento.
- ABNT NBR 16156:2013 - Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos - Requisitos para atividade de manufatura reversa.
- ABNT NBR 7503:2013 - Ficha de emergência e envelope para o transporte terrestre de produtos perigosos - Características, dimensões e preenchimento.
- ABNT NBR 16434:2015 - Amostragem de resíduos sólidos, solos e sedimentos - Análise de compostos orgânicos voláteis (COV) – Procedimento.

3.1.12. Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/79)

No âmbito federal, o parcelamento do solo urbano é regido pela Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, dando a possibilidade aos Estados e Municípios de estabelecerem leis complementares a ela.

O parcelamento do solo poderá ser feito mediante desmembramento ou loteamento, definido como a subdivisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação de vias existentes.



A Lei Nacional do Saneamento Básico, instituída pela Lei nº 11.445 de 2007, que será apresentada adiante neste documento, regulamenta a infraestrutura básica obrigatória em loteamentos, a saber: equipamentos urbanos de escoamento de água pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

No caso das áreas urbanas declaradas como zonas habitacionais de interesse social, deverão constar no loteamento, no mínimo: vias de circulação, escoamento das águas pluviais, rede de abastecimento de água potável e soluções para o esgotamento sanitário e para a energia elétrica domiciliar.

Segundo a Lei nº 6.766/79, só serão permitidos os parcelamentos do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, quando definidas pelo Plano Diretor ou aprovadas por lei municipal, sendo impedido o parcelamento nos seguintes casos:

- Em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas.
- Em terrenos que tenham sido aterrados com materiais nocivos à saúde pública, sem que sejam previamente sanados.
- Em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes.
- Em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até sua correção.

Entre os requisitos urbanísticos para loteamento, pode-se destacar a exigência de áreas destinadas a sistemas de circulação e implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como espaço livre de uso público, que serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo Plano Diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem.

Ficará a cargo do Município, definir as zonas que o dividem, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que devem observar as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento dados pela Lei Orgânica Municipal.

Por fim, a legislação prevê que todas as alterações de uso e ocupação do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de



Colonização e Reforma Agrária - INCRA, do Órgão Metropolitano, se houver, e da aprovação da Prefeitura Municipal, segundo as exigências da legislação pertinente.

3.1.13. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000)

A Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação e dá outras providências.

3.1.14. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/01)

O Estatuto da Cidade, como é definido na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, estabelece as normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

O principal objetivo do Estatuto é ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, de acordo com diversas diretrizes, destacando-se:

- Garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento básico, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para a presente e futuras gerações.
- Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.
- Planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.
- Ordenação e controle do uso do solo urbano, de forma a evitar:
 - A utilização inadequada dos imóveis urbanos.
 - A proximidade de usos incompatíveis ou inconvenientes.



- O parcelamento do solo, a edificação ou o uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana.
 - A deterioração das áreas urbanizadas.
 - A poluição e a degradação ambiental.
 - A exposição da população a riscos de desastres.
- Proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.
- Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais.
- Simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta dos lotes e unidades habitacionais.

Com relação ao planejamento municipal, a lei destaca diversos instrumentos, entre eles o Plano Diretor, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo, o zoneamento ambiental, a instituição de unidades de conservação e de zonas especiais de interesse social. Esse importante instrumento do Estatuto visa garantir o cumprimento da função social da propriedade urbana, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

A Lei nº 12.608/12 estabelece novos conteúdos para o Plano Diretor dos Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

As leis federais que regulamentam o parcelamento, o uso e ocupação do solo promovem uma descentralização do poder, deixando a cargo do município as políticas de uso e ocupação do solo urbano.

3.1.15. Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC

Em 2010, o Decreto nº 7.257/2010 regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC,



sobre o reconhecimento de situação de emergência e estado de calamidade pública, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e dá outras providências.

Posteriormente, essa Medida Provisória é convertida na Lei nº 12.340/2010, que dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil; e dá outras providências (redação dada pela Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010).

3.1.16. Principais Resoluções Nacionais aplicáveis ao setor de Resíduos Sólidos

- Resolução CONAMA nº 1A, de 23 de janeiro de 1986: dispõe sobre o transporte de produtos perigosos em território nacional.
- Resolução CONAMA nº 06, de 19 de setembro de 1991: dispõe sobre tratamento de resíduos sólidos provenientes de estabelecimentos de saúde, portos e aeroportos.
- Resolução CONAMA 002, de 22 de agosto de 1991: dispõe sobre o tratamento a ser dado às cargas deterioradas, contaminadas ou fora de especificações.
- Resolução CONAMA nº 05, de 05 de agosto de 1993: dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos gerados nos portos, aeroportos, terminais ferroviários e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde. Revogadas as disposições que tratam de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde pela Resolução CONAMA nº 358/05.
- Resolução CONAMA nº 264, de 26 de agosto de 1999: estabelece diretrizes para o licenciamento de fornos rotativos de produção de clínquer para atividades de coprocessamento de resíduos.
- Resolução CONAMA nº 283, de 12 de julho de 2001: dispõe sobre o tratamento e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.
- Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001: estabelece código de cores para diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva.



- Resolução CONAMA nº 313, de 22 de novembro de 2002: dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos.
- Resolução CONAMA nº 316, de 29 de outubro de 2002: dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Alterada pela Resolução CONAMA nº 386/06.
- Resolução CONAMA nº 307, de 17 de julho de 2002: estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Alterada pelas Resoluções CONAMA nºs 348/04, 431/11 e 448/12.
- Resolução CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004: altera a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos.
- Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004: dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.
- Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005: dispõe sobre o recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado.
- Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005: dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 380, de 31 de outubro de 2006: retifica a Resolução CONAMA nº 375/06 - Define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 375, de 29 de agosto de 2006: define critérios e procedimentos para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências. Retificada pela Resolução CONAMA nº 380/06.
- Resolução CONAMA nº 386, de 27 de dezembro de 2006: altera o art. 18 da Resolução CONAMA nº 316. Trata sobre a operação do sistema crematório, indicando limites e parâmetros de monitoramento que devem ser obedecidos.



- Resolução CONAMA nº 404, de 11 de novembro de 2008: estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.
- Resolução CONAMA nº 401, de 04 de novembro de 2008: estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências. Revoga a Resolução CONAMA nº 257/99 e foi alterada pela Resolução nº 424/10.
- Resolução CONAMA nº 450, de 6 de março de 2012: altera os arts. 9º, 16, 19, 20, 21 e 22, e acrescenta o art. 24A à Resolução nº 362, de 23 de junho de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA.
- Resolução CONAMA nº 465/2014: dispõe sobre os requisitos e critérios técnicos mínimos necessários para o licenciamento ambiental de estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Data da legislação: 05/12/2014 - Publicação DOU, de 08/12/2014, págs. 110-111 - Revoga a Resolução CONAMA nº 334/2003.
- Resolução CONAMA nº 469/2015: altera art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002 que trata de resíduos da construção civil. Data da legislação: 29/07/2015 - Publicação DOU, de 30/07/2015, páginas 109 e 110.
- Resolução CONAMA nº 424, de 23 de abril de 2010: revoga o parágrafo único do art. 16 da Resolução CONAMA nº 401/08 que trata da importação de produto das baterias chumbo-ácido, níquel-cádmio e óxido de mercúrio.
- Resolução CONAMA nº 416, de 01 de outubro de 2009: dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências. Revoga as Resoluções nº 258/99 e nº 301/02.
- Resolução nº 420, de 28 de dezembro de 2009: dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.



- Resolução CONAMA nº 431, de 24 de maio de 2011: altera a Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso.
- Resolução CONAMA nº 448, de 18 de janeiro de 2012: altera os arts. 2º, 4º, 5º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 do CONAMA, alterando critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

3.1.17. Proteção da vegetação nativa – Código Florestal (Lei nº 12.651/12)

A Lei nº 12.651/2012 dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

3.2. Legislação estadual

3.2.1. Constituição do Estado de Minas Gerais

A Constituição mineira, em seu art. 192, delega ao Estado a responsabilidade de formular a política e os planos plurianuais estaduais de saneamento básico, dispondo ainda que:

§ 1º – A política e os planos plurianuais serão submetidos a um Conselho Estadual de Saneamento Básico.

§ 2º – O Estado proverá os recursos necessários para a implementação da Política Estadual de Saneamento Básico.

§ 3º – A execução de programa de saneamento básico, estadual ou municipal, será precedida de planejamento que atenda aos critérios de avaliação do quadro sanitário e epidemiológico estabelecidos em lei.

3.2.2. Política Estadual de Saneamento Básico (Lei nº 11.720/94)

A Lei nº 11.720, de 28 de dezembro de 1994, dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências. Essa Política visa assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade ambiental urbana e rural.



A Lei nº 22.434, de 20 de dezembro de 2016, altera o art. 4º da Lei nº 11.720/94, acrescentando um inciso referente ao lançamento dos efluentes de qualquer fonte poluidora nos corpos receptores.

O Decreto nº 36.892, de 23 de maio de 1995, regulamenta o Fundo Estadual de Saneamento Básico (FESB), destinado exclusivamente a financiar, isolada ou complementarmente, as ações de saneamento básico, e dá outras providências.

O Decreto nº 45.137, de 16 de julho de 2009 cria o Sistema Estadual de Informações sobre Saneamento - SEIS, composto pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU e pela Fundação João Pinheiro - FJP.

3.2.3. Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 13.199/99)

A Política Estadual dos Recursos Hídricos foi instituída pela Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, que também rege o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH. O Decreto nº 41.578, de 08 de março de 2001 regulamenta essa lei.

Como princípio norteador, essa Política visa assegurar o controle do uso da água pelos atuais e futuros usuários, considerando a quantidade, qualidade e os regimes satisfatórios para sua utilização.

Entre os diversos fatores considerados nessa Política foram contemplados o direito de acesso de todos aos recursos hídricos, com prioridade para o abastecimento público e manutenção de ecossistemas, e a prevenção dos efeitos adversos da poluição, das inundações e da erosão do solo.

Com a lei, fica estabelecido que o Estado deve assegurar os recursos financeiros e institucionais necessários para atender o que dispõe a Constituição do Estado de Minas Gerais em relação à política e ao gerenciamento dos recursos hídricos. Esse auxílio será feito por intermédio do SEGRH - MG, em especial para:

- Programas permanentes de proteção das águas superficiais e subterrâneas contra poluição.
- Ações que garantam o uso múltiplo racional dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de nascentes e ressurgências e das áreas



úmidas adjacentes a sua proteção contra a superexploração e contra atos que possam comprometer a perenidade das águas.

- Prevenção da erosão do solo nas áreas urbanas e rurais, visando à proteção contra a poluição e o assoreamento dos corpos d'água.
- Defesa contra eventos hidrológicos críticos que ofereçam riscos à saúde e à segurança pública ou que provoquem prejuízos econômicos e sociais.
- Conscientização da população sobre a necessidade da utilização múltipla e sustentável dos recursos hídricos e da sua proteção.

A legislação prevê que o Estado poderá celebrar convênios de cooperação mútua e de assistência técnica e econômico-financeira com os municípios, para implantação de programas que tenham como objetivos:

- A manutenção do uso sustentável dos recursos hídricos.
- A racionalização do uso múltiplo dos recursos hídricos.
- O controle e a prevenção de inundações e de erosão, especialmente em áreas urbanas.
- A implantação, a conservação e a recuperação da cobertura vegetal, em especial das matas ciliares.
- O zoneamento e a definição de restrições de uso de áreas inundáveis.
- O tratamento de águas residuárias, em especial dos esgotos urbanos domésticos.
- A implantação de sistemas de alerta e de defesa civil para garantir a segurança e a saúde pública em eventos hidrológicos adversos.
- A instituição de áreas de proteção e conservação dos recursos hídricos.
- A manutenção da capacidade de infiltração do solo.

Grande parte dos objetivos citados é de extrema importância para a gestão das áreas urbanas, em especial a conservação e recuperação da cobertura vegetal, controle da ocupação urbana em áreas inundáveis e garantia da capacidade de infiltração do solo, além da atenção às ocorrências de inundações e erosão e sistemas de alerta e defesa da população em eventos extremos.

Essa lei representa um incentivo para adoção de programas que visem equacionar problemas relativos à drenagem, podendo inclusive contar com assistência do Estado de Minas Gerais.



Entre os instrumentos previstos na Política, pode-se destacar o Plano Estadual de Recursos Hídricos, os Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

O Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovado pelo CERH - MG, deverá conter a divisão hidrográfica do Estado, os objetivos a serem alcançados, as diretrizes e os critérios para o gerenciamento dos recursos hídricos, os programas de desenvolvimento institucional, tecnológico e gerencial, de valorização profissional e de comunicação social, no campo de recursos hídricos.

Os Planos Diretores de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas são responsáveis pelo planejamento de recursos hídricos para cada bacia hidrográfica e tem por finalidade fundamentar e orientar a implantação de diversos programas e projetos. Os Planos deverão apresentar, no mínimo:

- Diagnóstico da situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica.
- Análise de opções de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificação dos padrões de ocupação do solo.
- Balanço entre disponibilidades e demandas atuais e futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de potenciais conflitos.
- Metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis.
- Medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados para o atendimento de metas previstas, com estimativas de custo.
- Prioridade para outorga de direito de uso de recursos hídricos.
- Diretrizes e critérios para cobrança pelo uso dos recursos hídricos.
- Proposta para a criação de áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção de recursos hídricos e de ecossistemas aquáticos.

A Política Estadual dos Recursos Hídricos também prevê a criação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos, que fará a coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e a divulgação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão. Todos estes dados serão organizados pelo



Sistema Estadual de forma compatível com o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

A Lei Delegada nº 180 de 20 de janeiro de 2011 institui a outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Seu objetivo é assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos das águas e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Em Minas Gerais, o IGAM - Instituto Mineiro de Águas é responsável pelo processo de outorga, em apoio à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A autarquia IGAM também é responsável por executar a política estadual de recursos hídricos e de meio ambiente do estado, segundo a Lei Delegada nº 179, de 2001.

Vale destacar também a Resolução Conjunta SEMAD-IGAM nº 1548, de 29 de março 2012, que dispõe sobre a vazão de referência para o cálculo da disponibilidade hídrica superficial nas bacias hidrográficas do Estado.

Outros documentos legais importantes para os recursos hídricos estaduais são:

- Decreto nº 44.844, de 25 de junho de 2008 (alterado pelo nº 47.137, de 24 de janeiro de 2017): estabelece normas para licenciamento ambiental e autorização ambiental de funcionamento, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades.
- Decreto nº 46.192, de 21-03-2013: institui o Núcleo Estadual de Gestão do Programa Água Doce no âmbito do estado de Minas Gerais.

3.2.4. Fhidro (Lei nº 15.910/2005)

A Lei Estadual nº 15.910/2005 dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro; e dá outras providências. O principal objetivo do Fundo é dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos.

Os recursos do fundo são provenientes das mais diversas fontes, entre elas estão recursos do Estado de Minas Gerais, a título de compensação financeira por



áreas inundáveis por reservatórios para geração de energia elétrica, que corresponde a 50% dos recursos.

3.2.5. Agências Reguladoras – Água e Esgoto

Quanto a normas de regulação, destacam-se os seguintes instrumentos legais:

- Lei nº 18.309, de 03 de agosto de 2009: estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG) e dá outras providências.
- Decreto nº 45.871, de 30 de dezembro de 2011: contém o Regulamento da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado.

3.2.6. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

- Resolução SEMAD nº 1.300, de 06 de maio de 2011: dispõe sobre a criação de Grupo Multidisciplinar de Trabalho para estabelecer critérios de avaliação de implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nos estabelecimentos geradores desses resíduos e diretrizes de Termo de Referência para a elaboração e a apresentação do PGRSS no Estado de Minas Gerais.
- Resolução SEMAD nº 1.273 de 23 de fevereiro de 2011: complementa a Resolução Conjunta SEMAD-SEPLAG nº 1.212, de 30-9-2010, estabelecendo os critérios e procedimentos para cálculo do Fator de Qualidade de empreendimentos de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e de tratamento de esgotos sanitários a serem aplicados na distribuição da parcela do ICMS Ecológico, subcritério saneamento ambiental, aos municípios habilitados.



3.2.7. Política Estadual de Resíduos Sólidos

A Lei nº 18.031 de 12 de janeiro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 45.181, de 25 de setembro de 2009, dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos. Segundo o art. 1º dessa lei, a Política Estadual de Resíduos Sólidos estará em consonância com as políticas estaduais de meio ambiente, educação ambiental, recursos hídricos, saneamento básico, saúde, desenvolvimento econômico, desenvolvimento urbano e promoção da inclusão social.

A Lei nº 15.056, de 31 de março de 2004, estabelece diretrizes para a verificação da segurança de barragem e de depósito de resíduos tóxicos industriais e dá outras providências. Essa lei é muito importante para o presente PMSB, pois o estado de Minas Gerais possui um número significativo de barragens, em decorrência da expressiva presença da atividade mineradora em todo o território. Em 2015, por exemplo, a barragem de rejeitos da mineradora Samarco se rompeu afetando várias cidades de Minas Gerais e Espírito Santo, trazendo grandes repercussões sociais e ambientais. Algumas deliberações normativas também merecem destaque nesse tema:

- Deliberação Normativa COPAM nº 62, de 17 de dezembro de 2002: dispõe sobre critérios de classificação de barragens de contenção de rejeitos, de resíduos e de reservatório de água em empreendimentos industriais e de mineração no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa COPAM nº 87, de 17 de junho de 2005: altera e complementa a Deliberação Normativa COPAM N.º 62.
- Deliberação Normativa COPAM nº 124, de 09 de outubro de 2008: complementa a Deliberação Normativa COPAM nº 87, de 06/09/2005.
- Lei Federal nº 12.334 de 2010: estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.
- Lei nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000: dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado.



A legislação estadual sobre resíduos traz ainda normas que merecem destaque:

- Lei nº 14.129, de 19 de dezembro de 2001: estabelece condição para a implantação de unidades de disposição final e de tratamento de resíduos sólidos urbanos.
- Lei nº 18.719, de 13 de janeiro de 2010: dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis e dá outras providências.

3.2.8. Deliberações normativas para Resíduos Sólidos do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

- Deliberação Normativa COPAM nº 07, de 29 de setembro de 1981: fixa normas para disposição de resíduos sólidos.
- Deliberação Normativa COPAM nº 26, de 28 de julho de 1998: dispõe sobre o coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer.
- Deliberação Normativa COPAM nº 62, de 17 de dezembro de 2002: dispõe sobre critérios de classificação de barragens de contenção de rejeitos, de resíduos e de reservatório de água em empreendimentos industriais e de mineração no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa COPAM nº 90, de 15 de setembro de 2005: dispõe sobre a declaração de informações relativas às diversas fases de gerenciamento dos resíduos sólidos industriais no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa COPAM nº 87, de 17 de junho de 2005: altera e complementa a Deliberação Normativa COPAM N.º 62, de 17/12/2002, que dispõe sobre critérios de classificação de barragens de contenção de rejeitos, de resíduos e de reservatório de água em empreendimentos industriais e de mineração no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa COPAM nº 83, de 11 de maio de 2005: altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 26, de 28 de julho de 1998, que dispõe sobre o coprocessamento de resíduos em fornos de



clínquer e revoga o item que menciona da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004.

- Deliberação Normativa COPAM nº 124, de 09 de outubro de 2008: complementa a Deliberação Normativa COPAM Nº 87, de 06/09/2005, que dispõe sobre critérios de classificação de barragens de contenção de rejeitos, de resíduos e de reservatório de água em empreendimentos industriais e de mineração no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa COPAM nº 118, 27 de junho de 2008: altera os artigos 2º, 3º e 4º da Deliberação Normativa 52/2001, estabelece novas diretrizes para adequação da disposição final de resíduos sólidos urbanos no Estado, e dá outras providências.
- Deliberação Normativa COPAM nº 117, de 27 de junho de 2008: dispõe sobre a declaração de informações relativas às diversas fases de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelas atividades minerárias no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa COPAM nº 143 de 25 de novembro de 2009: altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 para sistemas de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências.
- Deliberação Normativa COPAM nº 136, de 22 de maio de 2009: altera e complementa a Deliberação Normativa COPAM nº. 90, de 15 de setembro de 2005, que dispõe sobre a declaração de informações relativas às diversas fases de gerenciamento dos resíduos sólidos industriais no Estado de Minas Gerais.
- Deliberação Normativa COPAM nº 155, de 25 de agosto de 2010: altera dispositivos da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, incluindo na listagem E códigos de atividade para manejo e destinação de resíduos da construção civil e volumosos, e dá outras providências.
- Deliberação Normativa COPAM nº 154, de 25 de agosto de 2010: dispõe sobre o coprocessamento de resíduos em fornos de clínquer.



- Deliberação Normativa COPAM nº 171, de 22 de dezembro de 2011: estabelece diretrizes para sistemas de tratamento e disposição final adequada dos resíduos de serviços de saúde no Estado de Minas Gerais, altera o anexo da Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 09 de setembro de 2004, e dá outras providências.
- Deliberação Normativa COPAM nº 170, de 03 de outubro de 2011: estabelece prazos para cadastro dos Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS pelos municípios do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
- Deliberação Normativa COPAM nº 180, de 27 de dezembro de 2012: dispõe sobre a regularização ambiental de empreendimentos referentes ao transbordo, tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos instalados ou operados em sistema de gestão compartilhada entre municípios, altera a Deliberação Normativa COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004 e dá outras providências.

3.2.9. Legislação sobre Saúde e Programas Sociais em MG

- Lei nº 13.317 de 24 de setembro de 1999: contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, cujo capítulo IV trata do Saneamento.
- Decreto nº 45.864, de 29 de dezembro de 2011: regulamenta o Programa Social *Saneamento Básico Mais Saúde para Todos*.
- Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000: dispõe sobre a política estadual de apoio e incentivo à coleta seletiva de lixo e altera dispositivo da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.
- Lei nº 14.577 de 15 de janeiro de 2003: altera a Lei nº 13.766, de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual de apoio e incentivo à coleta seletiva de lixo, e dá outras providências.



- Lei nº 16.682 de 10 de janeiro de 2007: dispõe sobre a implantação de programa de redução de resíduos por empreendimento público ou privado.
- Lei nº 19.823, de 22 de novembro de 2011: dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis - *Bolsa Reciclagem*.
- Decreto nº 45.975, de 04 de junho de 2012: estabelece normas para a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis - *Bolsa Reciclagem*, de que trata a Lei nº 19.823, de 22 de novembro de 2011.

3.3. Legislação municipal

3.3.1. Lei Orgânica (de 26/05/1990)

A Lei Orgânica de Córrego Novo tem como objetivo assegurar a cidadania plena e a justiça social a seus habitantes, por meio de acesso à educação, saúde, meio ambiente equilibrado, entre outros.

O artigo 7º descreve como uma das competências do município a execução de programas de saneamento básico, ponto também designado no artigo 123, que trata da construção de moradias populares, como condicionante para dignidade humana.

Nesse âmbito, o artigo 118, contido no capítulo destinado à política urbana, estabelece que esta fica condicionada a funções sociais da cidade, tais como o direito ao saneamento e à preservação do patrimônio ambiental, podendo o Poder Público exigir do proprietário a adoção de medidas que visem assegurar o equilíbrio ecológico. Além disso, o artigo 155 assegura o acesso a condições de implantação de saneamento básico também nas áreas rurais.

O artigo 142 estipula que o Poder Público deverá elaborar e implantar um Plano Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais e o 143 determina que são responsabilidades do Poder Público instituir estudos do impacto ambiental relativo a atividades com potencial de degradação ambiental; definir os usos e ocupações do solo, subsolo e águas respeitando a qualidade ambiental e criar e regulamentar depósito de lixo no perímetro urbano. Para tais fins, o artigo 165 indica que compete ao



SUDS - Sistema Único e Descentralizado de Saúde participar da formulação da política e da execução das ações de saneamentos básicos e proteção ao meio ambiente.

3.3.2. Lei Municipal nº 644/2001

Esta lei cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA), de natureza consultiva e deliberativa, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais leis municipais. O artigo 2º indica que são competências do CODEMA: propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente; fiscalizar o cumprimento das normas ambientais contidas na Lei Orgânica do município; opinar nos estudos sobre uso, ocupação e parcelamento do solo urbano; propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação e decidir sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Além disso, também fica estabelecido na lei que o CODEMA deve contar com suporte financeiro prestado diretamente pela Prefeitura, que suas sessões serão públicas, que o conselho pode instituir câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

3.3.3. Lei Municipal nº 677/2002

Esta lei autoriza o Poder Público a iniciar as obras de construção da Usina de Reciclagem e Compostagem de Lixo, bem como o calçamento de toda a área que dá acesso à referida obra, enunciando também que as despesas consequentes de tal empreendimento correrão à conta do orçamento municipal em vigor.

3.3.4. Lei Municipal nº 866/2013

O Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 do município de Córrego Novo estabelece para o período em questão as diretrizes, os programas, com seus respectivos objetivos e indicadores, e as ações governamentais, com suas metas.

3.3.5. Lei Municipal nº 695/2003

Esta lei dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental no município de Córrego Novo - APA Córrego Novo, e dá outras providências.



3.3.6. Decreto Municipal nº 05/2017

O Decreto nº 05, publicado em 07 de fevereiro de 2017, institui o Comitê Executivo (CE) e o Comitê de Coordenação (CC) do Plano Municipal de Saneamento Básico de Córrego Novo – Estado de Minas Gerais.

3.3.7. Outras leis afins com o setor de saneamento

Outras leis municipais que tratam de diversos temas de interesse do saneamento básico são apresentadas a seguir:

- Lei nº 647 de 16 de março de 2001: dispõe sobre a política de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente e de melhoria da qualidade de vida no município de Córrego Novo, e dá outras providências.
- Lei nº 811/2010: institui o Conselho Municipal de Turismo de Córrego Novo – MG (COMTUR) define seus objetivos, constituição e competência. Institui Fundo Municipal de Turismo de Córrego Novo (FUMTUR) e o Plano Municipal de Turismo e dá outras providências.
- Lei nº 824/2011: regulamenta a política municipal de Turismo de Córrego Novo-MG, e dá outras providências.
- Lei nº 785/2009: cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.
- Lei nº 440/1994: estabelece o novo quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Córrego Novo, autoriza a realização de concurso publico e dá outras providencias.
- Lei nº 416/93: estabelece normas pra contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providencias.

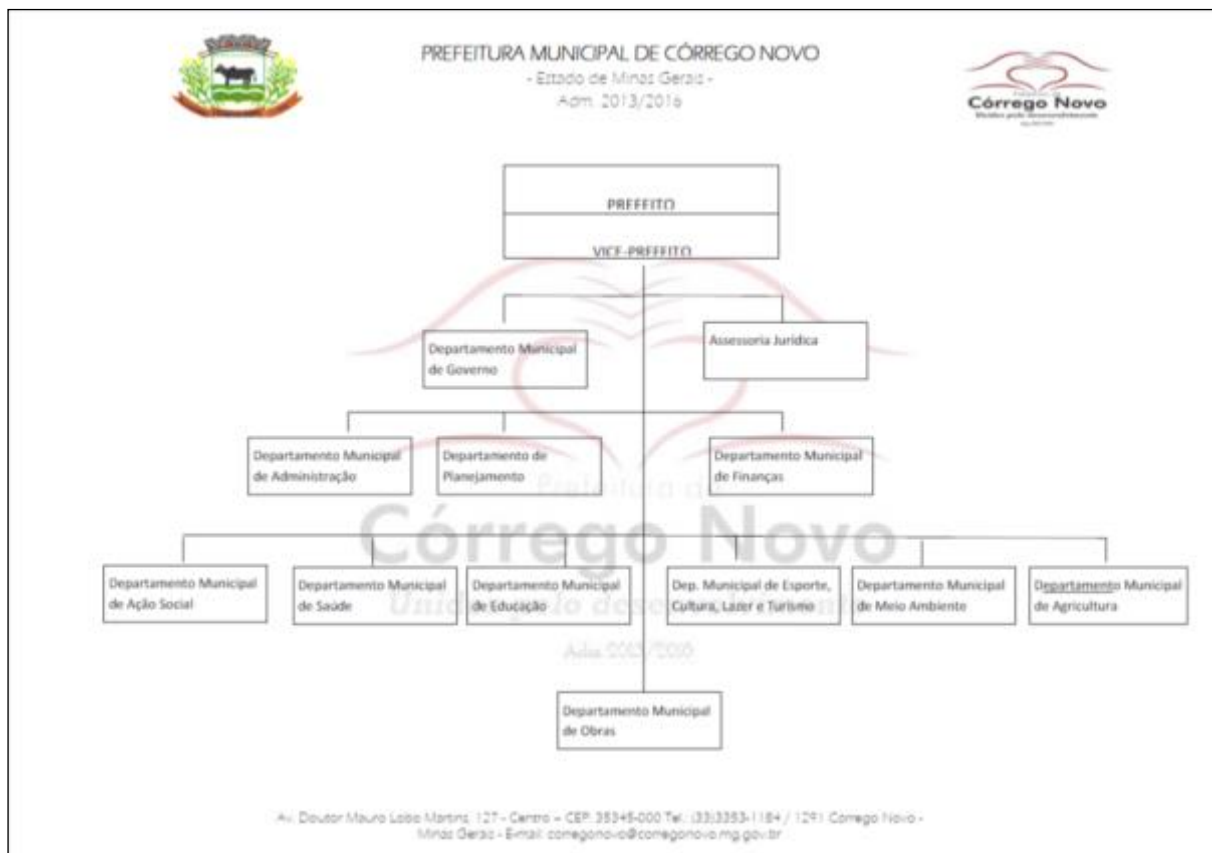
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

4.1. Organização institucional do governo municipal

A Lei nº 363 de 15 de janeiro de 1993 estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Córrego Novo, que é representada pelo organograma mostrado na Figura 19.



Figura 19 - Organograma da Prefeitura Municipal de Córrego Novo



Fonte: Prefeitura Municipal de Córrego Novo, 2016.

Considerando a estrutura administrativa atual de Córrego Novo vê-se que é possível aproveitar os departamentos já existentes para obter melhorias na gestão do saneamento básico, tornando-a mais integrada e articulada. Dos Departamentos Municipais mencionados na Figura 19, alguns estão mais diretamente relacionados ao saneamento, tais como: Planejamento, Ação Social, Saúde, Meio Ambiente e Obras. Atualmente, é a partir desses departamentos que se dá a gestão municipal dos quatro setores do saneamento, considerada nos âmbitos do planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social.

A Lei Municipal nº 644/2001 cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, de natureza consultiva e deliberativa, com competências para: propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente; fiscalizar o cumprimento das normas ambientais contidas na Lei Orgânica do município; opinar nos estudos sobre uso, ocupação e parcelamento do solo urbano; propor ao Executivo Municipal a instituição de unidades de conservação; e decidir sobre a aplicação dos recursos



provenientes do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Além disso, também fica estabelecido na lei que o CODEMA deve contar com suporte financeiro prestado diretamente pela Prefeitura, que suas sessões serão públicas, que o conselho pode instituir câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

Visando melhorias na gestão do saneamento básico aproveitando a estrutura existente, cabem algumas análises.

A gestão do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da sede de Córrego Novo está sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, órgão da Administração Indireta do Estado, vinculado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, a partir da sanção da Lei nº 437, de 28 de dezembro de 1995.

A COPASA tem o direito de implantar, ampliar, administrar e explorar industrialmente, direta ou indiretamente, com exclusividade, os serviços urbanos de abastecimento de água da sede de Córrego Novo desde 1975. A concessão foi válida por 30 anos, ou seja, até 2005. Em 1991, foi assinado um Termo Aditivo, para inserir o distrito de Pingo-d'Água na concessão e também prorrogou o prazo de concessão para 2021. Mesmo com a emancipação de Pingo-d'Água, a validade de até 2021 continua para a concessão em Córrego Novo.

Apesar de o contrato conter as atividades e responsabilidades de cada parte e de estar coerente com a concessão de prestação de serviço de abastecimento público de água, não foram estabelecidas metas de universalização dos serviços, de diminuição de perdas, de gestão financeira ou demais metas pertinentes aos objetivos gerais da Lei nº 11.445/07.

Assim, visando melhorias na gestão da água é possível contar com o Departamento de Planejamento e de Meio Ambiente no que tange à etapa de Planejamento do setor. Para a regulação e fiscalização da qualidade e quantidade da água é possível contar com o CODEMA, desde que seja introduzida, em seu estatuto ou regimento interno, a atribuição para a regulação e fiscalização do sistema de saneamento básico municipal.

Existem dois Consórcios em Córrego Novo que podem apoiar a gestão do sistema de abastecimento de água do município: o *Consórcio Intermunicipal de*



Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas –CIDES-LESTE (criado na Microrregião de Caratinga visando ao desenvolvimento microrregional e com atribuições na área de saúde. Nas atribuições dessa entidade há planos de expansão para que este gerencie questões de infraestrutura e meio ambiente dos municípios signatários; e o *Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço – CONSAÚDE* (inicialmente destinado à saúde pública no âmbito do atendimento médico, mas que tem como objetivo tornar-se uma instituição multifuncional, prestando serviços em todas as áreas da administração municipal).

Em Córrego Novo, a coleta e o afastamento de esgotos na área urbana são realizados atualmente pela Prefeitura Municipal, mas não é feito o tratamento desse esgoto. Na área rural não há nem mesmo coleta de esgoto. Para que essa gestão seja melhorada, aproveitando as condições atuais da Prefeitura, é importante que o Departamento de Planejamento e o de Meio Ambiente assumam a etapa de Planejamento do setor, mantendo a Prefeitura como prestadora dos serviços e deixando a cargo do Departamento de Obras a implantação da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) cujo projeto já existe. A regulação/fiscalização também pode ficar sob a responsabilidade do CODEMA ou dos Consórcios, desde que isso esteja dentre as atribuições estatutárias do órgão que assumir essas funções.

Os serviços de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais têm sido prestados pelo Departamento de Obras da Prefeitura de Córrego Novo. Como nos demais eixos do saneamento, o Departamento de Planejamento e de Meio Ambiente podem colaborar no processo de planejamento do setor, enquanto a regulação/fiscalização pode ser feita pelo CODEMA.

Segundo o que é apresentado no PIRH (Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce), a gestão dos resíduos sólidos urbanos na bacia do rio Doce vem sendo realizada, em sua maioria, pelos próprios municípios, e em alguns casos, ocorre terceirização.

O setor de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos também pode contar com o Departamento de Planejamento e com o de Meio Ambiente para considerar as principais necessidades do município e atuar no planejamento e implementação de ações no setor, inclusive criando um programa municipal de coleta seletiva, já que o município ainda não dispõe de nenhum.



Em Córrego Novo, a coleta convencional de resíduos atinge 100% da população urbana, ou seja, 1.976 habitantes, mas não se tem registros da quantidade de habitantes atendidos com coleta na área rural. O equipamento urbano de destinação e tratamento dos resíduos sólidos gerados no município é uma Usina de Triagem e Compostagem. A aproximação com um dos Consórcios já existente e em atividade no município poderia resultar em melhorias para a estrutura já existente. Para regular/fiscalizar o setor de limpeza urbana e manejo de resíduos, o CODEMA pode ser aproveitado.

Com relação ao Controle Social, ou seja, à garantia da participação da população nas etapas de planejamento e implantação de ações do saneamento básico nos quatro setores, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo Planejamento e Administração, tem potencial para assumir funções nesta área. Essas entidades poderiam lançar mão de recursos como os SACs – Serviços de Atendimento ao Cidadão e colaborar com outras secretarias na realização de reuniões públicas com a população.

O Município não conta com uma Política de Saneamento Básico instituída e, baseando-se nas ações atuais relacionadas ao saneamento, não se pode assumir que haja “canais de articulação” entre uma política ainda não configurada ou sistematizada e outras que já estão em funcionamento na administração municipal, como as Políticas de Saúde e de Educação. Isso não quer dizer que não haja canais de articulação isolados entre as ações de saneamento e as políticas já existentes. Um exemplo de articulação em andamento acontece quando agentes de saúde coletam informações sobre condições sanitárias de residências na zona rural e disponibilizam esses dados àqueles que fazem a gestão do saneamento. Outro exemplo seriam o uso de iniciativas da área da Educação, como as atividades propostas nas escolas em datas emblemáticas para o meio ambiente para promover a conscientização da população. Essas iniciativas das escolas poderiam ser aproveitadas pelo Departamento de Meio Ambiente, por exemplo, para sensibilizar e orientar a população sobre questões referentes ao descarte correto de resíduos ou à prevenção do desperdício de água, entre outras questões relevantes.

Conclui-se então que a administração municipal, considerando seu arranjo institucional atual e sua participação em consórcios na qual já seja signatária, com



algum esforço administrativo e gerencial, tem capacidade para implementar a gestão municipal do saneamento básico, apresentando relativa integração entre os setores.

4.2. Capacidade econômico-financeira do município

4.2.1. Índice FIRJAN

Segundo o economista especialista em gestão pública, Paulo Kliass, a configuração fiscal prevista na Constituição de 1988 delegou ao município uma reduzida capacidade de arrecadação de tributos. A ele cabe o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), o Imposto sobre Serviços (ISS), o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e taxas eventuais. Como o potencial arrecadador de tais fontes é bastante limitado, as cidades acabam por depender essencialmente de transferências da União e dos Estados.

Para contribuir com uma gestão pública eficiente e democrática, o Sistema FIRJAN desenvolveu o Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF), construído a partir dos resultados fiscais das prefeituras através de informações de declaração obrigatória, disponibilizadas anualmente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O IFGF é composto pelos indicadores de Receita Própria, que mede a dependência dos municípios em relação às transferências dos estados e da União; Gastos com Pessoal, que mostra quanto as cidades gastam com pagamento de pessoal em relação ao total da Receita Corrente Líquida (RCL); Investimentos, que acompanha o total de investimentos em relação à RCL; Liquidez, que verifica se os municípios estão deixando em caixa recursos suficientes para honrar os restos a pagar acumulados no ano, medindo a liquidez do município como proporção das receitas correntes líquidas; e Custo da Dívida, que correspondente às despesas de juros e amortizações em relação ao total das receitas líquidas reais.

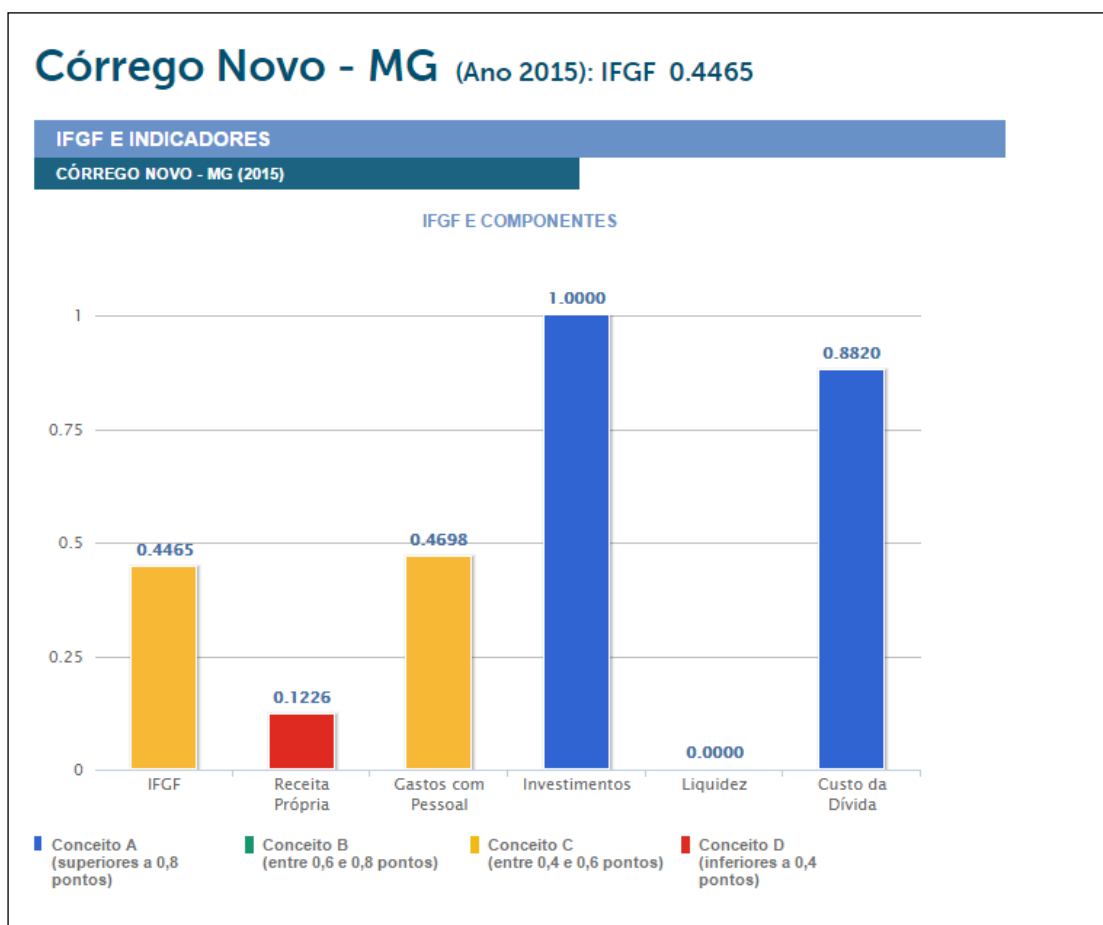
O IFGF varia de 0 a 1 ponto, sendo que quanto mais próximo de 1 melhor a situação fiscal do município. Cada um dos parâmetros analisados é classificado com conceitos A (Gestão de Excelência, com resultados superiores a 0,8 ponto), B (Boa Gestão, entre 0,8 e 0,6 ponto), C (Gestão em Dificuldade, entre 0,6 e 0,4 ponto) ou D (Gestão Crítica, inferiores a 0,4 ponto). Na edição do estudo do ano de 2015, o IFGF Brasil – média de todas as cidades e indicadores, registrou 0,4432 ponto.



Este índice possibilita o desenvolvimento de um debate de grande importância para o país: a forma como os tributos, pagos pela sociedade, são administrados pelas prefeituras. O Índice FIRJAN de Gestão Fiscal, divulgado em 2015, revela que 91,5% das prefeituras mineiras têm situação fiscal difícil ou crítica.

Considerando essa realidade, apresenta-se a seguir, dados que demonstram a gestão financeira do município de Córrego Novo (Figura 20).

Figura 20 - Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF) de Córrego Novo



Fonte: <http://www.firjan.com.br/ifgf/>

O gráfico acima demonstra que a gestão fiscal de Córrego Novo, mesmo estando pouco acima da média mineira, deixa a desejar, em especial no que diz respeito à liquidez financeira e à receita própria, fatores que indicam falta de recursos em caixa para honrar pagamentos e forte dependência de subsídios monetários dos outros âmbitos de governo. Em contrapartida, observa-se o baixo custo da dívida e



notável eficácia nas aplicações em investimentos financeiros, além de gastos moderados com pessoal.

4.2.2. Plano Plurianual

O Plano Plurianual do município, já citado no item 3.3.4 deste relatório, contempla a questão do saneamento básico, como descrito a seguir.

Entre os programas indicados no conteúdo do Plano, está o Programa nº 0017, que se refere às ações de Preservação e Conservação Ambiental detalhadas no quadro abaixo. Seu objetivo é aumentar o nível de satisfação com a proteção ambiental, que em janeiro de 2014 foi apurado em 80%, até o nível ideal de 100%, com prazo de completude para dezembro de 2017. Entre suas metas está o emprego de 270.000 reais até 2017, destinados à construção, reforma ou ampliação da Usina de Reciclagem e Compostagem e de outros 194.000 reais dedicados à manutenção de seus serviços. Além disso, entre outros investimentos fica programado, para o exercício, o gasto de 56.000 reais aplicados à preservação do meio ambiente.

PROGRAMA: 0017 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES VOLTADAS PARA O CONTROLE E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, POR MEIO DA CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM CONJUNTO COM ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	ÍNDICE DESEJADO	APURAÇÃO EM
TAXA DE SATISF. DOS SERV. DE PROTEÇÃO AO MEIO AMB.	%	80,00	1/2014	100,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.020 - MANUT. DA PRESERVAÇÃO DE NASCENTES	SERVICO PUBLICO MANTIDO.	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.021 - MANUT. DO REFLORRESTAMENTO DE MATAS CILIARES	SERVICO PUBLICO MANTIDO.	UNIDADE	5,00	5,00	5,00	5,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.022 - AQUISIÇÃO DE VEIC.MOB. E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	VEICULOS, MOB. E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS.	UNIDADE	3,00	3,00	3,00	3,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.023 - REF./AMPL. DA USINA DE REC. E COMPOSTO DE LIXO	USINA CONSTRUÍDA, REF. E/OU AMPLIADA.	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00
2.054 - MANUT. DAS ATIV. DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	SERVICO PUBLICO MANTIDO.		0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	54.000,00	55.000,00	56.000,00
2.055 - MANUT. DAS ATIV. DA USINA DE REC. E COMP. DE LIXO	SERVICO PUBLICO MANTIDO.		0,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00	192.000,00	193.000,00	194.000,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCÍCIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							304.000,00	556.000,00	558.000,00	560.000,00

Outro programa instituído pelo PPA é o referente ao controle dos sistemas de água e esgoto do município, de número 0020. Nesse programa fica previsto o investimento, até 2017, para empreendimentos nas áreas de R\$ 1.535.300,00 para os



setores de esgotamento sanitário e drenagem, distribuídos conforme especificado na tabela a seguir.

PROGRAMA: 0020 CONTROLE DOS SISTEMAS DE AGUA E ESGOTO

OBJETIVO: DESENVOLVER ACOES INTEGRADAS NA MANUTENCAO PERMANENTE DAS REDES COLETORAS E DISTRIBUIDORAS DE ESGOTO SANITARIA E ABASTECIMENTO DE AGUA.

INDICADORES DO PROGRAMA:

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	VALOR ATUAL	APURADO EM	INDICE DESEJADO	APURACAO EM
CONTROLE DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	%	100,00	1/2014	100,00	12/2017

AÇÕES DO PROGRAMA:

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS							
			FÍSICAS				FINANCEIRAS			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1.032 - CONSTREF/AMPL. REDES PLUVIAIS E CANALIZ. CORREGOS	REDES PLUVIAIS E CANALIZ. DE CORREGOS CONSTRUÍDAS	%	30,00	30,00	30,00	30,00	1.020.000,00	1.100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.033 - CONSTREF/AMPL. DE USINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	ETE CONSTRUÍDA, REF. E/OU AMPLIADA.	UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	2.030.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00
1.034 - CONSTREF/AMPL. DE REDE DE ESGOTO	REDES DE ESGOTO CONSTRUÍDA, REF. E/OU AMPLIADA.	%	10,00	10,00	10,00	10,00	20.000,00	50.000,00	1.215.000,00	1.385.300,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA POR EXERCICIO E ENTIDADE EM R\$ EM VALORES CORRENTES							3.070.000,00	1.550.000,00	1.365.000,00	1.535.300,00

Sobre tais planejamentos, a lei especifica, em seu artigo 3º, que as figuras monetárias são estimativas, não se constituindo em limites à programação das despesas.

Informações sobre a política tarifária do município não foram disponibilizadas pela administração pública municipal.

4.3. Capacidade da rede educacional no apoio ao saneamento

Segundo a Prefeitura Municipal, dados de 2015 informam que em Córrego Novo a educação é ofertada pelos poderes públicos, estadual e municipal. São ao todo quatro estabelecimentos de ensino, sendo três escolas municipais e uma estadual, que juntos absorvem 713 alunos, orientados por 50 docentes. Existem matriculados regularmente no ensino pré-escolar 76 crianças, no ensino fundamental há o atendimento de 450 matrículas regulares e para o ensino médio cerca de 136 matrículas.

O município não mantém registros sistemáticos de ações voltadas à educação para o saneamento básico, porém todos os anos as escolas e algumas outras entidades realizam eventos voltados à informação da população, demonstrando comprometimento com a causa ambiental.



Merece destaque a Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves que desenvolve atividades de conscientização ambiental ao longo de todo ano escolar, além de eventos voltados à saúde pública, como a semana de combate à Dengue.

Há também registros de campanhas virtuais sobre saúde pública, realizadas pelos canais da Polícia Militar do município. Além disso, existem arquivos que noticiam ações desenvolvidas pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), em parceria com a Polícia Militar do Meio Ambiente para conscientização ambiental.

4.4. Soluções compartilhadas com outros municípios

Ravanelli, citando Abrucio e Soares M. (2010), destaca que em contraposição ao modelo do estado unitário, onde toda autoridade emana do governo central, os estados federais são formados por uma divisão territorial do poder, onde convivem a autonomia dos governos subnacionais e a necessária interdependência e unidade que decorre do pacto constitucional.

A chamada Constituição Cidadã (CF, 1988) repactuou a relação entre o Estado e a Sociedade, colocando na agenda política os temas da participação e do controle social na elaboração e implementação das políticas sociais e promoveu um novo conceito de sistema de proteção social, sob a forma de políticas sociais de acesso universal e gratuito.

Assim, frente ao aumento de gastos sociais, a necessidade de se desenvolver novas soluções para enfrentar a reduzida capacidade técnico-administrativa e financeira dos pequenos e micro municípios, os quais não possuem escala suficiente para a prestação de serviços públicos e dependem das transferências intergovernamentais para sua sustentabilidade, foram configurados novos mecanismos de cooperação entre os chamados entes federativos (Federação, Estados, Municípios).

Contudo, persiste no Brasil uma cultura política localista que se pretende “autossuficiente” no âmbito dos governos locais (ABRUCIO F e SOARES M, 2001). Essa postura negligencia o potencial da cooperação intergovernamental para a gestão compartilhada de políticas públicas e não leva devidamente em consideração a interdependência de âmbito regional como fator de potencialização da economia local. Assim, a experiência de cooperação intermunicipal é ainda muito incipiente no país, apesar da multiplicação de consórcios intermunicipais, a partir da década de 90. Essas



experiências se concentram regionalmente no Sudeste e no Sul do país e setorialmente, nas áreas de prestação de serviços de saúde (35% do total dos municípios brasileiros), aquisição e uso conjunto de máquinas e equipamentos (12% dos municípios) e tratamento e disposição final do lixo (em torno de 4% dos municípios).

Há uma grande diversidade de políticas públicas que podem apresentar melhor resolução e efetividade por meio da ação intergovernamental no âmbito territorial, podendo produzir ganhos de escala consideráveis, maior racionalização na utilização de recursos públicos e fortalecimento dos entes federados na realização de suas atribuições.

Alguns serviços no setor de saneamento básico têm possibilidade de ser gerenciados de forma compartilhada, tais como a gestão de bacias hidrográficas, a recuperação e proteção ambiental, a destinação ou a disposição final de resíduos sólidos, a regulação dos quatro setores do saneamento ou mesmo a construção e operação de grandes dispositivos de drenagem como barragens e reservatórios.

Considerando esse contexto, a seguir são identificados os consórcios em que o município de Corrego Novo participa, buscando aumentar a eficácia e a eficiência da prestação de diversos serviços públicos à sua população.

- Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Leste de Minas – CIDES-LESTE: foi criado na Microrregião de Caratinga visando ao desenvolvimento microrregional. Na microrregião não existia até então, um consórcio de direito público que atuasse em diversas áreas de desenvolvimento econômico e social. Este consórcio tem atribuições na área de saúde, entretanto há planos de expansão para que gerencie questões de infraestrutura e meio ambiente dos municípios signatários.
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço – CONSAÚDE: entidade inicialmente destinada à saúde pública no âmbito do atendimento médico, mas que tem como objetivo (missão e visão) tornar-se uma instituição multifuncional, prestando serviços em todas as áreas da administração municipal.

No levantamento realizado não foram identificados outros consórcios ou soluções compartilhadas para a gestão de processos, compra de equipamentos,



instalação de infraestruturas e outros procedimentos relativos à gestão dos serviços de saneamento básico.

4.5. Programas locais de interesse do saneamento básico

Córrego Novo dispõe de um Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, instituído pela Lei nº 785/09, cujos recursos, segundo art. 6º, serão destinados a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I – aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

IV – implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;

V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;

VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS.

§ 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Em Córrego Novo, a Secretaria Municipal de Saúde tem por finalidade coordenar e executar programas, projetos e atividades que visam à promoção da saúde e ao atendimento integral da população. Além de administrar as três unidades existentes, a Secretaria desenvolve ações de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e o controle de zoonoses, as quais, indiretamente, tangem questões ligadas ao saneamento básico.

O município desenvolve também ações coletivas para a prevenção da saúde de todos os cidadãos, inclusive do homem do campo, por meio do Programa da Saúde da Família (PSF) e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), além de outros existentes que buscam qualidade e humanização no SUS. Em especial o PSF e o NASF têm potencial para trabalhar o tema do saneamento básico em ações já previstas em seu escopo.



Não foram encontrados outros programas, nas áreas de Turismo ou de mobilidade urbana, que evidenciem ações de interesse do saneamento básico.

4.6. Política local de Recursos Humanos

Nos levantamentos de dados primários e secundários efetuados neste diagnóstico não foram identificados documentos que descrevessem uma Política de Recursos Humanos voltada ao pessoal do setor de saneamento.

No entanto, ressalta-se que o município possui leis que discorrem sobre condutas com funcionários públicos, conforme indicadas a seguir:

- Lei nº 440/1994: estabelece o novo quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Córrego Novo, autoriza a realização de concurso publico e da outras providencias.
- Lei nº 416/93: estabelece normas pra contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providencias.

4.7. Sistema de comunicação local

Córrego Novo é uma cidade de pouco mais de 3 mil habitantes (IBGE, 2010) com um sistema de comunicação local enxuto. Como na maioria das cidades pequenas, não há um Jornal Impresso de circulação que seja produzido no local. De maneira geral, as notícias regionais podem ser acessadas no jornal Diário de Caratinga, que eventualmente aborda fatos e informações de Córrego Novo.

A internet é, sem dúvida, o grande veículo disseminador de informações na atualidade. Cidades como Córrego Novo contam com o site oficial da Prefeitura Municipal, onde são disponibilizados informes à população. Também as mídias sociais, tais como o *Facebook* e o *Twitter*, prestam o serviço de disseminar para a população os fatos e informações locais, muito embora não sejam, necessariamente, dados oficiais.

Locais onde se concentram dezenas de pessoas devem ser considerados no contexto de avaliar o sistema de comunicação local em cidades pequenas. Assim, os eventos religiosos ganham destaque e o apoio dos líderes como disseminadores da informação é fundamental.



Outra ferramenta de comunicação muito utilizada em cidades pequenas é o alto-falante, seja quando colocado em centros religiosos e em eventos festivos abertos ao público, ou mesmo quando usado em carro de som, passando pelas principais ruas da cidade levando as últimas notícias àqueles que, por vezes, têm pouco ou nenhum acesso à mídia.

Para a difusão de informações locais relacionadas ao saneamento, considera-se relevante a comunicação em eventos religiosos, via carro de som e no *site* da Prefeitura. Essas são formas de mobilização da população mais efetivas, além do famoso “boca-a-boca”.

5. SITUAÇÃO DOS SETORES DO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL

Os itens seguintes apresentam os diagnósticos das situações de cada eixo do saneamento básico. Para esse diagnóstico foram realizadas visitas técnicas, consultas a órgãos oficiais (IBGE, SNIS, IGAM, FEAM, entre outros) e análises de documentos disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo e demais prestadores de serviços dos quatro setores.

As visitas de campo para o levantamento da situação do saneamento básico abordados neste PMSB foram feitas pelos técnicos da SHS, sempre acompanhados por gestores locais, seja da Prefeitura Municipal, seja de técnicos das entidades responsáveis pela prestação dos serviços.

Os setores que fazem parte do saneamento básico foram avaliados no que concerne a sua situação institucional (responsabilidades gerenciais, atribuições legais, aspectos relacionados ao planejamento, etc.), patrimonial (edificações existentes e sua situação de conservação/manutenção), operacional (índices de atendimento e descrição dos processos envolvidos) e ambiental (aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental dos procedimentos e inserção dos componentes dos sistemas no contexto ambiental/regional).

A mobilização social para o município de Córrego Novo acontece de diversas formas, incluindo eventos públicos, que têm o objetivo de angariar, junto à população, manifestações, opiniões e indicações de fragilidades e reivindicações que se relacionam aos serviços de saneamento básico. As manifestações levantadas até o



momento foram consideradas e incorporadas neste relatório, configurando-o como um diagnóstico técnico-participativo.

É importante salientar que, ainda que nem todas as comunidades existentes no município estejam descritas neste diagnóstico, o PMSB indicará soluções que poderão ser adotadas por todas as comunidades rurais para viabilizar o abastecimento de água, o esgotamento sanitário, o manejo das águas pluviais e de resíduos sólidos, de tal forma que o município seja atendido em toda a sua extensão territorial.

5.1. Situação dos serviços de abastecimento de água

5.1.1. Análise crítica dos planos existentes

O PIRH da bacia do rio Doce apresenta dados gerais para toda a bacia do rio Doce, como o índice médio de cobertura dos serviços para as UPGRHs do estado de Minas Gerais, além de apresentar o volume produzido de água na bacia do rio Doce (CBH DOCE, 2010a). O Quadro 16 apresenta os dados para as sub-bacias da bacia do rio Doce.

Quadro 16 - Índice de cobertura média dos serviços de abastecimento de água e volume produzido para as UPGRHs do rio Doce

UPGRH	Cobertura média dos serviços (%)	Volume produzido (m ³ /ano)
Piranga	97,5	24.115.731
Piracicaba	96,7	31.919.440
Santo Antônio	82,7	3.973.988
Suaçuí	94,0	20.285.344
Caratinga	95,1	8.690.381
Manhuaçu	93,1	9.186.934

Fonte: adaptado de CBH Doce, 2010a.

O volume produzido pode ter duas origens diferentes: subterrânea ou cursos d'água superficiais. A extração, seja ela por qualquer uma das fontes, tem impacto direto no balanço hídrico das respectivas unidades de gestão. Além disso, sabe-se que o volume de água produzido é relacionado com o padrão econômico da população, que quanto maior, maior o consumo *per capita*, e o índice de perdas do sistema de distribuição. Para a bacia do rio Doce, têm-se os seguintes índices de perdas, apresentados na Tabela 1, a seguir.



Tabela 1 - Percentual médio de perdas da bacia do rio Doce

UPGRH	Percentual médio de perdas (%)
Piranga	27,3
Piracicaba	35,3
Santo Antônio	37,9
Suaçuí	19,8
Caratinga	21,8
Manhuaçu	17,9

Fonte: adaptado de CBH Doce, 2010a.

O índice de perdas médio do estado é de 20,80%, mostrando assim que o DO1, DO2, DO3, e DO5 apresentam valores acima do apresentado no estado de MG. Além disso, o PIRH apresenta que é essencial a existência de dispositivos de macro e microdrenagem, e cadastro técnico e comercial da rede de dos usuários.

Com relação ao tratamento, é afirmado no PIRH que não há registros de licenciamento ambiental em todas as Estações de Tratamento de Água (ETA) da bacia do rio Doce.

O PIRH apresenta alguns indicadores para a avaliação da qualidade das águas superficiais da bacia do rio Doce. Um deles é o Índice de Qualidade de Água (IQA), que apresenta que na maior parte das estações de monitoramento do estado de Minas Gerais, predominou-se o nível *médio*, com algumas exceções onde se predomina o nível *bom* (CBH DOCE, 2010a).

Outro índice que é monitorado é a Contaminação por Tóxicos (CT). Segundo o apresentado, o chumbo e o cobre foram responsáveis pela incidência alta desse índice. Esses metais são associados com atividades agrícolas, e efluentes industriais (CBH DOCE, 2010a).

Outro parâmetro considerado é a Ocorrência de violações dos padrões de qualidade da Classe 2. Os parâmetros que não estão dentro da conformidade das unidades de planejamento do estado são: coliformes termotolerantes, manganês total, ferro dissolvido, cor verdadeira, fósforo total, turbidez, alumínio dissolvido, sólidos em suspensão totais, cobre dissolvido, chumbo total, zinco total e DBO. As amostras apresentaram-se impróprias mais no quesito bacteriológico, em comparação com a matéria orgânica. O Plano ainda ressalta a importância do monitoramento do chumbo total, por ser bioacumulativo (CBH DOCE, 2010a).



O Plano também estima o consumo *per capita* do estado, conforme a faixa populacional, como pode ser visto na Tabela 1, a seguir.

Tabela 2 - Consumo *per capita* do estado de Minas Gerais, conforme as faixas populacionais

Faixa populacional (habitantes)	Consumo <i>per capita</i> (L/hab.dia)
Menos que 10.000	186
10.000 – 100.000	217
100.000 – 500.000	248
Mais que 500.000	291

Fonte: adaptado de CBH Doce, 2010a.

Também foram levantadas as questões referenciais no PIRH da bacia do rio Doce que se relacionam diretamente com os sistemas de abastecimento sanitário. São elas: I. Qualidade da Água, II. Quantidade de Água – Balanços Hídricos e IV. Universalização do Saneamento.

A primeira, “I. Qualidade da água” relaciona-se com o sistema de abastecimento de água, pois busca a melhoria da qualidade das águas da bacia, e seu enquadramento. A segunda, “II. Quantidade de Água – Balanços Hídricos”, é importante para o sistema de abastecimento de água, pois seu objetivo é atingir cenários onde não existam *déficits* hídricos na bacia (CBH DOCE, 2010a).

A terceira questão é a “IV. Universalização do Saneamento”, que em sua situação atual – os indicadores atuais apresentam valores muito baixos relativos à média estadual – não satisfazem aos padrões buscados pela bacia. Assim, o objetivo desta questão é o aumento do valor dos mesmos, até atingir ou ultrapassar a média estadual (CBH DOCE, 2010a).

Além disso, o PIRH da bacia do rio Doce apresenta metas específicas para cada uma dessas questões. Para a Qualidade da Água, foram apresentadas as seguintes metas, que se relacionam com o sistema de abastecimento de água:

- 1ª meta: em 20 anos (ou em 2030), as águas superficiais atingirão qualidade compatível com classe 2 ou maior, considerando os seguintes



indicadores: DBO, OD, pH, temperatura, cor, turbidez, coliformes fecais ou totais e fósforo.

- 2ª meta: até 2015, os principais municípios da bacia deveriam ter apresentado o tratamento dos efluentes urbanos, com uma significativa redução da DBO.

Sabe-se que neste ano de 2017, não houve uma revisão do PIRH do rio Doce que apresentasse os cumprimentos das metas.

Para os Balanços Hídricos, tem-se como meta não observar mais conflitos pelo uso da água na bacia do rio Doce, utilizando-se de medidas estruturais e não estruturais (CBH DOCE, 2010a).

Para a Universalização do Saneamento, tem-se como meta principal o atingimento, até 2030, de “indicadores de abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição final de resíduos sólidos em cada município e em cada unidade de análise no mínimo iguais ou superiores à média do estado em que cada unidade se encontra” (CBH DOCE, 2010a).

Segundo o PARH Piranga, o índice médio de cobertura dos serviços de abastecimento de água na UPGRH DO1 é de 97,5 %. Com relação aos domicílios que possuem canalização em pelo menos um cômodo, essa porcentagem é de 89,84 %.

A disponibilidade hídrica superficial da UPGRH DO1 é bem distinta devido as diferentes vazões encontradas nos rios que a compõem, como é possível observar na Tabela 3. Existe uma sazonalidade marcante entre o período de inverno (menos chuvoso) e verão (mais chuvoso), sendo que as maiores vazões médias ocorrem a partir do mês de novembro, atingindo o pico no mês de janeiro como traz a Tabela 4 (CBH DOCE, 2010b).

Tabela 3 - Disponibilidade hídrica superficial dos rios que compõem a UPGRH DO1

Sub-bacia	Vazão Específica (L/s.km ²)			Vazão (m ³ /s)		
	q _{MLT}	q ₉₅	q _{7,10}	Q _{MLT}	Q ₉₅	Q _{7,10}
Rio Piranga	16,30	6,61	4,84	108,00	43,70	32,00
Rio do Carmo	22,20	11,20	9,38	50,30	25,40	21,30
Rio Casca	1,10	5,01	3,22	32,80	12,60	8,09
Rio Matipó	14,20	4,57	2,80	36,80	11,80	7,23

Fonte: adaptado de CBH Doce, 2010b.



Tabela 4 - Vazão média no mês de janeiro dos rios que compõem a UGRH DO1

Sub-bacia	Vazão média (m³/s)
Rio Piranga	200,00
Rio do Carmo	85,00
Rio Casca	61,40
Rio Matipó	74,70

Fonte: adaptado de CBH Doce, 2010b.

Para administrar a bacia hidrográfica do rio Piranga, foi criado o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piranga (Decreto Estadual nº 43.101/2002), que deve promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação de políticas de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentável da bacia em questão (CBH DOCE, 2010b).

Conforme o PARH Piranga, o consumo humano é responsável pelo maior percentual de uso dentro da unidade, totalizando 33% das retiradas estimadas. O segundo maior uso é para a irrigação (31%). Já a dessedentação animal assume 11% das retiradas e o uso industrial 25%. Além disso, a UGRH DO1 apresenta alguns pontos de aproveitamento hidrelétrico em operação.

No que diz respeito ao balanço hídrico, a situação demonstra que as retiradas realizadas na UGRH DO1 não impactam de forma preocupante a disponibilidade hídrica do conjunto da unidade, sendo considerada uma situação “Excelente”, conforme padrão estipulado pela ONU. Esta classificação não considera a necessidade de diluição de poluentes, como a DBO residual, por exemplo, para atender-se o critério de enquadramento. A consideração de todos os usos e a diluição resulta em um quadro mais crítico para os rios da Unidade (CBH DOCE, 2010b).

Na época de elaboração do PARH Piranga, eram retirados 1,29 m³/s de água para suprir as demandas de uso da sub-bacia do rio Piranga, 1,31 m³/s para as demandas da sub-bacia do rio do Carmo, 0,62 m³/s para a sub-bacia do rio Casca, e 0,39 m³/s para a sub-bacia do rio Matipó. Essas demandas encontram-se muito abaixo



das vazões $Q_{7,10}$ estabelecidas para estas sub-bacias, respectivamente, 32,0 m³/s, 21,3 m³/s, 8,1 m³/s, e 7,2 m³/s.

A caracterização da qualidade da água presente no PARH Piranga indicou que existe uma sobrecarga de lançamento de esgotos sanitários nas águas superficiais, gerando não conformidades para coliformes termotolerantes e fósforo total. Os percentuais de teores de manganês total e ferro dissolvido também foram relevantes. Isso está vinculado ao manejo inadequado do solo na pecuária, bem como pela mineração (CBH DOCE, 2010b).

Também houve não conformidades pela alta concentração de componentes tóxicos, como chumbo total e cobre dissolvido, que estão ligadas as atividades agropecuárias e industriais desenvolvidas na região (CBH DOCE, 2010b).

No que diz respeito às enchentes, tem-se que esta tem sido uma questão comumente associada a um problema recorrente na região da calha principal do rio Doce, atingindo mais fortemente as cidades ali situadas (CBH DOCE, 2010b).

No prognóstico do PARH Piranga, foi apresentado que o uso da água para irrigação e dessedentação animal diminuiria, no entanto, o uso para abastecimento humano aumentaria, ainda que em menor proporção do que o uso industrial. Com relação aos balanços hídricos, a UPGRH DO1 não apresentaria *déficits* hídricos globais, mesmo nos períodos de escassez (CBH DOCE, 2010b).

O PARH Piranga apresenta objetivos baseados nas manifestações dos comitês de bacia. Sendo que algumas das preocupações dos comitês, na época em que foi feito o plano, era a viabilidade ambiental de atividades como a mineração, a silvicultura e a cafeicultura e a geração de energia a partir de hidrelétricas nos afluentes do rio Doce.

Dessa forma, os objetivos presentes no PARH Piranga são:

- Melhorar gradativamente a qualidade da água nos trechos mais críticos, de modo a atender ao enquadramento, já que na época em que foi feito o plano a qualidade não respeitava a expectativa de enquadramento.
- Atingir um cenário onde não ocorressem *déficits* hídricos, a partir da eliminação, redução ou gerenciamento das situações de conflito de uso existentes, já que na época de elaboração do estudo, foi observado um



déficit nos balanços em determinados trechos do rio Doce, de modo que a partir de simulações previu-se que futuramente se teria maior restrição, caso não houvesse uma gestão.

- Reduzir os danos causados pela ocorrência de enchentes, pois foi identificada uma ocorrência frequente de enchentes em zonas urbanas, sendo previsíveis maiores impactos em um cenário sem gestão.
- Implementar todos os Instrumentos de Gestão dos Recursos Hídricos.

Também foram traçadas metas, a partir das quais foram desenvolvidos programas a fim de alcançar os objetivos citados acima. As metas presentes no PARH Piranga referentes aos recursos hídricos que aparecem para a UPGRH DO1 são:

- Metas de qualidade de água.
- Metas de quantidade de água – balanços hídricos.
- Metas sobre susceptibilidade a enchentes.
- Metas sobre universalização do saneamento (CBH DOCE, 2010b).

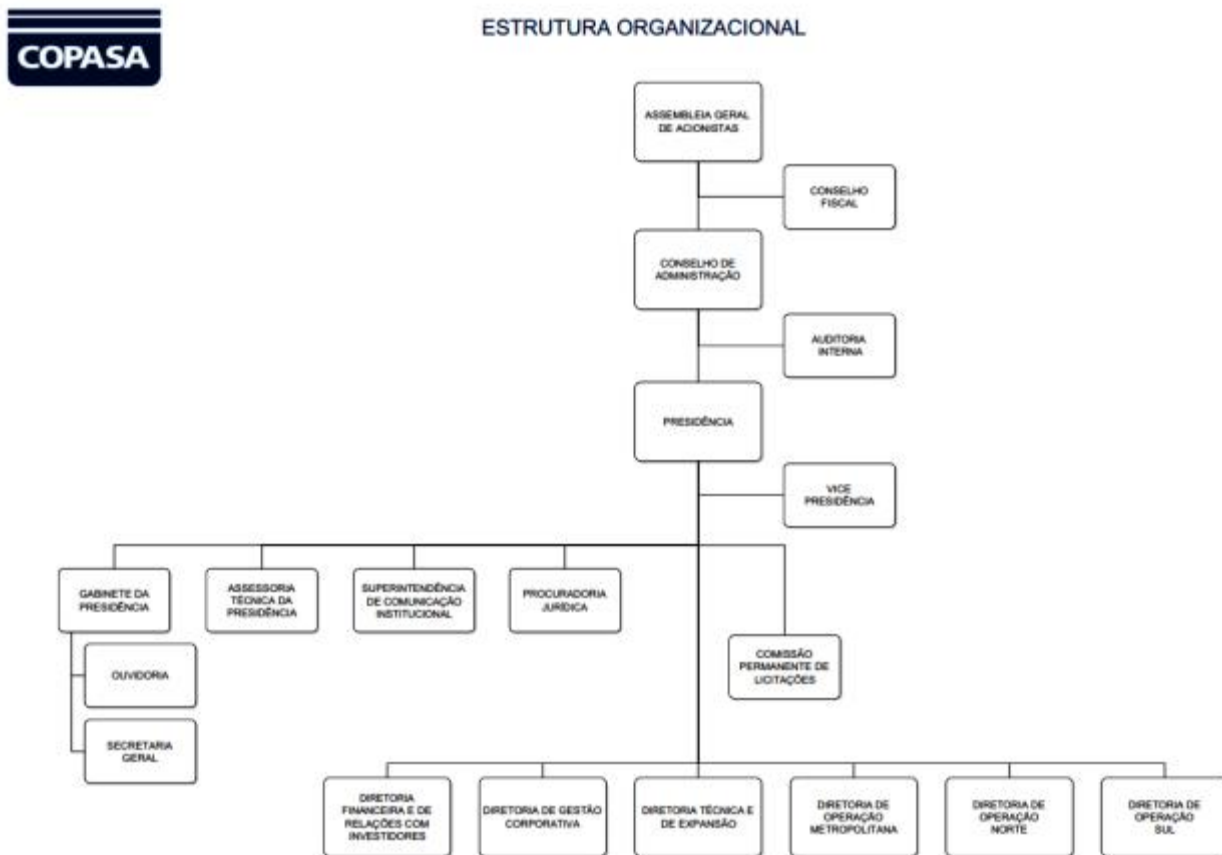
5.1.2. Aspectos institucionais do setor

A gestão do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da sede de Córrego Novo é efetuada sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, órgão da Administração Indireta do Estado, vinculado à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas, a partir da sanção da Lei nº 437, de 28 de dezembro de 1995.

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista por ações, de capital autorizado, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais, constituída nos termos da Lei nº 2.842, de 5 de julho de 1963. A Companhia possui concessão de serviços de abastecimento de água em 634 municípios do estado de Minas Gerais, e do sistema de esgotamento sanitário em 287 municípios. Sua estrutura organizacional está representada na Figura 21.



Figura 21 - Organograma da COPASA



Fonte: COPASA, 2017.

A COPASA possui um Sistema de Informações Operacionais (SIOP), no qual se encontram informações como nº de unidades operacionais, nº de empregados, população atendida, economias, ligações, extensão de rede, vazão de captação, reservatórios, entre outras. No site da COPASA, é possível visualizar tais informações referentes ao ano de 2011 para todos os municípios, não sendo disponibilizados dados por município. Desse modo, a maioria dos dados que embasou o presente diagnóstico tem como principal fonte o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), conforme referenciado ao longo do texto.

Em 1975, foi assinado o contrato de concessão, autorizado pela Lei Municipal nº 120/74, concedendo à COPASA o direito de implantar, ampliar, administrar e explorar industrialmente, direta ou indiretamente, com exclusividade, os serviços urbanos de abastecimento de água da sede de Córrego Novo por 30 anos, ou seja, até 2005. Em 1991, foi assinado um Termo Aditivo, para inserir o distrito de Pingo-d'Água,



hoje município emancipado, na concessão e também prorrogou o prazo de concessão para 2021. Mesmo Pingo-d'Água se emancipando, a validade de até 2021 continua também para a concessão em Córrego Novo.

O contrato de programa contém as atividades e responsabilidades de cada parte e estão coerentes com a concessão de prestação de serviço de abastecimento público de água, em contrapartida não foram estabelecidas metas de universalização dos serviços, de diminuição de perdas, de gestão financeira ou demais metas pertinentes aos objetivos gerais da Lei nº 11.445/07. Esse termo aditivo é apresentado no Anexo 1.

O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) da cidade de Córrego Novo está subordinado à gerência do distrito sediado em Ipatinga-MG (DTVA). Existem dois funcionários da COPASA para operar a ETA, realizar reparos, atender ao público e realizar a leitura.

Para o atendimento à população, a COPASA dispõe de um escritório de atendimento, onde são efetuados todos os serviços de atendimento à população de Córrego Novo. A COPASA conta com os seguintes canais de comunicação com a sociedade:

- Agência de Atendimento e Telefone 115 – as reclamações/solicitações são atendidas e controladas por meio dos dados que são coletados e inseridos no Sistema Informatizado SICOM, que gera relatórios específicos de atendimento/execução. As demandas que não são de pronto atendimento são encaminhadas às áreas de apoio.
- Internet / Ouvidoria / Fale Conosco – as reclamações/solicitações são controladas pela Divisão de Relacionamento com o Cliente - DVCR com sede em Belo Horizonte, que recebe e distribui as demandas para as áreas responsáveis tomarem providências. Depois de tomadas as providências as minutas de respostas são devolvidas à DVCR para que seja dado o *feedback* aos clientes.

Os demais sistemas de abastecimento de água são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Não há um arranjo institucional formalizado para gerir esses sistemas. A Prefeitura Municipal mantém um funcionário para acompanhar e coordenar



ações necessárias para atender a esses sistemas. Quando necessário, a Prefeitura mobiliza equipes maiores para ações de reparos ou de manutenção de captações (subterrâneas e superficiais), canalizações, reservatórios e sistemas de bombeamento.

5.1.3. Situação econômico-financeira do sistema de água

Apesar de no município as gestões do sistema de água e de esgoto serem distintas, a primeira sendo da COPASA e a segunda da Prefeitura, o SNIS fornece algumas informações apenas de forma conjunta. Considerando-se a possibilidade de se efetivar a concessão do setor de esgotamento sanitário deste município para a COPASA, foi efetuada uma análise conjunta da situação econômico-financeira desses serviços.

A Tabela 5 apresenta as despesas e receitas da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Corrego Novo juntos, sendo que em 2012 e 2014 apenas a COPASA respondeu ao SNIS, havendo, portanto apenas dados do setor de água. Já em 2013 e 2015, há dados para os dois setores.

Tabela 5 - Análise financeira a partir dos dados do SNIS

Descrição	2012	2013	2014	2015
FN006 - Arrecadação total (R\$/ano)	286.884,20	296.802,43	347.008,48	351.627,47
FN017 - Despesas totais com os serviços (DTS) (R\$/ano)	354.744,09	462.448,76	472.329,32	532.172,37
FN033 - Investimentos totais realizados pelo prestador de serviços (R\$/ano)	3.034,09	3.034,09	3.227,32	3.515,92
Despesa Total	357.778,18	465.482,85	475.556,64	535.688,29
Saldo	-70.893,98	-168.680,42	-128.548,16	-184.060,82

Fonte: SNIS, 2017.

De qualquer forma, em todos esses anos, os serviços não têm sustentabilidade financeira, afinal apresentam saldo negativo. Portanto, acredita-se na necessidade de revisão da tarifação de água no município.

Além disso, é imprescindível a cobrança pelos serviços de esgoto através de taxa de esgoto para a sustentabilidade econômica do setor, tanto no caso de a



COPASA absorver o sistema de esgotamento sanitário, quanto se a Prefeitura continuar com a prestação dos serviços.

Por fim, os investimentos no município poderiam tentar novas fontes de recursos como as da FUNASA entre outras, sendo preferencialmente a fundos perdidos.

5.1.4. Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores

Como citado anteriormente, em Córrego Novo, o serviço de abastecimento de água é de responsabilidade da COPASA. De acordo com o SNIS, no ano de 2015 a área urbana do município era atendida em 100% com abastecimento de água potável, sendo 1.976 habitantes através de 885 ligações e 923 economias. O consumo médio *per capita* de água era de 137 L/hab.dia. A capacidade do sistema consegue atender à demanda atual.

Em linhas gerais, não há muitas interrupções, sendo o atendimento satisfatório no quesito “frequência do fornecimento”. Entretanto, existem momentos em que são necessárias obras e serviços de manutenção preventiva ou corretiva, durante os quais há a necessidade de interromper o atendimento. Ressalta-se que há um programa de manutenções preventivas e corretivas, sendo realizadas conforme a necessidade. A COPASA indicou que há: intermitência nas partes altas; reservação insuficiente (ampliar a capacidade de reservação de água tratada); necessidade de ampliação do processo de tratamento de remoção de ferro e manganês. A população reclama que a água fica bem turva e amarela, logo após o retorno do atendimento após período de paralisação.

Com relação à qualidade da água, são realizados ensaios para obter os parâmetros de qualidade de água, sendo algumas dessas análises realizadas de duas em duas horas diariamente, outras mensais, trimestrais e semestrais que são encaminhados a outros laboratórios. As análises fora dos padrões são refeitas e, constatados problemas, há procedimentos padrões a serem realizados no tratamento, como, por exemplo, aumentar a dosagem do coagulante. A partir dos resultados são elaborados relatórios anuais onde são apresentados os padrões analisados conforme fixados pela Portaria nº 2.914/11 do Ministério da Saúde. O Anexo 2 apresenta o relatório anual de qualidade de água que a COPASA elaborou para 2016.



Ressalta-se que a COPASA fornece os resultados de qualidade da água na própria fatura mensal dos usuários a fim de informá-los, todavia os demais sistemas administrados pela Prefeitura Municipal não têm qualquer procedimento para informar os usuários com relação ao controle e vigilância da qualidade da água.

O sistema da sede tem considerável índice de perdas de água, chegando a aproximadamente 22% de perdas físicas, ou seja, quase mais de um quinto da água está se perdendo efetivamente pelas tubulações, reservatórios, etc. Esse fator ocorre principalmente devido à falta de manutenção preventiva de todo o sistema e de melhor dimensionamento dos equipamentos.

5.1.5. Situação atual do sistema

O sistema de abastecimento da sede é constituído por captações subterrâneas todas outorgadas e funcionam 14h/d em média:

1. C06 (UTM 23K 772.843,26m E; 7.804.799,01m S) (Figura 22)
Vazão captada = 5 L/s (9 L/s - Outorgada)
Bomba de 15 cv.

Figura 22 - Detalhes do poço C06



Fonte: SHS, 2017a.

2. C05 (Reserva) (UTM 23K 772.058,00m E; 7.805.092,00 m S) (Figura 23)
Vazão captada = 2 L/s (5,8 L/s - Outorgada)
Bomba de 5 cv.

Figura 23 - Detalhes do poço C05



Fonte: SHS, 2017a.

3. C03 (UTM 23K 771.961,00m E; 7.805.230,00 m S) (Figura 24)
Vazão captada = 2 L/s (11L/s - Outorgada)
Bomba de 5 cv.

Figura 24 - Detalhes do poço C03



Fonte: SHS, 2017a.

A Estação de Tratamento de Água de Córrego Novo (UTM 23K 771.744,00m E; 7.805.062,00m S) é do tipo simplificado, ocorrendo apenas os processos de cloração e fluoretação, todavia, recentemente é aplicado polímero Ortopolifosfato para realizar uma pequena decantação no reservatório principal, a fim de diminuir a turbidez. Devido ao alto custo do polímero, a COPASA instalou filtros para substituir o uso do polímero e um tanque de contato para a devida desinfecção. Esses filtros estão necessitando das conexões finais para entrar em operação (Figura 25).



Figura 25 - Filtros recém-instalados na ETA



Fonte: COPASA, 2017.

Alguns dias antes da visita, ocorreu uma precipitação forte no município com fortes rajadas de vento. Esse evento ocasionou o destelhamento da casa de química da ETA (Figura 26), que já foi resolvido conforme a Figura 27.

Figura 26 - Estação de Tratamento de Água da sede após destelhamento



Fonte: SHS, 2017a.



Figura 27 - Estação de Tratamento de Água da sede reformada



Fonte: COPASA, 2017.

Existem dois reservatórios na ETA (Figura 28), sendo um principal (R2) de 45 m³, de onde se distribui para a população, e um secundário (R1), de 30 m³, que armazena o excedente. Existe outro reservatório de 5 m³ (R3) (Figura 29) para atender ao bairro recente que foi construído pelo programa “Minha Casa, Minha Vida” do governo federal (UTM 23K 771.973,00m E; 7.804.577,00m S). Para que a água consiga atingir a cota desse bairro, existe um *booster* na rede.

Figura 28 - Reservatórios de água tratada R2 (esq.) e R1 (dir.)



Fonte: SHS, 2017a.



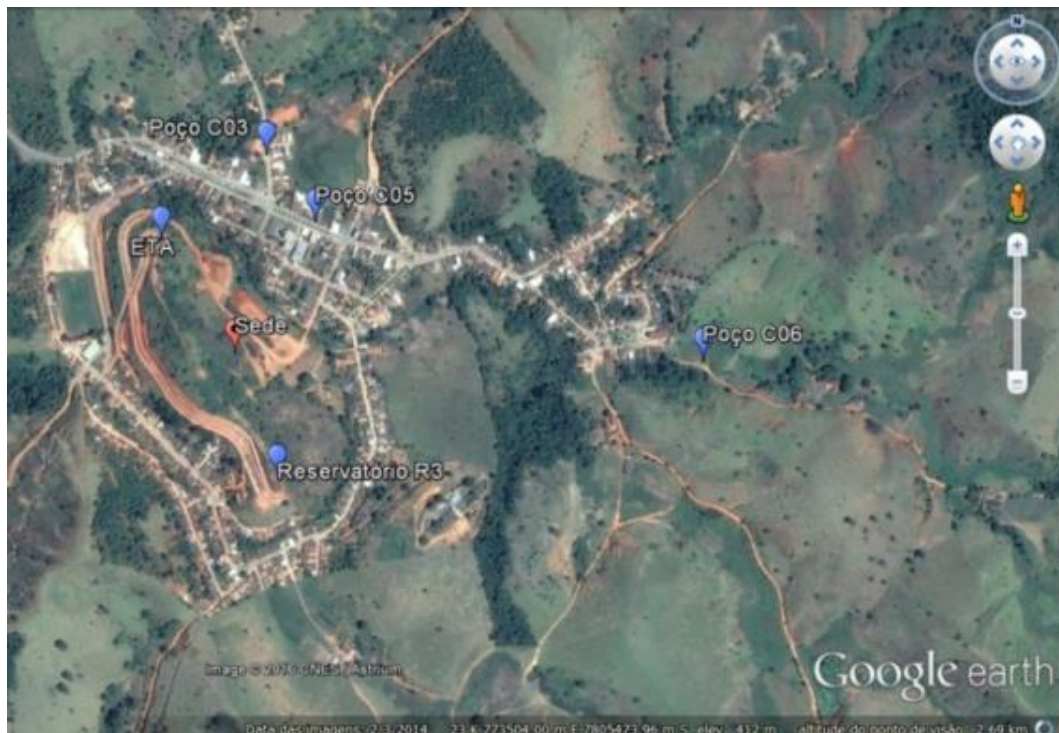
Figura 29 - Reservatórios de água tratada R3



Fonte: SHS, 2017a.

A água armazenada é distribuída utilizando 10,44 km de rede de distribuição por gravidade. A Figura 30 apresenta a localização dos equipamentos do SAA descritos anteriormente.

Figura 30 - Imagem de satélite com a localização dos equipamentos do SAA da sede



Fonte: Adaptado de *Google Earth*, 2017.

No sistema que atende à sede há medições da vazão, sendo elas: a macromedição, que seria a água chegando e saindo da ETA, que em 2015 foi medida totalmente medida através de medidores de vazão (100%), e a micromedição, que



seria a contabilização do consumo das residências através dos hidrômetros, sendo que 100% da água foi micromedida em 2015.

5.1.6. Soluções alternativas empregadas

Em paralelo ao sistema de abastecimento de água da sede, gerenciado pela COPASA, tem-se em Córrego Novo algumas localidades com soluções isoladas, conforme apresentado no Quadro 17. Estas informações foram coletadas e atualizadas pelos agentes de saúde do município.

Quadro 17 - Situação das comunidades rurais quanto ao abastecimento de água

Nome	Nº de residências	Nº de habitantes	Situação de abastecimento de água
Amazona	1	3	Poço ou nascente
Cabeceira Do Mantimento	16	56	Poço ou nascente
Córrego Do Mantimento	88	231	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Dos Cabritos	6	20	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Dos Carangola	6	17	Rede de distribuição, Poço ou nascente
Córrego Dos Procópio	32	115	Poço, cisterna ou nascente
Córrego São José	32	96	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Banco Verde	3	12	Poço ou nascente
Córrego Boa Sorte	11	41	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Cotec	2	8	Cisterna
Córrego Da Forquilha	5	14	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Do Goiabal	1	3	Poço ou nascente
Córrego Monte Alegre	4	15	Poço, cisterna ou nascente
Ribeirão Dos Óculos	9	24	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Dos Dornelas	2	5	Poço ou nascente
Córrego Dos Braga	2	8	Poço ou nascente
Córrego Do Ferrugem	1	3	Cisterna
Córrego Dos Inácio	1	4	Poço ou nascente
Córrego Dos Lima	11	30	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Dos Macacos	2	5	Poço ou nascente
Córrego Dos Maias	2	11	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Goiabal	2	7	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Novo	2	9	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Santo Antônio	5	14	Poço, cisterna ou nascente
Córrego Vista Alegre	12	43	Poço, cisterna ou nascente
Fazenda Córrego Novo	1	1	Rede de distribuição
Fazenda Da Alegria	1	2	Cisterna
Fazenda Gameleira	1	4	Poço ou nascente
Fazenda Paraíso	5	16	Poço, cisterna ou nascente
Fazenda Vista Alegre	1	2	Cisterna
Pau Podre Sítio Coqueiros	1	7	Poço ou nascente
Pedra Do Macaco	4	15	Rede de distribuição, Cisterna, Poço ou nascente
Ribeirão Dos Óculos	14	48	Poço, cisterna ou nascente

Fonte: Secretaria de Saúde de Córrego Novo, 2017.



Analisando as informações, conclui-se que as famílias que recebem água por soluções alternativas empregadas, utilizam poços, cisternas ou nascentes. Em apenas três locais existe rede de distribuição feita pelos próprios moradores. Entretanto, não se tem muitas informações sobre quais soluções são empregadas para a adução, tratamento ou reservação da água nesses casos.

5.1.7. Análise de mananciais

O município de Córrego Novo está bem localizado quanto a mananciais superficiais, principalmente por ter os cursos do rio Doce e uma região de lagoas em seus domínios.

O rio Doce, quando passa no município, era considerado de classe 2, portanto sua qualidade é significativa a ponto de poder ser considerado viável para consumo humano após tratamento convencional, conforme estabelecido pela CONAMA 357.

O rompimento da barragem de rejeitos de mineração controlada pela Samarco Mineração S.A, em 5 de novembro de 2015, culminou na poluição das águas do rio Doce. Esse rio tem seu curso passando pelo território do município de Córrego Novo, mas não próximo aos aglomerados urbanos e não há sistemas de abastecimento que realizem captações no rio. Os usos que o município faz desse curso d'água, de forma geral, são dessedentação de animais em propriedades rurais, pesca e atividades de lazer.

Além do rio Doce, o município conta com os afluentes que são ou podem servir como fonte para abastecimento de água para a população tais como o ribeirão dos Óculos, córrego do Mantimento, córrego Boa Sorte, córrego Vista Alegre, córrego Carvalho, córrego Novo, córrego da Ferrugem, córrego Preto, córrego Cachoeirinha, entre outros. Tais recursos hídricos devem ser analisados quanto a sua quantidade e qualidade para aferir sobre a continuação ou possibilidade de uso como abastecimento das comunidades próximas, uma vez que não há monitoramento do IGAM.

Com relação ao estado de conservação da vegetação no entorno das áreas das captações de água e nas bacias de contribuição, são áreas tipicamente de pastagens e com pouca conservação da mata ciliar, havendo grande potencial de recuperação da bacia.



5.1.8. Avaliação da oferta e demanda atual de água

A fim de se estimar a demanda de água atual no município, foram consideradas as projeções populacionais para este período, bem como os dados mais recentes para o índice de perdas, o consumo per capita e o índice de atendimento.

Inicialmente, foi calculada a demanda per capita com as perdas, através da Equação 1, considerando-se que não haja redução de perdas de água ou aumento do consumo per capita.

$$d = \frac{q \times 100}{100 - IP}$$

Equação 1

Em que: d = demanda per capita de água com as perdas (L/hab.dia);
q = consumo per capita de água (L/hab.dia);
IP = índice de perdas (%).

Em seguida, foi calculada a evolução da demanda, através da Equação 2.

$$D = \frac{d \times P \times IA}{10^5}$$

Equação 2

Em que: D = demanda de água (m³/dia);
d = demanda per capita de água com as perdas (L/hab.dia);
P = população projetada (hab.);
IA = índice de atendimento (%).

A demanda máxima de água é calculada multiplicando-se a demanda de água pelo coeficiente de máxima vazão diária (k1 = 1,2) e a demanda de reservação corresponde a 1/3 dessa demanda.

Posteriormente, foi realizado o balanço entre oferta e demanda, subtraindo-se da oferta de água atual, as demandas calculadas.

Segundo as informações do SNIS para ano de 2015, o consumo *per capita* de água na sede é 137 L/hab.dia, o índice de perdas é de 22% e o atendimento é de 100%.

A fim de se estudar o sistema de abastecimento de água, realizou-se uma projeção da demanda considerando o crescimento populacional e mantendo-se constantes os indicadores citados acima. Com base nos valores apresentados, foi calculada a evolução da demanda de água para o sistema que atende à sede (Quadro 18).



Quadro 18 - Demanda atual para a sede

Ano	População urbana (hab.)	Índice de atendimento (%)	População urbana atendida (hab.)	Consumo per capita (L/hab.dia)	Índice de perdas (%)	Demanda per capita (L/hab.dia)	Demanda de água (m³/d)	Demanda de água máxima diária (m³/dia)	Demanda de Reservação (m³/dia)
2011	2.048	100	2.048	137,00	22,00	176	359,71	431,66	143,89
2012	2.037	100	2.037	137,00	22,00	176	357,78	429,34	143,11
2013	2.029	100	2.029	137,00	22,00	176	356,38	427,65	142,55
2014	2.015	100	2.015	137,00	22,00	176	353,92	424,70	141,57
2015	2.000	100	2.000	137,00	22,00	176	351,28	421,54	140,51
2016	1.997	100	1.997	137,00	22,00	176	350,76	420,91	140,30
2017	1.983	100	1.983	137,00	22,00	176	348,30	417,96	139,32

Fonte: SHS, 2017.



Determinada a demanda de água na área urbana ao longo do Plano, foi feito o balanço entre esse dado e a oferta de água no local para cada ano.

Sendo assim, para a sede, foram considerados: o valor da vazão captada total (9L/s) e 14h/d de funcionamento dos poços. A partir desses valores, realizou-se o balanço da oferta e demanda do sistema de abastecimento de água, de acordo com as projeções populacionais analisadas. No Quadro 19 são apresentados os resultados do balanço da sede.

Quadro 19 - Balanço da oferta e demanda do SAA para a sede

Ano	População urbana atendida (hab.)	Oferta de água (m³/d)	Demanda de água (m³/d)	Saldo do Balanço (m³/d)	Demanda de Reservação (m³/dia)	Reservação atual m³
2011	2.048	453,60	359,71	93,89	143,89	80
2012	2.037	453,60	357,78	95,82	143,11	80
2013	2.029	453,60	356,38	97,22	142,55	80
2014	2.015	453,60	353,92	99,68	141,57	80
2015	2.000	453,60	351,28	102,32	140,51	80
2016	1.997	453,60	350,76	102,84	140,30	80
2017	1.983	453,60	348,30	105,30	139,32	80

Fonte: SHS, 2017.

Os resultados apontam que a ETA em funcionamento na sede apresenta capacidade suficiente para atender às demandas atuais, todavia a capacidade total de reservação é insuficiente para o ideal funcionamento do sistema. A capacidade de reservação deveria ser maior que 143,89m³.

5.1.9. Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de água

5.1.9.1. Indicadores operacionais

Índice de abastecimento total de água

$$IN055 = \frac{AG001}{G12_a}$$

Em que:

- $IN055$ = Índice de abastecimento total de água (%).
- $AG001$ = População total atendida com abastecimento de água (habitante).



- $G12a$ = População total residente no município, segundo IBGE (habitante).

Este indicador, que mede a porcentagem da população total atendida pelo SAA, auxiliará no monitoramento do sistema, visando atender com abastecimento de água potável a 100 % dos domicílios urbanos, além de monitorar a qualidade da água consumida em 100% dos domicílios rurais e de sistemas particulares. Em 2013, de acordo com o SNIS, este índice apresentava o valor de 65,16%, em 2014 o valor era de 65,19% e em 2015 foi de 65,17, ou seja, se manteve estável durante os últimos anos. Com o intuito de universalizar o serviço, o ideal é que este índice atinja o valor de 100%.

Índice de abastecimento urbano de água

$$IN023 = \frac{AG026}{G06_a}$$

Em que:

- $IN023$ = Índice de atendimento urbano de água (%).
- $AG026$ = População urbana atendida com abastecimento de água (habitante).
- $G06a$ = População urbana residente no município, segundo IBGE (habitante).

Este indicador, que mede a porcentagem da população urbana atendida pelo SAA, auxiliará no monitoramento do sistema, com o objetivo de atender a 100% dos domicílios urbanos com abastecimento de água potável. Segundo dados do SNIS, desde 2006, Córrego Novo mantém o índice em 100%, ou seja, ocorreu manutenção da totalidade da população urbana atendida. O presente PMSB tem por objetivo a universalização do acesso aos serviços. Portanto, o ideal é que o SAA continua atendendo a 100% dos domicílios urbanos nos próximos anos.

Como não se tem um indicador do SNIS para a área rural, o PMSB de Córrego Novo irá conceber um indicador específico para tal.

Economias atingidas por paralisações

$$IN071 = \frac{QD004}{QD002}$$



Em que:

- *IN071= Economias atingidas por paralizações (Econ./paralisação).*
- *QD004 = Quantidade de economias ativas atingidas por paralizações.*
- *QD002 = Quantidade de paralizações.*

Este indicador, que mede a porcentagem de economias atingidas por paralizações, auxiliará no monitoramento do sistema visando ao atendimento de forma ininterrupta. Córrego Novo nunca apresentou, ao SNIS, valor para este índice. Como o PMSB tem por objetivo o atendimento de forma ininterrupta, este indicador deverá tender a 0 (zero) economias/paralisação em até 20 anos, e se manter nos próximos.

Duração média das paralizações

$$IN072 = \frac{QD003}{QD002}$$

Em que:

- *IN072= Duração média das paralizações (horas/paralisação).*
- *QD003 = Duração das paralizações.*
- *QD002 = Quantidade de paralizações.*

Este indicador, que mede quanto durou cada paralisação (em média), auxiliará no monitoramento da agilidade e eficiência do atendimento. Córrego Novo nunca apresentou, ao SNIS, valor para este índice.

Vale salientar que, conforme a Resolução ARSAE nº 40 de 3 de outubro de 2013, e em consonância ao disposto na Portaria nº 2.914 de 2011 do Ministério da Saúde, o prestador de serviços deve elaborar um plano de emergência e contingência que garanta o abastecimento de água potável para serviços essenciais, quando o tempo de paralisação for superior a doze horas. Deve também divulgar com antecedência de três dias, por intermédio dos meios de comunicação disponíveis no município, as paralisações programadas superiores a doze horas, caso contrário deve encaminhar um relatório à ARSAE-MG circunstanciado sobre a ocorrência e suas causas.

O prestador ainda deve prover fornecimento de emergência aos usuários que prestem serviços essenciais à população. São considerados serviços de caráter essencial:



- I. Creches, escolas e instituições públicas de ensino.
- II. Hospitais e atendimentos destinados à preservação da saúde pública.
- III. Estabelecimentos de internação coletiva.

É conveniente que se tenha como meta que as paralisações não superem a duração mencionada (12 horas), para que não seja necessário lançar mão de planos de emergência.

Incidência das análises de cloro residual fora do padrão

$$IN075 = \frac{QD007}{QD006}$$

Em que:

- *IN075= Incidência das análises de cloro residual fora do padrão (%).*
- *QD007 = Quantidade de amostras para análises de cloro residual com resultado fora do padrão.*
- *QD006 = Quantidade de amostras analisadas para aferição de cloro residual.*

Este indicador auxiliará no monitoramento do alcance do objetivo “atendimento com água potável e monitoramento da qualidade da água consumida em 100% dos domicílios rurais e de sistemas particulares”. O presente PMSB tem por objetivo melhorar as condições do saneamento básico e, conseqüentemente, da saúde da população. Por isso, o ideal é que este indicador seja o mais próximo possível de 0 (zero).

De acordo com o SNIS, no ano de 2013, o indicador apresentou 0,1, mas em 2014 e 2015 se manteve com o valor de 0 (zero).

Incidência das análises de turbidez fora do padrão

$$IN076 = \frac{QD009}{QD008}$$

Em que:

- *IN076= Incidência das análises de turbidez fora do padrão (%).*
- *QD009 = Quantidade de amostras para análises de turbidez com resultado fora do padrão.*
- *QD008 = Quantidade de amostras analisadas para aferição de turbidez.*

Este indicador, que mede a incidência das análises de turbidez fora do padrão, auxiliará no monitoramento da qualidade da água consumida. O valor para 2013 foi de



66,80%, 2014 foi de 16,78 e 2015 foi 0, ou seja, este indicador conseguiu o ideal (0%) com o passar dos anos, devido à aplicação de polímeros, como descrito anteriormente. A turbidez pode ser corrigida aumentando-se a dosagem de coagulante na ETA.

Índice de perdas na distribuição

$$IN049 = \frac{(AG006 + AG018 - AG024) - AG010}{AG006 + AG018 - AG024}$$

Em que:

- $IN049$ = Índice de perdas na distribuição (%).
- $AG006$ = Volume de água produzido (1.000 m³/ano).
- $AG010$ = Volume de água consumido (1.000 m³/ano).
- $AG018$ = Volume de água tratada importado (1.000 m³/ano).
- $AG024$ = Volume de água de serviço (1.000 m³/ano).

Este índice tem como objetivo avaliar a evolução da porcentagem de água que é perdida no sistema na distribuição. Visto que a água é um recurso finito e sua escassez na região é considerável, principalmente nas localidades mais distantes, o monitoramento deste indicador é fundamental para as tomadas de decisão. Em Córrego Novo, nos anos de 2013, 2014 e 2015, o sistema apresentou, respectivamente, 24,92%, 13,95% e 22,06% de perdas na distribuição. Acredita-se que tenha ocorrido um erro na informação de 2014 pelo fato de estar muito discrepante dos demais anos. O indicador mostra que o sistema está melhorando, mais ainda necessita de manutenções e otimizações, para que se consiga diminuir as perdas.

Consumo médio *per capita* de água

$$IN022 = \frac{AG010 - AG019}{AG001}$$

Em que:

- $IN022$ = Consumo médio *per capita* de água (L/habitante.dia).
- $AG010$ = Volume de água consumido (1.000 m³/ano).
- $AG019$ = Volume de água tratada exportado (1.000 m³/ano).
- $AG001$ = População total atendida com abastecimento de água (hab.).

Este indicador permite avaliar quanto é o consumo médio de água por habitante, permitindo, assim, um acompanhamento do atendimento eficiente da demanda. Além disso, sua base histórica permite a modelagem deste índice e, conseqüentemente, da demanda no município para os anos seguintes. Conforme o SNIS 2015, o consumo *per*



capita de Córrego Novo foi de 137 L/hab.dia. De acordo com a ONU (Organização das Nações Unidas), a quantidade de água suficiente para atender às necessidades básicas de uma pessoa é de 110 L/dia. Portanto, a partir da análise deste indicador, pode-se verificar a necessidade de se fazer campanhas para a redução de possíveis desperdícios.

5.1.9.2. Indicadores econômico-financeiros

O Quadro 20 apresenta os valores das tarifas aplicadas aos usuários do serviço prestado pela COPASA definidas pela Resolução ARSAE-MG 82/2016, de 12 de abril de 2016, sendo:

- Água: Abastecimento de água.
- EDC: esgotamento dinâmico com coleta.
- EDT: esgotamento dinâmico com coleta e tratamento.



Quadro 20 - Tarifas aplicáveis aos usuários pela COPASA

Categorias	Faixas	Tarifas			
		Água	EDC	EDT	Unidade
Residencial Social	Fixa	8,49	4,25	7,64	R\$/mês
	0 a 5 m ³	0,44	0,23	0,39	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	2,230	1,116	2,008	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	5,256	2,628	4,730	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	6,820	3,411	6,138	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	7,158	3,580	6,442	R\$/m ³
	> 40 m ³	12,056	6,028	10,850	R\$/m ³
Residencial	Fixa	14,15	7,08	12,74	R\$/mês
	0 a 5 m ³	0,74	0,38	0,67	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	2,788	1,395	2,510	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	5,839	2,920	5,256	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	6,820	3,411	6,138	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	7,158	3,580	6,442	R\$/m ³
	> 40 m ³	12,056	6,028	10,850	R\$/m ³
Comercial	Fixa	21,61	10,81	19,45	R\$/mês
	0 a 5 m ³	1,89	0,95	1,71	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	2,83	1,41	2,54	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	7,912	3,956	7,120	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	9,043	4,522	8,139	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	9,419	4,710	8,477	R\$/m ³
	> 200 m ³	9,984	4,993	8,985	R\$/m ³
Industrial	Fixa	21,61	10,81	19,45	R\$/mês
	0 a 5 m ³	1,89	0,95	1,71	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	2,83	1,41	2,54	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	7,912	3,956	7,120	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	9,043	4,522	8,139	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	9,419	4,710	8,477	R\$/m ³
	> 200 m ³	9,984	4,993	8,985	R\$/m ³
Pública	Fixa	18,01	9,01	16,21	R\$/mês
	0 a 5 m ³	2,07	1,04	1,86	R\$/m ³
	> 5 a 10 m ³	2,64	1,32	2,37	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	7,536	3,769	6,782	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	8,289	4,145	7,461	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	9,419	4,710	8,477	R\$/m ³
	> 200 m ³	9,984	4,993	8,985	R\$/m ³

Fonte: Resolução ARSAE-MG 82/2016

O Quadro 21 apresenta algumas informações e indicadores financeiros para o município de Córrego Novo em 2015.



Quadro 21 - Informações e indicadores financeiros

FN002 - Receita operacional direta de água [R\$/ano]	R\$ 345.916,68/ ano
FN006 - Arrecadação total [R\$/ano]	R\$ 351.627,47/ ano
IN005 - Tarifa média de água [R\$/m ³]	R\$ 3,14 / m ³
FN023 - Investimento realizado em abastecimento de água pelo prestador de serviços [R\$/ano]	R\$ 0 / ano
FN026 - Quantidade total de empregados próprios [empregado]	5
FN037 - Despesas totais com o serviço da dívida [R\$/ano]	R\$ 109.298,53/ ano
IN003 - Despesa total com os serviços por m ³ faturado [R\$/m ³]	R\$ 4,84 / m ³
IN027 - Despesa de exploração por economia [R\$/ano/econ.]	R\$ 272,51 / ano / economia
IN012 - Indicador de desempenho financeiro [percentual]	65,00 %
IN035 - Participação da despesa com pessoal próprio nas despesas de exploração [percentual]	57,45 %
IN037 - Participação da despesa com energia elétrica nas despesas de exploração [percentual]	18,04 %
IN040 - Participação da receita operacional direta de água na receita operacional total [percentual]	96,18 %

Fonte: SNIS, 2017.

Os sistemas operados pela COPASA apresentam boa estrutura tarifária que é regulamentada por uma agência reguladora (ARSAE-MG). Além disso, segundo relatos de gestores, o índice de inadimplência do serviço de abastecimento de água é baixo.

Tarifa média de água

$$IN005 = \frac{FN002}{AG011 - AG017 - AG019}$$

Em que:

- $IN005$ = Tarifa média de água (R\$/m³).
- $FN002$ = Receita operacional direta água (R\$/ano).
- $AG011$ = Volume de água faturado (1.000 m³/ano).
- $AG017$ = Volume de água bruta exportado (1.000 m³/ano).



- $AG019 = \text{Volume de água tratada exportado (1.000 m}^3\text{/ano)}$.

Este indicador, que calcula a tarifa média de água, auxiliará no monitoramento do alcance do objetivo “implementar uma gestão eficiente”, com a cobrança de uma tarifa justa, conforme definições do órgão regulador. De acordo com dados do SNIS, em 2015 o valor cobrado era de 3,14 R\$/m³. Naquele ano, como a despesa total com esse serviço foi de 4,84 R\$/m³, conclui-se que não houve autossuficiência, pois se arrecadou 1,7 R\$/m³ a menos do que foram gastos.

Indicador de desempenho financeiro

$$IN012 = \frac{FN001}{FN017}$$

Em que:

- $IN012 = \text{Indicador de desempenho financeiro (\%)}$.
- $FN001 = \text{Receita operacional direta total (R\$/ano)}$.
- $FN017 = \text{Despesas totais com serviços}$.

Este indicador, que calcula o desempenho financeiro, auxiliará no monitoramento do alcance do objetivo “implementar uma gestão eficiente”, pois avalia a relação entre despesas e receitas.

Para analisar este indicador estipula-se que:

- Valores menores que 100% indicam que o sistema está em prejuízo, logo, se gasta mais do que se arrecada.
- Valor igual a 100% indica que o valor gasto é o mesmo que o arrecadado (não há lucro nem prejuízo).
- Valores maiores que 100% indicam que o sistema gera lucros, logo, se gasta menos do que se arrecada.

Os valores apresentados para este indicador nos anos de 2013, 2014 e 2015 foram de 63,55%, 67,34% e 65%, respectivamente. Nota-se que, com o passar dos anos, houve relativa melhora com relação à eficiência financeira do setor em relação a 2013. Estima-se que o ideal são valores maiores que 100 %, porém próximos a 100 %, pois indicam que o sistema gera certo lucro, sem que a taxa cobrada seja superdimensionada.



5.1.10. Quadro-resumo da situação do setor de água

Por fim, o Quadro 22 apresenta as informações do SAA resumidamente. Ressalta-se que os indicadores

Quadro 22 - Resumo do diagnóstico dos serviços de água na sede

ATIVIDADE	DIAGNÓSTICO
Gestão dos serviços (Responsável)	COPASA
Captação e adução	Captação superficial em três poços: 1. C06 UTM 23K 772.843,26m E; 7.804.799,01m S Vazão captada = 5L/s (9L/s - Outorgada) Bomba de 15cv; 2. C05 (Reserva) UTM 23K 772.058,00m E; 7.805.092,00 m S Vazão captada = 2L/s Bomba de 5cv; 3. C03 UTM 23K 771.961,00m E; 7.805.230,00 m S Vazão captada = 2L/s Bomba de 5cv.
Tratamento	Estação de Tratamento de Água de Córrego Novo (UTM 23K 771.744,00m E; 7.805.062,00m S) é do tipo simplificado, apenas cloração e fluoretação, mas que está em fase de ampliação para adição de filtração. O lodo resultante dos processos é descartado diretamente na drenagem da ETA.
Reservação e distribuição	Três reservatórios totalizando 80m ³ (45m ³ e 30m ³ na ETA e 5m ³ loteamento novo); atendimento de 100% da população da sede (1.976 habitantes). 10,44km de redes de distribuição. Perdas chegam a 22,06%. Consumo <i>per capita</i> de 137 L.hab/dia. 100% de micromedição.
Análise da qualidade da água	Dentro dos padrões fixados pela Portaria n° 2.914/11 do Ministério da Saúde; são gerados relatórios anuais; e existem procedimentos para informar os usuários.
Gestão econômica	Tarifa média de R\$ 3,14/m ³ . Não atingiu autossuficiência. As despesas estão maiores que as receitas.
Atendimento à área rural	População total é de 3.032 habitantes, sendo 1.056 habitantes na área rural. Não há atendimento na área rural (0%). Tem-se atendimento de 65% da população total (urbana e rural).



5.2. Situação dos serviços de esgotamento sanitário

Segundo a Lei Federal nº 11.445 de 2007, a Lei do Saneamento, o sistema de esgotamento sanitário é “constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente” (BRASIL, 2007). Portanto, um sistema eficiente é aquele que apresenta as infraestruturas e instalações citadas acima.

A seguir, são apresentadas as informações levantadas para realizar o diagnóstico do sistema de esgotamento sanitário do município de Corrego Novo.

5.2.1. Levantamentos, planos e projetos existentes e análise da legislação aplicável para os serviços de esgotamento sanitário

5.2.1.1. Legislação aplicável

No âmbito da legislação federal, existem leis que se relacionam diretamente com os serviços de esgotamento sanitário. É o caso da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), da Lei do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), entre outras, já citadas previamente no item 3. Destaca-se também a Resolução Recomendada nº 75/2009. Essas leis serão apresentadas a seguir.

Com relação às resoluções CONAMA, existem duas que estão ligadas entre si e que se relacionam com os serviços de esgotamento sanitário: a Resolução CONAMA nº 357/2005 e a nº 430/2011. A primeira fornece as classificações dos corpos hídricos, e também as diretrizes para seu enquadramento. Já a CONAMA nº 430/2011, que veio para complementar a citada anteriormente, “dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes”, ou seja, está diretamente relacionada com o lançamento dos esgotos sanitários. A CONAMA nº 430/2011 também apresenta os limites de cada parâmetro em seu art. 16, como pH, temperatura, materiais sedimentáveis, DBO, compostos orgânicos e inorgânicos, entre outros. Também são apresentados os padrões de lançamento de Estações de Tratamento de Esgotos, no art. 21.

Quanto às normas da ABNT, as mais importantes são: a NBR 12.207, de 2016, que apresenta informações sobre os projetos dos interceptores de esgoto sanitário. Já a NBR 12.208, de 1992, fornece informações sobre os projetos de Estações



Elevatórias de Esgotos, como vazão para dimensionamento, características do canal afluente, especificações técnicas dos equipamentos, entre outras. Por fim, a NBR 12.209, de 2011, dá as informações necessárias para a elaboração dos projetos hidráulico-sanitários de Estações de Tratamento de Esgotos sanitários. Além dessas, é apresentada a NBR ISO 24.511, de 2012, que apresenta as “diretrizes para a gestão dos prestadores de serviços de esgoto e para avaliação dos serviços de esgoto” (ABNT, 2012).

Dentro das legislações estaduais de Minas Gerais, existem leis e resoluções que também se relacionam diretamente com os serviços de esgotamento sanitário, sendo estas apresentadas a seguir.

A Lei Estadual nº 11.720/1994, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico e institui o Plano Estadual de Saneamento Básico (PESB), ainda está em fase de investimentos e elaboração. Outra lei de importância para o estado de Minas Gerais que se relaciona aos serviços de esgotamento sanitário é a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei nº 13.199/1999).

No âmbito das resoluções, tem-se a Resolução SEMAD nº 1.273, de 23 de fevereiro de 2011, que estabelece os critérios e os procedimentos para se calcular o Fator de Qualidade de empreendimentos de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e de tratamento de esgotos sanitários. Esse Fator de Qualidade deve considerar os seguintes critérios de avaliação: Gestão Compartilhada (GC), Desempenho Operacional (DO), Geração de Energia (GE) e Indicador de Coleta Seletiva (CS).

O estado de Minas Gerais instituiu a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, através da Lei nº 18.309, de 03 de agosto de 2009. Dentro da ARSAE-MG, tem-se que a Gerência de Fiscalização Operacional é a responsável pelas fiscalizações de campo provenientes de ocorrências pontuais, decorrentes de contingências ou de acidentes nos sistemas de água e de esgoto, relacionados à prestação dos serviços, como apresentado no Decreto nº 45.871/ 2011.

Com relação à legislação municipal, em sua Lei Orgânica nº S/N, Córrego Novo trata o saneamento básico como uma das funções da cidade à qual a execução da



política urbana está condicionada (art. 118). No art. 23, a lei pontua o fato de que cabe à Prefeitura Municipal promover e executar programas de saneamento.

Com relação à área rural do município, a Lei Orgânica diz que a Prefeitura deve fornecer condições para instalação e implantação de saneamento básico nessas localidades (art. 155, inciso VI).

Já o art. 165, inciso IV, indica que o Sistema Único e Descentralizado de Saúde (SUDS) é responsável por participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico e proteção ao meio ambiente (nº S/N, s/d).

O município de Córrego Novo apresenta informações referentes aos serviços de esgotamento sanitário em seu Plano Plurianual 2014-2017. As principais ações encontram-se no programa “Controle dos Sistemas de Água e Esgoto”, que apresenta as seguintes ações: construção/reforma/ampliação de Usina de Tratamento de Esgoto e construção/reforma/ampliação de Rede Coletora de Esgoto. A primeira ação tem como resultado esperado a construção da ETE, ou sua reforma ou ampliação, para o ano de 2017. A segunda apresenta como resultado a construção das redes coletoras de esgoto, ou sua reforma e/ou ampliação.

Além desse programa, os serviços de esgotamento sanitário são considerados no programa “Infraestrutura Urbana e Serviços”, no qual é apresentado o indicador “Taxa de Atendimento com Saneamento Básico”, que engloba o sistema de esgotamento sanitário, além de abastecimento de água, drenagem urbana, limpeza urbana e resíduos sólidos. O indicador apresenta o valor de 80%, monitorado em janeiro de 2014, e espera atingir 100% em dezembro de 2017.

5.2.1.2. Planos e Projetos

O PIRH da bacia do rio Doce apresenta dados gerais para toda a bacia do rio Doce. Um dos dados apresentados é o índice médio de cobertura dos serviços de coleta que, na bacia toda, é de 75,2%. O volume coletado de esgotos na bacia toda, ao longo do ano, é de aproximadamente 15,5 milhões de m³. Destes, apenas 170 mil m³ são tratados, apresentando assim um percentual de tratamento de 1% do coletado. A carga remanescente de DBO é de 27.554 kg/dia (CBH DOCE, 2010a).

Também foram levantadas duas questões referenciais no PIRH da bacia do rio Doce que se relacionam diretamente com os sistemas de esgotamento sanitário. A



primeira é a “I. Qualidade da água”, que está diretamente ligada com o tratamento dos esgotos e com o lançamento *in natura* irregular dos mesmos. O objetivo dessa questão é melhorar a qualidade das águas gradativamente e atender o enquadramento dos trechos mais críticos (CBH DOCE, 2010a).

A segunda questão é a “IV. Universalização do Saneamento”, que em sua situação atual – os indicadores atuais apresentam valores muito baixos relativos à média estadual – não satisfazem os padrões buscados pela bacia. Assim, o objetivo desta questão é o aumento do valor dos mesmos, até atingir ou ultrapassar a média estadual (CBH DOCE, 2010a).

Além disso, o PIRH da bacia do rio Doce apresenta metas específicas para cada uma dessas questões. Para a Qualidade da Água, foram apresentadas as seguintes metas, que se relacionam com o sistema de esgotamento sanitário:

- 1ª meta: em 20 anos (ou em 2030), as águas superficiais atingirão qualidade compatível com classe 2 ou maior, considerando os seguintes indicadores: DBO, OD, pH, temperatura, cor, turbidez, coliformes fecais ou totais e fósforo.
- 2ª meta: até 2015, os principais municípios da bacia deveriam ter apresentado o tratamento dos efluentes urbanos, com uma significativa redução da DBO.
- 3ª meta: até 2020, todos os municípios deverão apresentar algum tipo de tratamento dos esgotos.

Sabe-se que neste ano de 2017, não houve uma revisão do PIRH do rio Doce que apresentasse os cumprimentos das metas.

Para a Universalização do Saneamento, tem-se como meta principal o atingimento, até 2030, de “indicadores de abastecimento de água, esgotamento sanitário e disposição final de resíduos sólidos em cada município e em cada unidade de análise no mínimo iguais ou superiores à média do estado em que cada unidade se encontra” (CBH DOCE, 2010a).

Além disso, para 2030, foi estimada uma cobertura de 100% dos serviços de esgotamento sanitário para as cidades com mais de 5 mil habitantes. A redução da carga orgânica fica em 90% até o ano de 2020 (CBH DOCE, 2010a).



O PARH Piranga apresenta também indicadores relacionados à saúde pública, sendo um deles a quantidade de casos de esquistossomose nos municípios no ano de 2007 (CBH DOCE, 2010b).

Com relação às metas, estas são similares às apresentadas para a bacia do rio Doce no PIRH. Para a Qualidade de Água, tem-se que em 20 anos (ou em 2030), as águas superficiais atingirão qualidade compatível com classe 2 ou maior, considerando os seguintes indicadores: DBO, OD, pH, temperatura, cor, turbidez, coliformes fecais ou totais e fósforo. Outra meta é que até 2015, os principais municípios da bacia devem apresentar tratamento dos efluentes urbanos, com uma significativa redução da DBO, e até 2020, todos os municípios devem apresentar algum tipo de tratamento dos esgotos (CBH DOCE, 2010b). Para este Plano também não houve, até o momento, uma revisão para que seja confirmado se essas metas foram atendidas ou não.

Para a Universalização do Saneamento, tem-se como meta principal o atingimento, até 2030, de valores iguais ou acima da média estadual para os indicadores relacionados com o saneamento. Além disso, para 2030, foi estimada uma cobertura de 100% dos serviços de esgotamento sanitário para as cidades com mais de 5 mil habitantes. A redução da carga orgânica fica em 90% até o ano de 2020 (CBH DOCE, 2010b).

Outro Plano apresentado é o Plano para Incremento do Percentual de Tratamento de Esgotos Sanitários na Bacia Hidrográfica do rio Piranga (PITE Piranga), de 2015. O Plano foca na situação do sistema de esgotamento sanitário da URGRH DO1 e apresenta dados como percentual de coleta e tratamento de esgotos, situação dos municípios em relação à existência de PMSB, acesso ao ICMS Ecológico, atendimento à DN COPAM nº 96/2006, e prestação dos serviços de esgotamento sanitário. Além disso, são apresentados dados referentes às ETEs existentes nas bacias.

O Plano reúne todas essas informações num indicador chamado de IQES: Índice de Qualidade dos Serviços de Esgotamento Sanitário. Este é ponderado com o percentual de coleta de esgotos (peso 23), percentual de tratamento de esgotos (peso 25), regularização ambiental da ETE (peso 9), disposição final dos resíduos sólidos da ETE (peso 12), operacionalidade da ETE (peso 21) e análise adicional (peso 10), apresentação do programa de monitoramento da ETE (peso 3,9), atendimento dos



municípios à DN nº 96/2006 (peso 3,7) e recebimento de ICMS Ecológico pelo tratamento de esgotos (peso 2,4).

Em 2015 também foi lançado o relatório do programa Minas Trata Esgoto, elaborado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM). Esse relatório apresenta três fases: o diagnóstico da situação do esgotamento sanitário no estado de Minas Gerais, a avaliação do serviço de esgotamento sanitário nos municípios e as diretrizes relacionadas ao serviço. Os dados apresentados foram coletados com os municípios e, a partir destes, avaliou-se a qualidade dos serviços de esgotamento sanitário, utilizando um indicador chamado IESM: Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal.

O IESM engloba três indicadores, similares aos apresentados no IQES: percentual de coleta (peso 34), percentual de tratamento (peso 37) e regularização ambiental das ETEs (peso 29), que é dividido em quatro subindicadores: ETE regularizada (peso 13), atendimento à DN COPAM nº 96/2006 (peso 6), realização do monitoramento de efluentes (peso 6) e recebimento de ICMS Ecológico (peso 4). O IESM consiste na soma de todos os indicadores e subindicadores.

O valor obtido para o município para o IQES e para o IESM será apresentado ao longo do diagnóstico, junto com outros indicadores pertinentes para o sistema de esgotamento sanitário.

5.2.2. Aspectos institucionais do setor

Em Córrego Novo, o serviço de esgotamento sanitário é de responsabilidade do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. Cabe a esse Departamento fornecer toda a infraestrutura necessária para o sistema de esgotamento sanitário, assim como prezar pelo seu funcionamento sem nenhum transtorno para os munícipes. Isso inclui realizar as manutenções periódicas do sistema. O responsável pelo Departamento é o Diretor de Obras e Serviços Urbanos.

5.2.3. Situação econômico-financeira do sistema de esgotamento sanitário

O SNIS não apresenta dados relacionados ao sistema de esgotamento sanitário. Há dados relativos ao sistema de abastecimento de água em conjunto com o sistema de esgotamento sanitário, que foram citados no item 5.1, acima.



5.2.4. Descrição geral do sistema de esgotamento sanitário

A situação atual dos serviços de esgotamento sanitário compreende a coleta de esgotos, o afastamento, o lançamento em corpo hídrico e a manutenção das redes coletoras. Segundo a Prefeitura Municipal de Córrego Novo, o município não possui nenhuma forma de tratamento de seus esgotos.

Segundo dados do SNIS (2015), a extensão da rede de esgoto é de 15 km e atende a uma população de 2.447 habitantes. Segundo a Prefeitura Municipal de Córrego Novo, para o ano de 2017, houve um aumento de 2 km da rede de esgotos. A tubulação é composta por PVC com 100, 150 e 200 mm de diâmetro. Além disso, o município conta com manilhas de barro. Córrego Novo não tem um *layout* do sistema e também não possui um cadastro da rede de coleta de esgotos, de onde se conclui que não há registros sobre as condições atuais da rede coletora.

Dados da Fundação João Pinheiro, relativos ao ano de 2011, apresentados através do Sistema Estadual de Informações sobre Saneamento (SEIS), informam que o sistema de esgotamento sanitário de Córrego Novo fornece informações para seus usuários através de ligações telefônicas e também atendimento ao público junto à Prefeitura, e que a principal solicitação são as ligações na rede. Nesse ano, a Prefeitura tinha apenas dois funcionários que trabalhavam exclusivamente com o sistema de esgotamento sanitário. Segundo questionário respondido pelos gestores, em 2017, a Prefeitura conta com 13 funcionários para trabalhar nos serviços dos setores de limpeza urbana e manutenção de rede de esgotos.

Com relação à comunicação de problemas da rede, foi informado pela Prefeitura que eles devem ser relatados diretamente ao setor responsável pelo sistema: Departamento Municipal de Obras e Transporte Público.

Ainda segundo o SEIS, é indicado que o corpo d'água receptor dos esgotos coletados (que não são tratados) não faz uso das águas a jusante (FJP, 2011). Além disso, não existe nenhuma outorga para uso de água para o município de Córrego Novo (IGAM, 2016a).

O sistema de coleta de esgotos abrange todos os bairros do município, porém somente os bairros Sagrada Família, São Geraldo Magela, Centro, Santa Efigênia e



Prefeito Geraldo Moreira são 100% atendidos. Nos demais bairros, os lançamentos são feitos diretamente no corpo d'água.

Segundo dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Córrego Novo, a cobertura global de coleta de esgotos é de 75% (SHS, 2017b). Porém, segundo o apresentado no SNIS, em 2015, o índice de atendimento urbano é de 88,56 %.

A rede coletora é antiga e há problemas de entupimento recorrentes. A manutenção da rede não ocorre de forma preventiva ou periódica, acontecendo apenas quando é identificado um problema pontual, como um entupimento. No município de Córrego Novo, as águas pluviais e os esgotos são conduzidos em tubulações diferentes, contudo existem ligações clandestinas de esgotos sanitários no sistema de drenagem (SHS, 2017b). Não existem também relatórios de qualidade de água dos corpos receptores nos quais são lançados os esgotos coletados sem tratamento (SHS, 2017b).

O município de Córrego Novo possui um projeto, de agosto de 2012, que contempla o sistema de esgotamento sanitário, a rede interceptora de esgotos, a Estação Elevatória de Esgotos (EEE) e a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), tendo como fim de plano o ano de 2033. O Projeto ainda não foi implantado.

A rede interceptora de esgotos considera seis sub-bacias e abrange toda a área urbana do município, totalizando 1.714 metros (SHS, 2017b).

A EEE foi alocada no final do trecho dos interceptores de esgotos e projetada para uma vazão máxima horária de fim de plano de 8,74 L/s. A ETE foi projetada considerando uma população de aproximadamente 3.600 habitantes, e uma vazão máxima horária de 8,74 L/s. O tratamento consiste em: tratamento preliminar (gradeamentos e caixa de areia); tratamento biológico, composto de duas unidades de reatores anaeróbios (tipo UASB), duas unidades de filtros anaeróbios e desidratação dos lodos, através de quatro unidades de leitos de secagem (SHS, 2017b).

O projeto foi licenciado na época em que foi finalizado (2014), mas por conta de falta de recursos, a FUNASA não autorizou o início da construção da ETE. Segundo o assessor de planejamento de Córrego Novo, Leandro Martins Sabino, o projeto está sendo reelaborado e espera-se o início da obra para um futuro próximo (SHS, 2017b).

Atualmente, Córrego Novo não possui sistema de afastamento de esgotos através de estações elevatórias. Segundo dados do Plano para Incremento do



Percentual de Tratamento de Esgotos Sanitários na Bacia Hidrográfica do rio Piranga, elaborado pela FEAM em 2015, o município possui seis pontos de lançamento de esgotos. As informações apresentadas no Plano são de maio de 2013, dois anos antes de sua publicação.

As coordenadas dos pontos levantados no PITE Piranga podem ser vistas a seguir, no Quadro 23.

Quadro 23 - Coordenadas dos pontos de lançamento apresentadas no PITE Piranga, para o município de Córrego Novo

Ponto	Corpo receptor	Coordenadas	
		E (m)	N (m)
1	Córrego Novo	771.774	7.805.221
2	Córrego Novo	772.175	7.804.884
3	Córrego Novo	772.672	7.804.793
4	Córrego dos Lima	772.563	7.804.968
5	Córrego dos Lima	772.675	7.804.962
6	Córrego sem nome	771.720	7.804.809

Fonte: FEAM, 2015b.

Além desses pontos, foram visitados mais seis pontos durante as visitas da SHS ao município, ou seja, no total são doze pontos de lançamentos. Os lançamentos acontecem diretamente no córrego Novo, em seus afluentes, e também no solo, como foi informado. Os pontos de lançamento estão caracterizados a seguir.

a. Ponto de Lançamento 1

Coordenadas: UTM 23K 772.036m E; 7.804.450m S.

Neste ponto, o lançamento dos esgotos coletados acontece em um afluente do córrego Novo, próximo à ponte da Rua Francisco Caetano. O local pode ser visto na Figura 31.

Figura 31 - Lançamento de esgotos no ponto 1



Fonte: SHS, 2017a.

Neste ponto, pode-se ver que há pouca vegetação em torno do lançamento. Além disso, nota-se a presença de resíduos sólidos, como garrafas e outros objetos, no corpo hídrico.

b. Ponto de Lançamento 2

Coordenadas: UTM 23K 771.736m E; 7.805.181m S.

O lançamento de esgotos neste ponto ocorre no córrego Novo, próximo à ponte da Rua Geraldo de Souza Neto. Este ponto não foi fotografado.

c. Ponto de Lançamento 3

Coordenadas: UTM 23K 771.721m E; 7.805.263m S.

O lançamento de esgotos neste ponto acontece num afluente do córrego Novo, próximo à ponte do Posto Badú. O ponto pode ser visto na Figura 32.



Figura 32 - Lançamento de esgotos no ponto 3



Fonte: SHS, 2017a.

Neste ponto, nota-se a presença de bastante vegetação no entorno do corpo receptor, com pouco solo exposto.

d. Ponto de Lançamento 4

Coordenadas: UTM 23K 772.625m E; 7.804.921m S.

O lançamento de esgotos neste ponto acontece num afluente do córrego Novo, o córrego dos Lima, próximo à ponte da Rua Monsenhor Horta. O ponto pode ser visto na Figura 33.

Figura 33 - Lançamento de esgotos no ponto 4



Fonte: SHS, 2017a.



Neste ponto, nota-se a presença de alguma vegetação. Porém, a principal característica é o solo exposto, com presença de resíduos sólidos no entorno do lançamento.

e. Ponto de Lançamento 5

Coordenadas: UTM 23K 772.040m E; 7.804.877m S.

No ponto 5, o lançamento de esgotos acontece em um afluente do córrego Novo, o córrego dos Lima, próximo à ponte da Rua Pedro Lima. O ponto pode ser visto na Figura 34.

Figura 34 - Lançamento de esgotos no ponto 5



Fonte: SHS, 2017a.

Neste ponto, tem-se a presença de bastante vegetação no entorno do lançamento, com pouco solo exposto.

f. Ponto de Lançamento 6

Coordenadas: UTM 23K 771.959m E; 7.805.303m S.

No ponto 6, o lançamento de esgotos acontece em um afluente do córrego Novo. O ponto pode ser visto na Figura 35.



Figura 35 - Lançamento de esgotos no ponto 6



Fonte: SHS, 2017a.

Neste ponto, tem-se a presença de bastante vegetação no entorno do corpo receptor, com pouco solo exposto. A água também é visível, próximo à tubulação que leva os esgotos até o corpo receptor.

O Quadro 24 apresenta as coordenadas de lançamento de esgotos em Córrego Novo, conforme apresentado pela Prefeitura Municipal.

Quadro 24 - Coordenadas dos pontos de lançamento de esgotos de Córrego Novo

Ponto	Corpo receptor	Coordenadas
1	Afluente do córrego Novo	UTM 23K 772.036m E; 7.804.450m S.
2	Córrego Novo	UTM 23K 771.736m E; 7.805.181m S.
3	Afluente do córrego Novo	UTM 23K 771.721m E; 7.805.263m S.
4	Córrego dos Lima	UTM 23K 772.625m E; 7.804.921m S.
5	Córrego dos Lima	UTM 23K 772.040m E; 7.804.877m S.
6	Afluente do córrego Novo	UTM 23K 771.959m E; 7.805.303m S.

Fonte: SHS, 2017b.

Assim, o município de Córrego Novo apresenta, no total, 12 pontos de lançamento de esgotos. A Figura 36 no item 5.2.11 apresenta as localizações desses pontos no município.

Segundo os dados do PITE Piranga (2015), a carga poluidora gerada no município, considerando a população de 2010 fornecida pelo IBGE (2.038 habitantes), foi de 110,05 kg DBO/dia. Como ainda não existe um sistema de tratamento



implantado, não há remoção de carga poluidora, então a carga poluidora lançada é de 110,05 kg DBO/dia).

5.2.4.1. Situação atual da geração de esgotos

Utilizando-se a projeção populacional apresentada anteriormente, foi possível estimar a vazão doméstica, a vazão de infiltração e a vazão sanitária do município de Córrego Novo para o ano de 2017.

Inicialmente, foram calculadas as vazões média, máxima diária, máxima horária e mínima de esgotos domésticos através da Equação 3, Equação 4, Equação 5 e Equação 6, apresentadas a seguir.

Vazão média ($Qd_{méd}$):

$$Qd_{méd} = P \times q \times C$$

Equação 3

Vazão máxima diária ($Qd_{máxd}$):

$$Qd_{máxd} = P \times q \times C \times k_1$$

Equação 4

Vazão máxima horária ($Qd_{máxh}$):

$$Qd_{máxh} = P \times q \times C \times k_1 \times k_2$$

Equação 5

Vazão mínima (Qd_{min}):

$$Qd_{min} = P \times q \times C \times k_3$$

Equação 6

Em que: Q_d = vazão de esgoto doméstico (L/s);
P = população atendida (habitantes);
q = consumo de água *per capita* (L/hab.dia);
C = coeficiente de retorno;
 k_1 = coeficiente de máxima vazão diária;
 k_2 = coeficiente de máxima vazão horária;
 k_3 = coeficiente de mínima vazão.

Em seguida, através da Equação 7 e com a estimativa do comprimento da rede de esgotos e taxa de infiltração adotada, foi calculada a evolução da vazão de infiltração.

$$Q_{inf} = L \times i$$

Equação 7

Em que: Q_{inf} = vazão de infiltração (L/s);
L = comprimento da rede de esgotos (km);
i = taxa de infiltração de água na rede de esgotos (L/s.km).



Por fim, foram calculadas as vazões sanitárias, somando-se as vazões de esgotos à contribuição de infiltração, como nas equações apresentadas a seguir (Equação 8, Equação 9, Equação 10 e Equação 11).

$$\begin{aligned} & \text{Vazão média (} Q_{S_{méd}} \text{):} \\ & Q_{S_{méd}} = Q_{d_{méd}} + Q_{inf} \end{aligned}$$

Equação 8

$$\begin{aligned} & \text{Vazão máxima diária (} Q_{S_{máxd}} \text{):} \\ & Q_{S_{máxd}} = Q_{d_{máxd}} + Q_{inf} \end{aligned}$$

Equação 9

$$\begin{aligned} & \text{Vazão máxima horária (} Q_{S_{máxh}} \text{):} \\ & Q_{S_{máxh}} = Q_{d_{máxh}} + Q_{inf} \end{aligned}$$

Equação 10

$$\begin{aligned} & \text{Vazão mínima (} Q_{d_{mín}} \text{):} \\ & Q_{S_{mín}} = Q_{d_{mín}} + Q_{inf} \end{aligned}$$

Equação 11

Segundo dados de 2015 do SNIS, o consumo médio *per capita* de água é 137 L/hab.dia. Adotando-se os coeficientes $C = 0,8$, $k_1 = 1,2$; $k_2 = 1,5$; e $k_3 = 0,5$ e com base na população prevista a ser atendida pelo sistema de esgotamento sanitário, foram calculadas as vazões de esgotos domésticos. No Quadro 25 são apresentados os resultados obtidos para o município de Córrego Novo.

Quadro 25 - Evolução da vazão de esgoto doméstico de Córrego Novo

Ano	População urbana (hab.)	Índice de atendimento (%)	População urbana atendida (hab.)	Consumo <i>per capita</i> de água (L/hab.dia)	Vazão esgoto doméstico (L/s)			
					Mínima	Média	Máxima diária	Máxima horária
2011	2.048	75,00	1.536	137,00	1,30	2,60	3,12	4,68
2012	2.037	75,00	1.528	137,00	1,29	2,58	3,10	4,65
2013	2.029	75,00	1.522	137,00	1,29	2,57	3,09	4,63
2014	2.015	75,00	1.511	137,00	1,28	2,56	3,07	4,60
2015	2.000	75,00	1.500	137,00	1,27	2,54	3,04	4,57
2016	1.997	75,00	1.498	137,00	1,27	2,53	3,04	4,56
2017	1.983	75,00	1.487	137,00	1,26	2,52	3,02	4,53

Para o cálculo das vazões de infiltração, foi adotada uma taxa de infiltração de 0,2 L/s.km (JORDÃO E PESSÔA, 2005). De acordo com o SNIS, em 2015, a extensão da rede existente era igual a 15 km e o número de habitantes da área urbana atendida pelo sistema de esgotamento sanitário era de 1.750 habitantes. No Quadro 26 são apresentados os resultados obtidos para Córrego Novo.



Quadro 26 - Evolução da contribuição de infiltração em Córrego Novo

Ano	População urbana atendida (hab.)	Extensão (m)			Contribuição de infiltração	
		Existente	Prevista	Total	Taxa (L/s.Km)	Vazão (L/s)
2011	1.536	15.000	0	15.000	0,2	3,00
2012	1.528	15.000	0	15.000	0,2	3,00
2013	1.522	15.000	0	15.000	0,2	3,00
2014	1.511	15.000	0	15.000	0,2	3,00
2015	1.500	15.000	0	15.000	0,2	3,00
2016	1.498	15.000	0	15.000	0,2	3,00
2017	1.487	17.000	0	17.000	0,2	3,40

Conhecendo-se as vazões de esgotos e de infiltração, foram determinadas as vazões sanitárias, sendo essas a soma das vazões de esgotos domésticos mais as vazões de infiltração. Os valores obtidos para Córrego Novo estão apresentados no Quadro 27.

Quadro 27 - Evolução da vazão sanitária em Córrego Novo

Ano	População urbana atendida (hab.)	Vazão sanitária (L/s)			
		Mínima	Média	Máxima diária	Máxima horária
2011	1.536	4,30	5,60	6,12	7,68
2012	1.528	4,29	5,58	6,10	7,65
2013	1.522	4,29	5,57	6,09	7,63
2014	1.511	4,28	5,56	6,07	7,60
2015	1.500	4,27	5,54	6,04	7,57
2016	1.498	4,27	5,53	6,04	7,56
2017	1.487	4,66	5,92	6,42	7,93

A partir das vazões sanitárias, é possível calcular a estimativa de carga e concentração de DBO e coliformes fecais (termotolerantes). Segundo Von Sperling (2014), para esgotos predominantemente domésticos, é adotado como a contribuição carga orgânica *per capita* de DBO o valor de 54 gDBO/hab.dia. Com base nesse valor e na estimativa populacional e de vazão para o período, é possível calcular a carga orgânica (Equação 12) e a concentração de DBO (Equação 13) para cada ano.



$$\begin{aligned} \text{Carga orgânica} \\ = \text{População} \times \text{Carga orgânica per capita} \end{aligned}$$

Equação 12

$$\text{Concentração} = \frac{\text{Carga orgânica}}{\text{Vazão}}$$

Equação 13

Os resultados para o município são apresentados no Quadro 28.

Quadro 28 - Evolução da carga e concentração de DBO em Córrego Novo

Ano	População urbana atendida (hab.)	Vazão sanitária média (L/s)	Vazão sanitária média (m³/d)	Contribuição per capita de DBO (gDBO/hab.dia)	Carga de DBO (kg/dia)	Concentração de DBO (mg/L)
2011	1.536	5,60	483,66	54	82,94	171,49
2012	1.528	5,58	482,46	54	82,50	171,00
2013	1.522	5,57	481,58	54	82,17	170,64
2014	1.511	5,56	480,04	54	81,61	170,00
2015	1.500	5,54	478,40	54	81,00	169,31
2016	1.498	5,53	478,07	54	80,88	169,18
2017	1.487	5,92	511,10	54	80,31	157,14

Ainda segundo Von Sperling (2014), a contribuição *per capita* de coliformes termotolerantes, para esgotos predominantemente domésticos encontra-se em uma faixa de 10^9 a 10^{12} org/hab.dia. Adota-se, para cálculo o valor de 10^{11} org/hab.dia. Com base nesse valor e na estimativa populacional e de vazão para o período, é possível calcular a carga orgânica (Equação 14) e concentração de coliformes termotolerantes (Equação 15) para cada ano.

$$\begin{aligned} \text{Carga orgânica} \\ = \text{População} \times \text{Carga orgânica per capita} \end{aligned}$$

Equação 14

$$\text{Concentração} = \frac{\text{Carga orgânica}}{\text{Vazão}}$$

Equação 15

Os resultados obtidos, a partir desses cálculos para o município em questão, estão apresentados no Quadro 29.



Quadro 29 - Evolução da carga e concentração de coliformes termotolerantes em Córrego Novo

Ano	População urbana atendida (hab.)	Vazão sanitária média (L/s)	Vazão sanitária média (m³/d)	Contribuição per capita de coliformes termotolerantes (org/hab.dia)	Carga de coliformes (org/dia)	Concentração (org/100 mL)
2011	1.536	5,60	483,66	1,00E+11	1,54E+14	3,18E+07
2012	1.528	5,58	482,46	1,00E+11	1,53E+14	3,17E+07
2013	1.522	5,57	481,58	1,00E+11	1,52E+14	3,16E+07
2014	1.511	5,56	480,04	1,00E+11	1,51E+14	3,15E+07
2015	1.500	5,54	478,40	1,00E+11	1,50E+14	3,14E+07
2016	1.498	5,53	478,07	1,00E+11	1,50E+14	3,13E+07
2017	1.487	5,92	511,10	1,00E+11	1,49E+14	2,91E+07

Esses cálculos mostram a carga orgânica e concentração de DBO e de coliformes termotolerantes que serão despejados diretamente nos corpos receptores do município, caso os esgotos sanitários não passem por alguma forma de tratamento, como acontece atualmente.

Segundo os dados apresentados anteriormente, a futura ETE tem capacidade de suprir a demanda de tratamento de esgotos para o ano de 2017. A ETE está sendo projetada para uma população de 3.600 habitantes, com uma vazão máxima de projeto de 8,74 L/s. A projeção para o ano de 2017 é de 1.487 habitantes, com uma vazão máxima de 7,13 L/s.

5.2.4.1. Caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores

O item 5.2.4 apresentou indicadores para o sistema de esgotamento sanitário de Córrego Novo. Esses indicadores foram resumidos no Quadro 30, que se encontra a seguir.

Quadro 30 - Indicadores apresentados para o município de Córrego Novo

Indicadores	Valores
Ligações ativas de esgotos	699 ligações (SNIS, 2015)
	1.100 ligações (FJP, 2011)
Economias ativas de esgotos	700 economias (SNIS, 2015)
	778 economias (Prefeitura Municipal de Córrego Novo, 2017b)
Extensão da rede de esgotos	15 km (SNIS, 2015)
	17 km (Prefeitura Municipal de Córrego Novo, 2017b)



Indicadores	Valores
Extensão de rede de esgotos por ligação	21,43 m/ligação (SNIS, 2015)
Volume de esgotos coletados	100.000 m ³ /ano (SNIS, 2015)
Despesa com pessoal próprio por ano	R\$ 50.000,00 (SNIS, 2015)
Outras despesas de exploração por ano	R\$ 10.000,00 (SNIS, 2015)
Índice de atendimento urbano de esgotamento sanitário	88,56% (SNIS, 2015) 75 % (SHS,2017b)

Fonte: SNIS, 2015; FJP, 2011, SHS, 2017b.

5.2.4.2. Principais deficiências do sistema do esgotamento sanitário

A principal deficiência do sistema de esgotamento sanitário de Córrego Novo é a inexistência de um sistema de tratamento dos esgotos. O lançamento de esgotos *in natura* nos corpos d'água aumenta a carga orgânica presente neles, o que afeta diretamente a quantidade de oxigênio dissolvido na água (VON SPERLING, 2014), que, por sua vez, é essencial para a sobrevivência da fauna e flora que depende do corpo hídrico. Os esgotos brutos lançados em tratamento aumentam a quantidade de doenças hídricas que podem ser veiculadas, por conta dos patógenos neles presentes.

Pode-se observar que as redes de esgotos estão danificadas e sem manutenção, conforme apresentado anteriormente. Outra percepção é a falta de um programa de conscientização e de educação sanitária das comunidades, além de ausência de organograma funcional do sistema de esgotamento sanitário, com o número de servidores por cargo. Em suma, o sistema opera de modo deficitário e inadequado.

5.2.5. Soluções alternativas empregadas ao esgotamento sanitário

Como soluções isoladas, são utilizadas fossas sépticas e também o lançamento *in natura*. Além disso, não existe monitoramento nos sistemas individuais empregados (SHS, 2017b).

5.2.6. Sistema de monitoramento da quantidade e qualidade dos efluentes

No município de Córrego Novo não existe nenhum monitoramento da quantidade e qualidade dos esgotos gerados. O lançamento de esgotos nas coleções de águas é normatizado por diversos instrumentos legais que estabelecem normas e padrões para qualidade das águas.



Portanto, o município deveria realizar análises do corpo receptor a montante e a jusante dos pontos de lançamento de esgotos, a fim de avaliar o impacto do lançamento sobre o curso d'água em questão que, no caso do município de Córrego Novo, é o córrego Novo e seus afluentes.

Esse procedimento é essencial para comprovação de atendimento legal da Resolução CONAMA nº 357/05 que, entre outras coisas, fala em seu art. 8º sobre a periodicidade de monitoramento dos parâmetros de qualidade da água selecionados de acordo com a proposta de enquadramento dos rios.

5.2.7. Enquadramento dos corpos receptores

De acordo com o Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos Piranga - PARH Piranga de 2010, todos os corpos hídricos dessa sub-bacia são enquadrados como classe 2.

Conforme a Resolução CONAMA nº 357/05, em seu art. 4º, os corpos d'água de classe 2 são aqueles destinados: a) ao abastecimento para consumo humano, após tratamento convencional; b) à proteção das comunidades aquáticas; c) à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho, conforme Resolução CONAMA nº 274, de 2000; d) à irrigação de hortaliças, plantas frutíferas e de parques, jardins, campos de esporte e lazer, com os quais o público possa vir a ter contato direto; e e) à aquicultura e à atividade de pesca.

Não existe nenhum ponto de monitoramento instalado no córrego Novo, nem em seus afluentes. Vale ressaltar que a falta de tratamento dos esgotos pode contaminar a população devido aos coliformes fecais presentes no corpo hídrico.

5.2.8. Avaliação de áreas de risco de contaminação

Segundo informado pela Prefeitura, existe uma área de risco de contaminação na Rua Francisco Caetano de Souza Filho, porém não foram fornecidas mais informações se essa área está sendo monitorada, ou se há algum plano para descontaminação (SHS, 2017b).

As localidades que utilizam como solução alternativa fossas rudimentares ou sépticas e lançamentos diretos no solo ou em cursos d'água (*in natura*) podem apresentar um risco potencial de contaminação. Além disso, como apresentado



anteriormente, o que é coletado na área urbana não é tratado, apenas lançado em corpos d'água, tornando esses pontos suscetíveis à contaminação. Entretanto, com a futura e essencial construção da ETE e dos interceptores para coleta de esgotos, esse cenário tende a melhorar, já que os esgotos coletados serão tratados e, posteriormente, lançados no corpo hídrico.

A FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente divulgou um relatório das áreas contaminadas e reabilitadas no estado de Minas Gerais. A consulta foi feita e observou-se que o município de Córrego Novo não apresenta áreas contaminadas (FEAM, 2016).

A Figura 36 no item 5.2.11, apresenta as localizações dos pontos de lançamento dos esgotos no município todo.

5.2.9. Identificação de fundos de vale (possíveis áreas para a localização de ETEs e interceptores)

Na hora da escolha do melhor local para instalação de uma ETE e dos interceptores que levam os esgotos coletados até ela, é necessário levar em conta vários critérios. Um deles é a análise da expansão urbana do município, já que uma ETE é normalmente projetada para um horizonte de 20 anos.

Outro critério é a localização geográfica do mesmo: os melhores locais para a instalação dos interceptores e das ETEs são os fundos de vale, por serem mais baixos que o restante do município, deixando a gravidade atuar a favor do sistema. Além disso, o local escolhido terá mais vantagens se estiver localizado a jusante da área urbana.

Para implantação da ETE, outro fator de extrema importância é a distância de áreas residenciais. Quando a ETE se localiza próximo ao corpo receptor, os gastos com instalações de Estações Elevatórias de Esgoto são menores, pois os interceptores acompanham a declividade do corpo hídrico. Além disso, também são menores os gastos com o emissário final dos esgotos tratados.

Outros fatores relevantes são: geologia, topografia, nível de lençol freático, cota de inundação, impactos ambientais e economia, entre outros.

Córrego Novo possui projeto de uma futura ETE, com o local pré-determinado, às margens da rodovia. As coordenadas são: 770.993 m E; 7.805.403 m N. Esse



projeto também apresenta o melhor local para a implantação da rede interceptora de esgotos e da EEE (SHS, 2017b).

5.2.10. Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de esgotamento sanitário

A avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de esgotamento sanitário é essencial para se avaliar as melhoras ou pioras do sistema ao longo dos anos. Para essa avaliação, utilizaram-se indicadores apresentados no SNIS, em sua Série Histórica, e também dados fornecidos pelo DATASUS.

Além destes, são apresentados os indicadores contidos no relatório da FEAM chamado “Minas Trata Esgoto”, e os indicadores apresentados no PITE Piranga, de 2015.

5.2.10.1. Indicadores relacionados à saúde pública

Conforme apresentado anteriormente, no item 2.4.5, existem diversos indicadores de saúde que se relacionam com as condições sanitárias dos municípios.

Foi apresentada a proporção de internações por doenças relacionadas ao saneamento básico inadequado, de 2000 a 2013, no município de Córrego Novo. Para o ano de 2013, obteve-se uma porcentagem de 0,81 % de internações, enquanto os maiores valores foram no ano de 2001, com 10,49 %, seguindo por 2000, com 7,93 %.

Além disso, com relação às doenças parasitárias e infecciosas, a maior incidência foi predominante em idosos, principalmente na faixa etária de 70 anos ou mais, conforme dados do DATASUS de 2010. Além disso, o DATASUS apresenta que em 2014, as principais causas de morte do município foram as doenças infecciosas e parasitárias (25 %), que têm relação direta com a qualidade do sistema de saneamento básico do município, incluindo, principalmente o serviço de esgotamento sanitário.

5.2.10.2. Indicadores operacionais

- a. Índice de atendimento urbano de esgotos referido aos municípios atendidos com esgoto

$$IN047 = \frac{ES026}{POP_URB} * 100 (\%)$$



Em que:

- *ES026: População urbana atendida com esgotamento sanitário.*
- *POP_URB: População urbana do município.*

Este indicador mede a porcentagem da população urbana atendida pelo Sistema de Esgotamento Sanitário (SES). Em 2015, Córrego Novo apresentou o valor de 88,56 % e, em 2013, de 99,01 % para este índice. Vê-se assim que, em 2013, quase 100 % da população era atendida pelo sistema de esgotamento sanitário, e que houve uma diminuição ao longo de dois anos, justificável pelo aumento da população.

Porém, a Prefeitura apresentou o valor de 75 % para o ano de 2017, valor este um pouco menor do que o indicado no SNIS em 2015. De qualquer maneira, o presente PMSB tem por objetivo a universalização do acesso aos serviços, logo o ideal é que o valor seja de 100 %. Como não existe um indicador do SNIS para a área rural, o PMSB de Córrego Novo irá conceber um indicador específico para tal.

b. Índice de coleta de esgotos

$$IN015 = \frac{ES005}{(AG010 - AG019)} * 100 (\%)$$

Em que:

- *AG010: Volume de água consumido.*
- *AG019: Volume de água tratado exportado.*
- *ES005: Volume de esgotos coletado.*

Este indicador, que mede a porcentagem da população total atendida pelo SES, auxiliará no monitoramento do sistema. Nos anos de 2015 e 2013, Córrego Novo apresentou 0,0 % para este indicador, mostrando que não existem dados referentes a estas informações na plataforma. Com o intuito de universalizar o serviço, o ideal é que os valores sejam próximos de 100 %.

c. Índice de tratamento de esgotos

$$IN016 = \frac{(ES006 + ES014 + ES015)}{(ES005 + ES013)} * 100 (\%)$$

Em que:

- *ES005: Volume de esgotos coletado.*
- *ES006: Volume de esgotos tratado.*



- *ES013: Volume de esgotos bruto importado.*
- *ES014: Volume de esgotos importado tratado nas instalações do importador.*
- *ES015: Volume de esgoto bruto exportado tratado nas instalações do exportador.*

Este indicador, que mede a porcentagem dos esgotos tratados, auxiliará no monitoramento do sistema, com o objetivo de tratar todos os esgotos coletados dos domicílios. Em 2015 e 2013, Córrego Novo apresentou o valor de 0,0 %, pois no município não possui nenhuma forma de tratamento dos esgotos coletados. Entretanto, o PMSB almeja alcançar 100 % de tratamento do esgoto coletado no horizonte de 20 anos.

5.2.10.3. Indicadores econômico-financeiros

O SNIS não apresenta muitos dados relacionados ao setor econômico e financeiro para o município de Córrego Novo. Segundo a Prefeitura, anualmente são gastos em torno de R\$ 50.000,00 com o sistema de esgotamento sanitário, principalmente para a manutenção da rede de coleta. Com relação à tarifação, tem-se o indicador apresentados a seguir.

d. Tarifa média de esgotos

$$IN006 = \frac{FN003}{(ES007 - ES013) * 1000} \text{ (R\$/m}^3\text{)}$$

Em que:

- *ES007: Volume de esgotos faturado.*
- *ES013: Volume de esgotos bruto importado.*
- *FN003: Receita operacional direta de esgoto.*

A tarifa média de esgotos auxiliará no monitoramento da gestão eficiente do serviço de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, com a cobrança de uma tarifa justa, conforme definições do órgão regulador. Para Córrego Novo, não são apresentados dados referentes à tarifa média de água e esgotos. A Prefeitura informou que não há tarifação do sistema de esgotamento sanitário (SHS, 2017b).



5.2.10.4. Indicadores apresentados no relatório Minas Trata Esgoto

Os indicadores apresentados a seguir compõem um indicador maior, denominado Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM). Este varia de 0 (zero) a 100, e cada uma de suas parcelas apresenta um peso diferente, que conta para a composição final do IESM.

a. Percentual da População Atendida por Rede Coletora de Esgotos (PC)

$$PC = PCD * q_{PC}$$

Em que:

- *PC*: Indicador do percentual de coleta (valor entre 0 e 34).
- *PCD*: Percentual de coleta declarado pelo município (0 a 100%).
- *q_{PC}*: Peso do indicador PC (valor fixado em 34).

Para este indicador, Córrego Novo apresenta 30,6 mostrando que o município possui 90% da população atendida pela rede coletora de esgotos.

b. Percentual da População Atendida por Tratamento de Esgotos (PT)

$$PT = PTD * q_{PT}$$

Em que:

- *PT*: Indicador do percentual de tratamento (valor entre 0 e 37).
- *PTD*: Percentual de coleta declarado pelo município (0 a 100%).
- *q_{PT}*: Peso do indicador PT (valor fixado em 37).

Neste indicador, Córrego Novo obteve o valor 0 (zero), o que condiz com a realidade do município: o mesmo não possui nenhuma forma de tratamento de esgotos.

c. Regularização Ambiental (RA)

Este indicador é formado por quatro subindicadores, apresentados a seguir.

1. ETE Regularizada (ER)

Este subindicador mostra se o município tem ou não a regularização ambiental das ETEs em operação, seja esta por Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) ou Licença de Operação (LO) vigente. Seu valor máximo pode ser 13, caso o município



tenha uma ETE regularizada nestes parâmetros. Caso o valor seja 0 (zero), isso indica que o município não apresenta ETE regularizada, tendo a AAF ou LO vencida, ou se o município não possui ETEs.

Córrego Novo apresenta o valor 0 (zero) neste indicador, pois o município não tem ETE para tratamento de seus esgotos sanitários.

2. Atendimento à DN COPAM nº 96/2006 e nº 128/2008 (DN)

Este indicador fornece ao município a pontuação caso ele atenda ou não à Deliberação Normativa (DN) COPAM nº 96/2006, cujos prazos foram prorrogados pela DN COPAM nº 128/2008. A DN convoca os municípios do Grupo 7 (com população menor que 20 mil habitantes) a realizarem a implantação e a regularização ambiental de suas ETEs até março de 2017. Para o atendimento a mesma DN, os municípios desse grupo precisavam apenas ter enviado à FEAM o Relatório Técnico sobre a situação de seus sistemas de esgotamento sanitário. Dessa forma, há duas possibilidades:

- DN = 6, quando o município atende aos prazos e requisitos deliberados pela DN COPAM nº 96/2006.
- DN = 0, quando o município não atende aos prazos e requisitos deliberados pela DN COPAM nº 96/2006.

Para este indicador, Córrego Novo apresenta o valor máximo, isto é, 6, indicando que atendeu aos prazos e requisitos deliberados pela DN COPAM nº 96/2006.

3. Realização do Monitoramento de Efluentes (ME)

Este subindicador indica se o município apresentou programa de monitoramento das ETEs aos órgãos responsáveis por sua fiscalização. Seu valor máximo pode ser 6, caso o município realize o programa de monitoramento e o entregue ao órgão ambiental responsável. Caso o valor seja 0 (zero), o município não realiza o programa de monitoramento ou não possui ETE.

Córrego Novo apresenta o valor 0 (zero) neste indicador, porque o município não possui ETE.



4. Recebimento do ICMS Ecológico (IE)

Este subindicador se dá se o município faça jus ou não ao recebimento do ICMS Ecológico, por possuir sistema de tratamento de esgoto regularizado que atenda a, no mínimo, 50% da população urbana. Seu valor máximo pode ser 4, caso o município receba a parcela do ICMS Ecológico. Caso o valor seja 0 (zero), o município não recebe a parcela do ICMS Ecológico.

Córrego Novo apresenta o valor 0 (zero) neste indicador, pois o município não recebe a parcela do ICMS Ecológico.

d. Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM)

$$IESM = PC + PT + ER + DN + ME + IE$$

O IESM pode ter quatro diferentes classificações, apresentadas a seguir, na Tabela 6.

Tabela 6 - Faixas de classificação do IESM

IESM	Classificação
Entre 75 e 100	Bom
Entre 50 e 75	Médio
Entre 35 e 50	Ruim
Entre 0 e 35	Alarmante

Fonte: FEAM, 2015a.

O município de Córrego Novo somou 36,60 pontos no IESM, como pode ser visto no Quadro 31, a seguir.

Quadro 31 - Cálculo do IESM para o município de Córrego Novo

Indicador/Subindicador		Valor
Percentual da População Atendida por Rede Coletora de Esgotos (PC)		30,60
Percentual da População Atendida por Tratamento de Esgotos (PT)		0,00
Regularização Ambiental (RA)	ETE Regularizada (ER)	0,00
	Atendimento à DN COPAM nº 96/2006 e nº 128/2008 (DN)	6,00
	Realização do Monitoramento de Efluentes (ME)	0,00
	Recebimento do ICMS Ecológico (IE)	0,00
Índice de Avaliação do Esgotamento Sanitário Municipal (IESM)		36,60

Fonte: FEAM, 2015a.



Seguindo a classificação apresentada na Tabela 6, o município apresenta uma classificação ruim, onde se encontra boa parte dos municípios de Minas Gerais (31,89%). A maior parte dos municípios está enquadrada como alarmante (44,78%), seguido por ruim (31,89%), bom (15,83%), e mediano (7,50%).

5.2.10.5. Indicadores apresentados no PITE Piranga

Os indicadores apresentados a seguir compõem um indicador maior, denominado Índice de Qualidade dos Serviços de Esgotamento Sanitário (IQES). Este varia de 0 (zero) a 100, e cada uma de suas parcelas apresenta um peso diferente, que conta para a composição final do IQES.

a. Indicador do Percentual de Coleta (PC)

$$PC = PCD * q_{PC}$$

Em que:

- *PC*: Indicador do percentual de coleta (valor entre 0 e 23).
- *PCD*: Percentual de coleta declarado pelo município (0 a 100%).
- *q_{PC}*: Peso do indicador *PC* (valor fixado em 23).

Córrego Novo apresentou uma pontuação de 13,8, sendo que o valor máximo é 23. Isso mostra que o município coletava 60% dos esgotos gerados (FEAM, 2015b). Atualmente, o município coleta 75% dos esgotos gerados (SHS, 2017b).

b. Indicador do Percentual de Tratamento de Esgotos (PT)

$$PT = PTD * q_{PT}$$

Em que:

- *PT*: Indicador do percentual de tratamento (valor entre 0 e 25).
- *PTD*: Percentual de coleta declarado pelo município (0 a 100%).
- *q_{PT}*: Peso do indicador *PT* (valor fixado em 25).

Neste indicador, Córrego Novo obteve o valor 0 (zero), o que condiz com a realidade do município: o mesmo não possui nenhuma forma de tratamento de esgotos.



c. Indicador de Regularização Ambiental (RA)

$$RA = \sum_{i=1}^n \frac{PTD_{ETEregularizada} * q_{ra*}}{PTD_{município}}$$

Em que:

- RA: Indicador de Regularização Ambiental (valor entre 0 e 9).
- *n*: Número de ETE em operação.
- PTD: Percentual de tratamento declarado (valor entre 0 e 100%).
- *q_{ra*}*: Pontuação da ETE em relação ao peso do indicador RA (valor igual à 0 ou 9) – equivalente a nove, se a ETE detém licença válida; e 0 (zero), caso a ETE não esteja regularizada ambientalmente.

Este indicador mostra a pontuação dada para o município em função de ter ou não a regularização ambiental das ETEs em operação. Se o município possuir ETE com licença vigente, receberá o valor máximo. Caso a mesma não estiver regularizada, ou não possuir ETE, receberá o valor 0 (zero).

Neste indicador, Córrego Novo obteve o valor 0 (zero), o que condiz com a realidade do município: o mesmo não possui nenhuma forma de tratamento de esgotos.

d. Indicador de Disposição Final dos Resíduos Sólidos das ETEs (DR)

$$DR = \sum_{i=1}^n \frac{PTD_{ETE} * q_{dr*}}{PTD_{município}}$$

Em que:

- DR: Indicador de disposição final de resíduos sólidos da ETE (valor entre 0 e 12).
- *n*: Número de ETE em operação.
- PTD: Percentual de tratamento declarado (valor entre 0 e 100%).
- *q_{dr*}*: Pontuação da ETE em relação ao peso do indicador DR (valor igual a 0, 6 ou 12) – equivalente a 12 do indicador se o local de destinação for aterro sanitário ou usina de triagem e compostagem; equivalente a 6 se a



disposição for em aterro controlado; e nula caso a disposição seja realizada em lixão.

Este indicador apresenta a pontuação do município referente à maneira como é realizada a disposição final dos resíduos sólidos gerados na ETE. Ele pode variar de 12 (quando esta é feita em aterro sanitário / usina de triagem e compostagem), 6 (aterro controlado / disposição em valas na área da ETE), ou 0 (zero) (quando acontece no lixão).

Neste indicador, Córrego Novo obteve o valor 0 (zero), por não possuir forma de tratamento dos esgotos sanitários.

e. Indicador de Análises Adicionais (AA)

Este indicador é formado por quatro subindicadores, descritos a seguir.

e1. Apresentação do Programa de Monitoramento (MO)

$$MO = \sum_{i=1}^n \frac{PTD_{ETE} * q_{mo*}}{PTD_{município}}$$

Em que:

- *MO: Indicador relativo à apresentação do programa de monitoramento.*
- *n: Número de ETE em operação.*
- *PTD: Percentual de tratamento declarado (valor entre 0 e 100%).*
- *q_{mo*}: Pontuação da ETE em relação ao peso do indicador MO (valor igual a 0 ou 3,9) – equivalente a 3,9 se é apresentado programa de monitoramento da ETE ao órgão responsável; e nulo caso contrário.*

É caracterizado pela pontuação que o município recebe se apresenta ou não um programa de monitoramento de suas ETEs aos órgãos de fiscalização responsáveis. Se a ETE possuir programa de monitoramento regular, este subindicador recebe o valor de 3,9; caso contrário, o valor é 0 (zero).

Córrego Novo apresentou valor 0 (zero) para este subindicador, por não possuir ETE.



e2. Atendimento à DN COPAM nº 96/2006 e DN COPAM nº 128/2008 (DN)

Este indicador fornece ao município a pontuação caso ele atenda ou não à Deliberação Normativa (DN) COPAM nº 96/2006, cujos prazos foram prorrogados pela DN COPAM nº 128/2008. A DN convoca os municípios do Grupo 7 (com população menor que 20 mil habitantes) a realizarem a implantação e a regularização ambiental de suas ETEs até março de 2017. Para o atendimento a mesma DN, os municípios desse grupo precisavam apenas ter enviado à FEAM o Relatório Técnico sobre a situação de seus sistemas de esgotamento sanitário. Dessa forma, há duas possibilidades:

- DN = 6, quando o município atende aos prazos e requisitos deliberados pela DN COPAM nº 96/2006.
- DN = 0, quando o município não atende aos prazos e requisitos deliberados pela DN COPAM nº 96/2006.

Córrego Novo recebeu 3,7, indicando que atendeu aos prazos estipulados na DN COPAM nº 96/2006.

e3. Recebimento do ICMS Ecológico (IE)

Este subindicador mostra se o município está apto a receber sua parcela do ICMS Ecológico critério Saneamento Ambiental, subcritério Tratamento de Esgotos, por possuir sistema de tratamento de esgotos regularizado que atenda a, no mínimo, 50% da população urbana. Seu valor máximo pode ser 2,4, caso o município receba a parcela do ICMS Ecológico. Caso o valor seja 0 (zero), o município não recebe a referida parcela.

Córrego Novo apresenta o valor 0 (zero) neste indicador, uma vez que o mesmo não recebe a parcela do ICMS Ecológico.

e4. Indicador de Operacionalidade da ETE (OP)

$$OP = \sum_{i=1}^n \frac{POF_{ETE} * PTD_{ETE} * q_{op}}{PTD_{município}}$$

Em que:

- *OP*: Indicador de operacionalidade da ETE (valor entre 0 e 21).



- n : Número de ETE em operação.
- POF: Percentual operacional final (valor entre 0 e 100%).
- PTD: Percentual de tratamento declarado (valor entre 0 e 100%).
- q_{op} : Peso do subindicador OP (valor igual a 21).

Este indicador avalia as condições de infraestrutura, segurança e operação das ETEs de cada município. São utilizados *checklists* como referência, para a avaliação dos parâmetros das ETEs. Depois do levantamento dos parâmetros, o indicador é calculado através da equação acima.

Neste indicador, Córrego Novo obteve o valor 0 (zero), por não possuir Estação de Tratamento dos Esgotos sanitários.

f. Índice de Qualidade dos Serviços de Esgotamento Sanitário (IQES)

$$IQES = PC + PT + OP + RA + DR + AA$$

O IQES pode ter seis diferentes classificações, apresentadas a seguir, na Tabela 7.

Tabela 7 - Faixas de classificação do IQES

IQES	Classificação
Entre 80 e 100	Muito bom
Entre 60 e 80	Bom
Entre 40 e 60	Médio
Entre 20 e 40	Ruim
Entre 10 e 20	Muito ruim
Entre 0 e 10	Alarmante

Fonte: FEAM, 2015b.

O município de Córrego Novo apresenta 17,50 pontos, como indicado no Quadro 32, a seguir.

Quadro 32 - Cálculo do IQES para o município de Córrego Novo

Indicador/Subindicador	Valor
Percentual de Coleta (PC)	13,80
Percentual de Tratamento de Esgotos (PT)	0,00
Regularização Ambiental (RA)	0,00
Disposição Final dos Resíduos Sólidos das ETEs (DR)	0,00



Indicador/Subindicador		Valor
Análises Adicionais (AA)	Apresentação do Programa de Monitoramento (MO)	0,00
	Atendimento à DN COPAM n° 96/2006 e n° 128/2008 (DN)	3,70
	Recebimento do ICMS Ecológico (IE)	0,00
	Operacionalidade da ETE (OP)	0,00
Índice de Qualidade dos Serviços de Esgotamento Sanitário (IQES)		17,50

Fonte: FEAM, 2015b.

Segundo a classificação da Tabela 7, Córrego Novo apresenta um desempenho muito ruim. A maior parte dos municípios de Minas Gerais da DO1 Piranga sem ETE está enquadrada como ruim (49,28%), vindo muito ruim em seguida, com 24,64% e por fim, alarmante, com 2,90%.

Observa-se que os valores calculados para o IQES e o IESM são diferentes em valores (IQES = 17,50 pontos e IESM = 36,60 pontos). No IQES, Córrego Novo é classificado como muito ruim, e no IESM, como ruim. Analisando os indicadores apresentados pelo relatório Minas Trata Esgoto, no PITE Piranga e no SNIS (ambos de 2015), percebe-se que o município continua com o mesmo problema: a falta de tratamento dos esgotos coletados.

5.2.11. Quadro-resumo da situação do setor de esgotamento sanitário

O Quadro 33 apresenta o resumo do diagnóstico dos serviços de esgotamento sanitário.

Quadro 33 - Resumo do diagnóstico dos serviços de esgotamento sanitário em Córrego Novo

Prestador do serviço	Prefeitura Municipal de Córrego Novo Departamento de Obras
Nome do principal corpo d'água receptor de esgotos	Córrego Novo, córrego dos Lima e córrego sem nome.
Vazão de lançamento de esgotos (m³/s)	Não informado
Capacidade de tratamento do município (L/s)	Não há tratamento de esgotos no município, porém, segundo o projeto existente, a capacidade de tratamento será de 8 L/s.
População total	3.000 habitantes (IBGE, 2016)

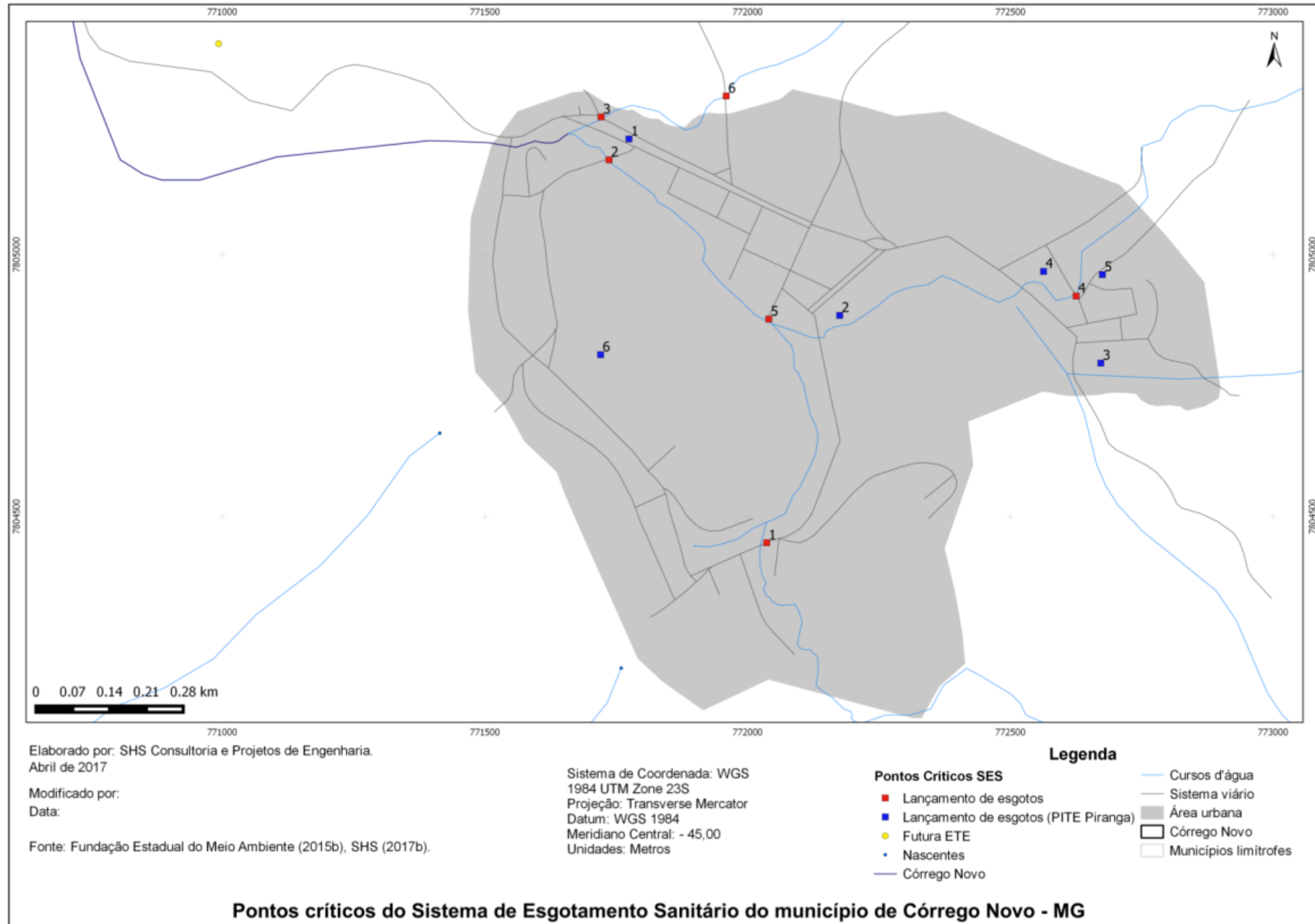


População urbana atendida por coleta (habitantes)	1.750 habitantes (SNIS, 2015)
População rural atendida por coleta (habitantes)	Não há coleta de esgoto na área rural (SNIS, 2015)
População urbana atendida por coleta (%)	88,56 % (SNIS, 2015) 75 % (SHS, 2017b)
População rural atendida por coleta (%)	Não há coleta de esgoto na área rural (SNIS, 2015)
População urbana atendida por tratamento (habitantes)	Não há tratamento de esgotos no município
População rural atendida por tratamento (habitantes)	Não há tratamento de esgotos no município
População urbana atendida por tratamento (%)	Não há tratamento de esgotos no município
População rural atendida por tratamento (%)	Não há tratamento de esgotos no município
Soluções alternativas empregadas nas áreas rurais	Fossas sépticas (SHS, 2017b)
Extensão de rede (km)	15 km (SNIS, 2015) 17 km (SHS, 2017b)
Tarifa/taxa média cobrada (R\$)	Não existe tarifa
Projetos existentes	ETE Córrego Novo (ainda não implantada)

A Figura 36 apresenta um mapa com as informações relacionadas ao sistema de esgotamento sanitário.



Figura 36 - Pontos críticos do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Córrego Novo





5.3. Situação dos serviços de drenagem urbana e manejo de águas pluviais

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, Lei do Saneamento, o sistema de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas pode ser definido como o conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, além de tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

Comumente, o sistema se divide nos seguintes componentes (FEAM, 2006; TOMAZ, 2012; SMDU, 2012):

- **Microdrenagem:** estruturas que conduzem as águas do escoamento superficial para as galerias ou canais urbanos, sendo constituídas pelas sarjetas, sarjetões, meios-fios, vias pavimentadas, bocas de lobo, redes coletoras de água pluviais, poços de visita, etc.
- **Meso/Macrodrenagem:** dispositivos responsáveis pelo escoamento final das águas pluviais provenientes do sistema de microdrenagem urbana. O sistema de macrodrenagem é composto pelos principais talwegues, cursos d'água, independentemente da execução de obras específicas e tampouco da localização de extensas áreas urbanizadas, por ser o escoadouro natural das águas pluviais. A macrodrenagem herdou as funções da malha hídrica original (MARTINS, 2012).

5.3.1. Considerações preliminares

Para análise da situação atual (diagnóstico) do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (SDU) de Córrego Novo, foram realizadas consultas a documentos existentes, disponibilizados em *sites* oficiais ou pela Prefeitura Municipal, especificamente pelo Departamento de Transporte e Obras.

Foram realizadas ainda, visitas técnicas aos pontos críticos identificados pela equipe técnica da SHS e/ou apontados pela Prefeitura Municipal. As visitas tiveram como objetivo analisar *in loco* as estruturas hidráulicas de drenagem existentes, o sistema de drenagem natural, as características de uso e ocupação do solo e as



possíveis causas dos problemas identificados. Durante as visitas, técnicos da Prefeitura Municipal foram consultados sobre os problemas enfrentados pelo município, relacionados ao SDU.

Realizou-se também estudo hidrológico e análise da capacidade de escoamento das principais estruturas hidráulicas, para as condições de ocupação do solo atual.

Nos itens seguintes, são apresentados dados, informações e estudos realizados para o diagnóstico do SDU do município de Córrego Novo.

5.3.2. Localização do município na bacia hidrográfica

Conforme citado anteriormente, o município de Córrego Novo está localizado na UPGRH DO1, que integra a macrobacia do rio Doce.

A DO1 Piranga abrange uma área de 17.571 km² e está totalmente inserida no estado de Minas Gerais. Essa bacia é formada pelas sub-bacias dos rios do Carmo, Casca, Matipó, Piranga e pela bacia Incremental Piranga. Córrego Novo localiza-se na sub-bacia Incremental.

O rio Piranga nasce no município de Ressaquinha e se desenvolve por 470 km, até encontrar com o ribeirão do Carmo, formando o rio Doce (CBH DOCE, 2010b).

A Figura 5 mostra os principais cursos d'água e a localização de Córrego Novo na UPGRH Piranga e na macrobacia do rio Doce.

5.3.3. Levantamentos, planos e projetos existentes e análise da legislação aplicável ao setor de drenagem urbana e manejo de águas pluviais

O SDU deve estar em conformidade com a legislação vigente e com políticas, planos e projetos referentes ao manejo de recursos hídricos, ao planejamento urbano e ao controle do uso e ocupação do solo, tanto nos âmbitos nacional, estadual e municipal, quanto no âmbito da bacia hidrográfica em que está inserido o município.

5.3.3.1. Levantamento cadastral do Sistema de Drenagem Urbana

O município de Córrego Novo não possui levantamento cadastral do sistema de drenagem urbana (SHS, 2017b). Tal fato dificulta a caracterização e o diagnóstico desse sistema, bem como, a elaboração de projetos e a execução de obras para manutenção e adequação do mesmo.



5.3.3.2. Legislação, planos e projetos

O levantamento da legislação existente aplicável ao SDU foi apresentado no item 3. A seguir, são comentadas questões relacionadas aos instrumentos legais, consideradas importantes para o sistema.

O município não possui Plano Diretor, instrumento obrigatório apenas para municípios que apresentem as condições elencadas no art. 41 do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Para Córrego Novo a elaboração desse Plano não é obrigatória.

Não há informações sobre instrumentos legais que definam o zoneamento municipal, taxas de ocupação dos terrenos e regras para construções. A Lei nº 695/2003, que dispõe sobre a implantação da Área de Proteção Ambiental (APA) Córrego Novo, estabelece que para a implantação da APA seja efetivado o zoneamento ecológico-econômico da área.

O município não possui Plano Diretor de Macrodrenagem e/ou de Recursos Hídricos. Estes são instrumentos legais municipais que preveem ferramentas de controle e diretrizes para o gerenciamento do SDU, fundamentados em um planejamento integrado do uso e ocupação do solo, da política de expansão urbana, do sistema viário e da política de saneamento e gestão dos recursos hídricos.

Não existe plano de emergência para eventos extremos no município e não há zoneamento das áreas de riscos sujeitas a enchentes, alagamentos e escorregamentos, apesar de haver histórico de inundações e escorregamentos em Córrego Novo (SHS, 2017b).

Não existem projetos em andamento relacionados à drenagem urbana ou rural no município (SHS, 2017b).

O Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce (PIRH), elaborado em 2010, não apresenta um diagnóstico do SDU da bacia. Segundo informações apresentadas no PIRH, não foram obtidos dados sobre a questão da drenagem urbana na bacia do rio Doce e não há um sistema de informações disponíveis sobre drenagem urbana, pois normalmente os municípios não possuem estruturas com essa atribuição.

O PIRH menciona apenas que a bacia do rio Doce possui problemas com inundações no período chuvoso, de outubro a março, principalmente nos meses de



dezembro, janeiro e fevereiro. As inundações ocorrem devido às questões meteorológicas, à retirada da cobertura vegetal da bacia, que altera a capacidade de infiltração e armazenamento das águas no solo, e à ocupação desordenada da planície de inundação dos cursos d'água, principalmente nas áreas urbanas. Para minimizar os danos causados pelas inundações, a bacia conta com um sistema de alerta contra enchentes desde o período chuvoso de outubro de 1997 a março de 1998.

Como já mencionado, as metas e programas de ação para a bacia do rio Doce foram elaborados para o horizonte de 20 anos (final de plano 2030). O PIRH apresenta sete conjuntos de metas para a bacia e seus respectivos programas, conforme apresentado no item 3.1.9. As metas voltadas para o SDU são:

- Meta sobre suscetibilidade a enchentes, que apresenta o Programa de convivência com as cheias (aplica-se a Córrego Novo, pois há ocorrência de inundações no município).
- Metas sobre recuperação, implementação e incremento de Áreas Legalmente Protegidas, que apresentam os seguintes programas:
 - Programa de avaliação ambiental, para definição de áreas com restrição de uso (aplica-se a Córrego Novo, pois apesar de o município possuir uma APA, não possui um Plano Diretor ou instrumento legal sobre o zoneamento municipal. Deste modo, não foram definidas áreas com restrições de usos para todo o território municipal).
 - Programa de recomposição de APPs e nascentes (aplica-se a Córrego Novo, devido ao fato de existirem APPs degradadas no município).
 - Projeto de recuperação de lagoas assoreadas e degradadas.

No Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos Piranga (PARH), há um diagnóstico da bacia sobre a suscetibilidade à erosão, apontando que 44 % da bacia apresenta média suscetibilidade à erosão, 53 % forte suscetibilidade à erosão e 3 % muito forte



suscetibilidade à erosão. Apesar desse cenário, não são aplicadas na bacia práticas de proteção dos solos de modo frequente.

As erosões do tipo laminar, sulcos e voçorocas são predominantes na UPGRH Piranga. O surgimento de sulcos e erosão laminar é favorecido pelas colinas convexo-côncavas com vertentes ravinadas e pelo escoamento concentrado (CBH DOCE, 2010b). No município de Córrego Novo, há erosões na área rural.

A UPGRH Piranga possui suscetibilidade à erosão que, em conjunto com os tipos de usos e coberturas dos solos, são responsáveis pelas altas taxas de produção de sedimentos (50 a 100 ton/km²/ano) nas partes altas da unidade, principalmente junto às nascentes dos rios Piranga e do Carmo (CBH DOCE, 2010b).

Por meio de imagens de satélites, foram mapeadas e caracterizadas 14 classes de cobertura do solo na UPGRH Piranga, divididas em 2 grupos: sistema natural, que corresponde a 31 % da área total mapeada, e sistema antrópico, que ocupa 69 % desta. A pecuária é a tipologia que ocupa a maior área da bacia, 57 %. A floresta estacional semi-decidual ocupa, aproximadamente, 30 % da bacia. Esses dados mostram que a UPGRH Piranga encontra-se bastante alterada, com relação à sua cobertura primitiva (CBH DOCE, 2010b).

Na UPGRH Piranga há diversas unidades de conservação de diferentes tipos, sendo 4 de proteção integral, 26 de uso sustentável e 1 classificada como outros usos. Córrego Novo possui uma Área de Proteção Ambiental (APA) municipal, a APA Córrego Novo (CBH DOCE, 2010b).

O PARH apresenta as áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade. A região do município de Córrego Novo possui três classes de áreas prioritárias para conservação: especial, muito alta e alta.

A UPGRH Piranga enfrenta problemas relacionados às enchentes, principalmente nas cidades banhadas pelo rio Piranga, e devido a essa situação existem seis pontos de monitoramentos de cheias nessa bacia, integrando o sistema de alerta contra enchentes da bacia do rio Doce. Como Córrego Novo localiza-se na bacia incremental da UPGRH Piranga, não há pontos de monitoramento no município (CBH DOCE, 2010b).

Como já mencionado, as metas e programas de ação para a UPGRH Piranga foram elaborados para o horizonte de 20 anos (final de plano 2030). O PARH



apresenta cinco conjuntos de metas para a bacia, conforme apresentado no item 3.1.9.

As metas voltadas para o SDU são:

- Metas de qualidade da água: em até 20 anos (2030), as águas do rio Piranga terão qualidade compatível ou melhor do que a Classe 1, das nascentes até a cidade de Piranga, e Classe 2 no trecho restante (não se aplica a Córrego Novo, pois as águas que drenam o município não desaguam no rio Piranga ou em seus afluentes).
- Metas sobre suscetibilidade a enchentes: até 2030 as perdas de vidas humanas na bacia, devido às cheias deverão ser reduzidas a zero e as perdas econômicas reduzidas a 10 % do valor atual (aplica-se a Córrego Novo, pois há ocorrência de inundações ou enchentes no município).

Para isso, é necessário:

- Concluir o mapeamento de áreas críticas de deslizamento no prazo de 18 meses.
- Implantar o sistema de alerta simplificado no prazo de 24 meses.
- Concluir o mapeamento de áreas inundáveis no prazo de 24 meses.
- Definir critérios para planos diretores municipais no prazo de 30 meses.
- Concluir o inventário de locais de barramentos de contenção ou laminação no prazo de 12 meses.
- Concluir a análise de viabilidade de obras de contenção ou laminação no prazo de 18 meses.
- Apresentar alternativas de contenção ou laminação no prazo de 20 meses.
- Contratar projeto básico e EIA das obras de contenção ou laminação no prazo de 30 meses.
- Concluir o inventário de locais de controle de cheias no prazo de 12 meses.
- Concluir a análise de viabilidade do controle de cheias no prazo de 18 meses.



- Apresentar alternativas de controle de no prazo de 20 meses.
- Contratar projeto básico e EIA das obras de controle de cheias no prazo de 30 meses.
- Concluir o zoneamento territorial da bacia do rio Doce no prazo de 24 meses.
- Metas sobre a universalização do saneamento: *em 2030, as coberturas dos serviços de esgotamento pluvial das cidades com mais de 5 mil habitantes deverão ser iguais ou superiores à média dos estados em que cada bacia está localizada* (aplica-se a Córrego Novo, pois o município ainda não alcançou a universalização do saneamento). Para isso é necessário:
 - Definir uma política de apoio à formulação dos planos municipais de saneamento, no prazo de seis meses.
 - Realizar articulação com as concessionárias dos serviços de saneamento operacional, no prazo de dois anos para discutir, acompanhar, avaliar e deliberar sobre a implantação dos planos municipais de saneamento.
- Metas sobre Incremento de Áreas Legalmente Protegidas: até 2030, a *bacia do rio Doce deve apresentar elevação do número de Unidades de Conservação efetivamente implantadas e manejadas, atingindo um patamar de 10 % de seu território com restrição de uso, para conservação e preservação ambiental, em cada UPGRH*. Para isso é necessário:
 - Concluir o diagnóstico da implantação das atuais Unidades de Conservação, no prazo de 12 meses (não se aplica a Córrego Novo, pois o município já possui uma APA que representa 59,12 % do território municipal).
 - Apresentar proposição de novas Unidades de Conservação, no prazo de 24 meses (não se aplica a Córrego Novo, pois o município já possui uma APA que representa 59,12 % do território municipal).



- Apresentar proposta de uma política de incentivo à criação de novas Unidades de Conservação, no prazo de 24 meses (não se aplica a Córrego Novo, pois o município já possui uma APA que representa 59,12 % do território municipal).
- Concluir o diagnóstico da situação das APPs na bacia, no prazo de 12 meses (aplica-se a Córrego Novo, pois é necessário verificar a situação das APPs do município).
- Concluir proposta de plano de recuperação de APPs, no prazo de 24 meses (aplica-se a Córrego Novo, pois é necessário recuperar as APPs degradadas do município).
- Concluir o estudo de viabilidade para recuperação de APPs e formação de corredores ecológicos, no prazo de 36 meses (aplica-se a Córrego Novo, pois é necessário recuperar as APPs degradadas do município).

5.3.4. Aspectos institucionais do setor

A Prefeitura Municipal de Córrego Novo, através do Departamento Municipal de Transporte e Obras Públicas, realiza a gestão do Sistema de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais (SDU) do município. O departamento conta com nove funcionários que atuam no SDU e possuem as seguintes funções: pedreiro, ajudante e assessor especial (SHS, 2017b). As atribuições do Departamento Municipal de Transporte e Obras Públicas são:

- Representar e prestar assistência ao prefeito municipal nas funções políticas de transportes, obras e serviços urbanos.
- Atender aos interesses dos munícipes nos assuntos de obras, sistema viário e limpeza urbana.
- Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento na esfera de suas atribuições.
- Promover a organização e o controle de todas as atividades de planejamento, execução e avaliação de transportes, obras públicas e serviços urbanos.



- Superintender a administração do pessoal lotado no órgão e a administração dos veículos, máquinas, equipamentos e material utilizado ou à disposição da Secretaria.

5.3.5. Principais cursos d'água e microbacias

O principal curso d'água que drena a sede urbana de Córrego Novo é o córrego Novo, que desagua no ribeirão dos Óculos, afluente direto do rio Doce.

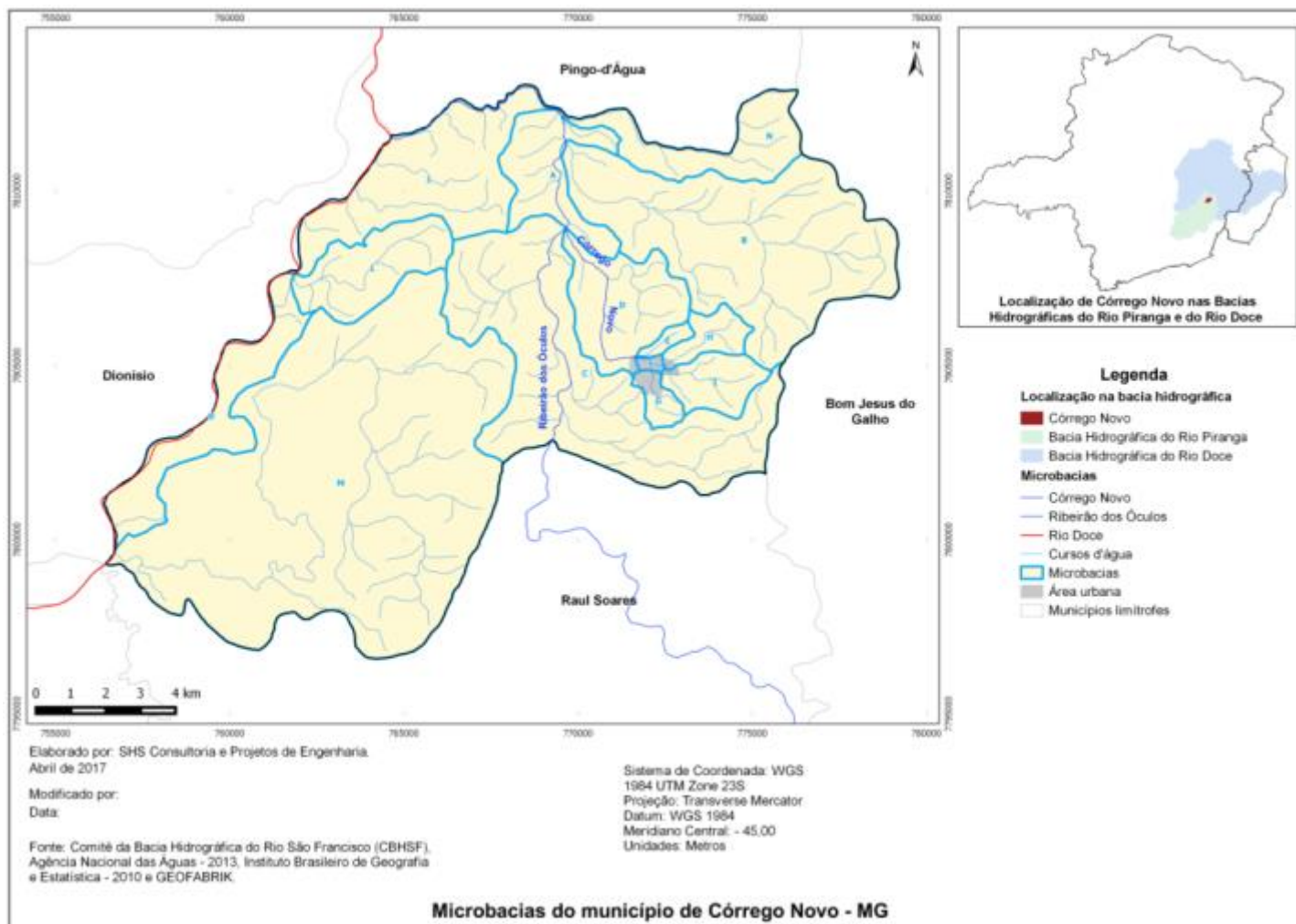
A área rural é drenada pelo ribeirão dos Óculos, que faz limite ao norte com o município de Pingo-d'Água, e pelos córregos Vista Alegre, Preto, Lajinha, do Mantimento, da Ferrugem, Carvalho, Cachoeirinha e Boa Sorte; a oeste, o município é delimitado pelo rio Doce, fronteiro ao município de Dionísio.

Cabe ressaltar que o rompimento da barragem da Samarco afetou o rio Doce em inúmeros aspectos, especialmente quanto aos usos rurais e também quanto a aspectos intangíveis, como o turismo e o lazer. Os pescadores locais que utilizavam o rio Doce como fonte de renda também foram seriamente afetados. Outro grupo que dependia do recurso hídrico para renda, os agricultores, também foi afetado.

A Figura 37 apresenta o mapa das microbacias, com os principais cursos d'água do município.



Figura 37 - Microbacias do município de Córrego Novo





5.3.6. Infraestrutura atual do sistema e pontos críticos

Durante a segunda metade do século XX, o Brasil apresentou um significativo crescimento da população urbana, que atualmente, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), representa 85,43 % da população total do país. Esse processo de crescimento urbano acelerado se deu principalmente entre os anos de 1950 e 1990, devido ao processo de industrialização brasileiro, sobrecarregando a infraestrutura urbana, que inclui o saneamento básico, com destaque aqui para a infraestrutura de drenagem de águas pluviais (PAULINO, 2014).

ASCE e WEF (1992), Braga e Carvalho (2003) e Tucci (2007) citam alguns efeitos da urbanização, sem o devido planejamento, sobre o sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais:

- Processos erosivos devido ao desmatamento e às alterações na cobertura vegetal, que reduzem a interceptação vegetal, a evapotranspiração e a proteção natural do solo.
- Aumento da produção de sedimentos.
- Obstrução de canais e condutos devido à disposição inadequada de resíduos sólidos.
- Falta de eficiência das redes de drenagem, alagamento de vias, entupimentos e obstruções das seções de escoamento, causados pelo subdimensionamento dos dispositivos de drenagem.
- Comprometimento da qualidade dos recursos hídricos, devido ao aumento de sólidos em suspensão, diminuição do oxigênio dissolvido, aumento da carga bacteriológica e contribuição para a ocorrência de eutrofização do curso d'água.
- Ausência de áreas marginais aos cursos d'água que tenham o tamanho e a constituição de cobertura vegetal nativa adequados.
- A contínua impermeabilização das bacias hidrográficas, resultando no aumento do escoamento superficial que, por sua vez, deflagra processos erosivos e assoreia os leitos dos rios e córregos que cortam a cidade, podendo resultar em enchentes.



- A inadequação do sistema de microdrenagem, como ausência de bocas de lobo e dissipadores de energia.
- Ausência de cadastro da rede de drenagem, prejudicando o conhecimento da realidade local e planejamento de melhorias.

Todos esses efeitos foram observados no município no processo de diagnóstico e essas constatações deverão orientar o planejamento municipal do sistema de drenagem urbana.

Em Córrego Novo apenas 0,54 % do território municipal é ocupado com usos urbanos onde residem 65,27 % da população, resultando no que caracteriza um grau de urbanização moderado.

Muitos dos problemas citados por ASCE e WEF (1992), Braga e Carvalho (2003) e Tucci (2007) são identificados em Córrego Novo. Nos itens a seguir, apresentam-se as características do SDU do município e os principais problemas enfrentados (pontos críticos). Os pontos críticos foram mapeados com base em informações da Prefeitura Municipal de Córrego Novo e na visita técnica realizada pela SHS, acompanhada por técnicos da Prefeitura, para verificação e análise de locais considerados críticos e representativos do ponto de vista dos problemas de drenagem urbana. Durante as visitas técnicas realizadas e por meio de levantamentos de informações junto à Prefeitura, foram mapeadas áreas com ocorrência de inundação, erosões, assoreamentos e escorregamentos.

5.3.6.1. Pavimentação

A pavimentação das vias de uma cidade é um parâmetro importante para a análise e o dimensionamento do SDU. O material com que as vias são pavimentadas influencia no volume de água que é infiltrado no solo, assim como na velocidade do escoamento superficial proveniente das precipitações.

A área urbana do município possui algumas ruas com pavimentação de bloquete (Figura 38), algumas ruas asfaltadas (Figura 39) e outras não pavimentadas. O bloquete sextavado auxilia na infiltração das águas pluviais, diminuindo os volumes escoados. A eficácia da infiltração de águas nesse tipo de pavimento depende da instalação e da manutenção adequada do mesmo.

Figura 38 - Detalhe da pavimentação de bloquete sextavado



Fonte: SHS, 2017a.

Figura 39 - Detalhe da pavimentação de asfalto



Fonte: SHS, 2017a.

Em ruas pavimentadas, é importante que sejam construídas as sarjetas e ou sarjetões, estruturas por onde ocorre o escoamento das águas de chuva superficialmente. Quando ocorre a saturação das sarjetas são instaladas as redes coletoras de águas pluviais.

Nas ruas não pavimentadas, é necessário construir canaletas, que têm a mesma função das sarjetas, conduzem as águas pluviais e impedem que se formem lâminas d'água sobre as ruas e estradas.

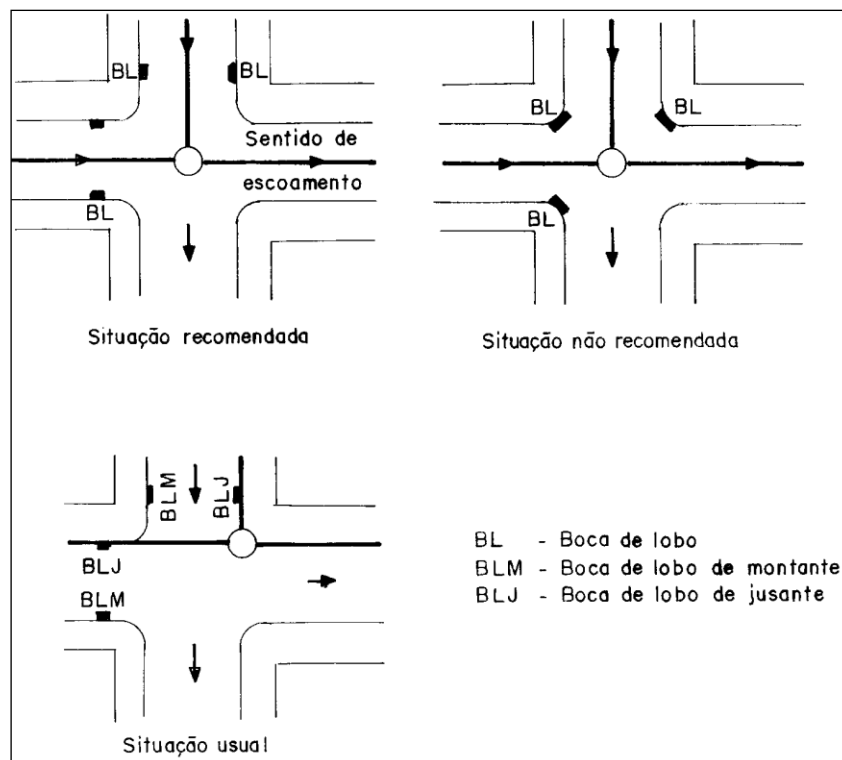
5.3.6.2. Bocas de lobo

A boca de lobo, também denominada boca coletora, é uma estrutura hidráulica para captação das águas superficiais transportadas pelas sarjetas e sarjetões

(INOUE, 2009). Recomenda-se a colocação de bocas de lobo: com uma distância uma da outra de 60 m; no ponto em que o escoamento superficial atingir o limite de vazão da sarjeta; imediatamente a montante das curvas das guias nos cruzamentos; e nos pontos mais baixos do sistema viário, com o intuito de evitar a criação de zonas mortas com alagamento e águas paradas. Não é aconselhável a sua localização junto ao vértice do ângulo de interseção das sarjetas de duas ruas convergentes (TUCCI, 1993).

A Figura 40 ilustra as condições adequadas e inadequadas de colocação das bocas de lobo.

Figura 40 - Rede coletora



Fonte: Tucci, 1993.

As bocas de lobo devem apresentar grades de proteção removíveis para limpeza e retirada de resíduos sólidos.

A capacidade de engolimento da boca de lobo é determinada segundo equação abaixo, de acordo com Tucci (1993), com o objetivo de prever o possível afogamento da mesma. Entretanto, para que a capacidade máxima de uma boca de lobo seja alcançada é importante que não haja material retido nas grelhas, ou seja, sua limpeza

sistemática é indispensável para prevenir o alagamento das ruas.

$$Q = 1,7 \times L \times h^{\frac{3}{2}}$$

Em que:

- Q: Vazão de engolimento (m³/s).
- h: Altura da lâmina de água (m).
- L: Comprimento da soleira (m).

Não foram obtidas informações sobre a eficiência na captação superficial das águas pluviais feita por bocas de lobo. A Figura 41 e a Figura 42 mostram bocas de lobo que estão na situação recomendada por Tucci (1993).

Figura 41 - Boca de lobo em situação recomendada por Tucci (1993) em Córrego Novo



Figura 42 - Boca de lobo em situação recomendada por Tucci (1993) em Córrego Novo



Fonte: SHS, 2017a.

A Figura 43 mostra uma boca de lobo de Córrego Novo sem acúmulo de resíduos sólidos, enquanto a Figura 44 e a Figura 45 mostram bocas de lobo com acúmulo de resíduos sólidos e com grade removível.



Figura 43 - Boca de lobo existente em Córrego Novo sem resíduos sólidos



Fonte: SHS, 2017a.

Figura 44 - Boca de lobo existente em Córrego Novo com resíduos sólidos e com grade removível



Fonte: SHS, 2017a.

Figura 45 - Boca de lobo existente em Córrego Novo com resíduos sólidos e com grade removível



Fonte: SHS, 2017a.



5.3.6.3. Rede de drenagem

Segundo SHS (2017b), a infraestrutura atual de drenagem das águas pluviais é composta por canaletas, bueiros e rede de drenagem, contudo não existe o projeto dessas estruturas e, como mencionado anteriormente, não há levantamento cadastral do sistema de drenagem do município, assim não há informações sobre as dimensões da rede (diâmetros, comprimentos, declividades, etc.).

A instalação da microdrenagem na abertura de novas ruas é obrigatória no município.

5.3.6.3.1. Verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário

Segundo Righetto (2009), um dos principais fatores de degradação da qualidade da água em corpos d'água é o lançamento de esgotos *in natura* na rede de drenagem de águas pluviais.

O lançamento de esgotos ou efluentes industriais na rede de drenagem é considerado inadequado, pois eles devem ser tratados antes de serem lançados nos corpos receptores, para atender aos padrões de lançamento e de qualidade do curso d'água, evitando a degradação do mesmo.

Os esgotos domiciliares devem ser coletados *in natura* e direcionados para uma estação de tratamento. Depois de tratados, são lançados em corpos receptores, sem risco de poluir o recurso hídrico. A rede coletora de esgotos deve ser separada da rede coletora de águas pluviais.

No município de Córrego Novo, as águas pluviais e os esgotos são conduzidos em tubulações diferentes, contudo existem ligações clandestinas de esgotos sanitários no sistema de drenagem (SHS, 2017b).

O município de Córrego Novo ainda não possui uma Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) (SHS, 2017b). Há um projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário, elaborado em 2012, que contempla: rede interceptora de esgotos, Estação Elevatória de Esgotos (EEE) e Estação de Tratamento de Esgotos (ETE). Contudo, esse projeto não foi implantado. Portanto, os esgotos sanitários são coletados e lançados *in natura* em seis pontos diferentes no córrego Novo e seus afluentes, descritos no item 5.2.



5.3.6.4. Fundos de vale, lançamento de águas pluviais e dissipação de energia

Os fundos de vale são caracterizados pela condução de grandes volumes de águas pluviais, pois são os pontos mais baixos da bacia hidrográfica onde forma-se uma calha, que recebe a água proveniente de todo seu entorno e de calhas secundárias. Os fundos de vale comumente são cursos d'água perenes ou intermitentes, porém podem ser apenas o caminho preferencial de águas de chuva.

O principal fundo de vale por onde escoam as águas pluviais da área urbana e de parte da área rural de Córrego Novo é o córrego Novo. Há ainda o ribeirão dos Óculos que recebe as águas de parte da área rural.

As águas pluviais escoam pelos fundos de vale e ganham força e velocidade ao longo do seu percurso. Quanto maiores são as declividades, maiores serão as velocidades alcançadas. Dependendo do material da superfície por onde ocorre o escoamento, pode haver o arraste de partículas que ao longo do tempo formam os processos erosivos.

A norma DNIT 022/2006 define como dissipador de energia: “dispositivo que visa promover a redução da velocidade de escoamento nas entradas, saídas ou mesmo ao longo da própria canalização de modo a reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos dispositivos ou nas áreas adjacentes”. Assim, os dissipadores, de modo geral, devem ser instalados no pé das descidas d'água nos aterros, na boca de jusante dos bueiros, na saída das sarjetas, etc.

As águas pluviais coletadas pela rede de drenagem existente são lançadas no córrego Novo e seus afluentes, sem dissipação de energia. Há três pontos de lançamento de águas pluviais no município (SHS, 2017b). A localização desses pontos é apresentada na Tabela 8.

Tabela 8 - Localização dos pontos de lançamentos de águas pluviais de Córrego Novo

Ponto de lançamento de águas pluviais	Coordenadas UTM (m)	
	E	N
1	772.537,00	7.804.904,31
2	771.960,79	7.804.941,99
3	771.599,10	7.805.204,29

Fonte: SHS, 2017b.



Na área urbana, devido às características hidrográficas do município, há diversas passagens de arruamentos sobre os cursos d'águas, as conhecidas pontes. Na visita técnica realizada em janeiro de 2017, foram coletadas as principais informações sobre dez pontes existentes na área urbana de Córrego Novo, conforme apresentado abaixo:

5.3.6.4.1. Ponte 1

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: Rua Francisco Caetano, coordenadas UTM 23K 772.036 m E; 7.804.450 m S;
- Dimensões: diâmetro de 1 m.

A Figura 46 e a Figura 47 apresentam as vistas a montante e a jusante da ponte 1.

Figura 46 - Vista a montante da ponte 1



Figura 47 - Vista a jusante da ponte 1



Fonte: SHS, 2017a.



5.3.6.4.2. Ponte 2

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo;
- Localização: Rua Geraldo de Souza Neto, coordenadas UTM 23K 771.736 m E; 7.805.181 m S;
- Dimensões: largura de 6 m e altura de 4 m.

A Figura 48 e a Figura 49 apresentam as vistas a montante e a jusante da ponte 2.

Figura 48 - Vista a montante da ponte 2



Figura 49 - Vista a jusante da ponte 2



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.3. Ponte 3

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: próximo ao Posto Badú, coordenadas UTM 23K 771.721 m E; 7.805.263 m S;
- Dimensões: dois tubos com diâmetro de 1 m cada.



A Figura 50 e a Figura 51 apresentam as vistas a montante e a jusante da ponte 3.

Figura 50 - Vista a montante da ponte 3



Figura 51 - Ponte 3



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.4. Ponte 4

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo;
- Localização: próximo ao Portal da cidade, coordenadas UTM 23K 771.544 m E; 7.805.203 m S;
- Dimensões: largura de 15 m e altura de 4 m.

A Figura 52 e a Figura 53 apresentam as vistas a montante e a jusante da ponte 4.



Figura 52 - Vista a montante da ponte 4



Figura 53 - Vista a jusante da ponte 4



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.5. Ponte 5

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: Rua Padre Dionísio, coordenadas UTM 23K 772.522 m E; 7.804.934 m S;
- Dimensões: uma galeria com largura de 2 m e altura de 3 m e três tubos com diâmetro de 1 m cada.

A Figura 54, a Figura 55 e a Figura 56 apresentam a estrutura e as vistas a montante e a jusante da ponte 5.

Figura 54 - Vista a montante da ponte 5



Figura 55 - Vista a jusante da ponte 5



Fonte: SHS, 2017a.

Figura 56 - Estrutura da ponte 5



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.6. Ponte 6

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo;
- Localização: coordenadas UTM 23K 772.627 m E; 7.804.754 m S;
- Dimensões: largura de 3 m e altura de 2 m.



A Figura 57 e a Figura 58 apresentam as vistas a montante e a jusante da ponte 6.

Figura 57 - Vista a montante da ponte 6



Figura 58 - Vista a jusante da ponte 6



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.7. Ponte 7

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: coordenadas UTM 23K 772.814 m E; 7.804.794 m S;
- Dimensões: largura de 15 m e altura de 3 m.

A Figura 59 e a Figura 60 apresentam a vista a montante e a jusante da ponte 7.



Figura 59 - Vista a montante da ponte 7



Figura 60 - Vista a jusante da ponte 7



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.8. Ponte 8

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: Rua Monsenhor Horta, coordenadas UTM 23K 772.625 m E; 7.804.921 m S;
- Dimensões: diâmetro de 2 m.

A Figura 61 e a Figura 62 apresentam a vista a montante e a jusante da ponte 8.



Figura 61 - Vista a montante da ponte 8



Figura 62 - Vista a jusante da ponte 8



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.9. Ponte 9

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo;
- Localização: Rua Pedro Lima, coordenadas UTM 23K 772.040 m E; 7.804.877 m S;
- Dimensões: largura: 12 m e altura: 3 m.

A Figura 63 e a Figura 64 apresentam a vista a montante e a jusante da ponte 9.



Figura 63 - Vista a montante da ponte 9



Figura 64 - Vista a jusante da ponte 9



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.4.10. Ponte 10

- Identificação: passagem sobre o córrego Jabuticabal;
- Localização: coordenadas UTM 23K 771.959 m E; 7.805.303 m S;
- Dimensões: largura de 2 m e altura: 2 m.

A Figura 65 e a Figura 66 apresentam as vistas a montante e a jusante da ponte 10.

Figura 65 - Vista a montante da ponte 10



Figura 66 - Vista a jusante da ponte 10



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.5. Processos erosivos

Segundo Magalhães (2001), a erosão é “um processo mecânico que age em superfície e profundidade, em certos tipos de solo e sob determinadas condições físicas, naturalmente relevantes, tornando-se críticas pela ação catalisadora do homem. Traduz-se na desagregação, transporte e deposição de partículas do solo, subsolo e rocha em decomposição pelas águas, ventos ou geleiras”.

As erosões são causadas pela energia cinética que, associada ao escoamento da água, pode atingir níveis muito elevados e provocar danos em diversas estruturas, como vias, em especial as não pavimentadas, e encostas dos corpos d’água. Diversos dispositivos podem ser utilizados a fim de dissipar a energia do escoamento e, conseqüentemente, reduzir o processo erosivo, como bacias de dissipação, dissipadores de jato, dissipadores de impacto, dissipadores em degraus e bacias de dissipação na rede de microdrenagem.

A principal causa de erosões em áreas rurais são os tipos de cobertura e usos do solo. A ausência de cobertura vegetal deixa o solo desprotegido, o que acelera os processos erosivos. Algumas práticas agrícolas auxiliam na conservação do solo, além



de contribuírem para a infiltração das águas de chuva. Entre essas práticas está o terraceamento agrícola ou plantio em curvas de nível.

Há erosões do tipo ravinas na área urbana de Córrego Novo, como podemos visualizar na Figura 67, erosões essas que ocorrem na Rua Geraldo de Souza Neto.

Na área rural ocorrem processos erosivos, geralmente localizados em topos de morros. A Tabela 9 apresenta a localização das erosões existentes na área rural. Os plantios na área rural não são realizados em curvas de nível (SHS, 2017b).

Tabela 9 - Localização das erosões na área rural de Córrego Novo

Erosão	Coordenadas UTM (m)	
	E	N
1	770.460,67	7.806.465,76
2	769.140,49	7.809.499,44
3	768.626,45	7.809.634,32
4	775.691,94	7.808.097,71
5	773.047,43	7.805.128,13
6	771.630,00	7805.070,00

Fonte: SHS, 2017b.

A Figura 67 apresenta a erosão 6 de Córrego Novo.

Figura 67 - Erosão 6



Fonte: SHS, 2017a.



5.3.6.6. Assoreamento

O assoreamento é um processo natural que ocorre nos corpos d'água e consiste no depósito de sedimentos que foram erodidos durante o processo de formação do leito do rio. Este processo pode ser acelerado com uso e ocupação indevidos do solo, como por exemplo, a retirada de cobertura vegetal das APPs, matas ciliares e encostas. Segundo Carvalho (1994), a sedimentação é um processo que abrange a erosão, o transporte e a deposição de sedimentos nos cursos d'água.

A limpeza e o desassoreamento dos cursos d'água são realizados apenas em casos de extrema necessidade, devido às exigências ambientais que impossibilitam a manutenção constante, apesar de existirem pontos de assoreamento nos rios e canais do município. A jusante do ponto localizado nas coordenadas UTM 770.781,83 m E; 7.805.494,06 m S (23K) há trechos com assoreamento de uma forma geral, no curso d'água do ribeirão dos Óculos como também em seu afluente, córrego do Mantimento (SHS, 2017b).

Os afluentes do córrego Novo e o próprio córrego Novo, próximo às vias Monsenhor Horta e Neca Lima, respectivamente, apresentam assoreamento em seus leitos principais, como podemos visualizar na Figura 68.

Figura 68 - Pontos de assoreamento



Fonte: SHS, 2017a.



5.3.6.7. Escorregamento

Movimentos de massas são processos que ocorrem devido à ação da força da gravidade sobre rochas ou solos, ocasionando sua movimentação. Nesse processo, ocorre também a ação de outro meio, como por exemplo, a água, que reduz a resistência dos materiais das vertentes e encostas. Os escorregamentos são um tipo de movimentos de massa, que consistem no deslocamento de médias a grandes quantidades de solos e rochas, com velocidades de médias a altas (BRASIL, 2014; TOMINAGA, SANTORO E AMARAL, 2009).

Na Rua Geraldo de Souza Neto, mais especificamente nas proximidades das coordenadas UTM 771.667,43 m E; 7.805.046,62 m S (23K), ocorrem escorregamentos esporadicamente (Figura 69) (SHS, 2017b). Também foi possível observar escorregamento em uma das vias de acesso ao município (sem nome), nas proximidades das coordenadas 771785.50 m E; 7804245.65 m S (23K), como pode ser observado na Figura 70.

Figura 69 - Região onde ocorre escorregamento no município de Córrego Novo



Fonte: SHS, 2017a.



Figura 70 - Escorregamento e ravinamento.



Fonte: Google,2014.

5.3.6.8. Enchentes, inundações e alagamentos

As **enchentes** ou **cheias** são processos que ocorrem nos cursos d'água nos quais há a elevação do nível d'água no canal de drenagem, devido ao aumento da vazão, até a cota máxima do mesmo, sem ocorrer extravasamento. As **inundações** são caracterizadas pelo transbordamento das águas de um curso d'água, que atingem as planícies de inundação ou as áreas de várzea. Os **alagamentos** são acúmulos momentâneos de águas em determinadas áreas devido à deficiência no sistema de drenagem (TOMINAGA; SANTORO; AMARAL, 2009). A Figura 71 apresenta um esquema ilustrativo sobre enchente, inundação e alagamento.

Figura 71 - Esquema ilustrativo sobre enchente, inundação e alagamento



Fonte: Proteção e Defesa Civil de São Bernardo do Campo, 2011.



No município há quatro pontos onde ocorrem inundações quando o volume de chuvas é muito alto. Quando ocorrem, as inundações atingem as moradias mais baixas e causam assoreamento nos leitos dos córregos (SHS, 2017b). A Tabela 10 apresenta a localização desses pontos.

Tabela 10 - Localização dos pontos de inundação de Córrego Novo

Ponto	Coordenadas UTM (m)	
	E	S
1	772.020,73	7.804.447,32
2	772.530	7.804.928
3	772.634	7.804.922
4	771.576	7.805.196

Fonte: SHS, 2017b.

A Figura 72 e a Figura 73 apresentam o ponto de inundação 2 em Córrego Novo, na ponte da Rua Padre Dionísio, próximo ao sacolão.

Figura 72 - Ponto de inundação 2 - Tomada 1



Fonte: SHS, 2017a.



Figura 73 - Ponto de inundação 2 - Tomada 2



Fonte: SHS, 2017a.

A Figura 74 e a Figura 75 apresentam o ponto de inundação 3 em Córrego Novo, na Rua Monsenhor Horta, próximo ao Senhor Inácio.

Figura 74 - Ponto de inundação 3 - Tomada 1



Fonte: SHS, 2017a.



Figura 75 - Ponto de inundação 3 - Tomada 2



Fonte: SHS, 2017a.

A Figura 76 e a Figura 77 apresentam o ponto de inundação 4 em Córrego Novo, na Rua Neca Lima.

Figura 76 - Ponto de inundação 4 - Tomada 1



Fonte: SHS, 2017a.



Figura 77 - Ponto de inundação 4 - Tomada 2



Fonte: SHS, 2017a.

A princípio, o município não sofre com alagamentos na área urbana, porém este fato só será possível ser confirmado após a solução dos problemas de inundações, que ocorrem na Rua Nova (próximo à Praça do Pronaf), na Neca Lima, na Monsenhor Horta e na Padre Dionísio. Ressalta-se que nas vias citadas anteriormente não há presença de microdrenagem adequada (Figura 78). Este fato sugere que após a solução dos problemas relacionados à inundação, poderá ocorrer também problemas relacionados a alagamento. Nos períodos de chuva ocorrem alagamentos e cortes de estradas na área rural (SHS, 2017b).

Figura 78 – Pontos com ausência de microdrenagem



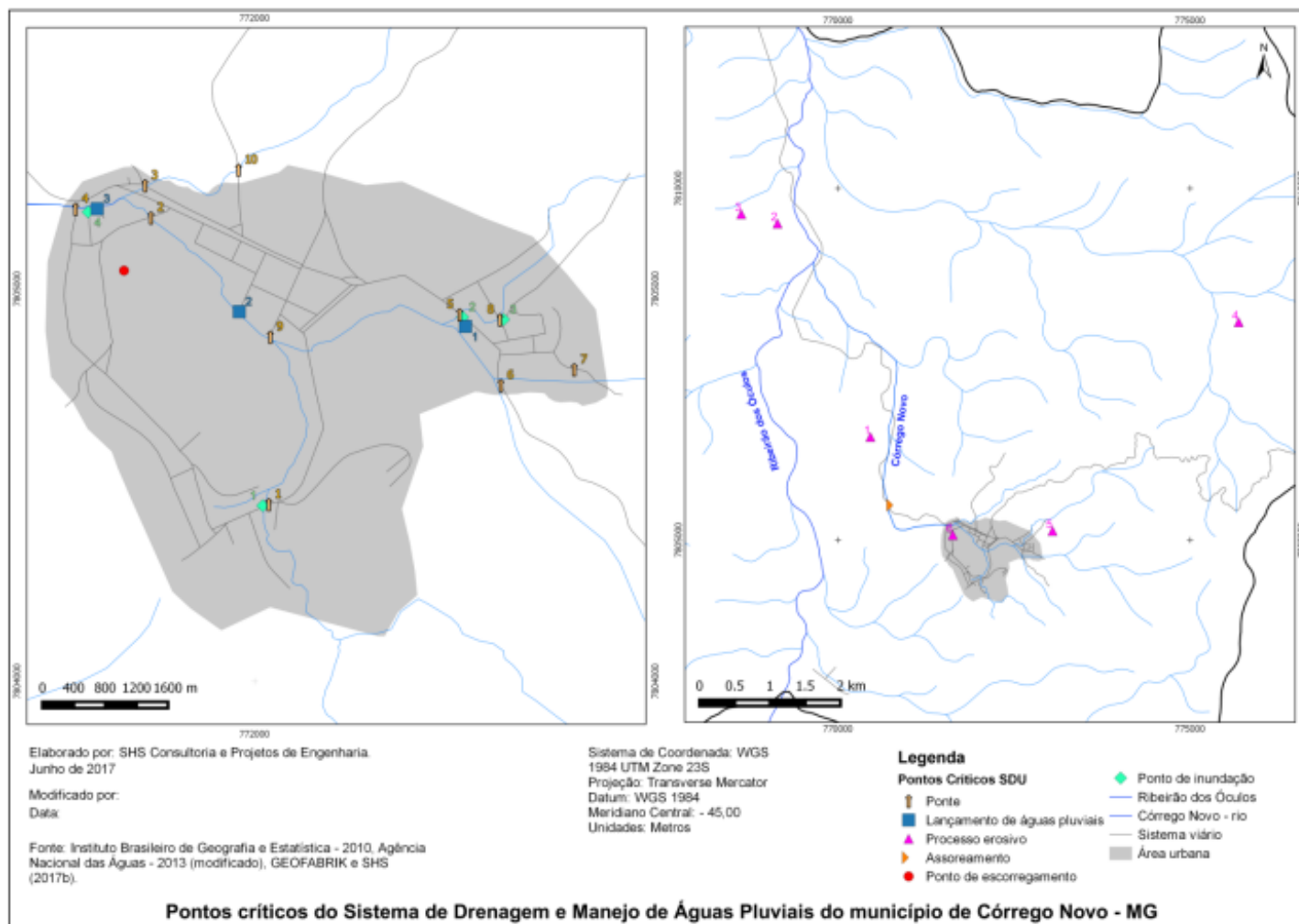
Fonte: SHS, 2017a.

5.3.6.9. Mapa dos principais pontos críticos no município

Para melhor compreensão do SDU, elaborou-se um mapa dos principais pontos críticos apresentados anteriormente (Figura 79).



Figura 79 - Mapa dos principais pontos críticos do município de Córrego Novo





5.3.7. Áreas de Preservação Permanente (APPs)

As Áreas de Preservação Permanente (APPs) são espaços públicos ou privados que não podem ser alterados pelo homem, ou seja, sob hipótese alguma pode haver desmatamento, construções ou alteração da paisagem natural. O Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) define que a APP é “área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas”. Como exemplos de APP têm-se as áreas de entorno de mananciais subterrâneos ou superficiais, as encostas com mais de 45 graus de declividade, os manguezais e as matas ciliares. Destaca-se que tais áreas são muitas vezes ocupadas irregularmente para atividades antrópicas, apesar de serem reconhecidas legalmente como áreas a serem preservadas.

As APPs dos cursos d’água do município de Córrego Novo foram delimitadas de acordo com o Código Florestal, conforme se pode observar no Anexo 3.

As APPs dos cursos d’água do município de Córrego Novo, das margens e nascentes, totalizam 2.016,05 ha.

Ao analisar a imagem de satélite do *Google Earth* de 02 de março de 2014 e durante a visita técnica, verificou-se que a maior parte das APPs dos cursos d’água que drenam a área urbana e de suas nascentes encontra-se degradada. Há trechos ocupados por edificações e arruamentos, totalizando 3,93 ha. Algumas nascentes desses cursos d’água encontram-se conservadas e se localizam em fragmentos remanescentes da Mata Atlântica.

Na área rural fora do território da APA, as APPs estão bastante degradadas. Dentro do território da APA, a vegetação é mais densa, assim, as APPs apresentam-se mais conservadas, porém há APPs degradadas.

A Figura 80 mostra um trecho da APP ocupada por moradias.



Figura 80 - Área de Preservação Permanente do curso d'água próximo à ponte 1 – Rua Francisco Caetano



Fonte: SHS, 2017a.

5.3.8. Obras, manutenção e fiscalização do SDU

As obras de novas instalações do sistema de drenagem, bem como a manutenção da rede existente, limpeza de logradouros públicos, e fiscalização são feitas pela Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Transporte e Obras Públicas.

No município de Córrego Novo, no momento não há nenhuma obra de drenagem em andamento ou em fase de aprovação (SHS, 2017b).

O município não possui plano sistemático de manutenção preventiva, portanto, não há uma rotina para a manutenção ou obras a serem executadas. Não foram disponibilizadas informações sobre como é realizada a manutenção do sistema (SHS, 2017b).

No município não existe canal de atendimento à população específico para o SDU (SHS, 2017b). A comunicação com a população ocorre através do telefone ou *site* da Prefeitura, de forma que uma secretaria anota os dados da pessoa e a ocorrência e encaminha para o responsável de cada área.



5.3.9. Análise da capacidade-limite e croqui das bacias contribuintes para o sistema de microdrenagem

A capacidade-limite do sistema de microdrenagem é calculada a partir da capacidade-limite de seus componentes: sarjetas, sarjetões, bocas de lobo, redes coletoras, poços de visita, etc. Para verificar a capacidade-limite de cada um desses componentes é necessário saber as dimensões e características dos mesmos. O projeto do sistema é uma importante fonte de informações, caso a construção tenha sido executada seguindo o projeto rigorosamente. Outros documentos podem ser utilizados, como o “*as built*” (desenho do que foi construído) ou o cadastro do sistema, pois também mostram as dimensões e características do que foi implantado.

Para a definição das bacias contribuintes para a microdrenagem utiliza-se o mapa de quadras e arruamento georreferenciado digital do município e curvas de nível de metro em metro da área urbana.

Como o município não possui projeto do sistema de drenagem, “*as built*”, nem cadastro do mesmo, não foi possível verificar sua capacidade-limite.

Não havendo curvas de nível de metro em metro da área urbana, também não foi possível definir as bacias contribuintes para a microdrenagem.

5.3.10. Simulações hidrológicas

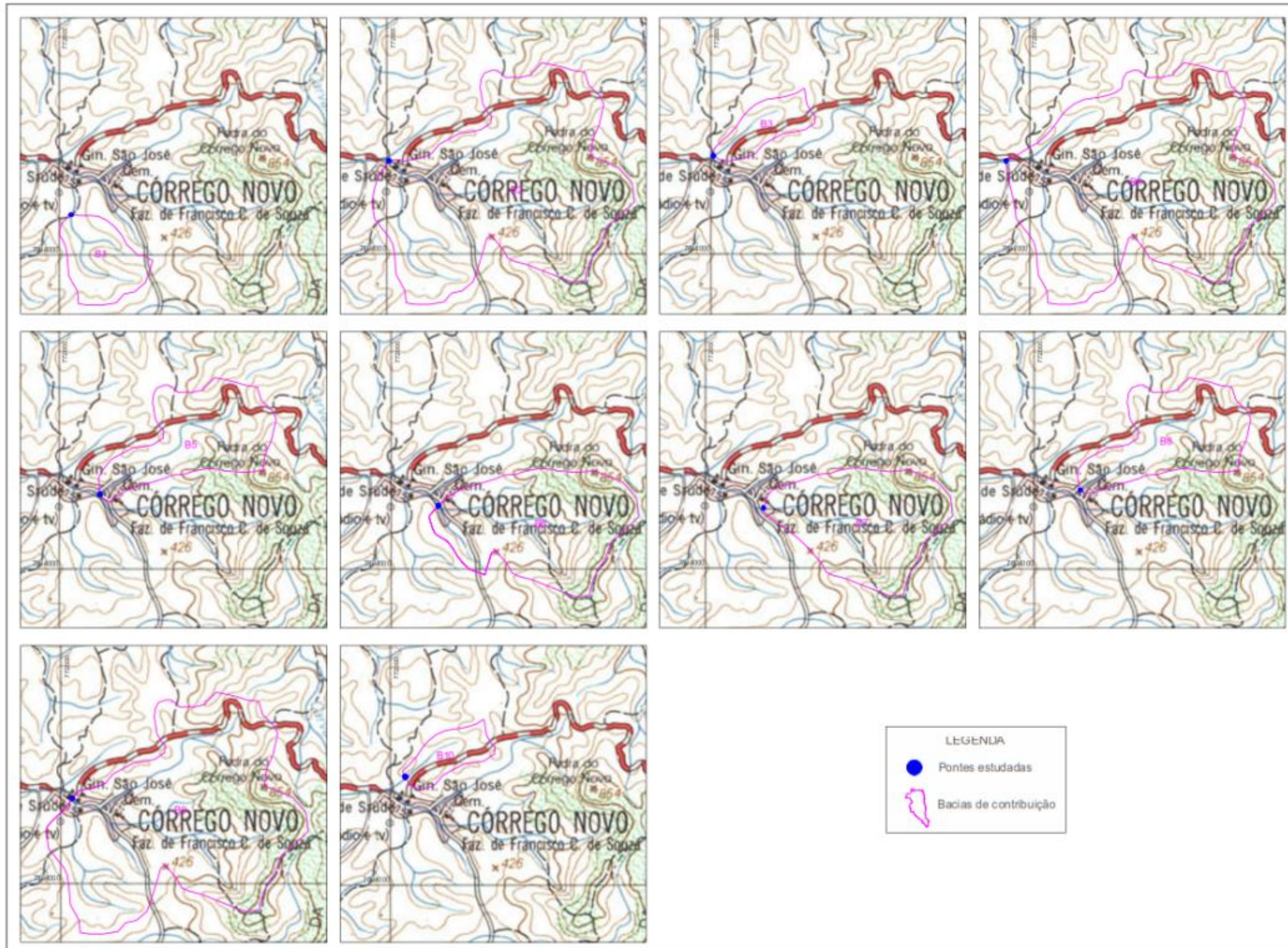
Através de simulações hidrológicas é possível estimar a vazão de um curso d'água em uma seção de interesse, enquanto simulações hidráulicas fornecem estimativas da capacidade de escoamento de estruturas hidráulicas.

Estudando-se essas simulações, é possível avaliar se as estruturas hidráulicas suportam a vazão que passará por elas e, a partir desse estudo, propor medidas para evitar problemas.

O estudo hidrológico foi realizado para o córrego Novo e seus afluentes e teve como objetivo estimar as vazões dos cursos d'água, nas pontes localizadas na área urbana. A Figura 81 apresenta as bacias de contribuição nos locais estudados.



Figura 81 - Mapa das bacias de contribuição nas pontes da área urbana do município de Córrego Novo



Fonte: IBGE, 1980.



Existem diversos modelos matemáticos cuja função é transformar as precipitações que ocorrem em uma bacia hidrográfica em vazão. Neste diagnóstico, para se estimar as vazões máximas das bacias em questão, foi utilizado o Método Racional e o método modificado de I-PAI-WU. O Método Racional é indicado para pequenas bacias hidrográficas, com área de drenagem inferior a 5 km² (WILKEN, 1978). Já o Método Modificado de I-PAI-WU é recomendado para bacias hidrográficas com área de drenagem de até 260 km² (WU, 1963).

Para estimar as vazões de pico foi necessário determinar e calcular os parâmetros dos modelos, conforme apresentado a seguir.

5.3.10.1. Área da bacia de contribuição

A delimitação das bacias de contribuição foi realizada a partir da carta do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) denominada Caratinga.

As áreas das bacias de contribuição limitadas pelas seções nos pontos escolhidos para estudo, pontes localizadas na área urbana, são apresentadas na Tabela 11 e na Figura 81.

Tabela 11 - Localização e área de contribuição nas seções estudadas

Seção	Coordenadas UTM (m)		Curso d'água	Área de contribuição (km ²)
	N	E		
1	7.804.450	772.036	Afluente do córrego Novo	1,10
2	7.805.181	771.736	Córrego Novo	7,43
3	7.805.263	771.721	Afluente do córrego Novo	0,68
4	7.805.203	771.544	Córrego Novo	8,24
5	7.804.934	772.522	Afluente do córrego Novo	2,29
6	7.804.754	772.627	Córrego Novo	3,08
7	7.804.794	772.814	Afluente do córrego Novo	3,04
8	7.804.921	772.625	Afluente do córrego Novo	2,25
9	7.804.877	772.040	Córrego Novo	7,36
10	7.805.303	771.959	Córrego Jabuticabal	0,63

Fonte: SHS, 2017.



5.3.10.2. Talvegue da bacia de contribuição e declividade equivalente do talvegue

Com base na bacia de contribuição delimitada, foi possível definir o talvegue, desde o divisor de água, no ponto mais alto da bacia, até a seção de estudo. Para traçar o talvegue foram consideradas as curvas de nível de 50 em 50 metros da carta de Caratinga do IBGE.

A declividade equivalente do talvegue da bacia de contribuição foi calculada a partir da seguinte expressão:

$$I_e = \left[\frac{L}{\sum l_j I_j^2} \right]^2$$

Em que:

- L: comprimento do talvegue;
- l_j : comprimento de cada trecho (com $j= 1, 2, \dots, n$);
- I_j : declividade de cada trecho (com $j= 1, 2, \dots, n$);
- n: o número de trechos considerado no cálculo.

A Tabela 12 mostra o comprimento do talvegue, a diferença de nível, a declividade média e a declividade equivalente dos talvegues traçados a partir dos pontos mais distantes das bacias de contribuição até as seções estudadas.

Tabela 12 - Comprimentos dos talvegues, diferenças de nível, declividades médias e declividades equivalentes

Seção	Comprimento do talvegue (m)	Diferença de nível (m)	Declividade média (m/m)	Declividade equivalente (m/km)
1	1744,43	125,00	7,17	34,49
2	3747,06	395,00	10,54	42,46
3	1700,14	91,00	5,35	41,12
4	4098,24	405,00	9,88	41,24
5	3022,62	478,00	15,81	56,20
6	2804,96	355,00	12,66	205,77
7	2804,96	375,00	13,37	57,24
8	2929,67	475,00	16,21	57,33
9	3571,00	385,00	10,78	38,46
10	1475,98	76,00	5,15	34,83

Fonte: SHS, 2017.



5.3.10.3. Tempo de concentração da bacia

Segundo o *U.S. Bureau of Reclamation*, o tempo de concentração de uma bacia hidrográfica é o tempo mínimo necessário para que toda a área da bacia contribua para o escoamento superficial na seção final de saída da mesma.

Há diversas maneiras e fórmulas para se estimar o tempo de concentração de uma Bacia Hidrográfica. Os fatores que influenciam no tempo de concentração da bacia são:

- Forma da bacia.
- Declividade média da bacia.
- Tipo e taxa da cobertura vegetal.
- Comprimento e declividade do curso principal e de seus afluentes.
- Distância horizontal entre o ponto mais afastado da bacia e sua saída.
- Condições do solo em que a bacia se encontra no início da precipitação.

Neste trabalho, o tempo de concentração da bacia foi calculado pela seguinte equação:

$$t_c = 57 \left(\frac{L^2}{S} \right)^{0,385}$$

Em que:

- t_c : tempo de concentração em minutos (min);
- L : comprimento do talvegue em quilômetros (km);
- S : declividade equivalente em m/km.

Os tempos de concentração relativos às bacias de contribuição são apresentados na Tabela 13.



Tabela 13 - Tempo de concentração das bacias nas seções de estudo

Seção	Tempo de concentração (min.)
1	22
2	37
3	21
4	40
5	28
6	16
7	27
8	27
9	37
10	20

Fonte: SHS, 2017.

5.3.10.4. Coeficiente de escoamento superficial

Para as aplicações do método Racional, utilizam-se os coeficientes de escoamento superficial (C), de acordo com a cobertura ou tipo de solo e com o uso do solo ou grau de urbanização, mostrados na Tabela 14.

Tabela 14 - Valores recomendados para o coeficiente C

Uso do solo ou grau de urbanização	Valores de C	
	Mínimos	Máximos
Área totalmente urbanizada	0,50	1,00
Área parcialmente urbanizada	0,35	0,50
Área predominantemente de plantações, pastos etc.	0,20	0,35

Fonte: DAEE, 1994.

Para as aplicações do método I-PAI-WU, utilizam-se os coeficientes volumétricos de escoamento (C_2), de acordo com a cobertura ou tipo de solo e com o uso do solo ou grau de urbanização, mostrados na Tabela 15.

Tabela 15 - Coeficientes volumétricos de escoamento (C_2)

Grau de impermeabilidade da superfície	Cobertura ou tipo de solo	Uso do solo ou grau de urbanização	Coeficiente volumétrico de escoamento
Baixo	- com vegetação rala e/ou esparsa; - solo arenoso seco; - terrenos cultivados.	- zonas verdes não urbanizadas.	0,30
Médio	- terrenos com manto fino de material poroso; - solos com pouca vegetação; - gramados amplos; - declividades médias.	- zona residencial com lotes amplos (maior que 1000 m ²); - zona residencial rarefeita.	0,50



Grau de impermeabilidade da superfície	Cobertura ou tipo de solo	Uso do solo ou grau de urbanização	Coefficiente volumétrico de escoamento
Alto	- terrenos pavimentados; - solos argilosos; - terrenos rochosos estéreis ondulados; - vegetação quase inexistente.	- zona residencial com lotes pequenos (100 a 1000 m ²).	0,80

Fonte: Adaptado de DAEE, 1994.

Tendo como base a Tabela 14 e a Tabela 15, adotou-se o valor de C, coeficiente de escoamento superficial para aplicação do método Racional, sendo igual a 0,35 para as bacias onde predominam áreas de pastagens, plantações etc., e 0,40 e 0,50 para bacias parcialmente urbanizadas. Para aplicação do método I-PAI-WU, adotou-se o valor de C₂ sendo igual a 0,50, pois as bacias apresentam médio grau de impermeabilidade da superfície, possuindo solos com pouca vegetação, gramados amplos e zona residencial rarefeita. A Tabela 16 apresenta os valores dos coeficientes de escoamento superficial.

Tabela 16 - Valores de C e C₂ adotados

Seção	C	C ₂
1	0,35	-
2	-	0,50
3	0,35	-
4	-	0,50
5	0,40	-
6	0,50	-
7	0,50	-
8	0,35	-
9	-	0,50
10	0,35	-

Fonte: SHS, 2017.

5.3.10.5. Período de retorno

Para o cálculo de vazões máximas, foram adotados os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos.

5.3.10.6. Intensidade da chuva de projeto

O *software* Pluvio 2.1, elaborado pelo Grupo de Pesquisas em Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Viçosa, espacializa os dados de chuvas intensas pelo método do inverso da quinta potência da



distância (FIORIO et al, 2012). A equação da intensidade da chuva é expressa por:

$$i(t, T) = \frac{kT^a}{(t + b)^c}$$

Em que:

- i : intensidade da chuva, correspondente à duração t e período de retorno T , em mm/h;
- t : duração da chuva em minutos;
- T : período de retorno em anos;
- k , b , a e c : constantes de ajuste locais.

A Tabela 17 apresenta as constantes de ajuste locais para o município de Córrego Novo.

Tabela 17 - Constantes da equação I-D-F para o município de Córrego Novo

Constantes	
k	844,871
b	10,350
a	0,176
c	0,710

Fonte: *software* Pluvio 2.1.

A equação da intensidade das chuvas do município de Córrego Novo é:

$$i(t, T) = \frac{844,871.T^{0,176}}{(t + 10,35)^{0,71}}$$

5.3.10.7. Vazão de pico

A aplicação do método Racional é realizada a partir da equação apresentada a seguir:

$$Q = 0,278 \times C \times i \times A$$

Em que:

- Q = Vazão de pico (m³/s);
- C = Coeficiente de escoamento superficial;
- i = Intensidade pluviométrica (mm/h);
- A = Área da bacia de contribuição na seção de estudo (km²).



Utilizando-se o método I-PAI-WU, a vazão de pico é obtida pela seguinte expressão:

$$Q = 0,278 \times C_2 \times i \times A^{0,9} \times K$$

Em que:

- Q = Vazão de pico (m³/s);
- C₂ = Coeficiente de escoamento superficial;
- i = Intensidade pluviométrica (mm/h);
- A = Área da bacia de contribuição na seção de estudo (km²);
- K = Coeficiente de distribuição espacial da chuva.

Os valores das vazões máximas estimadas são apresentados na Tabela 18.

Tabela 18 - Vazões estimadas

Seção	Área de contribuição (km ²)	C	C ₂	Período de Retorno (anos)	i (mm/h)	Vazão (m ³ /s)
1	1,10	0,35	-	10	106,45	11,34
				50	141,30	15,06
				100	159,64	17,01
2	7,43	-	0,50	10	81,63	68,32
				50	108,36	90,70
				100	122,42	102,46
3	0,68	0,35	-	10	111,00	7,39
				50	147,35	9,81
				100	166,47	11,09
4	8,24	-	0,50	10	78,04	71,68
				50	103,60	95,15
				100	117,04	107,50
5	2,29	0,4	-	10	94,57	24,13
				50	125,53	32,03
				100	141,82	36,19
6	3,08	0,5	-	10	123,44	52,90
				50	163,85	70,22
				100	185,11	79,33
7	3,04	0,5	-	10	97,77	41,32
				50	129,78	54,85
				100	146,62	61,97
8	2,25	0,35	-	10	96,13	21,06
				50	127,61	27,96
				100	144,17	31,59
9	7,36	-	0,50	10	81,58	67,64
				50	108,30	89,78
				100	122,35	101,43
10	0,63	0,35	-	10	113,36	6,98
				50	150,49	9,26
				100	170,01	10,46

Fonte: SHS, 2017.



5.3.11. Análise da capacidade de escoamento das pontes

Neste item, são mostrados os cálculos das vazões máximas capazes de escoar nas pontes (travessias) existentes na área urbana de Córrego Novo, quando ocorre afogamento, isto é, quando o nível de montante atinge a geratriz superior da passagem. As pontes foram verificadas quanto à possibilidade de transbordamento, para vazões com período de retorno de 10, 50 e 100 anos. A verificação das travessias foi realizada utilizando-se a equação para orifício retangular de grandes dimensões, apresentada abaixo.

$$Q = \frac{2}{3} Cd \sqrt{2gb} \left(h_2^{\frac{3}{2}} - h_1^{\frac{3}{2}} \right)$$

Em que:

- Q: vazão máxima (m³/s);
- g: aceleração da gravidade = 9,81 m/s²;
- b: largura da ponte (m);
- Cd: coeficiente de descarga para tubos curtos;
- h₁: altura d' água sobre a geratriz superior da passagem (m);
- h₂: altura d' água sobre a geratriz inferior da passagem (m).

As dimensões das pontes foram medidas em visita de campo, dados que se mostraram suficientes para representação da geometria das travessias. A seguir apresentam-se os resultados obtidos.

5.3.11.1. Ponte 1

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: Rua Francisco Caetano, coordenadas UTM 23K 772.036 m E; 7.804.450 m S;
- Forma circular – tubo curto:
 - Diâmetro: 1 m;
 - Unidades: 1;
 - Área retângulo equivalente (A): 0,785 m²;



- Cd: 0,77

- Vazão máxima de escoamento:

P1	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
	0,50	1,38	0,77	0,785	0,89	0,88	2,57	3,28

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	11,34
50	15,06
100	17,01

A ponte não atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são maiores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 2,57 m³/s. Deste modo, será necessário realizar intervenção para sua adequação.

5.3.11.2. Ponte 2

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo;
- Localização: Rua Geraldo de Souza Neto, coordenadas UTM 23K 771.736 m E; 7.805.181 m S;
- Forma retangular – tubo curto:
 - Largura: 6 m;
 - Altura: 4 m;
 - Unidades: 1;
 - Cd: 0,82.
- Vazão máxima de escoamento:

P2	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
	0,50	4,50	0,82	24,00	6,00	4,00	133,55	5,56



- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m³/s)
10	68,32
50	90,70
100	102,46

A ponte atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são menores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 133,55 m³/s.

5.3.11.3. Ponte 3

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: próximo ao Posto Badú, coordenadas UTM 23K 771.721 m E; 7.805.263 m S;
- Forma circular – tubo curto:
 - Diâmetro: 1 m;
 - Unidades: 2;
 - Área retângulo equivalente (A): 0,785 m²;
 - Cd: 0,63.
- Vazão máxima de escoamento:

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m²)	B(m)	H(m)	Q(m³/s)	V(m/s)
P3 - Tubo 1	0,50	1,38	0,63	0,785	0,89	0,88	2,10	2,68

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m²)	B(m)	H(m)	Q(m³/s)	V(m/s)
P3 - Tubo 2	0,50	1,38	0,63	0,785	0,89	0,88	2,10	2,68

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m³/s)
10	7,39
50	9,81
100	11,09



A ponte não atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são maiores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 4,20 m³/s. Deste modo, será necessário realizar intervenção para sua adequação.

5.3.11.4. Ponte 4

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo;
- Localização: próximo ao Portal da cidade, coordenadas UTM 23K 771.544 m E; 7.805.203 m S;
- Forma retangular – tubo curto:
 - Largura: 15 m;
 - Altura: 4 m;
 - Unidades: 1;
 - Cd: 0,82.
- Vazão máxima de escoamento:

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
P4	0,50	4,50	0,82	60,00	15,00	4,00	333,88	5,56

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	71,68
50	95,15
100	107,50

A ponte atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são menores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 333,88 m³/s.

5.3.11.5. Ponte 5

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;



- Localização: Rua Padre Dionísio, coordenadas UTM 23K 772.522 m E; 7.804.934 m S;
- Forma retangular – tubo curto:
 - Largura: 2 m;
 - Altura: 3 m;
 - Unidades: 1;
 - Cd: 0,77.
- Forma circular – tubo curto:
 - Diâmetro: 1 m;
 - Unidades: 3;
 - Área retângulo equivalente (A): 0,785 m²;
 - Cd: 0,77.
- Vazão máxima de escoamento:

P5 - Retangular	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
	0,50	3,50	0,82	6,00	2,00	3,00	30,00	5,00

P5 - Tubo 1	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
	0,50	1,38	0,77	0,785	0,89	0,88	2,57	3,28

P5 - Tubo 2	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
	0,50	1,38	0,77	0,785	0,89	0,88	2,57	3,28

P5 - Tubo 3	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
	1,50	2,38	0,77	0,785	0,89	0,88	3,72	4,74

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	24,13
50	32,03
100	36,19



A ponte atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são menores que a capacidade de escoamento máxima, que é igual a 38,86 m³/s.

5.3.11.6. Ponte 6

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo;
- Localização: coordenadas UTM 23K 772.627 m E; 7.804.754 m S;
- Forma retangular – tubo curto:
 - Largura: 3 m;
 - Altura: 2 m;
 - Unidades: 1;
 - Cd: 0,82.
- Vazão máxima de escoamento:

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
P6	0,50	2,50	0,82	6,00	3,00	2,00	26,15	4,36

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	52,90
50	70,22
100	79,33

A ponte não atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são maiores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 26,15 m³/s. Deste modo, será necessário realizar intervenção para sua adequação.

5.3.11.7. Ponte 7

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: coordenadas UTM 23K 772.814 m E; 7.804.794 m S;
- Forma retangular – tubo curto:



- Largura: 15 m;
- Altura: 3 m;
- Unidades: 1;
- Cd: 0,82.

- Vazão máxima de escoamento:

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
P7	0,50	3,50	0,82	45,00	15,00	3,00	224,99	5,00

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	41,32
50	54,85
100	61,97

A ponte atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são menores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 224,99 m³/s.

5.3.11.8. Ponte 8

- Identificação: passagem sobre curso d'água afluente do córrego Novo;
- Localização: Rua Monsenhor Horta, coordenadas UTM 23K 772.625 m E; 7.804.921 m S;
- Forma circular – tubo curto:
 - Diâmetro: 2 m;
 - Unidades: 1;
 - Área retângulo equivalente (A): 3,14 m²;
 - Cd: 0,82.
- Vazão máxima de escoamento:

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
P8	0,50	2,27	0,82	3,14	1,78	1,77	13,17	4,19



- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	21,06
50	27,96
100	31,59

A ponte não atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são maiores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 13,17 m³/s. Deste modo, será necessário realizar intervenção para sua adequação.

5.3.11.9. Ponte 9

- Identificação: passagem sobre o córrego Novo,
- Localização: Rua Pedro Lima, coordenadas UTM 23K 772.040 m E; 7.804.877 m S;
- Forma retangular – tubo curto:
 - Largura: 12 m;
 - Altura: 3 m;
 - Unidades: 1;
 - Cd: 0,82.
- Vazão máxima de escoamento:

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
P9	0,50	3,50	0,82	36,00	12,00	3,00	179,99	5,00

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	67,64
50	89,78
100	101,43



A ponte atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são menores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 179,99 m³/s.

5.3.11.10. Ponte 10

- Identificação: passagem sobre o córrego Jabuticabal;
- Localização: coordenadas UTM 23K 771.959 m E; 7.805.303 m S;
- Forma quadrada – tubo curto:
 - Largura: 2 m;
 - Altura: 2 m;
 - Unidades: 1;
 - Cd: 0,82.
- Vazão máxima de escoamento:

	h1(m)	h2(m)	Cd	A(m ²)	B(m)	H(m)	Q(m ³ /s)	V(m/s)
P10	0,50	2,50	0,82	4,00	2,00	2,00	17,43	4,36

- Demanda Hidrológica atual (item 5.3.10.7):

Período de retorno (anos)	Q estimada (m ³ /s)
10	6,98
50	9,26
100	10,46

A ponte atende às demandas hidrológicas, considerando as condições atuais de uso e ocupação do solo, para os períodos de retorno de 10, 50 e 100 anos, visto que, as demandas são menores que a capacidade de escoamento máxima sem transbordamento, que é igual a 17,43 m³/s.

5.3.12. Órgãos municipais que atuam no SDU

No município de Corrego Novo, o órgão municipal que atua no SDU é o Departamento Municipal de Transporte e Obras Públicas e a forma como o setor é organizado foi apresentada no item 5.3.4. Segundo Sistema Nacional de Proteção e



Defesa Civil (SINPDEC)¹, o município de Córrego Novo possui o órgão municipal de proteção e defesa civil, localmente denominado Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec), que tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil local.

5.3.13. Situação econômico-financeira do SDU

A gestão e operação /manutenção do sistema de drenagem urbana e manejo de águas pluviais de Córrego Novo é responsabilidade da Prefeitura Municipal, e executada através do Departamento de Transporte e Obras Públicas. Os custos do SDU são relativos a pessoal, equipamentos e materiais para manutenção das atividades da Secretaria de Obras. Não há um levantamento específico dos gastos dos cofres públicos para esses serviços, pois estão integrados no sistema de saneamento básico (SHS, 2017b).

5.3.14. Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de drenagem

A adoção de indicadores de desempenho pode ser uma medida eficaz para avaliar o funcionamento do SDU e acompanhar a elaboração e a eficácia dos programas e projetos referentes ao setor, assim como definir prioridades de investimentos.

É importante ressaltar que a representatividade de cada indicador está vinculada à obtenção sistemática de dados e monitoramento do sistema, que deve ser realizado pelos gestores do SDU. Portanto, como os indicadores apresentam dados medidos e o município não possui todos os dados necessários, não foi possível calcular todos os indicadores apresentados a seguir.

5.3.14.1. Índice de áreas alagadas

$$I_{PA} = \frac{N_{PA}}{P}$$

Em que:

- I_{PA} : Índice de áreas alagadas (pontos alagados/ano).

¹ <http://www.defesacivil.mg.gov.br/index.php/defesacivil/defesa-civil-municipal-comdec>
http://www.defesacivil.mg.gov.br/images/documentos/Defesa%20Civil/compdec/Listagem_compdec_20.05.2016.pdf



- N_{PI} : Número de pontos de alagamento.
- P : Período de tempo (ano).

O município de Córrego Novo não possui pontos de alagamentos. Portanto, o valor desse indicador é 0 (zero).

5.3.14.2. Índice de domicílios atingidos por alagamentos

$$I_{DA} = \frac{N_{DA}}{P}$$

Em que:

- I_{DA} : Índice de domicílios atingidos por alagamentos durante o ano.
- N_{DA} : Número de domicílios atingidos por alagamentos.
- P : Período de tempo (ano).

O valor ideal para este indicador é 0 (zero), mostrando a inexistência de domicílios atingidos por alagamentos devido a problemas na rede de drenagem. Como não há alagamentos no município, o valor desse índice é 0 (zero).

5.3.14.3. Número de erosões

$$N_{erosão} = \text{Número de erosões no município}$$

O valor ideal para este indicador é 0 (zero), mostrando a inexistência de erosões no município. A área urbana do município possui uma erosão e a área rural possui cinco erosões (SHS, 2017b). Portanto, o valor desse índice é 6.

5.3.14.4. Índice de lançamentos de águas pluviais com dissipadores de energia

$$I_{LDE} = \frac{\text{Número de lançamentos de águas pluviais com dissipadores de energia}}{\text{Número total de lançamentos de águas pluviais}}$$

O valor ideal para este indicador é 1, mostrando que todos os lançamentos de águas pluviais possuem dissipadores de energia. O lançamento de águas pluviais é feito em três pontos, sem dissipação de energia. Deste modo, o valor calculado para o indicador é 0 (zero).

5.3.14.5. Índice de cobertura da microdrenagem urbana

$$I_{cmicr} = 100 \times \frac{\text{Número de domicílios urbanos localizados em ruas com microdrenagem adequada}}{\text{Número total de domicílios urbanos}}$$



O valor ideal para este indicador é 100 %, ou seja, todos os domicílios urbanos localizam-se em ruas com microdrenagem adequada. Não foi possível calcular esse indicador para Córrego Novo, pois não há cadastro da rede de drenagem existente.

5.3.14.6. Índice de cobertura da drenagem rural

$$I_{cdr} = 100 \times \frac{\text{Extensão de estradas com drenagem adequada (km)}}{\text{Extensão total das estradas (km)}}$$

O valor ideal para este indicador é 100 %, ou seja, toda a extensão de estradas possui drenagem adequada. Não foi possível calcular esse indicador para Córrego Novo, pois não há informações sobre a existência de canaletas nas estradas rurais.

5.3.14.7. Índice de manutenção do sistema de drenagem

Este indicador tem como objetivo avaliar a manutenção do sistema de drenagem, sendo classificada como “Satisfatória”, “Insatisfatória” ou “Inexistente”. Para cada uma dessas classificações foi atribuída uma "nota", conforme mostrado no Quadro 34. As notas são atribuídas conforme apresentado a seguir:

- As manutenções são feitas regularmente e de forma planejada - pontuação 1, o que corresponde à categoria “Satisfatório”.
- As manutenções são feitas de forma não planejada ou “sob demanda” - pontuação 0,5 (meio), sendo classificadas como “Insatisfatório”, indicando que é necessário elaborar um plano de manutenção preventiva.
- As manutenções nunca são realizadas - pontuação 0 (zero), sendo classificadas como “Inexistente”, indicando que é imprescindível iniciar as manutenções corretivas a curto prazo e posteriormente elaborar um plano de manutenção preventiva.

Quadro 34 - Nota atribuída para a manutenção das estruturas de drenagem

Manutenção das estruturas de drenagem	Nota
Satisfatório	1,0
Insatisfatório	0,5
Inexistente	0,0

Fonte: SHS, 2017.

O valor ideal para este indicador é 1, ou seja, a manutenção é satisfatória e planejada, ou seja, preventiva. Não foi possível calcular esse indicador para Córrego Novo, pois não há informações sobre como são realizadas as manutenções no SDU.



5.3.14.8. Índice de limpeza da rede de drenagem

$$I_{Lrede} = 100 \times \frac{\text{Extensão da rede de drenagem limpa (km) no período definido}}{\text{Extensão total de rede de drenagem (km)}}$$

O valor ideal para este indicador é 100 %, ou seja, toda a extensão da rede de drenagem é limpa periodicamente. Não foi possível calcular esse indicador para Córrego Novo, pois não há registros sobre periodicidade de limpeza e a extensão da rede que foi limpa no período.

5.3.14.9. Índice de desassoreamento dos trechos críticos

$$I_{\text{desassoreamento}} = 100 \times \frac{\text{Extensão do trecho desassoreado (km)}}{\text{Extensão total do trecho crítico (km)}}$$

O valor ideal para este indicador é 100 %, ou seja, toda a extensão do trecho crítico é desassoreada. Não foi possível calcular esse indicador para Córrego Novo, pois não há registros sobre as extensões do trecho crítico e do trecho desassoreado.

5.3.14.10. Índice de limpeza dos cursos d'água na área urbana

$$I_{Lcurso\ d'água} = 100 \times \frac{\text{Extensão do trecho limpo (km)}}{\text{Extensão total dos cursos d'água da área urbana (km)}}$$

O valor ideal para este indicador é 100 %, ou seja, toda a extensão dos cursos d'água da área urbana é limpa. Não foi possível calcular esse indicador para Córrego Novo, pois não há registros sobre a extensão do trecho limpo.

5.3.14.11. Índice de custos com manutenção do SDU

$$I_{CManutenção} = 100 \times \frac{\text{Custo anual com manutenção do sistema de drenagem (R\$)}}{\text{Custo anual total com drenagem (R\$)}}$$

Quanto maior o valor deste indicador, maior é o custo anual do município com manutenção do sistema de drenagem. Não foi possível calcular o índice para o município, pois não há levantamento dos gastos com a manutenção do SDU.



5.3.14.12. Índice de custos com obras do SDU

$$I_{Cobras} = 100 \times \frac{\text{Custo anual com obras de drenagem (R\$)}}{\text{Custo anual total com drenagem (R\$)}}$$

Quanto maior o valor deste indicador, maior é o custo anual do município com obras de drenagem. Não foi possível calcular o índice para o município, pois não há levantamento dos gastos com obras do SDU.

5.3.14.13. Índice de custos com funcionários do SDU

$$I_{CFuncionários} = 100 \times \frac{\text{Custo anual com funcionário do setor de drenagem (R\$)}}{\text{Custo anual total com drenagem (R\$)}}$$

Quanto maior o valor deste indicador, maior é o custo anual do município com funcionários que atuam no sistema de drenagem. Não foi possível calcular este índice para o município, pois não há levantamento dos gastos com funcionários do SDU.

5.3.14.14. Doenças de veiculação hídrica e saneamento inadequado

O SDU também tem papel fundamental em questões sanitárias, pois é através dele que ocorre a coleta e destinação das águas pluviais de maneira adequada. Portanto, sem ele essas águas se acumulariam, resultando em criadouros de vetores. As principais doenças relacionadas à drenagem urbana e rural estão apresentadas na Tabela 19.

Tabela 19 - Doenças relacionadas à drenagem

Grupo de doenças	Formas de transmissão	Principais doenças	Formas de prevenção
Associadas à água (uma parte do ciclo da vida do agente infeccioso ocorre em um animal aquático)	O patógeno penetra pela pele ou é ingerido.	esquistossomose.	- evitar o contato de pessoas com águas infectadas; - proteger mananciais.
Transmitidas por vetores que se relacionam com a água	As doenças são propagadas por insetos que nascem na água ou picam perto dela.	malária; febre amarela; dengue; filariose (elefantíase).	- combater os insetos transmissores; - eliminar condições que possam favorecer criadouros.

Fonte: Barros *et al*, 1995.



Segundo BRASIL (2010a), as doenças cujas incidências estão relacionadas às deficiências no sistema de drenagem urbana são: leptospirose, DDA (doenças diarreicas agudas), hepatite A, sarampo, rubéola, tétano acidental, meningites, influenza, dengue, shigelose, além de acidentes envolvendo animais peçonhentos.

O banco de dados do Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS) apresenta a proporção de internações por doenças de veiculação hídrica e por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado para o município de Córrego Novo. Como pode ser observado no Quadro 35, os números apresentaram melhora ao longo dos anos, com exceção do ano de 2013, no qual ocorreu um aumento das internações por doenças de veiculação hídrica e por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado.

Quadro 35 - Proporção de internações por doenças de veiculação hídrica e por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado do município de Córrego Novo

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Internações por doenças de veiculação hídrica (%)	1,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,57	-
Internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (%)	1,15	0,62	0,68	0,00	0,58	0,81	-

Fonte: IMRS.

Não foram disponibilizados registros sobre casos de mortalidade por malária.

5.3.15. Quadro-resumo da situação do setor de drenagem urbana

Quadro 36 - Resumo do diagnóstico dos serviços de drenagem do município de Córrego Novo

INFORMAÇÕES APRESENTADAS	DIAGNÓSTICO
Prestador de serviço	Prefeitura Municipal de Córrego Novo
Principal curso d'água da macrodrenagem	Na zona urbana o principal curso hídrico é o córrego Novo, porém o município é entrecortado na zona rural pelo córrego do Mantimento, que juntamente com o córrego Novo é afluente do ribeirão dos Óculos. Este por sua vez é afluente do rio Doce, que limita o município a Oeste, fronteira com Dionísio-MG.
Alto grau de pavimentação impermeável?	Não. Há pavimentação dos tipos bloquete sextavado, asfalto e ruas sem pavimentação.



INFORMAÇÕES APRESENTADAS	DIAGNÓSTICO
APPs altamente antropizadas?	Na área urbana: a maior parte das APPs dos cursos d'água e de suas nascentes encontra-se degradada. Na área rural: fora do território da APA, as APPs estão bastante degradadas. Dentro do território da APA, as APPs apresentam-se mais conservadas, porém há APPs degradadas.
Há rede de drenagem?	Há rede de drenagem, mas não há cadastro.
Equipamentos de microdrenagem suficientes?	Infere-se que o sistema de microdrenagem é suficiente, pois não há alagamentos no município. Contudo, não foram realizados cálculos para verificação da capacidade do sistema por falta de dados primários.
Ocorrência de inundação nos últimos cinco anos?	Sim.
Ocorrem alagamentos?	Não.
Suscetível à erosão?	Sim.
Erosão	Não há erosões na área urbana. Na área rural, há cinco pontos de erosão.
Escorregamentos	Há um ponto de escorregamento no município.
Canais e assoreamento	As águas pluviais e os esgotos <i>in natura</i> são lançados no Córrego Novo e seus afluentes. O córrego Novo possui trechos assoreados na área rural.
Projetos existentes	Não há.

5.4. Situação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

5.4.1. Análise crítica dos planos existentes

Segundo o que é apresentado no PIRH, a gestão dos resíduos sólidos urbanos na bacia do rio Doce vem sendo realizada em sua maioria pelos próprios municípios, e em alguns casos, ocorre terceirização (CBH DOCE, 2010a). Os aspectos considerados, relacionados aos resíduos sólidos, são: percentual da população



atendida, destinação ambientalmente adequada, e volume de lixo produzido. Para os municípios da bacia do rio Doce, considerou-se uma taxa média de geração de resíduos sólidos *per capita* de 0,75 kg/hab.dia.

Com relação à disposição final, vê-se que na bacia do rio Doce, o lixo coletado não tem um destino certo, e que é, por muitas vezes, inadequado. Na bacia, foi feito um levantamento da destinação dos resíduos sólidos, apresentado na Figura 82, a seguir. Além disso, o PIRH indica que o estado de Minas Gerais tem indicadores piores do que a média brasileira.

Figura 82 - Destinação dos resíduos sólidos urbanos na bacia do rio Doce

Estado	UPGRH/UA	Volume Produzido total (ton/dia)	Volume Produzido c/ destinação adequada (ton/dia)	Percentual c/ destinação adequada (%)	Tipo de Destinação Final		
					Lixão	Aterro Controlado	Aterro Sanitário
MG	DO1	344,5	12,5	3,6	25	37	0
	DO2	520,9	400,4	79,9	5	3	9
	DO3	88,5	18,2	20,6	14	7	2
	DO4	328,7	58,7	17,9	33	8	0
	DO5	157,9	54,2	34,3	20	2	3
	DO6	146,7	19,6	13,4	17	5	1
	Estado		1587,2	564,1	35,5	114	62

Fonte: adaptado de CBH Doce, 2010a.

O PIRH também apresenta uma seção específica para os Resíduos do Serviço de Saúde (RSSs). Esses devem receber uma forma de tratamento diferenciada, em comparação com os resíduos sólidos urbanos. No estado de Minas Gerais, 191 cidades adotam alternativa diferenciada de tratamento e/ou disposição final para os RSSs (CBH DOCE, 2010a).

Com relação às questões referenciais no PIRH da bacia do rio Doce, a que se relaciona diretamente com os resíduos sólidos é a “IV. Universalização do Saneamento”, que em sua situação atual – os indicadores atuais apresentam valores muito baixos relativos à média estadual – não satisfaz aos padrões buscados pela bacia. Assim, o objetivo dessa questão é o aumento do valor dos indicadores, até atingir ou ultrapassar a média estadual (CBH DOCE, 2010a).

Com relação à destinação dos resíduos sólidos urbanos, tem-se que na UPGRH DO1, formada por 62 municípios, produz-se um volume total de 344,5 ton/dia, sendo que apenas 12,5 ton/dia são destinados a aterros controlados, o que representa 3,6 %



do total (CBH DOCE, 2010b). O PIRH apresenta como meta para 2020, que todos os municípios sejam atendidos por aterros sanitários e unidades de triagem e compostagem (CBH DOCE, 2010a).

Segundo o PARH Piranga, do total de municípios pertencentes à Unidade, 25 destinam seus resíduos para lixões, enquanto 30 os enviam para aterros controlados, e apenas 1 município possui uma Usina de Triagem e Compostagem (UTC). Ressalta-se que alguns municípios não possuíam informação (CBH DOCE, 2010b).

Entre as metas específicas para a UPGRH DO1 presentes no PARH Piranga, tem-se a meta de universalização do saneamento, que contempla o estudo de viabilidade de tratamento e destinação final de resíduos sólidos (CBH DOCE, 2010b).

Córrego Novo apresenta uma taxa de cobertura para recolhimento do resíduo sólido urbano correspondente a 61,9%, sendo que a destinação final é o lixão (CBH DOCE, 2010b).

Segundo o PARH Piranga, Córrego Novo precisaria de R\$204.600,00 para custear a construção de um aterro sanitário, além de R\$200.000,00 para custear as unidades de triagem e compostagem, gerando um investimento total de R\$404.600,00 (CBH DOCE, 2010b).

No relatório da FEAM, Panorama da Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos de Minas Gerais em 2015, publicado em 2016, são apresentadas informações específicas para cada um dos 17 Territórios de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (FEAM, 2016).

Córrego Novo faz parte do Território Vale do Aço, que é constituído por 33 municípios do estado, somando uma população urbana de 677.526 habitantes. Essa região é a que apresenta melhor percentual de população urbana atendida por tipologia de destinação regularizada, com 89,4%. Dessa porcentagem, tem-se que 89,4 % dos RSUs são destinados para Aterro Sanitário e Usina de Triagem e Compostagem regularizados, 7,4 % para Lixão, 2,1 % para Aterro Controlado e 1,1% para Aterro Sanitário e Usina de Triagem e Compostagem não regularizados. Córrego Novo apresenta, como forma de destinação dos RSUs, a Unidade de Triagem e Compostagem não regularizada (FEAM, 2016).

Em 2015, o Município elaborou o PMGIRS de Córrego Novo, que contempla as etapas necessárias para o desenvolvimento desse plano específico para os resíduos



sólidos, principalmente um bom diagnóstico e indicação de diversas fontes de recursos. Todavia, a proposição de objetivos, metas e ações, se apresentou muito simplista, com poucas ações específicas, o que dificulta a gestão desse eixo. Sendo assim, o presente PMSB, visa atualizar as informações contidas no PMGIRS de 2015 e acrescentar novos objetivos, metas, ações, a fim de detalhar melhor as ações necessárias à gestão dos serviços.

5.4.2. Aspectos institucionais do setor

A responsabilidade pelo Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do município de Córrego Novo é da Prefeitura Municipal. Na UTC são 11 funcionários: 1 motorista (operador no trator); 2 que trabalham na coleta manual nas ruas, 1 encarregado na usina e 9 que trabalham na triagem de todo o material coletado no município. Nas ruas, 13 funcionários realizam a varrição, poda, capina e roçagem.

Para a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde, a Prefeitura Municipal assinou contrato com a COLEFAR LTDA. em 2012, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993. Nesse contrato consta:

- As classes de resíduos sólidos que devem ser coletadas pela empresa:
 - Grupo A – Infectante.
 - Grupo B – Químico.
 - Grupo E – Perfuro cortante.
- Frequência da coleta – uma vez por mês.
- Vigência do contrato – 31 de dezembro de 2012, sendo que o contrato é renovado automaticamente mediante os pagamentos que são realizados pontualmente.
- Os valores a serem pagos pela Prefeitura por quilo de resíduo coletado.
- Obrigações da contratada e da contratante. As obrigações encontradas no contrato estão de acordo com o usual em contratos de prestação desse tipo de serviço.
- Questões de rescisão de contrato estão norteadas pelos arts. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.669/93 e alterações.



- Que a fiscalização e supervisão ficam a cargo da Secretaria de Saúde do município.

5.4.3. Situação econômico-financeira do sistema de resíduos sólidos

O Quadro 37 apresenta as despesas e receitas associadas à prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos do município de Córrego Novo, conforme dados do SNIS de 2009, pois não foram apresentadas informações desde então.

Quadro 37 - Informações sobre o manejo de resíduos sólidos

Descrição	Unidade	Ano de Referência
		2009
Custo unitário médio do serviço de coleta (RDO + RPU)	R\$/tonelada	50,74
Receita orçada com serviços de manejo de RSU	R\$/ano	500
Receita arrecadada com serviços de manejo de RSU	R\$/ano	0
Despesa total com o serviço de coleta de RDO e RPU	R\$/ano	137.000,00
Despesa total com a coleta de RSS	R\$/ano	22.500,00
Despesa total com o serviço de varrição	R\$/ano	88.000,00
Despesa total com todos os agentes executores dos demais serviços quando não especificados em campos próprios	R\$/ano	22.500,00
Despesa total com serviços de manejo de RSU	R\$/ano	270.000,00
Resultado	R\$/ano	-539.500,00

RSU: Resíduos sólidos urbanos; RDO: Resíduos sólidos domiciliares e resíduos comerciais com características similares; RPU: Resíduos sólidos públicos; RCC: Resíduos de construção e demolição; RSS: Resíduos sólidos dos serviços de saúde S/I: Sem informação.

Fonte: SNIS, 2017.

É possível perceber que o município não arrecadou com o serviço de manejo dos resíduos sólidos. Ao conter apenas despesas, o resultado é um *déficit* econômico, inviabilizando a sustentabilidade financeira do sistema.

5.4.4. Descrição e análise do sistema

O sistema de limpeza urbana é constituído das atividades relacionadas à limpeza do espaço coletivo urbano. Os serviços de varrição, limpeza de logradouros e de vias públicas, capina, podas de árvores urbanas, manutenção de áreas verdes, remoção de cadáveres de animais, de veículos abandonados, entre outros, fazem parte deste sistema.



O manejo de resíduos sólidos relaciona-se aos resíduos gerados predominantemente nos ambientes internos, coletivos ou não, suas formas de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transbordo, transporte, tratamento e disposição final.

A Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, apresenta a classificação dos resíduos segundo sua origem:

- Resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas.
- Resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana.
- Resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os resíduos da limpeza urbana, aqueles gerados em ETAs, ETEs e aterros sanitários, os resíduos dos serviços de saúde, os resíduos da construção civil e os resíduos dos transportes.

Cabe ressaltar que, neste contexto, o Termo de Referência do presente contrato destaca que deverá ser contemplado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS), de acordo com a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010. Assim, o diagnóstico do sistema de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos levará em consideração a itemização exigida pelo art. 19 desse instrumento legal.

Neste diagnóstico foram estabelecidas sete classes gerais de resíduos em função de sua origem. Esta classificação foi adotada considerando as informações disponíveis no município de Córrego Novo, as suas particularidades e o atendimento à Lei nº 12.305/2010. Assim, as seguintes classes foram abordadas:

1. **Resíduos sólidos urbanos:** são os resíduos domiciliares somados aos resíduos de limpeza urbana e aos resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços. Adotou-se esta convenção neste Plano devido ao fato de que essas três categorias são atendidas pelo mesmo serviço de coleta de resíduos urbanos.



2. **Resíduos industriais:** os gerados nos processos produtivos e instalações industriais.
3. **Resíduos de serviços de saúde:** os gerados nos serviços de saúde (ex.: hospitais, clínicas, consultórios, farmácias, laboratórios de análises clínicas, etc.), conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).
4. **Resíduos da construção civil:** os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.
5. **Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico:** os lodos gerados nas estações de tratamento de água e esgoto e o material proveniente do desassoreamento de cursos d'água.
6. **Resíduos especiais:** são aqueles que possuem características tóxicas, radioativas e contaminantes, e por conta dessas características merecem cuidados especiais em seu manuseio, acondicionamento, estocagem, transporte e disposição final. Dentro da classe de resíduos de fontes especiais merecem destaque os seguintes resíduos:
 - pilhas e baterias;
 - lâmpadas fluorescentes;
 - óleos lubrificantes;
 - pneus;
 - embalagens de agrotóxicos;
 - radioativo.
7. **Resíduos de responsabilidade do gerador**
 - a) **Resíduos de serviços de transportes:** resíduos gerados em terminais, dentro dos navios, aviões e veículos de transporte, tendo sua origem no consumo realizado pelos passageiros.
 - b) **Resíduos agrossilvopastoris:** gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades.



c) Resíduos de mineração: os gerados nas atividades de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.

A responsabilidade pelo sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município de Córrego Novo é da Prefeitura Municipal. A seguir será apresentada a situação do manejo dos resíduos sólidos em Córrego Novo, conforme a origem.

5.4.4.1. Resíduos sólidos urbanos

5.4.4.1.1. Resíduos domiciliares e comerciais

Acondicionamento

O acondicionamento dos resíduos domiciliares não segue um padrão determinado pela Prefeitura, os moradores depositam os resíduos em sacolas plásticas em frente às residências, em cestos de metais, em “bombonas” ou diretamente nas calçadas.

Coleta

Na sede a coleta de resíduos sólidos urbanos é porta a porta, toda semana de segunda a sexta-feira. Essa coleta é realizada por caminhão carroceria $\frac{3}{4}$ (Figura 83) e o percurso é de cerca de 30 km diários. Na área rural, o mesmo caminhão carroceria coleta em pontos pré-determinados uma vez por semana pelas comunidades córrego do Ribeirão, córrego São José e córrego do Mantimento, totalizando uma média de 50 km aproximadamente. São três funcionários: um motorista e dois coletores, que utilizam botas e luvas.

Figura 83 - Caminhão da coleta



Fonte: PMGIRS, 2015.

O município tem coleta seletiva, mas não está funcionando da maneira ideal, visto que a população não está realizando a segregação na fonte como deveria, existe uma parcela da população que dispõe os resíduos em sacola única e outra coloca até sem acondicionamento. A coleta seletiva e convencional acontece no mesmo momento, sendo que cada moradia deve dispor os resíduos em três sacolas: uma para o lixo do banheiro, uma para o lixo orgânico e outra para o lixo seco.

Ressalta-se que no seminário sobre o diagnóstico, um gestor municipal indicou a necessidade de adquirir novo veículo para a coleta, visto que o que está em uso não apresenta condições satisfatórias para a prática desta atividade.

No município não há cadastramento de catadores de materiais recicláveis por parte da Prefeitura, assim como registro da existência de associações e/ou cooperativas com essa finalidade. Com o intuito de complementar a análise deste diagnóstico, consultou-se os dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (IBGE, 2008), que também não apresentou nenhum cadastro referente a esses trabalhadores.

Transporte

O transporte dos resíduos sólidos urbanos até a UTC é realizado por caminhões caçamba e o rejeito é transportado por trator com caçamba acoplada (Figura 84). Ressalta-se que esse não é veículo exclusivo da UTC.



Figura 84 - Trator e caçamba para transporte dos rejeitos ao aterro controlado



Fonte: PMGIRS, 2015 e SHS, 2017a.

Transbordo

Não há uma estação de transbordo para os resíduos, que são coletados nas portas das casas e encaminhados diretamente para a UTC.

Tratamento e destinação final

Todo o resíduo coletado através da coleta regular é destinado à Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos (UTC) (Figura 85).

A Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos de Córrego Novo consiste em uma área de 43.380 ha de extensão, com rampa de acesso para o descarregamento dos caminhões, esteira, prensa, baias, áreas de compostagem, vala de disposição final, infraestrutura de banheiros, escritório e refeitório.

Figura 85 - Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos de Córrego Novo



Fonte: SHS, 2017a.

Nessa unidade, os resíduos chegam de caminhão e são descarregados em uma área de recepção, que havia recentemente sofrido destelhamento com as fortes chuvas (Figura 86 esq.) que tinham acontecido há apenas alguns dias (a mesma chuva que



prejudicou a ETA da COPASA) e já foi reformada (Figura 86 dir.). Daí os resíduos são então encaminhados manualmente para uma esteira de concreto (não mecanizada) na qual os operadores abrem os sacos e separam os resíduos recicláveis dos resíduos passíveis de compostagem e dos rejeitos.

Figura 86 - Área de recepção de resíduos sólidos e esteira não mecanizada



Fonte: SHS, 2017a.

Os resíduos recicláveis são separados em: papel e papelão, vidro, plástico, metal, alumínio e outros. Esse material é acondicionado em *bags* e são colocados em áreas de armazenamento de acordo com seu tipo de classificação (Figura 87). De acordo com o PMGIRS (2015), após serem coletadas quantidades suficientes, os materiais recicláveis são levados para uma prensa hidráulica onde são prensados por sistema hidráulico formando fardos de aproximadamente 100x100x70 (mm) para posterior venda (Figura 88). Ressalta-se que o carregamento para venda é feito manualmente com muita dificuldade, sendo necessários equipamentos para tal função.

Figura 87 - Bags e baias de armazenamento



Fonte: SHS, 2017a.



Figura 88 - Fardos para venda



Fonte: PMGIRS, 2015.

Os resíduos compostáveis são dispostos em leiras junto com resíduos de podas (Figura 89). As leiras têm a temperatura aferida três vezes ao dia e são reviradas uma vez a cada três dias. No topo de cada uma das leiras há uma placa com numeração para identificação. O composto é então usado na própria usina.

Figura 89 - Leiras de disposição de resíduos compostáveis (matéria orgânica)



Fonte: SHS, 2017a.

Os rejeitos, ou seja, materiais não aproveitados para reciclagem e compostagem, são dispostos em um aterro controlado contíguo à área da usina (UTM 23K 772.268,00m E; 7.804.531,00m S) (Figura 90). Os resíduos dispostos nessa vala são recobertos sob demanda.



Figura 90 - Aterro Controlado de disposição de rejeitos



Fonte: SHS, 2017a.

5.4.4.1.2. Resíduos de limpeza urbana

Acondicionamento

Os resíduos de varrição já são acondicionados em sacos plásticos pelos próprios varredores, e esses sacos são depois enviados para a UTC do município.

Como os resíduos de poda e capina são difíceis de armazenar em sacolas plásticas ou caixas, são acondicionados nas vias do município até que seja feita a coleta.

Coleta

A varrição de logradouros públicos é realizada diariamente na cidade e a coleta é realizada pelo caminhão carroceria da coleta convencional rural. Na organização da limpeza urbana municipal não há uma diferenciação dos serviços de varrição e serviços especiais como limpeza de logradouros de feiras, mercados e espaços públicos. Assim, os funcionários responsáveis pela varrição desses locais são os mesmos alocados nos demais serviços de limpeza urbana. Vale ressaltar que quando o evento é privado, o responsável pela limpeza é o próprio organizador.

Transporte

O transporte desses resíduos é feito pelo caminhão carroceria da coleta convencional rural.

Transbordo

Não há uma estação de transbordo para os resíduos. Eles são coletados nas vias e encaminhados diretamente para a UTC ou para o bota-fora licenciado.



Tratamento e destinação final

A folhagem é utilizada na compostagem e a galhada disposta no bota-fora licenciado (UTM 23K 771.134,00m E; 7.805.072,00m S) (Figura 91). Os materiais recicláveis são vendidos e o rejeito disposto no aterro.

Figura 91 - Área de bota-fora para RCC e galhos



Fonte: SHS, 2017a.

5.4.4.2. Resíduos de responsabilidade do gerador

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estão sujeitos à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) os geradores de: resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; resíduos industriais; resíduos de serviços de saúde; resíduos de mineração; resíduos perigosos; e aqueles que não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal. Também devem elaborar o PGRS as empresas de construção civil, os responsáveis pelos terminais rodoviários e outras instalações relacionadas a transportes e os responsáveis por atividades agrossilvopastoris, se exigido pelos órgãos competentes. Entretanto, não se pode exigir o atendimento a essas disposições legais sem o devido cadastramento desses geradores, fiscalização e monitoramento.

5.4.4.2.1. Resíduos dos serviços públicos de saneamento básico

Acondicionamento / Coleta / Transporte / Transbordo / Tratamento

O município não possui ETE e a ETA só apresenta cloração e fluoretação, logo não existem resíduos gerados (lodo) a partir desse processo. Porém, estão em fase de implantação filtros na ETA, a partir da qual haverá produção de resíduos advindos da



limpeza dos filtros. Ainda não se sabe qual será destinação a ser dada a esses resíduos.

5.4.4.2.2. Resíduos sólidos industriais

Acondicionamento/ Coleta/ Transporte/ Transbordo/ Tratamento/ Disposição final

No Cadastro Industrial de Minas Gerais não constam indústrias no município de Córrego Novo. As futuras indústrias no município deverão se reportar à Prefeitura Municipal sobre o acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos que gerarem em seus processos industriais para que esta mantenha dados sobre a gestão que as indústrias fazem de seus resíduos sólidos.

Os resíduos gerados nas dependências das indústrias, em suas atividades não industriais (escritórios, cozinhas, banheiros, almoxarifados, etc.), correspondendo aos resíduos domiciliares, poderão ser disponibilizados à coleta regular efetuada pela Prefeitura Municipal.

5.4.4.2.3. Resíduos sólidos dos serviços de saúde

Os resíduos sólidos dos serviços de saúde provenientes de instituições públicas como hospitais e UBSs são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Os geradores particulares, tais como farmácias, clínicas veterinárias, laboratórios, entre outros, devem se responsabilizar pela contratação de empresa especializada para coleta e tratamento dos resíduos gerados por suas atividades. No entanto, esses geradores não se reportam à Prefeitura quanto à gestão desses resíduos.

Acondicionamento

O acondicionamento dos resíduos para apresentação à coleta obedece aos padrões presentes na Resolução RDC N° 306/2004 e é realizado em cada unidade de saúde.

Coleta

A coleta de resíduos é realizada mensalmente nas unidades de saúde pela empresa COLEFAR LTDA – CNPJ 04.962.103/0001-93, portadora das Licenças



Ambientais de números: 297/2007, 151/2011, 182/2012 e 194/2013. São coletados cerca de 100 kg por mês.

Transporte

O transporte é feito por um caminhão 3/4 de Baú licenciado, por dois funcionários: um motorista e um ajudante.

Transbordo

Não há uma área utilizada para este fim.

Tratamento e Destinação final

Os resíduos são incinerados pela Inca - Incineração e Controle Ambiental (Unidade INCA - Filial - Av. Filomena Cartafina, 23.601 – Quadra 13, Lotes 36 a 40, Recreio dos Bandeirantes, Uberaba/MG. CEP: 38040-450), em conformidade com procedimentos ambientalmente corretos, segundo a Resolução 316/2002 do CONAMA.

5.4.4.2.4. Resíduos sólidos da construção civil

Acondicionamento

Os resíduos da construção civil não seguem um padrão de acondicionamento. São dispostos nas vias do município até o momento da coleta.

Coleta

A coleta dos entulhos gerados pela administração pública e particulares é realizada pela própria Prefeitura Municipal. Essa coleta pode ser de segunda a sexta, mas é sob demanda e o usuário deve entrar em contato com a Prefeitura ou UTC para solicitá-la.

Transporte

O transporte desses resíduos é feito por caminhão carroceria.

Tratamento e destinação final

Os resíduos sólidos da construção civil são dispostos no bota-fora licenciado.

5.4.4.2.5. Resíduos agrossilvopastoris

Acondicionamento / Coleta / Transporte / Tratamento / Disposição final

Os geradores deste tipo de resíduo não se reportam à Prefeitura Municipal sobre nenhuma das etapas da gestão dos resíduos.



5.4.4.2.6. Resíduos de serviços de transporte

Acondicionamento / Coleta / Transporte / Tratamento / Disposição final

Os geradores deste tipo de resíduo não se reportam à Prefeitura Municipal sobre nenhuma das etapas da gestão dos resíduos.

5.4.4.2.7. Resíduos de mineração

Acondicionamento / Coleta / Transporte / Tratamento / Disposição final

No Cadastro Industrial de Minas Gerais não foram encontradas empresas na área de mineração em Córrego Novo.

5.4.4.2.8. Resíduos especiais passíveis de logística reversa

A Prefeitura Municipal não registra todas as informações sobre os resíduos especiais ou resíduos passíveis de logística reversa gerados no município. Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, os geradores sujeitos à logística reversa são os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- I. agrotóxicos;
- II. pilhas e baterias;
- III. pneus;
- IV. óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- V. lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;
- VI. produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Assim, não há monitoramento ou registro da quantidade de todos os tipos resíduos especiais gerados no município. Sabe-se que as embalagens de agrotóxicos são devolvidas pelo consumidor ao comerciante, que as devolve ao fabricante.

Verificou-se que a maior parte dos resíduos sujeitos à logística reversa é entregue à coleta regular juntamente com resíduos sólidos urbanos.

Os pneus coletados através da coleta regular são armazenados em área coberta na usina e, eventualmente, doados quando existe demanda. Assim, verifica-se que a maior parte dos resíduos sujeitos à logística reversa é acondicionada da mesma forma que os resíduos sólidos domiciliares/comerciais e entregue à coleta regular juntamente com os resíduos sólidos urbanos.



5.4.5. Identificação dos passivos ambientais e medidas saneadoras

Em dezembro de 2005 foi inaugurada a Usina de Triagem e Compostagem de Córrego Novo. Apesar de as atividades do lixão terem se encerrado, existem medidas saneadoras, que serão descritas adiante.

Segundo Consoni et al. (1995), lixão é uma forma inadequada de disposição final de resíduos sólidos, que se caracteriza pela sua simples descarga sobre o solo, sem medida de proteção ao meio ambiente ou à saúde pública. É o mesmo que descarga de resíduos a céu aberto. Os resíduos assim lançados acarretam problemas à saúde pública, como proliferação de vetores de doenças (moscas, mosquitos, baratas e ratos, entre outros), geração de mau cheiro e, principalmente, poluição do solo e das águas superficiais e subterrâneas através do chorume (líquido de cor preta, malcheiroso e de elevado potencial poluidor produzido pela decomposição da matéria orgânica contida no lixo), comprometendo os recursos hídricos.

As principais alterações ambientais causadas por depósitos de resíduos em lixões são:

- Espalhamento de materiais particulados (poeiras) e de materiais leves pelo vento.
- Liberação de gases e odores decorrentes da decomposição biológica anaeróbia da matéria orgânica.
- Desprendimento de fumaça e emissão de gases.
- Poluição visual.
- Poluição das águas superficiais e subterrâneas pela percolação do chorume.
- Infiltração de líquidos percolados.
- Degradação superficial do solo.
- Poluição visual.
- Alteração da paisagem.
- Surgimento e proliferação inadequada de animais.
- Desvalorização de áreas do entorno e do local de disposição final.

Assim, como medidas saneadoras adicionais para essa área, podem ser citadas:



- Instalação de poços de monitoramento, podendo ser feito pela Prefeitura Municipal ou empresa contratada.
- Implantação de sistema de segurança, como cercas, no entorno dessas áreas, para que não haja mais depósitos irregulares de resíduos.
- Implementação de sistema de drenagem de águas pluviais (controle de erosão), dos gases e dos percolados.
- Busca de soluções para o tratamento dos gases e percolados gerados.
- Levantar em consideração a possibilidade de se realizar um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), de acordo com as características de cada área.

O Manual Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos apresenta alguns procedimentos para recuperação de áreas de antigos lixões. São eles:

- Entrar em contato com funcionários antigos da empresa de limpeza urbana para se definir, com a precisão possível, a extensão da área que recebeu lixo.
- Delimitar a área, no campo, cercando-a completamente.
- Efetuar sondagens a trado para definir a espessura da camada de lixo ao longo da área degradada.
- Remover o lixo com espessura menor que um metro, empilhando-o sobre a zona mais espessa.
- Conformar os taludes laterais com a declividade de 1:3 (V:H).
- Conformar o platô superior com declividade mínima de 2%, na direção das bordas.
- Proceder à cobertura da pilha de lixo exposto com uma camada mínima de 50 cm de argila de boa qualidade, inclusive nos taludes laterais.
- Recuperar a área escavada com solo natural da região.
- Executar valetas retangulares de pé de talude, escavadas no solo, ao longo de todo o perímetro da pilha de lixo.
- Executar um ou mais poços de reunião para acumulação do chorume coletado pelas valetas.
- Construir poços verticais para drenagem de gás.



- Espalhar uma camada de solo vegetal, com 60 cm de espessura, sobre a camada de argila.
- Promover o plantio de espécies nativas de raízes curtas, preferencialmente gramíneas.
- Aproveitar três furos da sondagem realizada e implantar poços de monitoramento, sendo um a montante do lixão recuperado e dois a jusante.

Outro documento orientador que deve ser considerado nos processos de remediação de áreas contaminadas é a Resolução CONAMA n° 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, podendo ser utilizada juntamente com o Manual de Gerenciamento de Áreas Contaminadas para a remediação dos passivos existentes nas áreas dos municípios consorciados.

Atualmente, o local encontra-se cercado e sem quaisquer atividades. Com a interrupção da disposição no lixão, 100% dos resíduos começaram a ser encaminhados à usina. O aumento na demanda e a ausência de um programa de coleta seletiva no município dificultaram a operação e a eficiência da usina na recuperação de materiais recicláveis.

5.4.6. Geração de resíduos

5.4.6.1. Resíduos sólidos urbanos

O PMGIRS (2015) apresentou uma composição gravimétrica que é o percentual em relação ao peso total dos resíduos sólidos coletados no município Córrego Novo, ilustrado pelo Quadro 38. Ressalta-se que no presente PMSB foi corrigida a 3ª coluna da tabela apresentada no PMGIRS, pois no documento original foi trocada a palavra “mês” por “dia”, fato que facilmente foi corrigido visto que as informações foram multiplicadas por 30.



Quadro 38 - Composição gravimétrica resíduos sólidos urbanos

Material	Media quantidade por dia em kg	Media quantidade por mês em kg	%
Pet	14	420	1,28
Pead	19	570	1,74
Sacola	61	1830	5,60
Plastico misto	73	2190	6,69
T pak	16	480	1,47
Plastico duro	22	660	2,02
Sucata	38	1140	3,48
Alumínio	14	420	1,28
Vidro	16	480	1,47
Pilha	1	30	0,09
Pneu	28	840	2,57
Isopor	4	120	0,37
Pvc	8	240	0,74
Ps	3	90	0,27
Papelão	75	2250	6,87
Organico	304	9120	27,86
Rejeito	127	3810	11,64
Terra	268	8040	24,56
TOTAL	1.091	32.730	100%

Fonte: PMGIRS, 2015.

Verifica-se que são coletados em média 1.091 kg por dia de resíduos, sendo que, 11,64 % são rejeitos, 27,86 % orgânicos, 24,56 % terra e o restante são materiais recicláveis ou passíveis de logística reversa.

5.4.6.2. Resíduos sólidos industriais

Não há atividade industrial no município.

5.4.6.3. Resíduos sólidos dos serviços de saúde

De acordo com informações da COLEFAR LTDA, era coletada mensalmente uma média de 100 kg de resíduos sólidos dos serviços de saúde.

5.4.6.4. Resíduos sólidos da construção civil

A Prefeitura Municipal não contabiliza a quantidade de RCC gerado ou coletado.

5.4.6.5. Resíduos de mineração

Não há atividade mineradora no município.



5.4.6.6. Resíduos especiais passíveis de logística reversa

A Prefeitura Municipal não mantém registro dos estabelecimentos que comercializam produtos que geram resíduos especiais. Não há um monitoramento sobre a geração média *per capita* de resíduos especiais gerados no município.

5.4.7. Soluções consorciadas

Em função do fim da vida útil da Usina de Reciclagem e Compostagem e das desvantagens econômicas de disposição final em aterros sanitários, localizados a distâncias significativas do município de Córrego Novo, existe o interesse em soluções conjuntas. Com isso, os investimentos em coleta seletiva certamente serão prioritários, visando à diminuição da quantidade total de resíduos sólidos urbanos encaminhados para a disposição final adequada.

5.4.8. Avaliação dos indicadores relacionados ao sistema de resíduos sólidos

Córrego Novo não possui monitoramento de indicadores da eficácia, eficiência ou efetividade de processos operacionais ou gerenciais dos serviços de saneamento básico prestados à população. Os indicadores existentes e fornecidos pelos órgãos oficiais de informação resíduos estão defasados, não retratando a realidade atual, sendo insuficientes para uma avaliação sistemática desses setores.

A utilização de indicadores para caracterizar os serviços e, conseqüentemente, avaliar a sua evolução a partir da implementação das ações previstas do Plano é de fundamental importância, considerando que a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece que o PGIRS seja revisto a cada quatro anos.

Os indicadores, quando bem selecionados, facilitam o monitoramento do desempenho e possibilitam a identificação de suas deficiências.

É importante ressaltar que o monitoramento deve ser realizado periodicamente, mantendo sempre os mesmos critérios de avaliação, para possibilitar uma análise comparativa dos dados e a percepção de sua evolução.

O Quadro 39 apresenta os indicadores de desempenho selecionados especificando o seu significado, indicando a fórmula utilizada e a periodicidade de cálculo desejável.



Quadro 39 - Indicadores do serviço de manejo de resíduos sólidos para o município

Indicador	Definição	Fórmula	Periodicidade de cálculo
Geração <i>per capita</i> de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU (t/dia)	Expressa a quantidade de resíduos produzida por habitante em uma unidade de tempo.	$RSU = \text{Quantidade de RSD} / \text{População atendida}$	Semestral
Índice de Cobertura do Atendimento de Coleta de resíduos – ICA (%)	Expressa a parcela da população atendida pelo serviço de coleta de resíduos no município. Deverá ser aplicado para verificar o índice de atendimento da coleta convencional e coleta seletiva.	$ICA (\%) = (\text{N}^\circ \text{ de hab. da área atendida} / \text{População total do município}) \times 100$ $ICA (\%) = (\text{N}^\circ \text{ de hab. da área atendida} / \text{População urbana do município}) \times 100$	Anual
Índice de Recuperação de Recicláveis - IRRCT (%)	Expressa a quantidade de materiais recicláveis coletados que deixarão de ser enviados à disposição final para serem recuperados e reaproveitados na cadeia produtiva.	$IRRCT (\%) = \text{quantidade de recicláveis} \times 100 / \text{quantidade total coletada}$	Semestral

Fonte: SNIS, 2015.

O Quadro 40 mostra os indicadores obtidos a partir de dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) no ano de 2009.

Quadro 40 - Indicadores do serviço de manejo de resíduos sólidos de Corrego Novo no ano de 2009

Massa coletada <i>per capita</i> em relação à população urbana (kg/hab/dia)
3,61
Taxa de cobertura da coleta regular em relação à população total (%)
65,3
Taxa de cobertura da coleta regular em relação à população urbana (%)
100
Taxa de recuperação de materiais recicláveis em relação à quantidade total de resíduos sólidos urbanos coletados (%)
94,44
Massa recuperada <i>per capita</i> de materiais recicláveis em relação à população urbana (kg/hab./dia)
1.243,90

Fonte: SNIS, 2017.



Verifica-se, principalmente, que a universalização da coleta convencional ainda não foi atingida, pois apesar de toda a área urbana ter coleta, existem habitantes sem acesso ao serviço na área rural. Porém, quando analisadas as taxas de material reciclado pode-se observar que existe um excelente índice, visto que o aproveitamento dos materiais recicláveis chegou próximo de 100%, mesmo não havendo coleta seletiva. Ressalta-se que na composição gravimétrica do Quadro 38, a parcela de rejeito é 11,64 %, ou seja, o aproveitamento atual está próximo de 88 %, logo menor que em 2009.

Com a implantação das ações propostas pelo PMSB será possível verificar, a partir dos indicadores, melhorias consideráveis no sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos de Córrego Novo.

5.4.9. Quadro-resumo da situação do setor de resíduos sólidos

Por fim, o Quadro 41 apresenta as informações do manejo dos resíduos sólidos e limpeza urbana resumidamente.

Quadro 41 - Resumo do diagnóstico dos serviços de resíduos sólidos na sede

ATIVIDADE	DIAGNÓSTICO
Coleta	A coleta regular ocorre com frequência diária na sede do município e semanal na área rural. Coleta convencional atinge 100% da população urbana, ou seja, 1.976 habitantes, mas não se sabe a quantidade de habitantes com coleta na área rural. Não existe um programa municipal de coleta seletiva.
Tratamento e disposição final	O equipamento urbano de tratamento é uma Usina de Triagem em Compostagem e as destinações finais dos resíduos são: <ul style="list-style-type: none">- Recicláveis são vendidos.- Orgânicos transformados em compostos orgânicos.- Rejeitos são dispostos em aterro controlado.- A porcentagem de resíduos sólidos domiciliares reciclados é de 94,44%.



ATIVIDADE	DIAGNÓSTICO
Limpeza urbana	A varrição de logradouros públicos é realizada diariamente na sede.
Gestão dos resíduos de responsabilidade do gerador	Não há geração de lodo de ETA e ETE. Não há indústrias cadastradas no município. Os resíduos sólidos dos serviços de saúde têm geração de 1,2t/ano e são destinados corretamente por empresa terceirizada, responsável também pela coleta. Os demais geradores não se reportam à Prefeitura quanto ao gerenciamento de seus resíduos.
Gestão econômica	Não há tarifas para este serviço e, apesar da venda de materiais pela UTC, não há sustentabilidade econômica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados e informações apresentados neste relatório retratam parcialmente a situação atual do município de Córrego Novo, com relação aos quatro setores do saneamento básico.

Tem-se ciência de que o município carece de registros mais sistemáticos de todos os processos inerentes ao saneamento. Córrego Novo não possui cadastro completo das redes de água, esgotos e drenagem, nem tampouco dados formais específicos sobre o manejo de seus resíduos, como por exemplo, sua composição gravimétrica. Além da falta desses registros operacionais, ainda existe a dificuldade para acessar dados gerenciais e financeiros relativos à organização institucional do município e de seus serviços de saneamento básico.

Para planejar algo com consistência é necessário que se parta de uma situação atual conhecida. Assim, considerando que ainda não se conhece a realidade atual do saneamento básico municipal, com o detalhamento necessário, o Plano vai inserir no escopo do seu planejamento a complementação dessas informações, dentro do período que será chamado “Prazo Imediato”, que é de 1 a 3 anos depois de o PMSB ter sido aprovado pela Câmara Municipal.



Embora essa falta de dados seja uma fragilidade considerável, ela não representa impedimento para que as etapas do Plano sejam desenvolvidas com sucesso.

Parte-se agora para a configuração de cenários desejáveis e o estabelecimento de objetivos e metas para a adequação dos quatro setores do saneamento básico de Córrego Novo.

Todo o planejamento será realizado considerando que a maior parte das ações previstas nos prazos anteriores sejam pré-requisitos das ações previstas nos prazos subsequentes.

Dessa forma, será possível atingir a meta de universalização prevista em lei, no sentido de permitir o acesso de todos aos serviços de saneamento básico.



7. BIBLIOGRAFIA

AGEITEC – Agência Embrapa de Informação Tecnológica, 2014. *Árvore do conhecimento*. Disponível em: <<http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/eucalipto/Abertura.html>>. Acesso em fevereiro de 2017.

ANA – Agência Nacional de Águas, 2013. *Atlas Brasil Abastecimento Urbano de Água*. Disponível em: <<http://atlas.ana.gov.br/Atlas/forms/analise/Geral.aspx?est=6>>. Acesso em março de 2017.

ANA – Agência Nacional de Águas, 2013. Disponível em: <<http://metadados.ana.gov.br/geonetwork/srv/pt/metadata.show?id=180&currTab=distribution>>. Acesso em março de 2017.

ASCE (American Society of Civil Engineers); WEF (Water Environment Federation). *Design and Construction of Urban Stormwater Management Systems*. New York, 1992.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10.004: *Resíduos sólidos: Classificação*, Rio de Janeiro, 2004.

ATLAS BRASIL – Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em janeiro de 2017.

ATLAS DIGITAL DE MINAS GERAIS, 2006. Projeto FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais). Disponível em: <http://www.iga.mg.gov.br/MAPSERV_IGA/ATLAS/>. Acesso em fevereiro de 2017.

BANCO CENTRAL DO BRASIL – BCB, "Relação de Agências, Postos e Filiais de Administradoras de Consórcio", março de 2017, disponível em: <<https://www.bcb.gov.br/fis/info/agencias.asp>>. Acesso em abril de 2017.

BARROS, R. T. V. et al. *Saneamento*. Belo Horizonte: Escola de Engenharia da UFMG, 1995. (Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios – volume 2).

BRAGA, R.; CARVALHO, P. F. de (Org.). *Recursos Hídricos e Planejamento Urbano e Regional*. Rio Claro: Laboratório de Planejamento Municipal – Deplan – UNESP – IGCE, 2003.

BRASIL. Decreto de 25 de janeiro de 2002. Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, localizada nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e dá outras providências.



BRASIL. Decreto de 1º de setembro de 2010. Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º do Decreto de 25 de janeiro de 2002, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, localizada nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

BRASIL. Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010. Regulamenta a Lei no 11.445, de 5 de janeiro de 2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Institui o Estatuto das Cidades. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União, de 3 de agosto de 2010, Brasília, DF.

BRASIL. Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências.

BRASIL. Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres. Anuário brasileiro de desastres naturais: 2013. Brasília: CENAD; 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Impactos na Saúde e no Sistema Único de Saúde decorrente de Agravos Relacionados ao Saneamento Ambiental Inadequado — Relatório Final. Brasília: Ministério da Saúde, 2010a. 246 p.



BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, Programa De Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento. Caderno Metodológico para ações de educação ambiental e mobilização social em saneamento. Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2009.

CADASTRO INDUSTRIAL DE MINAS GERAIS -
<http://www.cadastroindustrialmg.com.br/>

CBH DOCE – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE. Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Planos de Ações para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Doce. Volume I, Relatório Final. Elaborado pelo Consórcio ECOPLAN-LUME. 472 p., 2010a.

CBH DOCE - COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE. Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos Piranga - PARH Piranga in Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Planos de Ações para as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos no Âmbito da Bacia do Rio Doce. Elaborado pelo Consórcio ECOPLAN-LUME. 127 p., 2010b.

CBH PIRANGA-MG, 2017. Disponível em: <<http://www.cbhpiranga.org.br/a-bacia>>. Acesso em fevereiro de 2017.

CBHSF – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Disponível em: <<https://sosgisbr.com/2011/07/11/shapes-disponibilizados-pelo-comite-da-bh-do-rio-sao-francisco/>>. Acesso em fevereiro de 2017.

CI FLORESTAS – Centro de Inteligência em Florestas, 2015. Disponível em: <<http://www.ciflorestas.com.br/texto.php?p=eucalipto>>. Acesso em fevereiro de 2017.

CIDADE-BRASIL, 2017. Disponível em: <<http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-corrego-novo.html>>. Acesso em janeiro de 2017.

CLIMATE-DATA, 2017. Disponível em: <<https://pt.climate-data.org/location/176453/>>. Acesso em janeiro de 2017.

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, 2017. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp>>. Acesso em janeiro de 2017.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.



CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2010. Geodiversidades do Estado de Minas Gerais. Marceley Ferreira Machado; Sandra Fernandes da Silva - Belo Horizonte.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2014. CPRM - GEOBANK - Download de arquivos vetoriais. Disponível em: < <http://geosgb.cprm.gov.br/>>. Acesso em janeiro de 2017.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil, 2014. Manual de cartografia hidrogeológica. João Alberto Oliveira Diniz; Adson Brito Monteiro, Robson de Carlo da Silva; Thiago Luiz Feijó de Paula. Superintendência Regional de Recife, 119p.

DATASUS, 2010. Cadernos de informações de Saúde de Minas Gerais. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/cadernos/mg.htm>. Acesso em janeiro de 2017.

DATASUS – Departamento de Informática do SUS, 2014. Morbidades hospitalares. Disponível em: < <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=312000&idtema=146&search=minas-gerais|corrego-novo|morbidades-hospitalares-2014>>. Acesso em janeiro de 2017.

DATASUS – Departamento de Informática do SUS, 2015. SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão. Disponível em: <<http://aplicacao.saude.gov.br/sargsus/login!carregarMunicipios.action>>. Acesso em fevereiro de 2017.

DER-MG – Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais, 2017. Disponível em: <<http://der.mg.gov.br/mapa-rodoviario>>. Acesso em janeiro de 2017.

DNIT Norma 022/2006 - Drenagem – Dissipadores de energia – Especificação de serviço. Rio de Janeiro, 2006.

FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Áreas Contaminadas e Áreas Reabilitadas no Estado de Minas Gerais. Fundação Estadual do Meio Ambiente – Belo Horizonte: Feam, 2016.

FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Minas Trata Esgoto. Fundação Estadual do Meio Ambiente – Belo Horizonte: Feam, 2015a. 141 p.

FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Orientações básicas para drenagem urbana. Fundação do Meio Ambiente. Belo Horizonte: FEAM, 2006.

FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Plano para Incremento do Percentual de Tratamento de Esgotos Sanitários na Bacia Hidrográfica do rio Piranga. Fundação Estadual do Meio Ambiente – Belo Horizonte: Feam, 2015b. 404 p.



FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente. Panorama da Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos no Estado de Minas Gerais em 2015. Fundação Estadual do Meio Ambiente – Belo Horizonte: Feam, 2016. 73 p.

FIORIO, P. R; DUARTE, S. N; RODRIGUES, G. O; MIRANDA, J. H; COOKE, R. A. Comparação de Equações de Chuvas Intensas para Localidades do Estado de São Paulo. Jaboticabal, v.32, n.6, p.1080-1088, nov./dez. 2012.

FJP – Fundação João Pinheiro. Sistema Estadual de Informações Sobre o Saneamento. 2011. Disponível em: <<http://datagerais.fjp.mg.gov.br/home/index>>. Acesso em março de 2017.

GEOFABRIK. Disponível em: <<http://download.geofabrik.de/south-america.html>>. Acesso em janeiro de 2017.

GOOGLE EARTH (2017). Imagem de satélite capturada em fevereiro de 2017.

GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (2012). Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Versão pós Audiências e Consulta Pública para Conselhos Nacionais. Brasília – DF.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. IBGE Cidades - Censo demográfico.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. IBGE Cidades. Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Portal de mapas, 1980. Disponível em: <<http://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#homepage>>. Acesso em março de 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Portal de mapas do IBGE. Disponível em: <http://portaldemapas.ibge.gov.br/portal.php#mapa> 201739.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2012. Manual Técnico da Vegetação Brasileira. Disponível em: <ftp://geoftp.ibge.gov.br/documentos/recursos_naturais/manuais_tecnicos/manual_tecnico_vegetacao_brasileira.pdf>.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013. Geomorfologia. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/interativos/arquivos/downloads>>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Cidades. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>. 2016 Acesso em 26 abr. 2017.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014. IBGE Cidades. Estatísticas do Cadastro Central de Empresas.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014. IBGE Cidades - Frota.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2014. IBGE Cidades. Produto Interno Bruto dos Municípios.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2015. IBGE Cidades. Produção Agrícola Municipal - Lavoura Permanente.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2015. IBGE Cidades. Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Banco de Dados: IBGE Países, 2012. Disponível em: <<http://pais.ibge.gov.br/#/pt/pais/brasil/info/populacao>>. Acesso em abril de 2017.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: redução da desigualdade no Brasil estaciona nos níveis de 2011, Júlia Dias Carneiro da BBC Brasil no Rio de Janeiro, 18 setembro 2014. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/09/140918_desigualdade_ibge_brasil_pnad_rb>. Acesso em junho de 2017.

IBIO AGB Doce. Termo de Referência para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico – Bacia Hidrográfica do Rio Doce / UGRH 1 Piranga, UGRH 2 Piracicaba, UGRH 3 Santo Antônio e UGRH 5 Caratinga. Ato Convocatório 08/2016. IBIO AGB Doce.

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Dados de Outorga. 2016a. Disponível em: <http://www.semاد.mg.gov.br/outorga/relacao-deferidos-indeferidos-cancelados-e-outros>. Acesso em fevereiro de 2017.

IMRS – Índice Mineiro de Responsabilidade Social. Série histórica. Disponível em: <<http://imrs.fjp.mg.gov.br/Consultas>>. Acesso em fevereiro de 2017.

INOUE, K. P. Drenagem – terminologia e aspectos relevantes ao entendimento de seu custo em empreendimentos habitacionais horizontais– São Paulo. EPUSP, 2009.

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. Qualidade das águas superficiais de Minas Gerais em 2014: resumo executivo. Belo Horizonte: Instituto Mineiro de Gestão das Águas, 2015. 175p.

INVENTÁRIO FLORESTAL DE MINAS GERAIS, 2009. Disponível em: <<http://geosisemanet.meioambiente.mg.gov.br/inventarioFlorestal/>>.

MAGALHÃES, R. C. Erosão: definições, tipos e formas de controle. VII Simpósio Nacional de Controle de Erosão. Goiânia, 2001.



MARTINS, J. R. S. Gestão da drenagem urbana: só tecnologia será suficiente? São Paulo, 2012.

MINAS GERAIS. Lei 13.199, de 29 de janeiro de 1999 – Política Estadual de Recursos Hídricos. Belo Horizonte, 1999.

MINAS GERAIS. Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

PAULINO, P. F. Estudo sobre a Sensibilidade dos Parâmetros do Método SCS na Determinação de Hidrogramas de Cheia em Bacias Urbanas. Dissertação [Mestrado em Engenharia Civil (Hidráulica e Saneamento)] – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2014.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2010. Desenvolvimento Humano e IDH. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html>>. Acesso em fevereiro de 2017.

PNUD, IPEA E FJP, 2013. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso em janeiro de 2017.

PORTO, R. M. Hidráulica básica. São Carlos: EESC/USP, 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO. Disponível em <<http://corregonovo.mg.gov.br/>>. Acesso em fevereiro de 2017.

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SÃO BERNARDO DO CAMPO. Enchente, Inundação, alagamento ou enxurrada? 2011.

RAVANELLI, Paula. Consórcios públicos: os desafios do fortalecimento de mecanismos de cooperação e colaboração entre os entes federados. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, III, Brasília, 2010. Disponível em: <www.consad.org.br/sites/1500/1504/00002002.pdf>.

RIGHETTO, A. M. (coordenador). Manejo de Águas Pluviais Urbanas. Projeto PROSAB – Programa de Pesquisas em Saneamento Básico. Rio de Janeiro, ABES: 2009.

RODRIGUES, B. V et. al. Avaliação crítica das deliberações normativas sobre segurança de barragens de minas gerais perante a política nacional de segurança de barragens. Disponível em: <<https://aguassubterraneas.abas.org/asubterraneas/article/viewFile/28167/18291>> . Acesso em março de 2017.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Classificação e Panorama da Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos em Minas Gerais ANO BASE 2014.

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 2008. Zoneamento Ecológico Econômico do Estado de Minas Gerais - ZEE-MG. Disponível em: <<http://www.zee.mg.gov.br/>>. Acesso em março de 2017.

SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP. Fotografias tiradas em janeiro de 2017 durante a visita técnica, 2017a.

SHS CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. EPP. Questionários e visitas técnicas, 2017b.

SISEMA – Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente; IEF – Instituto Estadual de Florestas; IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas e outros. Disponível em: <<http://geosisemanet.meioambiente.mg.gov.br/zee/>>.

SMDU. São Paulo (cidade). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Manual de drenagem e manejo de águas pluviais: aspectos tecnológicos; diretrizes para projetos. São Paulo: 2012, 128p.

TOMAZ, P., Cap. 5 - Microdrenagem. Curso de Manejo de águas pluviais, 2012.

TOMINAGA, L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. Desastres Naturais, conhecer para prevenir. Instituto Geológico. São Paulo, 2009.

TUCCI, C. E. M. Hidrologia: ciência e aplicação. Organizado por: Carlos E. M. Tucci, André L. L. da Silveira... [et al.] – 3ª ed., primeira reimpressão. Porto Alegre: Editora da UFRGS/ABRH, 2004. 1ª ed. 1993.

TUCCI, C. E. M. Inundações Urbanas. Porto Alegre: ABRH/RHAMA, 2007. 393p.

USBR U. S. Bureau of Reclamation – United States Department of the interior – Design of Small Dams. Companhia Editorial Continental S.A México, D. F. 1977. 639 p.

VON SPERLING, M.; Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental; Universidade Federal de Minas Gerais. 4ª ed., 2014.



WILKEN, P.S. Engenharia de Drenagem Superficial. São Paulo, Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), 1978. 478p. IN: PAIVA, J. B. D. de; PAIVA, E. M. C. D. de (organizadores). Hidrologia aplicada à gestão de pequenas bacias hidrográficas. Porto Alegre: ABRH, 2001.

WU, I-PAI. Design hydrographs for small watersheds in Indiana. ASCE, 1963. IN: PAIVA, J. B. D. de; PAIVA, E. M. C. D. de (organizadores). Hidrologia aplicada à gestão de pequenas bacias hidrográficas. Porto Alegre: ABRH, 2001.



8. ANEXOS



Anexo 1 - Contrato de Programa do município de Córrego Novo



Anexo 2 - Relatório de Qualidade de Água 2016 de Córrego Novo



Anexo 3 - Mapa das Áreas de Preservação Permanente (APPs) dos cursos d'água do município de Córrego Novo